

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)


Transação Nº: 46.4114.2017
 Data da Transação: 21/03/2017 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ : 17263792000190
Assunto : 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGEMEM do produto
Fato Gerador : 39934
Porte da Empresa: PEQUENA
Valor da Taxa : R\$ 2.659,35

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Petição • Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (GRU)

Fundamentação Legal
• DECRETO FEDERAL 79094/77
• IN/SVS/MS 01/94
• LEI FEDERAL 6360/76
• PORTARIA SVS/MS 06/99
• PORTARIA SVS/MS 109/94
• PORTARIA SVS/MS 344/98
• PORTARIA SVS/MS 802/98
• RESOLUÇÃO ANVS/MS 01/02

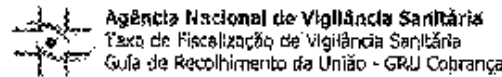

 Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.



	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Identificação do Responsável pela Transação na Internet
	Transação Nº: 4641142017 Data da Transação: 21/03/2017 Data de Replicação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável Pessoa Física	
Dados de Identificação do Usuário	
Nome Alexandre de Alcântara Silva	
Número do CPF 045.226.198-06	



Vencimento	20/04/2017
Número da Guia	402736/2017
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 2.639,35
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 2.639,35

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
REALMED DISTRIBUIDORA
CASCÁVEL - PR 85802010 30393076

CNPJ/CPF: 17.263.792/0001-90

Tipo da Guia: Normal

Instruções
 Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
 Os valores arbitrados por esta boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: PEQUENA	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato Gerador: 39934-MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMazenagem do produto			
Nome Embarcação:	Bandeira:		

Número da Transação: 4641142017



Válido somente com autenticação bancária.



CAIXA**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA BPP			
Conta de débito:	3809 / 003 / 00000295-4			
Representação numérica do código de barras:	00194.59171	60000.000202	17492.738219	1 71350000265935
Data de vencimento:	20/04/2017			
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A			
Valor (R\$):	2.659,35			
Identificação da operação:	ANVISA			
Data de débito:	21/03/2017			
Data/hora da operação:	21/03/2017 18:16:07			
Código da operação:	00618767			
Chave de segurança:	DMPFA6RYK8Q78AQV			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

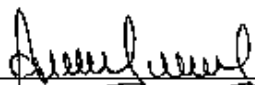
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL n°. 40/2017**

A Empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.263.792/0001-90 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador(a) do documento de identidade R G nº 8.162.243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.220.139-06 **D E C L A R A**, s o b a s penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCADEL – PARANA, 01 de setembro de 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2109 - S. 02
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010
CASCAVEL - PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AODISPOSTO NO ARTIGO 70, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Referência:

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** nº. 40/2017

A Empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.263.792/0001-90 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador do documento de identidade R G nº 8.162.243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 045.220.139-06. **D E C L A R A**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CASCADEL – PARANA, 01 de setembro de 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2190 - S. 02
ALTO ALEGRE - CEP 85802-313
CASCADEL - PARANÁ

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

ANEXO VII TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

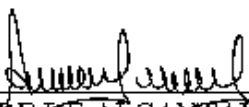
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO PRESENCIAL n°. 40/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Por este instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 17.263.792/0001-90, inscrição estadual n° 906.16472-84 com sede à RUA BELO HORIZONTE, 2190, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, representada neste ato por seu ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador do documento de identidade RG n° 8.162.243-4 emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 045.220.139-06, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionado como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Marfrigópolis; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:
Nome do responsável indicado ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
RG n° 8.162.243-4 CPF n° 045.220.139-06 Representante Legal

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**. Pode ser indicado mais de um responsável. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

CASCAVEL – PARANA, 01 de setembro de 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, E. 906.16472-84
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2190 - S. 02
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010
CASCAVEL - PARANÁ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS.
Estado Do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 040/2017
PROCESSO N° 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações.



ANGEOMED

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. - FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente Instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. - Fl. 02/03.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi omitida em **11/07/2017 08:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> o infome o **Código de Consulta desta Declaração**.

Código de Consulta desta Declaração: 773436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 14:27:17 (hora local)**.

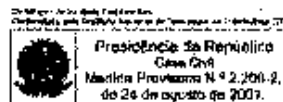
¹**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f194f057f2d89fe6bc05b901afe77151f30be8a39749064d90d56a3e62184dc4e9961359567e7b6a08e0a999028872c1f7aa8ae330a33c
bd3874d4ddc2a5bf2ba8c01a5c55ac777bd3684





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

ESTAB. MUNICÍPIO - 04

AVENIDA 7 DE ABRIL, 1100 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 67733

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, mediante processo nº

1242/2013 de 19/07/2013, concede alvará de licença para funcionamento de:

Razão Social ANSOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR SIREX - REP CNPJ/CPF : 02.507.956/001-84 Rua de Fátima ANSOMED FARMACÊUTICA	
Endereço R. OCTAVIANO FERNANDES DOS SANTOS 1132 C. DA 4 17ª SETOR 85601-000 FRANCISCO BELTRÃO - PR	
Atividade COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ARTI- CULAS DE FARMACIA, COSMÉTICOS E ENVASADOS.	
Período de funcionamento Das 06:00 às 22:00	

Data de Emissão 24/10/2013	Validade INDETERMINADA
--------------------------------------	----------------------------------

Área total do imóvel 516,00 m ²	Área edificada pelo imóvel 226,60 m ²
De acordo com MANEJO O BARRIO DE ANARA EM LUSAS VISTAS, CONFORME PARÂMETRO ATE, ANEXO Nº DA LEI 3361/2007	

- Será exigida renovação no prazo de 90 dias antes do vencimento do prazo de validade, sob pena de anulação de ofício pelo Poder Executivo Municipal.

- Não haverá alteração de endereço, atividade, equipamentos, área edificada, prazo de validade, etc. e necessitando para alteração e renovação de prazo de validade de 90 dias.

Observações

- Este alvará, mediante fiscalização regular e outras circunstâncias constantes no dia da emissão, poderá ser suscitado pelo município de Francisco Beltrão para fins de apresentação, multa, cassação, etc. de acordo com a lei.

[Assinatura]
 Dir. Dep. de Planejamento
 Cleusa Aparecida Calvino
 Dir. Dep. de Planejamento

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de OUTUBRO de 2013.

[Assinatura]
 Secretário Municipal de Finanças
 João Ceremís
 Ser. Municipal de Finanças

[Assinatura]

CARSTORI AZEVEDO BASTOS - CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 05.000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º, § 2º do Decreto nº 24.643/2001 e o Título VIII do Regulamento do CNJ nº 131/2007, o presente documento encontra-se registrado e disponível para a consulta pelo site do CNJ em www.cnj.gov.br.

Cód. Autenticação: 54102007170945400090-1; Data: 26/07/2017 09:54:17

Esta Digital em Escritação - Tipo Não é de C. AF22094-101

Valor Total do Atq: R\$ 4,12

Para mais informações consulte o site www.tfdp.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
 Câmara de Atividades Econômicas

ANZOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR PIREI - EPP ANZOMED PARACENTIVA R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q. 07A L. 17B - CENTRO CEP: 77.816-510		CNPJ nº: (26)7785420111 Cód. de Município: 67733
Atividade: 4864-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4865-4/03 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos 4912-1/02 - Comércio atacadista de aparelhos e produtos de perfumaria 4919-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		Empresário: JOAO BAPTISTA MARI RO R. 2017 - Torre de Verificação R. 2017 - Verificação de Qualidade
Área alugada: R\$ 350,00	Total Lançado em R\$ 304,00	

Observações:
 Não há multas em aberto.
 Não há débitos em aberto.

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Data: 11/11/2017
 Hora: 11:09:20
 Usuário: JOAO BAPTISTA MARI RO
 Endereço: R. 2017 - Torre de Verificação - Verificação de Qualidade
 Valor: R\$ 304,00


Nome: ANZOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR PIREI - EPP
 CNPJ: 26.778.542-01
 Endereço: R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q. 07A L. 17B - CENTRO CEP: 77.816-510

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

CAIXA LOTÉRICAS e BANCO DO BRASIL
 Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66
 Data: 11/11/2017
 Hora: 11:09:20

Valor: R\$ 304,00
 Descrição: Multa: R\$ 11,00 de não entrega e pagamento de 1,0% juros: R\$ 19,00 em R\$ 1.900,00
 Descrição: Multa: R\$ 11,00 de não entrega e pagamento de 1,0% juros: R\$ 19,00 em R\$ 1.900,00

ANZOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR - Empresa do município: 67733
R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q. 07A L. 17B - CENTRO
CEP: 77816-510 Francisco Beltrão - PR
 CNPJ: 26.778.542-01



O presente documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não será reconhecida pelo sistema de autenticação digital.

O presente documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não será reconhecida pelo sistema de autenticação digital.

O presente documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não será reconhecida pelo sistema de autenticação digital.

Banco do Brasil

Banco do Brasil

Banco do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 14:32:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 780676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2018 09:58:38 (hora local)**.

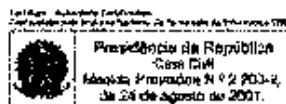
¹**Código de Autenticação Digital:** 50102007170945490080-1 a 50102007170945490080-2

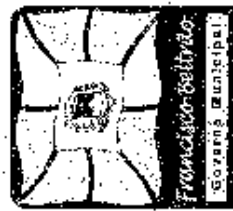
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05bc4d8a0db00bc9ecb1e35fc35628bfed3922c9f174e5946196c4ebb39188cfaba999028872cff7ae8ee330a33cbd3874612dd03eb0b6b706ac2eca4c8fdde5cf





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº 260 / 2017

RAZÃO SOCIAL

ANGEOMED COM PROD MED HOSPITALAR EIRELI-EPP

NOME FANTASIA

ANGEOMED FARMACEUTICA

CNPJ/CPF

02.607.956/0001-81

ENDEREÇO

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132

BAIRRO

CENTRO

RAMO/ATIVIDADE

COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAÚDE

DATA DA VISTORIA

02/03/2017

VALIDADE

02/03/2018

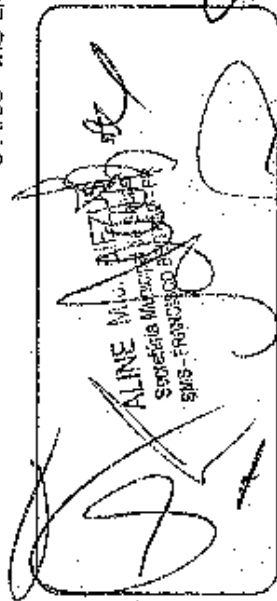
RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNA BRANDINELLI

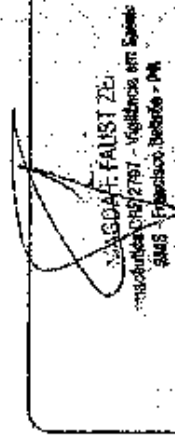
CRF-PR 28683

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIAMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST. DO ANEXO I D 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.



ANDREA F. FAUSTO ZB
Danosa DPO de Vigilância em Saúde
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - CÍVEL - CUIABÁ - MT
Autenticação Digital
Do processo nº 02/197327-9, V.º 31, O.º 02 do Juiz de Direito S.º 355/044 a Act. nº 41, no 1º.º Emissão, 27/02/2018 emitido a pedido do requerente, sob o nº 2018.000182-9, de natureza inventariária, cujo conteúdo é o seguinte:
Cód. Autenticação: 60103003171626630421-1; Data: 02/03/2017 16:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A6783575-21069
Valor do Selo: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://siglodigital.jb.br/jb.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (03) 3244-5404 / Fax: (03) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2017 08:44:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 710821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/03/2018 02:41:19 (hora local).

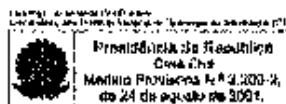
*Código de Autenticação Digital: 50103003171525530421-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b606defe66f903c4b37b617e16accb0d3864412100d28da0889e3a87c20ed7db7999026872c1f7ae8ee330a63cb
d387419ad4880752224d8c5fad09b3f9e52bd



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.807.956/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/06/1998			
NOME EMPRESARIAL ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-S - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS		NÚMERO 1132	COMPLEMENTO
CEP 85.601-030	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO angoomed@netconta.com.br		TELEFONE (046) 5235-454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/08/2017 às 11:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: ANGEOMED FARMACEUTICA
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

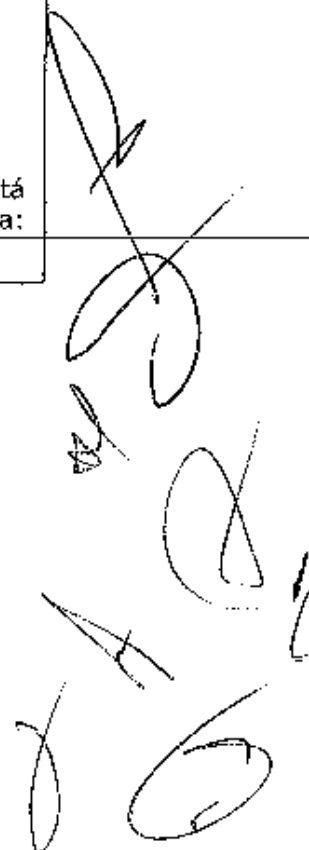
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2017 a 27/09/2017

Certificação Número: 2017082902114772060890

Informação obtida em 31/08/2017, às 15:17:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in black ink is written vertically on the right side of the page, overlapping the bottom right corner of the certificate box. The signature appears to be 'D. A. D. L.' or similar. Below the signature, there is a faint, circular stamp or mark.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:31:13 do dia 09/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2017.

Código de controle da certidão: 67C2.F07C.4C26.3776

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

A assinatura manuscrita em tinta preta, escrita de forma cursiva e fluida, ocupando a parte inferior direita da página.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016435530-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.607.956/0001-81

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15811/2017

RAZÃO SOCIAL: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.607.956/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67733

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9016160862

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 07A L 176 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2017

DATA DE VALIDADE: 24/09/2017

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JMX58B2QH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Inscricao em: 26/07/2017 - 04:31:19
Qualquer rasura invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90181608-62	02.607.958/0001-81	07/1998

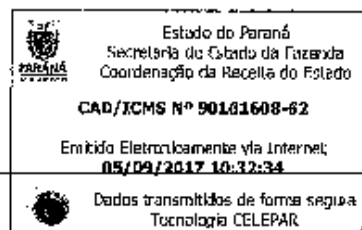
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
Título do Estabelecimento	ANGEOMED FARMACEUTICA
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132 - CENTRO - CEP 86601-030 FONE: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRÃO - PR, DESDE 07/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	413.598.600-53	ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Canzargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

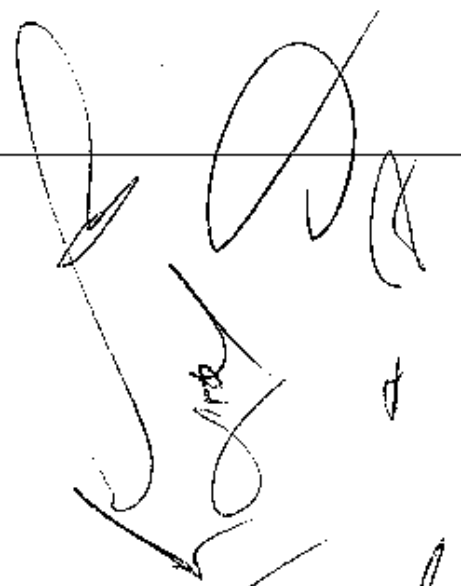
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Agosto de 2017 às 17:15:20.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 16:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 805722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/08/2018 15:18:07 (hora local)**.

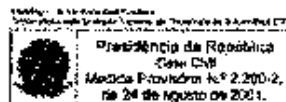
¹**Código de Autenticação Digital:** 50102508171512170439-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d794fd04f057f2d69fe9bc05b2d3d4b8a8137e3ae8747bb7456284e52d2fee2c08a2f71e61cd8319527a0ffb999028872cff7ae8ea330a33cb03874f82e45f4c88c1aa4e54ca340e4e9d3ce



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.607.956/0001-81

Certidão nº: 130433528/2017

Expedição: 09/06/2017, às 16:42:16

Validade: 05/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
- E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fl. 1

TERMO DE AMERCORA

Contra o presente livro, 116 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 116, e seguinte de LIVRO DIÁRIO número 20.

EMPRESA: ANGELOMB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR SIRELI

LOCADOURO: Rua DEVAZIANO T. DOS SANTOS

NÚMERO: 1132 ANEXO: SAOJA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90141608-62

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 02.527.956/0001-81

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DATA: 11/10/2013

Nº: 41500094164

DATA DE EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2016

FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO de 2016.

ANGÉLO, FUNDADOR E GERENTE ADMINISTRATIVO
 C.P.F.: 429.199.806-53
 E.G. 60766827 -10 PR

JOÃO BATISTA MARIANI
 Tachete de Identidade
 C.S.C. nº 150170-0
 C.V.P. nº 212.015.439-20

2ª FOTOCOPIA AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado:
 O referido é verdade e sou fe.

Francisco Beltrão - PR 26/03/2017

KARINE SARTORI PAYM WALTER ASSCREVENTE - 4044.55

Carimbo: 05.01.17
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 FLB70074

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 Termo de Autenticação 17026009-1
 O presente documento, por meio eletrônico, foi concluído, após ser em conformidade
 realizado em vigor em cumprimento do ato de abertura e encerramento
 FRANCISCO BELTRAO



27 MAR 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 FUNDADO EM 1914 - Rua da Liberdade, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
 de acordo com o artigo 1.012, inciso V, do CC/04 e a Lei nº 11.342/06, que altera a Lei nº 8.230/91 e a Lei nº 8.112/90, de 11 de Janeiro de 2006, e a Lei nº 11.342/06, que altera a Lei nº 8.230/91 e a Lei nº 8.112/90, de 11 de Janeiro de 2006, e a Lei nº 11.342/06, que altera a Lei nº 8.230/91 e a Lei nº 8.112/90, de 11 de Janeiro de 2006.

Cód. Autenticação: 50103003171525250500-1; Data: 30/03/2017 16:26:14

Selo Digital de Fiscalização 1 (do Normal) - REV08574-BEVR
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpbju.br>

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	VARIACAO %
A..... RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VANDE DE IMOBILIZANTES	2.566.900,79	4.799.033,23	46,4-
TOTAL DO SUBGRUPO	2.566.900,79	4.799.033,23	46,4-
V..... DESPESAS DA RECEITA BRUTA			
IMP. INCIDÊNCIAS E SÚMULAS	367.184,93-	440.590,96-	19,5
DEPRECIACAO DE BENS MATERIAIS	2.190,02-	78.553,75-	32,3-
TOTAL DO SUBGRUPO	369.374,95-	519.144,71-	21,4-
B..... RECEITAS DAS VENDAS			
CUSTO DAS OPERAC. VENDAS	1.679.236,36-	4.947.589,84-	43,0-
TOTAL DO SUBGRUPO	1.679.236,36-	4.947.589,84-	43,0-
RECEITA LIQUIDA.....	474.347,10	1.211.308,68	68,0-
D..... DESPESAS OPERACIONAIS			
RECEITAS COM VOTACAO	64.122,83-	100.126,83-	36,0-
TOTAL DO SUBGRUPO	64.122,83-	100.126,83-	36,0-
E..... DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	158.133,80-	121.430,45-	21,6
DESPESAS GERAIS	139.126,40-	156.065,43-	7,2
DESPESAS TELEFONICAS	4.631,38-	3.688,27-	26,9
DESPESAS FINANCIARIAS	11.134,00-	12.902,60-	12,7-
DEPRECIACAO DE BENS MATERIAIS	104.150,62-	58.823,44-	44,2
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	328,13-	900,00-	30,1-
TOTAL DO SUBGRUPO	158.236,98-	253.131,80-	20,8-
RESERVAÇÃO ANTES DAS PRECATORIOS TRIBUTARIAS.....	220.387,47	964.259,48	74,0-
F..... PRECATORIOS			
CONTRIBUICAO SOCIAL	43.062,35-	2.855,01-	1392,7
PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	7.679,77-	3.634,07-	1755,0
TOTAL DO SUBGRUPO	50.742,12-	6.489,08-	1540,3
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....	135.622,31	957.460,87	65,0-

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DA PRESENTAÇÃO DEMONSTRATIVA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO 03/2017 DO PRECATORIO JUDICIAL Nº 0001/2017
 CNPJ: 02.801.808/0001-61 PIS/PASEP: 41668004144 - 17/10/2015
 RUA CARVALHO T. DOS SANTOS, 2152
 BALNEÁRIO CLÁUDIO, FLORESTA ATITUBA - PR CEP: 83881-030

JOAO BACCHINI MANFROT
 Técnico de Contabilidade
 C.R.C. 081.053.173/0-0
 C.P.F. 217.145.153-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E EMPRESAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.A.P., Artigo 2º do Decreto Estadual nº 3296/91 e o § 1º do Art. 4º da Resolução nº 120/2011 adotada a título de regulamentação de praxe pelo Conselho de Entidades de Registro Profissional dos Advogados do Brasil - OAB/PR.
Cód. Autenticação: 68103003171826250500-2; Data: 30/03/2017 15:26:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-08563073-FACD
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <http://wbsjodigital.jus.br>

	2015	2014
CIRCULANTE	2.625.107,87	2.767.047,57
RESPONSABILIDADES	1.304.956,66	954.105,00
CAIXA	31.841,67	80.330,38
RECEITAS CONTÁBILMENTE	670,18	1.092,87
DEBITOS CONTÁBILMENTE	1.272.340,14	872.681,12
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	126.468,11	350.975,37
RECEITAS A RECEBER	640.164,37	830.875,88
RECEITAS A RECEBER	77.560,40	18.074,34
OUTROS CRÉDITOS	6.683,06	9,80
IMPOSTOS A RECEBER	0,00	91.729,15
DEBITOS	348.827,70	602.862,06
RESPONS DE RESPONSABILIDADES	348.827,70	602.862,06
SEM CIRCULANTE	867.823,68	782.788,07
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	113.862,41	0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS	113.862,41	0,00
INVESTIMENTOS	65.441,23	41.362,09
AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	65.441,23	41.362,09
IMOBILIZAÇÕES	100.519,04	111.442,29
IMOBILIZAÇÕES MATEMÁTICAS PERMANENTES	214.078,52	224.078,72
IMOBILIZAÇÕES MATERIAIS	113.668,28	105.638,99
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.886.228,35	2.580.632,79

CARTÓRIO AZEVEDO MASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código OM 02.174
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 50108003171626260600-3; Data: 20/03/2017 15:26:24
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW036729-7 RZ:
 Valor Total do Ass. R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selecdigital.jucsp.ju.br

P A S S I V O 2 PATRIMONIO LIQUIDO

	2016	2015
CIRCULANTE	43.426,27	85.306,19
VALORES ENVIADOS A OUTRO PAIS	43.426,27	85.306,19
DIVULGACAO	22.157,11	67.413,17
OBRIGACOES FISCIAIS	4.355,97	5.479,26
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	7.958,06	8.012,01
PROFITOS OU PERDAS ACUMULADOS	7.648,33	3.600,93
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	43.426,27	85.306,19
PATRIMONIO LIQUIDO	2.843.499,66	2.834.526,54
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.300.000,00	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.300.000,00	1.000.000,00
RESULADOS ACUMULADOS	1.843.499,66	1.634.526,54
RESERVA DE VALORES REALIZADOS	1.843.499,66	1.634.526,54
TOTAL DO PATRIMONIO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	2.866.925,93	2.839.832,73

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONSTATANDO CANTO EM ATIVO COMO EM SOGA DO PASSIVO DOS A PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA GERAL DE R\$*****2.830.922,35 DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), SEM AS PARTICIPATIVAS :

Agropecuária Comercial De Produtos Médicos Hospitalares BIRELLI : 0966 0634 SA RUA OSCAR ZUKI F. DOS SANTOS, N° 1132, CENTRO, EM PARANAGUÁ BELLAU PARANÁ, CEP# N° 83.437.956/1001-31, registro na Junta Com. Fevras em 23/10/2011 E NIRE N° 4160006134, objeto social "Comércio especializado, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, análise de perfumaria, cosméticos e artesanato".

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 aqui compreendidas (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Provisões e Passivos e das provisões de legislação comercial, Lei n° 10.087/2002 e demais legislações aplicáveis e nos princípios contábeis.

O grupo não é controlado de acordo com a legislação aplicável, que estabelece que as receitas e despesas devem ser lançadas na época dos fatos dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se currem anulações, imputações e de recebimento de pagamentos.


As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis foram as de capitalização e amortização e quantitativa conforme determina a NBC TG 1000 (compreendendo, competência, relevância, custo realidade, confiabilidade, primazia da informação sobre a forma, prudência, integridade, imparcialidade e boa fé) e a legislação aplicável, estando estas alinhadas com as normas internacionais de contabilidade e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para aplicação e adoção obrigatória.


Os administradores da empresa optaram pela contabilidade de custo efetivo reconhecida, a qual se submete parte relevante à legislação profissional e ao Estado assim, reconhecida pelo Conselho Federal de Contabilidade do Brasil, sendo a questão ética e profissional e a ética reconhecida pelo Conselho Federal de Contabilidade do Brasil.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em RRRR, que é a moeda funcional da empresa.

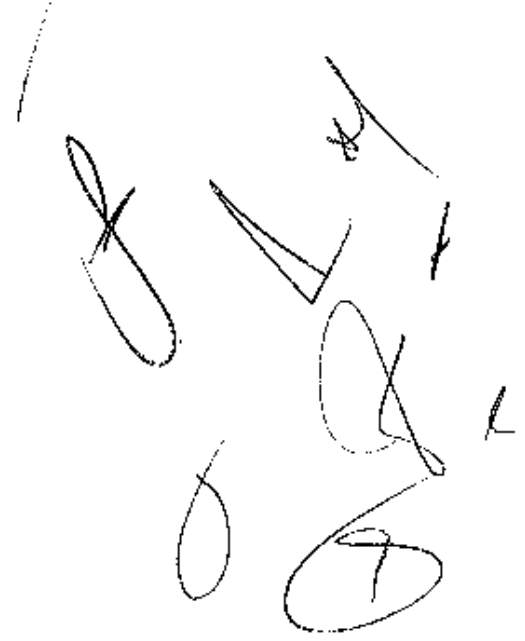
O balanço foi realizado pelo custo médio ponderado.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (compreendendo as regras de reconhecimento e métricas reconhecidas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.


 ANO DE REGISTRO 2016
 Nº 1132
 RUA OSCAR ZUKI F. DOS SANTOS, 1132
 BARRAGEM CURUPAO, BRASCOACED DE GUARAPUAVA - PR CEP: 05801-033


 JOAO BAZI ESTANISLAU
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C.: 082.121.170-0
 02, RUA JOSÉ RIBEIRO, 149-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E IMBUIÇÃO DE NOTAS - Cód. 01033700
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 50103003171626260500-4 Data: 30/03/2017 16:26:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW43571-11010
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>




0188 ANTONIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR SBUZZ
 Cnpj: 07.857.955/0001-94 N.º de Inscrição: 41.600664104 11/11/2016
 Rua COTIVALEN Y, 100 DANTE, L. 2,
 BAIRRO: CENTRO, PRINCIPAL BELÉM - BR CEP: 01045-000
 DEMONSTRATIVO DE LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 31/12/2016

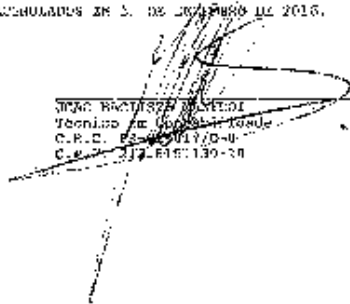
Fl. 117

pg. 1





SALDO INICIAL	
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.950.525,64
RECORRIMENTOS DO EXERCÍCIO	
SALDO DO EXERCÍCIO	135.542,34
SALDO P. RESERVAÇÃO C/ LUCROS	146.859,40-
RESERVAÇÃO.....	11.027,46-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.843.490,09

RECONHECIMENTO A ENTREGA DA PRESENTES DEMONSTRATIVOS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


 PAULO ROCHA DE SOUZA
 ADM. FINANCEIRO
 C.P.F. 013.590.606-53
 R.G. 88756673 - TI PR


 WILSON BASTOS DE SOUZA
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE
 C.P.F. 03.011.770-00
 C.E.C. 312.648.130-20





Pg. 238

TERMO DE PROCESSAMENTO

Contem o presente livro, 128 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 118, e serviu de LIVRO DIÁRIO numero 20, do periodo de 02/01/2016 a 31/12/2016.

EMPRESA: ANGELOZ COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A

LOGRADOURO: RUA OCTAVIANO T. DOS ANJOS

NUNERO: 1192 ANEXO: 600A COMPLEMENTO:

BARRIO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: RS CEP: 93601-030

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90161608-02

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.607.956/0001-01

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA NIRE: 41609064144 DATA: 11/10/2013

FRANCISCO BELTRÃO, 31 de DEZEMBRO de 2016.

ANGELO FELICIANO SOBRINHO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 413.598.600-53
R.G. 84756827 - II BR

JOAO BAPTISTA CASAROL
Membro do Conselho Fiscal
C.P.F. 212.045.139-20

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
D referido e autenticado em Francisco Beltrão - PR 28/03/2017

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - SOCREVENTE - R\$4,95

Cartório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FLB70075

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.672-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 90103003171525250500-8 Data: 30/03/2017 15:28

Selo Digital do Fiscalizador: Tipo Normal C: AEW3588-70M
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cópia de dados do ato em: <http://sistema.azdigital.dob.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO

17/206542-9

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	2.625.102,67	
b. PASSIVO CIRCULANTE	43.426,27	= 60,45

A empresa tem R\$ 60,45 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	2.031.274,97	
b. PASSIVO CIRCULANTE	43.426,27	= 46,78

A empresa tem R\$ 46,78 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	2.625.102,67	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	43.426,27	= 60,45

A empresa tem R\$ 60,45 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.886.925,35	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	43.426,27	= 60,46

A empresa tem R\$ 60,46 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	43.426,27	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.886.925,35	= 0,02

Capital de terceiros representa 2,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	261.822,58	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.886.925,35	= 0,09

Ativo Permanente representa 9,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	261.822,68	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.843.499,08	= 0,09

Ativo Permanente representa 9,00% do capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	250.367,47	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.886.925,35	= 0,09

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 9,00% do capital próprio.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	250.367,47	= 0,09
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.843.499,08	

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	43.426,27	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.843.499,08	= 0,02

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 2,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.843.499,08	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.886.925,35	= 0,92

[Handwritten signatures and stamps]

JOÃO BAPTISTA MANFROI
 Rua Ponta Grossa 1981-1982 - Fone: 3523-1597
 85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Técnico Contábil
 CRC-PR 1501770-0 - CPF 212.915.139-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 264po DNU 05.870-0

Autenticação Digital

Code Autenticação: 50103003171525260600-7; Data: 30/03/2017 15:26:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 4: 41053253-MMB6-30

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

total.
 us Software

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - BALANÇO

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	281.822,58	
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	2.843.499,08	= 0,09

0,09% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	135.632,34	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	2.849.012,61	= 0,05

A empresa obtém R\$ 5,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	474.347,19	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.886.926,35	= 0,16

A empresa vendeu R\$ 16,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	135.632,34	
a. VENDAS LÍQUIDAS	474.347,19	= 0,29

A empresa obtém R\$ 29,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	1.304.866,86	
b. PASSIVO CIRCULANTE	43.426,27	= 30,05

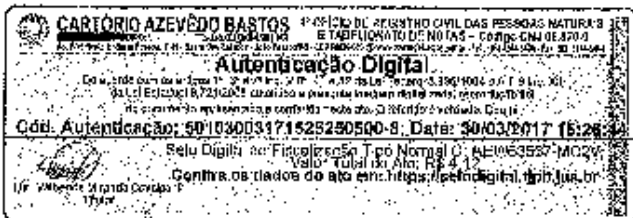
A empresa possui R\$ 30,05 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	2.825.102,67	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	2.825.102,67
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	43.426,27	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	43.426,27
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		2.581.676,40

ANGELO EQILADOR SOBRINHO
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. 413.598.600-53
 R.G. 88756827 -HI PR

JOAO BACTISTA MAMFROI
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-015017/O-0
 C.P.F. 212.816.139-20



us Software

[Handwritten signatures and initials]

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 02.607.956/0001-81 -- NIRE: 41500084144 -- 11/10/2013

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 -- BAIRRO CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO PR -- CEP 85601-030


ÍNDICE COM BASE NO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

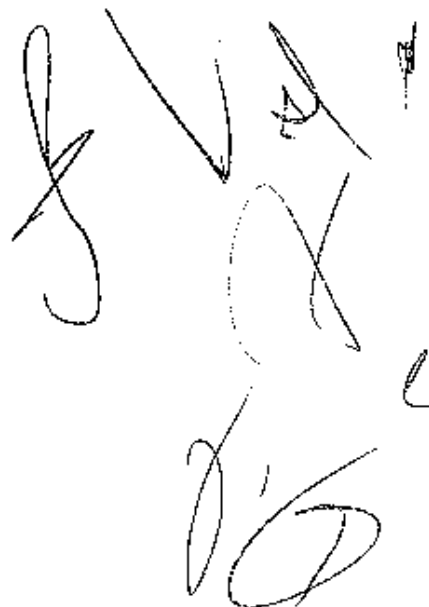
SOLVÊNCIA GERAL: $SG = AT / PC + PELP$

$SG = 2.886.925,35 / 43.426,27$

$SG = 66,48$

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.


JOÃO BACTISTA MAMFRO
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone: 3523-1955
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bol. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital* de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 10:58:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 710820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2018 02:41:19 (hora local)**.

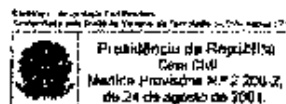
Código de Autenticação Digital: 50103003171525250500-1 a 50103003171525250500-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2D9b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c23737b52dcbd268d4b6d95f72ad799d30a999028872cff7ae8e0330a33c
 bcd3874ea95a9e6ab45a411c9e89372bfbbe453



[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ

07.607.956/0001-81

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDIVELLI

Responsável Legal

ANGELO FOLADOR SOBRINHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.603-7

Data do Cadastro

27/05/1999

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.08011.1/98-87

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Autuação Correlatos



HABILITAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.073, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O Diretor de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto em anexo, de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, published in the DOU of 27 de agosto de 2010, in issue VII of Art. 15, of Law 10.405 of 04/04/02, of the Regimental Instruction approved in the Council of Anvisa of the Portaria nº 357 de ANVISA, de 11 de agosto de 2009, published in the DOU of 21 de agosto de 2009, and Portaria nº 29, de 11 de junho de 2011, considerando o disposto no Anexo I, o Art. 11, da Portaria nº 354, de 2005, resolve:

Ano 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, inscritas no Anexo desta resolução.

Ano 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

JOSÉ AGRIMOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: FÉRCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEP, 4560284 SILVA, LARANJEIROS, SP
CNPJ: 01.009.026/0001-03

EMPRESA: PIPICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEP, 4560284 SILVA, LARANJEIROS, SP
CNPJ: 01.009.026/0001-03

EMPRESA: OTIS/LA, COMÉRCIO ALACARDIA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GODOIA Nº 840
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 8252442 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.531.147/0001-05

EMPRESA: PRONTO MÉDICO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. CAPO BELINO, NÚMERO: 705 A
BAIRRO: MANDACARU CEP: 4520370 - EQUÍTECA
CNPJ: 11.385.416/0001-03

EMPRESA: MONTAGEM DE TRANSPORTES APLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILDADO DAMAZON SILVA COSTA, Nº 89
BAIRRO: BARQUE NOVO MUNDO CEP: 0160301 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.669.828/0001-78

EMPRESA: NOVA JOZ COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DE LIMA, 232 CONT. 05
BAIRRO: HOII MEIRO CEP: 0123600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.532.409/0001-84

EMPRESA: ALLEGRIA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÉLIA VIEIRA, 54
BAIRRO: JARDIM SÉLIA VIEIRA C.A.: 0676000 - VARGEM GRANDE/PAULISTA/SP
CNPJ: 25.018.999/0001-55

EMPRESA: ARIZON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA D'ÁZUL Nº 51
BAIRRO: GARCINHOS CEP: 5378400 - BELÉM/PA
CNPJ: 31.345.602/0001-89

EMPRESA: ARIZON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA D'ÁZUL Nº 51
BAIRRO: GARCINHOS CEP: 5378400 - BELÉM/PA
CNPJ: 31.345.602/0001-89

EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SONNEMBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 04415125 - GOIÁS/GO
CNPJ: 25.229.414/0001-77

EMPRESA: MONSILIANE MENDES COMÉRCIO AFILIADISTA E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CONSULTEIRO AGUIAR, Nº 2533 - SALA 508 - 14º ANDAR R072A
BAIRRO: RUA VIANEIRO CEP: 0132033 - URCIBE/PE
CNPJ: 11.855.749/0001-00

EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JI. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 3-4
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 15735-11 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.152-920/0001-25

EMPRESA: J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Vitor de Carvalho 115, Conjunto 22 2º Andar, Bairro República CEP: 01001-11 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.201.854/01-32

EMPRESA: UTA 74134 EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ENRIQUE BELLETTI, 668 - JARDIM IMBUI - SÃO PAULO - SP
CNPJ: 11.274.272/0001-10

EMPRESA: FERRARI FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA CEP: 0333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 40.282.81.0/01-04

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: FERRARI FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA CEP: 0333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 40.282.81.0/01-04

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

EMPRESA: MATHYAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA THOMAZ LIES, 163
BAIRRO: VILA MIRACAMA CEP: 3146010 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.998.038/01-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 09:20:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 575439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2018 14:35:07 (hora local)**.

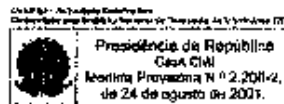
¹**Código de Autenticação Digital:** 50100202171444050156-1 a 50100202171444050156-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.F.Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ca35796a1773ef15b6a5487703da149727639a60d96fb8f1dfa1dfc61d28999028872cfff7ae8ee330a33cbd3
 8748bdc3535a5e79fbc911fb685eea2794



Handwritten signature and initials.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI LPP

CNPJ

02.607.956/0001-81

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(45) 3523-5454

Responsável Técnico

GRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.068-7 (PMS2X463SWY/)

Data do Cadastro

14/03/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.82155/2010-49

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Voltar

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 09:19:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autantica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 622392

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2017 03:04:46 (hora local)**.

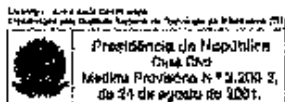
*Código de Autenticação Digital: 50100610161512100675-1 a 50100610161512100675-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.955/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f057f2d69fe8bc05b5ca35796a1773ef15b6a54877f03da14f2cbcb1eeadc41f5a2ecbde111390495999028872cfff7ae8ee330a33cbd38749e8ee9a8b811e24acc00a700d9c36354



[Handwritten signatures and scribbles]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR (RELI) EPP

CNPJ

02.607.956/0001-81

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(45) 3523-5454

Responsável Técnico

DRUENA BRANDINELLI

Responsável Legal

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.027-9

Data do Cadastro

23/04/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.080112/98-40

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sr Angela Fallador Sobrinho Portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e do CPF nº 413.598.600-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angela Fallador Sobrinho - Representante Legal / Empresário
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED - Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio-Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal / Empresário
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sr. Angelo Follador Sobrinho, portador da Carteira de Identidade n.º 8.875.682-7 SSP/PR e CPF n.º 413.598.600-53, **DECLARA** ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registros de Preços, referente ao Pregão Presencial **Nº 040/2017**, bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços tais com; a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; ~~g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima~~ identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

ANGEOMED - COM. PROD. MED. HOSP.

Sócio Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal / Empresário

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

ÍNDICE

1. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

1.1 CONTRATO SOCIAL02

1.2 REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICA

1.2.1 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO03

1.2.2 LICENÇA SANITÁRIA04

1.2.3 PROVA DE INSCRIÇÃO – CNPJ05

1.2.4 PROVA DE REGULARIDADE – FGTS06

1.2.5 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL07

1.2.6 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL08

1.2.7 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL09

1.2.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA10

1.2.9 PROVA REGULARIDADE DÉBITOS TRABALHISTAS11

1.2.10 BALANÇO PATRIMONIAL12

1.2.11 COMPROVAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA13

1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

1.3.1 AFE – CORRELATOS14

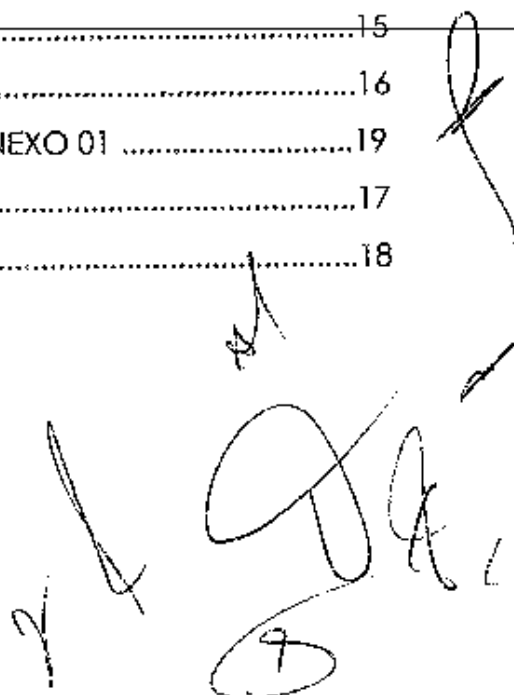
1.3.2 AFE – MEDICAMENTOS15

1.3.3 AE – MEDICAMENTOS16

1.3.4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS – ANEXO 0119

1.3.5 DECLARAÇÃO – ANEXO IV17

1.3.6 DECLARAÇÃO – ANEXO V18

Handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature and some smaller initials.

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, C, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 e MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 29 de julho de 1983, administrador, com CPF sob nº 038.363.219-63, identidade sob nº 8.273.919-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Balduino Duns, 209, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATO & MARCELLO LTDA-ME, com sede na Rua Maringá, 1028, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATO & POSSATO LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATO & POSSATO LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra AGHATA POSSATO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), já integralizados e feita nas seguintes condições:

O sócio MICHEL MARCELLO, retira-se da sociedade vendendo as quotas onerosas, transferindo 900 (novecentos quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a sócia ingressante AGHATA POSSATO e 29.100 (vinte e nove mil e cem quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), para o sócio ROGERIO POSSATO.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

6º O objeto social passa a ser (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469,
 PROTOCOLO: 140578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comércio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7º A função de administrador que era exercida pelos sócios ROGERIO POSSATO, e ou MICHEL MARCELLO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio ROGERIO POSSATO.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

10º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-08
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATO & POSSATO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2015.

Rogério Possatto

Rogério Possatto

Michel Marcello

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.

PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR160578469. NIRE: 41207965912.

POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.emprasaefacil.pr.gov.br

2º RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS

Reconheço por Verdadeira a(s) assinatura(s) de:

MICHEL MARCELLO

Em _____ de _____ de _____
da Verdade. Dia, Mês, Ano.

Francisco Beltrão - PR, 07 de Janeiro de 2016.
ESCRITÓRIO SUBSTITUTO AINEL WILLIAM PEKSZEL R\$9,91 + 0,75
4mApp - 9800XW - 0004Y - 0025 - Confira em: <http://www.empresafacil.com.br>

3º RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS

Reconheço por Verdadeira a(s) assinatura(s) de:

ROGERIO FOSSATTO

Em _____ de _____ de _____
da Verdade. Dia, Mês, Ano.

Francisco Beltrão - PR, 07 de Janeiro de 2016.
ESCRITÓRIO - KARINE SALTORI DAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
4mApp - 9800XW - 0004Y - 0025 - Confira em: <http://www.empresafacil.com.br>

ESCRITÓRIO DE PAZ DE RUA 4 DE CHAPECO

ALEXANDRO WITTE (OAB/SC 172.110/0)

Endereço: Avenida Silveira, 1.330 - 13030-011 - Fone: (47) 3333-1111 - Cx. Postal: 13030-011 - Chapéu, SC
Tribuna: 13030-011 - Fone: (47) 3333-1111 - Cx. Postal: 13030-011 - Chapéu, SC

Pro. n° 031802 - RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de: (1) MARX

Em _____ de _____ de 2016. da Verdade.

Empresafácil - 2,99 - 0,75 - 1,70 - 7,99 - 1,70 - 7,99

ROSEANA JOHANN - Oficial Substitua

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal BDA33974-C18F

Confira os dados do selo em: www.empresafacil.com.br



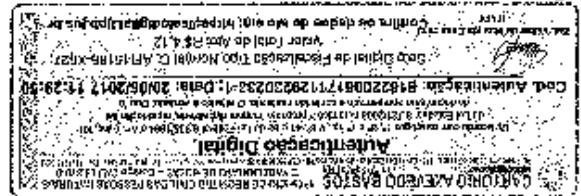
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB N° 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
FOSSATTO & FOSSATTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 304364

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 5377/2015 de 11/06/2015 concede alvará de licença

para localização a:

Razão social

POSSATIO & MARCELLO LTDA -ME

Nome fantasia

DENTAL MED CHICO

CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06

Localização

RUA PARA, 490 - Q 117 L 07A - CENTRO CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

Área utilizada: 70,00

Atividades

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL E OUTROS ITENS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em

12/06/2015

Válido até:

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. - Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

Geraldo Barton
Dir. Depto. de Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

Antonio ABEUDO BASTOS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Cartão de Atividade Econômica

Contribuinte: POSSATTO & POSSATO LTDA -ME DENTAL FRED CHICO		CNPJ: 17157550000108	Código de Matrícula: 304364
Endereço: Interfôno: RUA PARA, 480 - Q 117 L 07A - CENTRO CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR		Contador: CARLOS SUTILE	
Atividades: 4645-10/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4639-70/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-70/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-30/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Área utilizada: 70,00		Ref. 2017 Taxa de Vantagem Ref. 2017 Vigilância Sanitária	Detalhamento: 168,07 120,05 Total Lançado em R\$ 288,12
Observações			
Vencimento: 16/06/2017		Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: 16/06/2017	

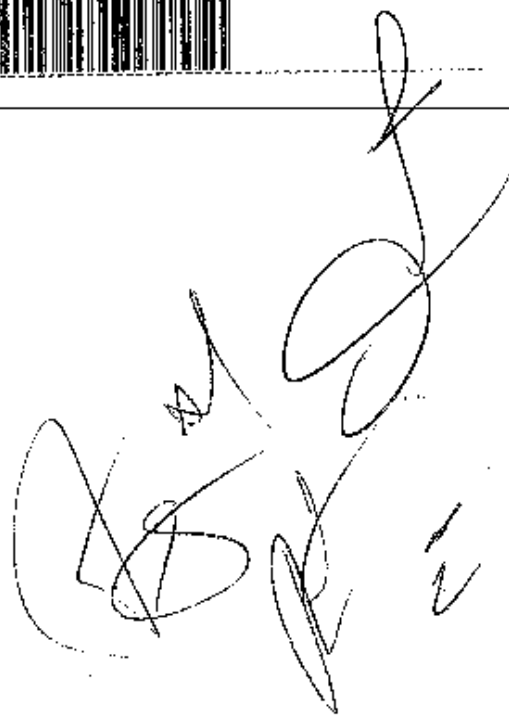
Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela: 1 / 1	Vencimento: 16/06/2017
Código FERRABRAV: 619	
Código de Documento: 34	
(*) Valor Documento: 288,12	
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(*) Acrescimos	
(-) Outras Acréscimos	
Valor Cobrado	
Número do Documento: 5682971 Empresa do município: 304364	
Setor: POSSATTO & POSSATO LTDA -ME	
Cidade: Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Recibo Básico	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local/Pré-cadastro: CAIXA, LOTÉRICAS e BANCO DO BRASIL		Parcela: 1 / 1	Vencimento: 16/06/2017
Código: Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66		Código FERRABRAV: 1619	
Data Emissão: 17/04/2017	Cadastro/Unidade: _____	Especie: _____	Arquit: _____
Código: _____	Especie Moeda: R\$	Quantidade Moeda: _____	Valor Moeda: _____
Instruções: Multa: 0,1% dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URVEM		(*) Valor Documento: 288,12	(-) Desconto até o vencimento
		(-) Outras Deduções	(*) Acrescimos
		(-) Outras Acréscimos	(*) Valor Cobrado
POSSATTO & POSSATO LTDA -ME		Empresa do município: 304364	
RUA PARA, 480 - Q 117 L 07A - CENTRO			
CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR			

8178000002-4 88121815201-6 70616078003-9 50005562871-6 Equip. Lan: 816 5682971



Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.R.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	POSSATTO MARCELLO LTDA ME
Conta de débito:	4943 / 003 / 00000309-6

Representação numérica do código de barras:	817900000024 881216192016 706160780039 50005829716
---	--

Contêido:	PM DE FRANCISCO BELT
Valor:	268,12
Data de vencimento:	16/08/2017
Identificação da operação:	7

Data de débito:	20/04/2017
Data/hora da operação:	20/04/2017 17:43:06

Código da operação:	00514278
Chave de segurança:	QAFNP1F9FEW7YL6H

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 726 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



SUS
SISTEMA
UNICO DE
SAÚDE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 766 / 2017

RAZÃO SOCIAL

POSSATTO E POSSATTO LTDA - ME

NOME/FANTASIA

DENTAL MED CHICO DISTRIBUIDORA

CNPJ//CRF

72.150.550/0001-06

ENDEREÇO

RUA PARA 490 SALA 490

BAIRRO

CENTRO

RAMO/ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD P/ SAÚDE

DATA DA VISTORIA

30/05/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANA PAULA ZATTA BEDIN

30/05/2018

VALIDADE

CRF 16567

[Handwritten signature]
ALINE M. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

[Handwritten signature]
ANDREA M. DE ALMEIDA
Diretora Epio. de Vigilância em Saúde
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

[Handwritten signature]
MARCOS PATIST ZEN
Farmacêutico - Vigilância em Saúde
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CASTÓRIO AZEVEDO MAGDOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61622006171222240467-1 - Data: 29/05/2017 12:23:30
Beltrão, 29 de Maio de 2017. 17h 42m 42s
Comprova de dados do ato em: <https://rsedigital.jus.br/>

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED CHICO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO SALA: 490;
CEP 85.601-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3524-1862
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/09/2017 às 11:35:45 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

06

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72150550/0001-06
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED CHICO
Endereço: R PARA 490 SL490 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2017 a 05/10/2017

Certificação Número: 2017090603393847862887

Informação obtida em 12/09/2017, às 10:34:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 06:10:52 do dia 11/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2018.

Código de controle da certidão: **DE51.5C57.53E4.6E59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

08

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016853138-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **POSSATTO & POSSATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17083/2017

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 304364

ENDEREÇO: RUA PARA, 490 - Q 117 L 07A - CENTRO CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Administração pública em geral, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2017

DATA DE VALIDADE: 13/10/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JTX58A5RB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 14/08/2017 - 08:44:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85691-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fê.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 7 de Agosto de 2017 às 14:05:17.



Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



Detalhes do documento

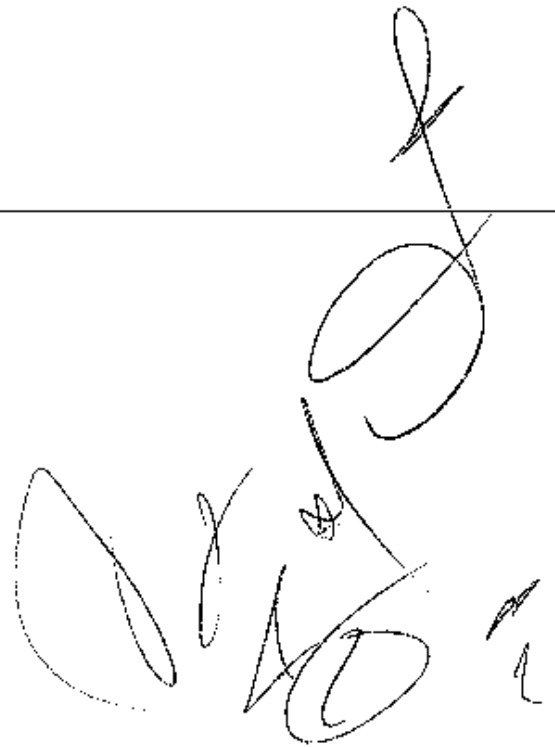
Número:**Assunto:** Francisco Beltrão**Data:** 01/08/2017**Ementa:****Anexos:** 5837293assinado.pdf ;**Referências:** Não há referências

Documento

	<p style="text-align: center;">Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário</p>
<p>A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,</p>	
<p>CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de FRANCISCO BELTRÃO existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).</p>	

Curitiba, 1 de Agosto de 2017

ROSANA LOCATELLI
Diretora do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 136021446/2017

Expedição: 25/08/2017, às 10:40:04

Validade: 20/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

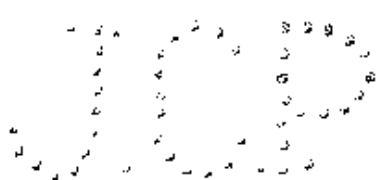
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
Insc. Est: 9069629188 CNPJ: 72.150.550/0001-06
Folha: 1 Livro: 00003



LIVRO DIÁRIO

Nr. da Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
RUA PARA N.º 490
SALA 490 Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-290 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Insc. Est: 9069629188 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 17/12/2014 WIRE: 41207965912
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2016

ROGERIO POSSATTO
ADMINISTRADOR
CPF: 605.168.539-20
RG: 1855328 SSP/PR

CARLOS SUTRE
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PRO5324403
CPF: 94088600267
RG: 9858203

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 17016362-8

presente e válida, por mim assinada e conferida, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO
09 MAR 2017



VICTOR ANTONIO GALVAZ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61820404171409338359-1; Data: 04/04/2017 14:18:37
Selo Digital de Segurança Tipo Normal C; AFX09014-VERHO;
Confira os dados de seu em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0394 0001 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

88.601-200 FRANCISCO BELTRAO / PR

72.150.603/0001-05 E.E.: 9089620198

Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE.

N.I.R.E.: 41207066812

Data Reg.: 17/12/2014

Folha: 00067

Emissão: 23/02/2017

Hora: 17:16:25

Registro: 99200997

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

[Anual

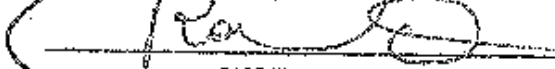
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	296.654,01	75.692,54
CAIXA	292.134,01	70.036,54
CAIXA	292.134,01	70.036,54
CREDITOS	4.520,00	5.656,00
ESTOQUES	4.520,00	5.656,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.520,00	5.656,00
TOTAL DO ATIVO	296.654,01DB	75.692,54DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 296.654,01, bem como suas demonstrações.

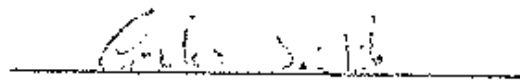
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0066 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado, PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

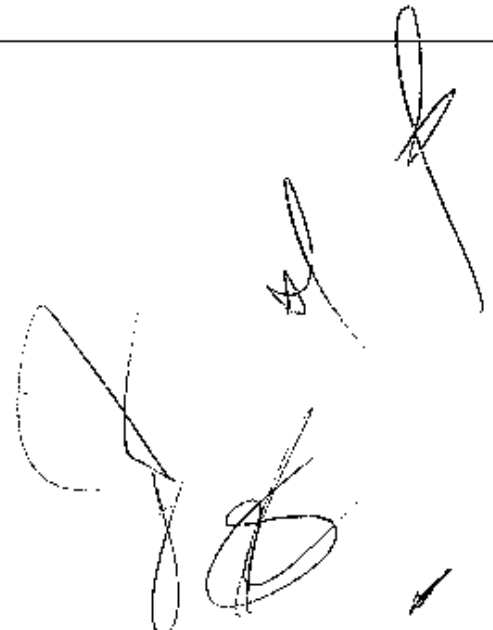
FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/02/2017


ROGERIO POSSATTO
ADMINISTRADOR

CPF: 805.158.539-20
RG: 1699326/SSP/PR.



CARLOS BUTTLE
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PR06324408
CPF: 94036809807
RG: 66483860



CARTÓRIO AZEVEDO COSTOS - INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TAREFAS DE NOTAS - COOP. COJ. 063703

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 17 e 21 de 19/04/01 e nº 24 de 14/06/2004 e out. R. nº 301, da Lei Estadual nº 10.720/2003, assinamos e registramos a integridade, autenticamos e emitimos o documento eletrônico e fornecemos o respectivo código de verificação. Data:

Cód. Autenticação: 81620404171409510015-1, Data: 04/04/2017 14:10:54

Selo Digital de Função Tipo Normal C: ASX09916-ELT-J
Valor Total do Alor: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tps.br>

Dir. 100 - Av. Marquês de Caxias, 100 - Curitiba - PR

0884 0001 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
 85.604-290 FRANCISCO BELTRAO / PR
 72.150.950/0001-30 LEI: 908828193
 Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUOCESITE

N.I.R.E.: 41207085912 Data Reg.: 17/12/2014

Folha: 0008
 Emissão: 23/02/2017
 Hora: 17:15:25
 Registro: 99200897

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2014

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2016	[Anual 31/12/2015
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES	9.265,93	14.784,22
OBRIGACOES FISCAIS	9.265,93	14.784,22
COFINS A RECOLHER	9.265,93	14.784,22
PIS A RECOLHER		3.296,76
CONT. SINDICAL		708,15
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	169,64	128,36
ICMS A RECOLHER		607,13
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	8.286,11	8.286,11
INSS A RECOLHER		546,42
FGTS A RECOLHER	440,57	1.066,48
PATRIMONIO LIQUIDO	378,61	149,81
CAPITAL SOCIAL	287.388,08	80.908,32
CAPITAL SUBSCRITO	99.000,00	99.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	90.000,00	90.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	197.388,08	(29.091,68)
LUCROS ACUMULADOS	197.388,08	(29.091,68)
TOTAL DO PASSIVO	296.854,01CR	76.692,54CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 296.854,01, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0066 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/02/2017

ROSEIBO POSSATTO
 ADMINISTRADOR

CPF: 525.159.536-20
 RG: 1895828/SS/PR

CARLOS SUTILE

BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
 PR05324403
 CPF: 94068200987
 RG: 69580880



0884 0001 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

88.601-200 FRANCISCO BELTRAO / PR

72.150.660/0001-06

I.E.: 9058829198

N.I.R.E.: 41207835912

Data Reg.: 17/12/2014

Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDEOSTE.

Folha: 00069

Emissão: 23/02/2017

Marc: 17:19:25

Registro: 09200397

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	978.074,40	162.678,78
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	978.074,40	162.678,78
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(49.775,99)	(33.711,08)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(49.775,99)	(33.711,08)
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		(25.725,70)
COFINS SOBRE REC. BRUTA		(1.415,36)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(49.775,99)	(6.570,00)
Receita Líquida	928.298,41CR	128.967,72CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(640.607,26)	(133.220,81)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(640.607,26)	(133.220,81)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(839.471,26)	(156.316,40)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs	(5.856,00)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	4.520,00	17.439,69
Lucro Bruto	287.691,15CR	4.253,09DB
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(81.127,50)	(21.345,15)
SALARIOS E ORDENADOS	(20.937,59)	(12.866,15)
FERIAS	(17.104,08)	(7.365,50)
13º SALARIOS	(818,59)	
INSS	(1.464,00)	(1.108,34)
FGTS		(3.715,56)
HONORARIOS	(1.550,93)	(677,75)
DIRETORIA	(25.400,00)	(8.480,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(24.000,00)	(8.000,00)
DESPESAS GERAIS	(2.400,00)	(480,00)
DESP.CAVEICULOS	(13.790,00)	
DESP.DIVERSAS	(4.256,00)	
	(3.965,00)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0086 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/02/2017

ROGERIO POSSATTO

CARLOS SUTILE

BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

PROFº 24603

CPF: 84066915887

RG: 5878830



0384 0001 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
 85.601-290 FRANCISCO BELTRAO / PR
 72.160.550/0001-06 I.E.: 0050629168
 Licenciado Para: ABESSORIA CONTABIL SUDESTE

N.L.R.E.: 41207560812

Data Reg.: 17/12/2014

Folha: 00070
 Emissão: 23/02/2017
 Hora: 17:15:25
 Registro: 88200317

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

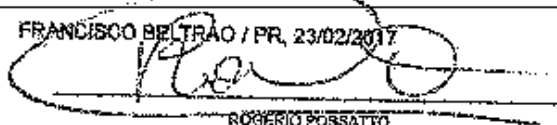
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual 31/12/2015
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(5.588,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(83,81)	(7,35)
DESPESAS FINANCEIRAS	(83,81)	(7,36)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(83,81)	(7,35)
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS		(3.486,09)
Resultado Oper. Antes Provisões	226.479,76CR	25.885,69DB
Resultado Antes Prov. IR		25.885,69DB
Resultado Antes Prov. IRI	228.479,76CR	
PROV. P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST.		(3.486,09)
PROVISÃO P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. ES		(3.486,09)
PROVISÃO PARA IR		(1.834,78)
PROV. P/CONT. SOCIAL		(1.851,31)
Prejuízo do Exercício		29.091,68DB
Lucro do Exercício	226.479,76CR	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0066 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

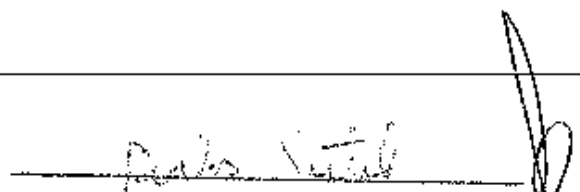
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/02/2017



ROGERIO POSSATTO
 ADMINISTRADOR

CPF: 805.169.533-20
 RG: 1656328/SSPPR



CARLOS SUTILE
 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 PRO524403
 CPF: 84086805657
 RG: 55598600

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba/PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º e 24º da Lei Federal 8.934 de 14 de julho de 2006 e o artigo 7º da Lei Estadual 10.783 de 2008 a informação a ser veiculada aqui é autenticada por meio digital de acordo com as especificações do padrão ICP-Brasil.

Cód. Autenticação: 61620404171411010843-1; Data: 04/04/2017 14:12:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX08919-4F2X;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RA. Vinte e Nove de Abril de 2017

0364 6001 POSSATO & POSSATO LTDA - ME
 65.601-200 FRANCISCO BELTRÃO / PR
 72.191.550/0001-08 I.E.: 906829188
 Elaborado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE.

N.I.R.E.: 41207955812

Data Reg: 17/12/2014

Folha: 02/01
 Emissão: 23/02/2017
 Hora: 17:18:29
 Registro: 88200397

Exercício: 2016 - Dezembro/2016

DLP-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERÍODO		29.091,68	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		226.479,78	29.091,68
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	29.091,68
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		197.388,08	58.183,36

Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Grande Centro

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 61620404171411210093-1; Data: 04/04/2017 14:12:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.tjpb.jus.br>

CARLOS SCHLE
 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 PR06324403
 CPF: 94010659937
 RG: 8950800

0394 0001 POSSATO & POSSATO LTDA - ME
 86.891-280 FRANCISCO BELTRAO / PR
 72.160.560/0001-06 E.P.: 9069629188
 Licenciado Para: ASESORIA CONTABIL SUOESYF.

N.I.R.E.: 4120725912 Data Reg: 17/12/2014

Folha: 0072
 Emissao: 28/02/2017
 Hora: 17:18:25
 Registro: 98209897

em - Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa		
	Dez./2016	Dez./2015
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	226.479,76	29.091,68
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	316.479,76	60.908,32
APLICACOES DE RECURSOS		
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	316.479,76	60.908,32
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	29.091,68
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	75.682,54	90.000,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	14.784,22	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	60.908,32	90.000,00
ATIVO CIRCULANTE FINAL	296.654,01	75.682,54
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	9.265,93	14.784,22
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	287.388,08	60.908,32
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	226.479,76	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CARLOS SUTILE
 BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
 CPF: 9406680987
 RG: 52588300

CARTÓRIO AREVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 16872-P
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 61629404371411390908-1; Data: 04/04/2017 14:12:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX09621-486L-
 Valor Tabel do Ass: R\$ 4,14
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tpb.jus.br>

0394 0001 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
 05.001-290 FRANCISCO BELTRAO / PR
 72.150.650/0001-05 I.E.: 0089020188
 Licenciado Para: ACESSORIA CONTABIL SUD-OESTE

MJRE: 61207005912 Data Reg.: 17/12/2014

Folha: 00073
 Mens: 23/02/2017
 Hora: 17:16:25
 Registro: 58260387

Dez - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	0,00	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CARLOS SUTRE
 BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
 PR05024903
 CPF: 04609004057
 RG: 59598600

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IMOBILIZADO DE BOYDAS - CUIABÁ/MT

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.U. e 4º do Lei Federal 8.030/1990 e Art. 9º do Art. 2º do Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de Mato Grosso nº 10.121/2011, a presente autenticação digital foi realizada em conformidade com o disposto no art. 4º do Lei Estadual 8.724/2008.

Cód. Autenticação: 61620406171411570631-1; Data: 04/04/2017 14:13:03

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal D: AEX00822-PXLL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,72

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.dodigital.tpb.jus.br>

Boi Vitor de Almeida Cavalcanti
 TRT/MT

0804 0001 POSSATTO & POSSATO LTDA -ME

08.601-200 FRANCISCO BELTRAO/PR

72.150.950/0001-08 I.E.: 0068829108

N.I.R.E.: 41207989912

Data Rep.: 17/12/2014

Folia: 00074

Registro: 2302/2017

Hora: 17:19:25

Registro: 582/0387

Certificado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE.

Em - Dezembro/2016

DIMPL - Demonstração das Atividades do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	90.000,00-C		90.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	29.898,88-D	29.898,76-C	197.888,08-C
	Saldo em - Dezembro/2015	60.101,12-C	29.898,76-C	297.888,08-C

Em - Dezembro/2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	90.000,00-C		90.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D	29.898,76-D	29.898,88-D
	Saldo em - Dezembro/2015	90.000,00-C	29.898,88-D	60.101,12-C

ROGERIO POSSATTO
ADMINISTRADOR

CPF: 605.159.539-20
RG: 1855326/SSP/PR

CARLOS SUTILLE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS

PRO5824403
CPF: 94066809987
RG: 59588800

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CANTÃO DE JARDIM

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º do C.º de Proced. 5809/1994 e Art. 6º, IV do Ato 709/2004 e Art. 1º do Ato 109/2006 e Art. 1º do Ato 109/2006 e Art. 1º do Ato 109/2006, o presente instrumento digitalizado, encontra-se autenticado e registrado em cartório, nos termos do artigo 1º, inciso V do Ato 709/2004.

Cód. Autenticação: 61620404171413220828-1; Data: 14/04/2017 14:14:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX08025-03HS
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sistema.tribunal.tpb.ju.br>

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 72.150.550/0001-06, constituída em 22/04/1993, tributada pelo Lucro Presumido com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA PARA, nº 490, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

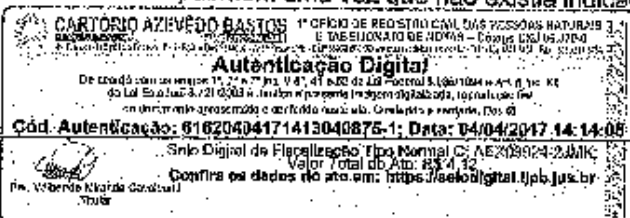
3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espalhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

ativo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o ações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os to inicial de cada operação de longo prazo em base, stificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.



NOTAS EXPLICATIVAS

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

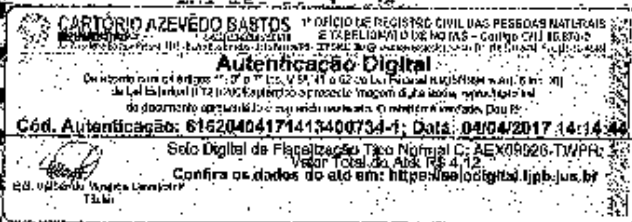
Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis avaliados. Os itens classificados nesta grupo foram avaliados pela recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores em balanço.

sendo considerados como custo todos os valores necessários para a aquisição da administração. As alquotas de depreciação estão



NOTAS EXPLICATIVAS

fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009, que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

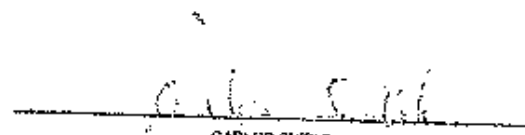
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



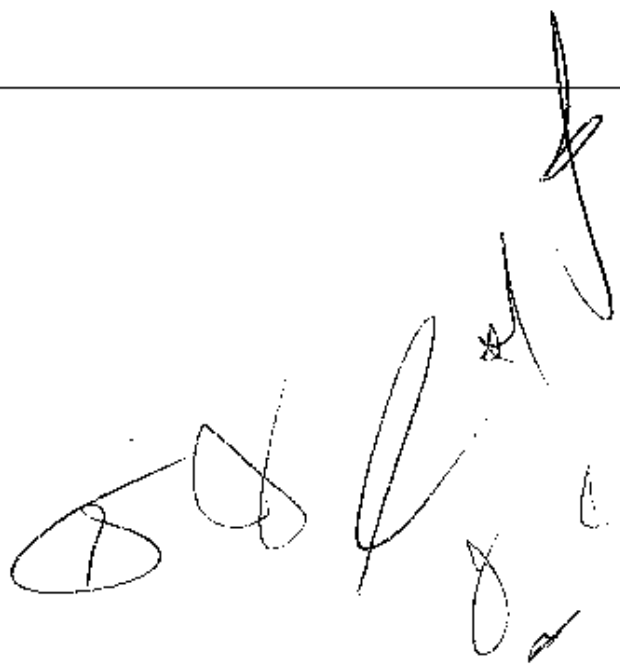
ROGERIO FOSSAITO
ADMINISTRADOR

CPF: 805.169.039-20
RG: 185532045514PR



CARLOS SUTILE
SACIAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

PROFESSOR
CPF: 94050629667
RG: 50580900



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CAD 08570-1
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V, Art. 68º da Lei Federal n. 8931/1946 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8724/2008, emitida e publicada em 23/04/2008, após verificação do documento por este cartório em conformidade com o disposto no inciso II do art. 6º da Lei 8931/1946, fica autenticado o documento nº ...
Cód. Autenticação: 61620404171413580359-1; Data: 04/04/2017 14:15:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARX09027-9EBH - Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LIVRO DIÁRIO

Firma: POSSATO & POSSATO LTDA - ME
Insc. Est: 9069629188 CNPJ: 72.150.550/0001-06
Folha: 78 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

POSSATO & POSSATO LTDA - ME
RUA PARA
SALA 490 Nr. 490
Bairro: CENTRO
CEP: 95.801-290 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Insc. Est: 9069629188 Insc. Mun:
Registro na(O) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 17/12/2014 NIRE: 41207565912
Data Sefax:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

ROGERIO POSSATTO
ADMINISTRADOR

CPF: 808.169.099-20
RG: 1056229/88VPR

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS
PRO324403
CPF: 8406809687
RG: 69568800

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO EM NOVA FREGUESIA DO ANIL - SÃO CARLOS - SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61820404171414500016-1; Data: 04/04/2017 14:15:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX09630-K797;
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjuss.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRAO
17/181800-8

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31 de Dezembro de 2016

A

ASSESSORIA CONTÁBIL SUDOESTE LTDA

CRC n.º 003969/O

Endereço: Rua Maringa, 812, Bairro Vila Nova

Francisco Beltrao, Paraná, 85.605-010

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa POSSATTO & POSSATO LTDA - ME, CNPJ 72.150.550/0001-06 que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ROGERIO POSSATTO

605.159.539-20

Representante Legal



POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
 CNPJ: 72.150.550/0001-06 IE: 90696291-88
 RUA PARA, 490, SALA 490 BAIRRO CENTRO,
 CEP 85.601-290, FRANCISCO BELTRAO - PR
 FONE: (46) 3057-1881

COMPROVAÇÃO SITUAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA
 REFERENTE DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE+EXIG.LONGO PRAZO

SG = 296.654,01

9.265,93

SG = 32.01



Rov

ROGERIO POSSATO
 CPF: 605.159.539-20

CARLOS SUTILE
 CPF: 940.668.099-87

[Handwritten signatures and scribbles]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

ANA PAULA ZATTA BEDIN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.729-6 (H9147HWYXH13)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.536699/2015-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

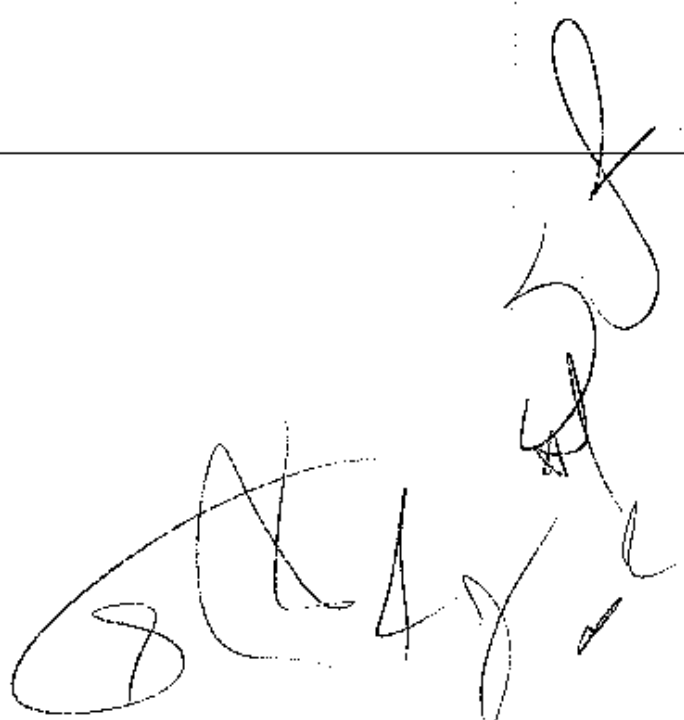
- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Voitar

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, located in the bottom right quadrant of the page.

15

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

ANA PAULA ZATTA BEDIN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.260-0

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.415827/2015-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

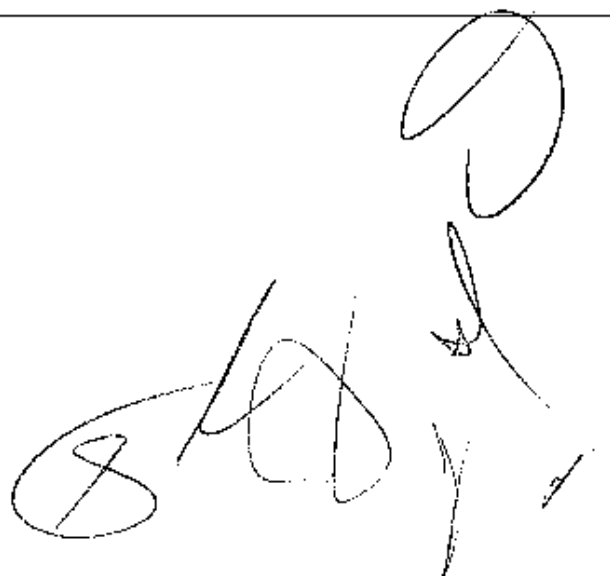
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

.....
Voltar
.....

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right quadrant of the page.



14215

PROCESSO: 2541.143016/2016-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada.

EMPRESA: Onixus Lixo Slup Comunidade de Produção Odontológica LTDA
ENDEREÇO: CSH 02, lotes 1 a 4, s/nº, lote 421, Torre 3, Alameda Slup-plug
BAIRRO: Juguarijussu CEP: 72019001 TAGUATUBINGA/MS
CNPJ: 13.098.8250001-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ATACADO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 6.169
BAIRRO: VILA MARIA DAIXA CEP: 02109001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.315.3350001-40

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Medenal medien distribuidora ltda
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1877
BAIRRO: ALIBÉU CEP: 49000000 - MATACOSUM
CNPJ: 04.018.2990000-58

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JAMARA FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS 900) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 20.306.1580001-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DO PRADO, Nº 300
BAIRRO: PARQUE CAPLAMA CEP: 09270160 - SANTO ANTONIO/SP
CNPJ: 20.772.9800001-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODoviÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS 900) km 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 25.065.9810001-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Praxider Comercio Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Professor Durães B. Foyes, 448 - Caixa Postal 1088
BAIRRO: Santa Arcelina CEP: 13060000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.133.3420001-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: puld implants equipamentos e material medico hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: rua rosaneide gabão, 293 - sítio afaix bloco unico sala 1005
BAIRRO: Itaipu CEP: 59822015 - NATAL/RN
CNPJ: 26.269.7750001-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fujifilm do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av. Arnan, 540 - CINDI CORINTHO JURUPARÁ
BAIRRO: TANQUE JURUPARÁ CEP: 06460000 - BARCELONA/SP
CNPJ: 00.397.8740001-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, porém não apresentou o documento que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODoviÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS 900) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 25.351.4920532016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODoviÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS 900) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 25.351.4920532016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULTIPLA RS ALGAYER LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SOUZA, 189 - LOJA 01
BAIRRO: HAMBURGÃO VIELHO CEP: 93534010 - NOVO HAMBURGÃO/RS
CNPJ: 20.105.5560001-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pelo empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IRMAO MARIN E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV ADIR CAVALH Nº 443
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 13650025 - TIGRETO OFORI/MG
CNPJ: 25.102.1400034-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GIARAPASSI Nº 1082
BAIRRO: BRICKLIN FACILITA CEP: 04561000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.041.3110001-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

ANEXO

EMPRESA: MIAMI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIDEL - FPP
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DO MERITI/RJ
CNPJ: 05.099.0500001-68

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FURNALINA COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFRICA, 1300
BAIRRO: TIJERÉ CEP: 38405006 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 12.768.3100001-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Jemose Brasil Comercio Ltda
ENDEREÇO: Alameda José, nº 694, Lote Téquu
BAIRRO: Indaiatuba CEP: 01750000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.338.2250001-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMERCIAL MULTIVIL E LTDA ME
ENDEREÇO: R. JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02
BAIRRO: COLA E SILVA CEP: 89218390 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.220.020001-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SUZANLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCINIS MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA CHORRAI CEP: 08167015 - SUZANO/SP
CNPJ: 06.987.3720001-48

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GIARAPASSI Nº 1082
BAIRRO: BRICKLIN FACILITA CEP: 04561000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.041.3110001-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV PRAFORINIA, Nº 1028, SALA 01
BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09500000 - ILDADAMA/SP
CNPJ: 07.110.9980001-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GIARAPASSI Nº 1082
BAIRRO: BRICKLIN FACILITA CEP: 04561000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.041.3110001-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016
A Comissão de Licitação e a Comissão de Julgamento de propostas...
Ano 47. Alterações Estatutárias da Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Urbanistas e Paisagistas do Estado de São Paulo - AEA-SP.

MARCELO VIEIRA DE MORAES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2, de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: 2531169930/2008-91 AUTORIZAÇÃO: 2.048312
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARGY COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. VASCO MARRATELLI 1091
BAIRRO: JD. MARIA TEREZA CEP: 06706000 - COTIA/SP
CNPJ: 13.119.766/0001-28

PROCESSO: 25311529564/2012-97 AUTORIZAÇÃO: 2.067202
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Liss Cosméticos Importação e Exportação Ltda.
ENDEREÇO: Rua F. B. Caputo, 235
BAIRRO: Maria CEP: 03361110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.640.342/0001-02

PROCESSO: 25311510648/2012-97 AUTORIZAÇÃO: 2.090435
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: QUENONA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR SEVERINO TOSTES METRELLER, Nº 2280
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 13466004 - FRANCA/SP
CNPJ: 09.216.626/0001-69

PROCESSO: 25004000263/98-14 AUTORIZAÇÃO: 2.026920
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Acad 041 ltda
ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS N 832 SALA 501 E 102
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 17.728.640/0001-26

PROCESSO: 25351566661/2012-97 AUTORIZAÇÃO: 1.745913
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA YUQUENIA DE MENDES, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 66051000 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.564.163/0001-67

PROCESSO: 25351640667/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.123973
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CLEMSON LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Anita, 160
BAIRRO: Park Data CEP: 04866000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.558.456/0001-23

PROCESSO: 25351354512/2016-79 AUTORIZAÇÃO: 1.501543
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES BIRELI
ENDEREÇO: RUA LOURDES CONCEILHO GIBRANER, 112
BAIRRO: DEIRÓPOLIS CEP: 03063000 - MANAIÁS/SP
CNPJ: 05.190.732/0001-36

PROCESSO: 25351641403/2016-30 AUTORIZAÇÃO: 1.124514
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S&M&R DISTRIBUIDORA BIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA Nº 488
BAIRRO: CRISTOVÃO COLÔMBO CEP: 29160000 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.269.236/0001-02

PROCESSO: 25351114559/2008-95 AUTORIZAÇÃO: 1.077779
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OVAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo de Faria nº 130, 2º andar
BAIRRO: Praça de Dundéia CEP: 21260001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.228.719/0001-20

PROCESSO: 25003852708/98-47 AUTORIZAÇÃO: 1.012133
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALIZAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
DESCARDAVES LTDA CVY
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES CONCALVES ALBUQUERQUE Nº 52
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 18217000 - ITAPEIRUNA/SP
CNPJ: 08.208.092/0001-56

PROCESSO: 25351153632/2004-80 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: ANAZOONA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, COM
HAIRES PARKIN PAULI CEP: 64651000 - TINGOMBAÚ/PA
CNPJ: 06.504.163/0001-69

PROCESSO: 25351543035/2014-11 AUTORIZAÇÃO:
USUÁRIOS E SVT/CM (8.11.249.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VISTA Nº 1 - 1º FERRUGEM
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13155000 - MANAÍMAS/SP
CNPJ: 03.745.294/0001-30

PROCESSO: 25351182512/2016-01 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VISTA Nº 1 - 1º FERRUGEM
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13155000 - MANAÍMAS/SP
CNPJ: 03.745.294/0001-30

PROCESSO: 25351182512/2016-01 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VISTA Nº 1 - 1º FERRUGEM
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13155000 - MANAÍMAS/SP
CNPJ: 03.745.294/0001-30

EMPRESA: SPACEMED - Comércio de Materiais Médicos e Logística
LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAGIBA Nº 670, LOTE 22, QUADRA 05,
GALPÃO G
BAIRRO: Pilqueiras CEP: 47700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 16.373.678/0001-14

PROCESSO: 25351500270/15-06 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: POTENCY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITAIS/ARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO LEONARDO ARCOVERDE Nº 295
BAIRRO: JAGUARIAÍPE CEP: 38155000 - SÃO PIERRE/SUL/GO
CNPJ: 07.325.093/0001-00

PROCESSO: 25351525829/2014-11 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDERBEI PRODUTOS HOSPITAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA RUA 1388, SALA 509
BAIRRO: CENTRO CEP: 51028040 - MACAPÁ/PA
CNPJ: 09.861.542/0001-30

PROCESSO: 25351261808/2016-15 AUTORIZAÇÃO:
K9313Y.1200M (6.0560.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 500 - SALA 312
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510161 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.272.409/0001-79

PROCESSO: 2535147721/2006-25 AUTORIZAÇÃO:
PARADILIMEM (8.05050.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BRANINARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA SA
ENDEREÇO: RUA CID SILVA CESAR, 600, SALA 04
BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562000 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 19.614.974/0001-93

PROCESSO: 25351201805/2013-26 AUTORIZAÇÃO:
6Y1387M1JLW (8.11579.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LICENCIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE FARMACIAS E HOSPITAIS
LARIKES LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE BETHMARD, 141
BAIRRO: CRUZEIRO VERDE CEP: 25023130 - TRÊS RIOES/RJ
CNPJ: 08.828.362/0001-06

PROCESSO: 25351503222/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 06A015Y25689
(4.0426.0.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIBRIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. IRENEUS FORQ, Nº 108
BAIRRO: PARQUE DA MOCCA CEP: 05700000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.192.644/0001-90

PROCESSO: 25351285620/2017-43 AUTORIZAÇÃO:
PIXSYVXBWPAW (8.07513.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAULICARA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NUNHEIRA DO
MENEZES 3201
BAIRRO: VILA CRISTINA CEP: 09678000 - BOM JARDIM/SP
CNPJ: 03.947.062/0029-26

PROCESSO: 2535183313/2016-43 AUTORIZAÇÃO:
W02PTTPHIS (8.13539.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES RE-
REIJ - ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Municipal, 3443
BAIRRO: Chácara Cachoeira CEP: 79041069 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 11.352.270/0001-88

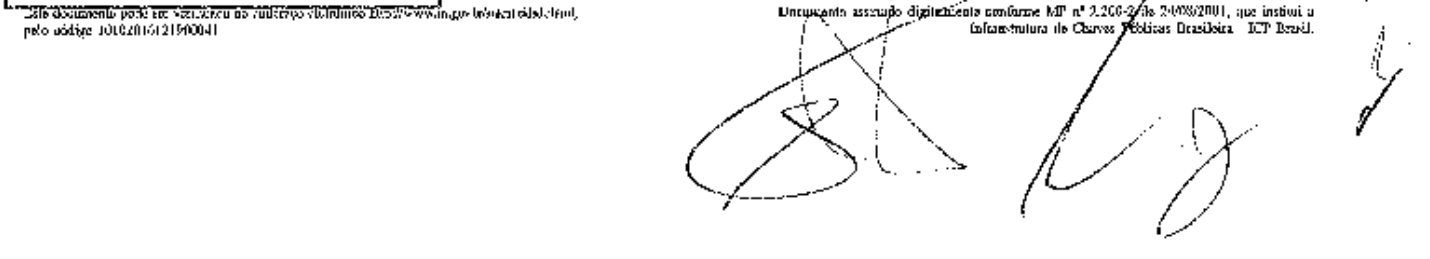
PROCESSO: 2535179312/2015-44 AUTORIZAÇÃO: P3X50R2L095
(8.13593.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SP SINIFSE LTDA
ENDEREÇO: AV. Panamiro Mourão & Que. 726 sala 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 54000700 - PETROLINA/PE
CNPJ: 01.252.756/0001-89

PROCESSO: 25351558668/2000-48 AUTORIZAÇÃO:
G1Y32LZYV9W (8.02211.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: PASTERLAD PRODUTOS E SERVIÇOS BIRELI
EPP
ENDEREÇO: RUA ANA BALBETH, 81, ANUAR 2,
BAIRRO: PERAMBURU CEP: 41100100 - SALVADORA/BA
CNPJ: 13.393.355/0001-54

PROCESSO: 25351749173/2014-40 AUTORIZAÇÃO:
08H9M187V1 (8.11423.3)
ATIVIDADE/CLASSE





ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD. DOS MINICLOS N 403
BAIRRO: JARDIM MONTEBERRY CEP: 85070000 - ALMORAZEM
TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 07.626.776/0001-99
PROCESSO: 25351634252013-60 AUTORIZAÇÃO:
K5J664k9W0KX9 (520211.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HALLITO PURO - CENTRO DE TRATAMENTO DA
HAIRLORE E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PIQUETE QUAL
LTD.A
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONFORMO Nº 4.747, SALA 411
BAIRRO: FUNICIONÁRIOS CEP: 50110921 - BELO HORIZONTE
/MG
CNPJ: 07.869.592/0001-32
PROCESSO: 25351001722017-61 AUTORIZAÇÃO:
K73776-AMZ0 (340791.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Duina Ma Nº 406 sala 201
BAIRRO: Centro CEP: 85021000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.512.950/0001-02
PROCESSO: 253515282492019-61 AUTORIZAÇÃO:
U8M95K266271 (RUS651.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLDIA III
BAIRRO: COMODAS CEP: 54347375 - JARCAIÁ DOS SAIS
KARAPETUP/PA
CNPJ: 11.856.779/0001-30
PROCESSO: 253513827492012-81 AUTORIZAÇÃO:
P6LX768286 (RUK791.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TONALHO & ASSOCIADO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PARA, 190, SALA III
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601280 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 72.150.550/0001-04
PROCESSO: 253512966992015-86 AUTORIZAÇÃO:

EMPRESA: EOSP LIGET MATERIAIS HOSPITALARES E MED-
TICOS ESPECIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ONZE DE JUNHO N 14
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15685000 - LIMPOIAZUL/SP
CNPJ: 22.421.390/0001-87
PROCESSO: 25351674252016-94 AUTORIZAÇÃO:
46J6K6Z9J9T (L3665.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEHA DENTAL IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA IGNEO TIZOBRALIN KENNEDY, 799
BAIRRO: VILA BRANCO CEP: 85252400 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.341.162/0001-12
PROCESSO: 25351414092016-59 AUTORIZAÇÃO:
L7L5L622M0B (L14710.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, N 7445 - BLOCO B LOJA
101 E 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640008 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 11.212.610/0001-49
PROCESSO: 25351636402011-74 AUTORIZAÇÃO: RUM046.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OUXO ORTOPÉDICO INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA CANTO DOS SANTOS 291
BAIRRO: QUADRA SANTOS DEP. 3000000 - ILHA DE ITA-
MARACÁ/PE
CNPJ: 00.293.305/0001-03
PROCESSO: 2501940492014-18 AUTORIZAÇÃO: RUM094.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Lomacel Comercial Ltda
ENDEREÇO: RUA RIO AZUL, Nº 106/120
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519100 - SÃO PAU-
LISTA/SP
CNPJ: 06.552.560/0001-88
PROCESSO: 253510017479649120 AUTORIZAÇÃO: RUM049.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LOMI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOS-
PITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DAS BORTENÇAS, 21
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.196.167/0001-74
PROCESSO: 25351404752011-40 AUTORIZAÇÃO: LUM072.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍM-
COS S/O DAULO LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO BATISTA RIZ, 804
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 66480000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 76.838.000/0001-24
PROCESSO: 2535140110012011-11 AUTORIZAÇÃO: LUM075.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EMBALAR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,
FABRICAR: SANEANTE DOMIS,
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: COMERCIAL MULTIVILTA LTDA ME
ENDEREÇO: R. IDAIO ADELINO KELLEB N 33 SALA 02
BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 90218000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.790.620/0001-43
PROCESSO: 25351141506001-13 AUTORIZAÇÃO: LUM075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: IP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Duina Ma Nº 406 sala 201
BAIRRO: Centro CEP: 85021000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.512.950/0001-02

PROCESSO: 253512577642013-77 AUTORIZAÇÃO: LUM048.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: ORIZON COMERCIAL HIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSULHEIRO CARRÃO Nº 2002, AL-
TOSS
BAIRRO: VILA CARBÃO CEP: 04560000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-49
PROCESSO: 25351401662010-29 AUTORIZAÇÃO: RUM042.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: MID PORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA IPY, S/N, QD 664, LOTE 7
BAIRRO: VILA BRÁSIL CEP: 74910000 - APARECIDA DE
GOLÂNEA/GO
CNPJ: 13.407.910/0001-50
PROCESSO: 2535130534202013-30 AUTORIZAÇÃO: LUM093.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 89629000 - PLANALTO ALTO/SC
CNPJ: 05.919.150/0001-94
PROCESSO: 25351269162014-51 AUTORIZAÇÃO: LUM086.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: SUPER DAC PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A.
ENDEREÇO: Rua Santa Mônica, nº 1025
BAIRRO: Parque Industrial São José I CEP: 6675565 - CO-
TIA/SP
CNPJ: 06.677.661/0001-94
PROCESSO: 253514772252005-11 AUTORIZAÇÃO: LUM052.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EMBALAR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,
FABRICAR: SANEANTE DOMIS,
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS,
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS,
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: SOZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARQUES MARTIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLOMADO CEP: 34167000 - RUIZANGAP/CE
CNPJ: 09.187.370/0001-40
PROCESSO: 2535118522008-48 AUTORIZAÇÃO: LUM071.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
EMBALAR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: Saneante Comércio de Materiais Médicos e Logística
LTDA
ENDEREÇO: RUA TACOMA Nº 470, LOTE 25, QUADRA 05,
GALPÃO 05
BAIRRO: Pinqueiras CEP: 52710000 LAURO DE FREI-
TASSA
CNPJ: 18.375.678/0001-14
PROCESSO: 25351301962015-61 AUTORIZAÇÃO: LUM055.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: RODOLFO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIS, N 250
BAIRRO: JARDIM ORAMALHO CEP: 25035150 - ESCOLA DE
CARANGU
CNPJ: 05.214.772/0001-40
PROCESSO: 25351649662014-65 AUTORIZAÇÃO: LUM042.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Foi publicado neste ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/portal/ato.html>, pelo código 101501613200049

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

ANA PAULA ZATTA BEDIN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.261-3

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

Nº do Processo

25351.415834/2015-88

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

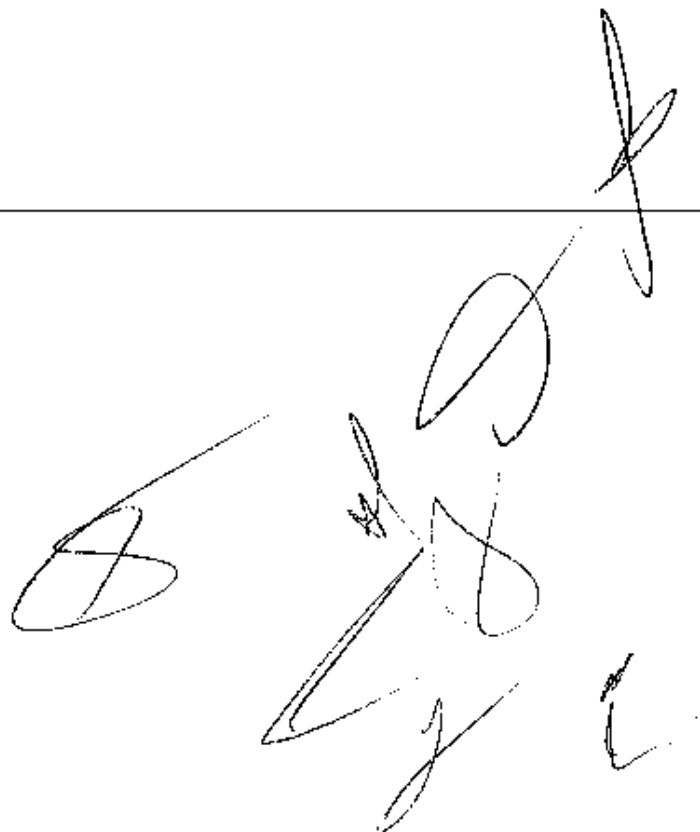
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned in the lower right quadrant of the page. The signature is highly cursive and difficult to decipher, but it appears to be a personal name.

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, Nº 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

Referência: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** nº. 40/2017

A Empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF nº 72.150.550/0001-06 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROGÉRIO POSSATTO, portador do documento de identidade RG nº 1.855.326, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 605.159.539-20 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.

72.150.550/0001-06

POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP

Rua Para, n.º 490 - Centro
Francisco Beltrão - PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.

ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente

R.G.: 1.855.326 SSP/SS

CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, Nº 490 CENTRO – Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 – Francisco Beltrão – Pr

18

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AODISPOSTO NO ARTIGO 70, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

A Empresa inscrita no CNPJ/MF nº 72.150.550/0001-06 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROGÉRIO POSSATTO , portador do documento de identidade RG nº 1.855.326 , emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 605.159.539-20 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO,
ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326 SSP/SS
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, Nº 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PRESENCIAL nº. 40/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 72.150.550/0001-06, inscrição estadual nº 90696291-88 com sede à (rua PARÁ, número 490, bairro CENTRO, cidade FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85.601-290, representada neste ato por seu sócio-gerente o Sr. ROGÉRIO POSSATTO, portador do documento de identidade RG nº 1.855.326 emitido pela SSP/SC e do CPF nº 605.159.539-20 nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, Nº 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome do responsável indicado: ROGÉRIO POSSATTO

RG nº 1.855.326 SSP/SC CPF nº 605.159.539-20

Nome do Representante Legal Qualificação ROGÉRIO POSSATTO - Sócio gerente

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**

Pode ser indicado mais de um responsável.

Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Para, 490 Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326 SSP/SS
CPF: 605.159.539-20

10TE03

Diário Oficial da União - Seção 1

RESOLUÇÃO - RDI Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à contratação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outros providenciamentos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 2º do art. 34 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DCM, de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 26 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à contratação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo de pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será emitido para efeito de encaminhamento, bem como única da análise das petições de concessão de registro, renovação de registro, alteração/inclusão de fabricação, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricação, conforme espostos e condicionados a publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

Parágrafo único. A concessão de certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válida, emitida por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, todos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento enquadra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos em observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis adotadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 23 de maio de 2007, Seção 1, pag. 38, o inciso VIII do art. 2º e o art. 3º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15, de 22 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 25 de outubro de 2006, Seção 1, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEI BILAS APARECIDO BARREIRO
Diretor-Presidente



MUNICÍPIO DE

MATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **SARNEY EMPRESAS COMERCIAIS DE MATO BRANCO LTDA - ME**

ENDEREÇO: **SAZONIA** (Localização atividade)

DESCRÇÃO: **Comércio varejista de materiais de construção e artigos de decoração**

Atividade: **47.11-2** Comércio varejista de materiais de construção em lojas especializadas

Valor: **150,00**

DATA: **0**

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO

(Handwritten signature and stamp area)

(Large handwritten signature)

BAZILIO AZEVEDO BASTOS - CPF: 03107175138959588-7 - Data: 30/12/2017 14:38:04

Autenticação Digital

Assinatura: **BAZILIO AZEVEDO BASTOS**

Valor: **150,00**

Local: **SAZONIA**

Atividade: **47.11-2**

Valor: **150,00**

Local: **SAZONIA**

Atividade: **47.11-2**

PMO SIMVICO

Sociedade de Gestão
Divisão de Vigilância Sanitária

<p>CONTAS QUELEDO SISTEMAS</p> <p>Autenticação Digital</p> <p>Chave Autêntica: 771155810555</p> <p>Código de Verificação: 0558131072017 193830</p> <p>Data e Hora: 20/08/2017 15:28:50</p> <p>CPF: 02.744.911/0001-28</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Assinado por: 20868005128</p> <p>Assinado em: 20/08/2017 15:28:50</p> <p>Caminho de acesso em: http://portal.jus.br</p>
---	---



PROTEÇÃO AMBIENTAL

COMÉRCIO VAREJANTE DO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO EM LÍQUIDO

95355120/0001-90 ANEXOS: 153/2017

PRIMA PRESTADA R\$500,00

CRIANDO

COM ATIVIDADES DE SERVIÇOS EXCLUSIVO DE CONTROLE ESPECIAL DE VEÍCULOS ATACADO E VAREJANTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS, COMERCIALIZADOR DE PRODUTOS E SERVIÇOS PERIFÉRICOS PARA VEÍCULOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS.

CNPJ: 95355120

EMPRESA: 0001

DATA DE VIGÊNCIA: 20/08/2017

DESCRIÇÃO: 0001

Nº REQ.: 20868005128

NR DE LIBER.: 2194

Registros de Distribuição
Atividade de Inspeção

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:

CRICHO, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11477	VALIDADE 31/03/2018	TIPO DE ESTABELECIMENTO 35252ASA01707 / 2307CBI675A7955
RAZÃO/DESCRIÇÃO SOCIAL DAMEDI-DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DAMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO RUA PARANA 2ND	CNPJ 85.368.320/0001-05	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
SEG A SEX 07:42 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	20686	GABRIELA MANSBAROTTO GUARIZE	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00
	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme delegação 673/2000
Farm. Eduardo Pajin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Ror.
Farm. Sérgio Eduardo M. T. - Gerente Cartá

ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificação que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 32, parágrafo único e 2º, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.13-6/76, Tarefa da do Farmácia e comércio, e confirmação que está em sua atividade dentro dos padrões estabelecidos pelas Resoluções Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 16, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5.091/73 e artigos 2º e 3º da Lei nº 5.13-6/76, de 13 de Maio de 1973.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO DE VEDDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1.400 - Bairro de Estados 58030-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3241-5404 / Fax: (83) 3241-5484
Site: <http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: canorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica por base na Lei 89.126/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e me foi confirmado, sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, outorgo.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 08:46:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

0000f55c23a19410f7f2357e98a31110480c537c095ca6688d0754c3c09f947ae1ecfae44c1f8c9173dc007
17a39609e6a10a21131b31c1a60f61157371caae4048ac114b5621c519efbc0575637000

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMED! DAMBROS
COMERCIO DE MEXCAMENTOS LTDA - EPP emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos de acordo com a legislação Federal em vigor Art 1º, - 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão terá sua validade até: 22/03/2018 às 03:30:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 676435

Código de Controle de Autenticação:

5760216A97141030215-1 a 5760216517141945-935-2


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

Cartório de Védodo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1400 - Bairro de Estados
João Pessoa - PB - CEP 58030-000
Fone: (83) 3241-5404 - Fax: (83) 3241-5484
Site: www.azevedobastos.net.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.395.743/0001-05 MARILIA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1992
RAZÃO SOCIAL DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (FUNÇÃO) E FANTASIA DAMED			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ESPECIALIZADA 41.17-1-01 - SERVIÇOS DE RESERVA LÍQUIDA			
REGISTRO EM PAÍS BRASIL	NÚMERO 299	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-074	BAIXO DE TERMO CENTRO	PAÍS DE ORIGEM PARAGUAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO das@damed.com.br		TELEFONE (46) 3225-5261 / (46) 3900-7661	
ENTIDADE FEDERATIVA (R-RENSAVAL) (RFB) <small>00000000</small>			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>00000000</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>00000000</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.034, de 06 de maio de 2016

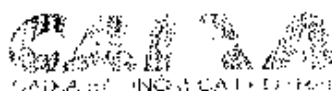
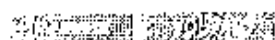
Emitido no dia 14/04/2017 às 08:41:32 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulte a RUA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMELI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMELI
Endereço: RUA PARANÁ 299 / TAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos relativos às contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Válida de: 06/09/2017 a 05/10/2017

Certificação Matrícula: 2017090604190189596641

Informação obtida em 11/09/2017, às 09:41:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação e autenticação no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMIENI DAMIROS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.365.320/0001-05

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e perseguir quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo aqui identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua não exigibilidade para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas b a d) do parágrafo único do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:18:24 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2017.

Código de controle da certidão: **7F26,4A - 011700233**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016655394-59

Certidão fornecida para: CNPJ/Mat. nº 95.889.320/0001-05
Nome: **DAMEDIO AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME:..... IZAMBEY DAMBROS COMERCIO DE ENFEITAMENTOS LTDA CPF
CNPJ/CPF: 06.368.320/0001-03
ENDEREÇO: 78 PARANA 290 CENTRO DA CIDAD
MUNICÍPIO: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelas órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro imobiliário ou mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

emitida em 17/07/2017.

Valida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão: 0019417/2017

Código de autenticidade da certidão: 780439113740639

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ nº 08.283.233/0001-50
Telefone: (49) 3724-2414
E-mail: cartorio@distribuidorpi@pi.pr.br.com
85506-000 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: CIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verificarei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 98.368.920/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Agosto de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



ESTADO DA BAHIA - GOVERNADOR CARLOS FERREZ

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PAVO BRANCO - TERAPIA

Processo nº 12.273/2015 - PAVO BRANCO - TERAPIA
2015/08/11 10:27:03
Data de emissão: 11/08/2015

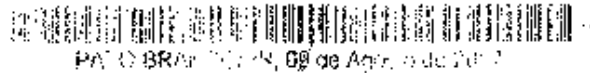
EXEMPLAR: DIRS/PAVO BRANCO - RONESE
EXEMPLARES ADICIONAIS: DILMA MARIA FERREZ RONESE
JULIANO FERREZ RONESE

Condição Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição da RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda nesta Comissão, verifico que **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

REEMBOLSO DE PREÇOS DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.920.820/0001-00, inscrita no processo de recuperação judicial nº 1712/1960, data de instalação do trusteamento de 15/04/2015.



PAVO BRANCO - TERAPIA, 09 de Agosto de 2015

DILMA MARIA FERREZ RONESE



CARTÓRIO AZEVEDO FERRETTI'S - TRUSTEAMENTO JUDICIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - PAVO BRANCO - TERAPIA

A Autenticação Digital

Assim, a partir de 2011, o processo de autenticação digital tornou-se obrigatório para todos os atos processuais, conforme o art. 104, inciso III, do Código de Processo Civil de 2008, e o art. 10, inciso III, do Regulamento do Conselho Nacional de Justiça de 2008.

Cód. Autenticação: 528017901769-2510792-1; Data: 11/08/2015 09:53:48

Assinatura Digital: [Assinatura] Tipo Normal: [Assinatura] - [Assinatura]

Verifique a validade da assinatura digital em: <http://www.azf.com.br>

Confira em detalhes o ato em: <https://sigadigital.com.br/>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMELI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Certidão nº: 130135088/2017

Expedição: 06/06/2017, às 17:00:04

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAMELI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) inscrita(o) no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos por beneficiários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; os decorrentes de execução de ações firmadas perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAPACIDADE FINANCEIRA

DAMEDÍ DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05

RUA PARANÁ, Nº 299 - PATO BRANCO - PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2.680.158,04 / 653.435,38	4,10
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	2.680.158,04 / 653.435,38	4,10
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	653.435,38 / 3.206.472,89	0,20

AC = ativo circulante
AL = ativo permanente
PC = passivo circulante

RLP = realizável a longo prazo
ELP = exatível a longo prazo

Damedí - Dambrós
CNPJ 95.368.320/0001-05

Representante Legal
MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS
CPF 855.226.439-00

Contador
PAULO CÉSAR VARIANI
CPF 967.319.589-72
CRC PR-046067/O-7

Paulo César Variani
Contador
CRC/PR 046067/O-7
CPF 967.319.589-72



DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

DIARIO GERAL Nº. 0023

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0000477 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000477 emitidas através processamento eletrônico de dados, que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral. Data de Encerramento do Exercício Social 16 de Janeiro de 2017.

Nome da Empresa: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA PARANA

Complemento:

Número: 209

Município: Pato Branco

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.365.320/0001-05

Inscrição Estadual: 3160372329

Região (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41202792611

Data do Registro: 01/09/1992

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:

Pato Branco, 04 de Janeiro de 2016

[Handwritten Signature]

MARIA ROSANGELA NONSEN DAMBROS
ADMINISTRADOR
CPF. 863.220.433-00
RG nº. 03.812.408-0 SES/PR

[Handwritten Signature]

PAULO CESAR VARIANI
CONTADOR
CRC nº. PR 046057-D-7
CPF. 937.019.089-72
RG nº. 03.906.814-5 SES/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 17017177-9
CORONEL VIVIDA



CARTÓRIO ZENENO BASTOS

Autenticação Digital nº 17017177-9

Cartório de Registro em Pato Branco - PR

CPF: 03.812.408-0

17/01/2016 10:14:11

Autenticação Digital nº 17017177-9

Cartório de Registro em Pato Branco - PR

CPF: 03.812.408-0

17/01/2016 10:14:11

BALANÇO PATRIMONIAL

		Saldo de Exercício Dezembro de 2015	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2015
1	ATIVO		
1.04	ATIVO CIRCULANTE		
1.04.01	DISPONÍVEL		
1.01.01.01	CAIXAS	1.758.622,47	1.986.483,85
1.01.01.0201	Caixa	1.758.622,47	1.986.483,85
	* TOTAL CAIXAS		
1.01.01.02	BANCOS COM MOVIMENTO	48.642,77	82.640,38
1.01.01.05.00101	Banco do Brasil	48.642,77	82.640,38
	* TOTAL BANCOS COM MOVIMENTO		
1.01.01.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.600,00	0,00
1.01.01.10.00038	202 Outros	3.600,00	0,00
	* TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA		
	* TOTAL DISPONÍVEL	1.820.865,24	2.069.124,23
1.04.14	OUTROS CRÉDITOS		
1.01.10.20	ADIANTEMENTOS	10.232,74	2.408,78
1.01.10.20.00008	208 Adiantamento a Fornecedores	10.232,74	2.408,78
	* TOTAL ADIANTEMENTOS		
	* TOTAL OUTROS CRÉDITOS	10.232,74	2.408,78
1.01.26	ESTOQUES		
1.01.26.01	ESTOQUES	848.060,08	138.180,75
1.01.26.01.00001	111 Estoque de Mercadorias	848.060,08	138.180,75
	* TOTAL ESTOQUES		
	* TOTAL ESTOQUES	848.060,08	138.180,75
	* TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.689.158,04	2.209.713,76
1.06	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.06.10	ATIVOS IMOBILIZADOS		
1.06.10.01	BENS EM OPERAÇÃO	19.907,40	75.525,92
1.06.10.01.00027	207 (c) Dep. Imóveis	19.907,40	75.525,92
1.06.10.01.00003	214 (c) Dep. Intangíveis	1.06.034,20	60.000,00
1.06.10.01.00000	217 (c) Dep. Máquinas, Equipamentos e Equip.	1.760,00	4.000,00
1.06.10.01.00000	188 Computadores e Periféricos	1.480,00	0,00
1.06.10.01.00006	213 Edificações	09.826,24	19.538,24
1.06.10.01.00002	174 Instalações	240.175,01	340.123,01
1.06.10.01.00008	210 Máquinas - Aparelhos e Equipamentos	1.770,00	1.750,00
	* TOTAL BENS EM OPERAÇÃO	114.237,84	538.623,98
1.06.10.10	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.077,24	8.449,36
1.06.10.10.00000	188 Construção em andamento - I.O. de	2.077,24	8.449,36
	* TOTAL IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
	* TOTAL IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.077,24	8.449,36
	* TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	22.514,88	84.975,28
	* TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.514,88	84.975,28
	* TOTAL ATIVO	2.711.672,92	2.294.689,04

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

		Saldo do Exercício Dezembro de 2018	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2015
2	PASSIVO		
2.01	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.01.01.01	SALÁRIOS E ORDENAÇOS		
2.01.01.01.01033	402 Pro-Labem a Pagar	4.101,25	4.121,87
* 2.01.01.01.01031	400 Salário e Ordenaços a Pagar	8.051,13	9.188,54
	TOTAL SALÁRIOS E ORDENAÇOS	12.152,38	13.310,41
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
2.01.01.02.00002	409 Fgts a Receber	2.073,42	1.507,08
2.01.01.02.00001	405 Inss a Receber	2.988,89	2.058,40
2.01.01.02.00004	304 IRRF a Receber	428,24	489,40
2.01.01.02.00003	405 Taxa Condição de Trabalho a Receber	277,92	203,58
	TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.768,47	4.458,46
	TOTAL OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	17.920,85	17.768,87
2.01.05	FORNecedores		
2.01.05.01	FORNEDORES		
2.01.05.01.00004	1008 HOMOGENEO	1.188,76	9.287,05
2.01.05.01.00007	1006 A. G. KIENIN E CIA LTDA	1.028,00	1.389,05
2.01.05.01.00072	1567 A. L. G. PERINI COMERCIAL MI	146,00	0,00
2.01.05.01.00032	1000 VOLK PLASTICOS LTDA	1.378,00	0,00
2.01.05.01.00295	1246 ALPHEBIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.771,01	0,00
2.01.05.01.00076	1384 ROBSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.053,34	0,00
2.01.05.01.00024	1710 BRY'S SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	4.776,03	0,00
2.01.05.01.00030	1515 OM HOSPITALAR LTDA	1.107,01	1.508,00
2.01.05.01.00288	1271 COMERCIAL GIRONCALA FARMACIA LTDA	2.219,00	4,00
2.01.05.01.00015	1709 HISPAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	18.584,88	1.336,00
2.01.05.01.00021	1031 FEN FARMACIOS E DISTRIBUICAO LTDA	20.508,08	2.751,00
2.01.05.01.00003	1000 EUROFARMA FARMACIATORIOS S/A	2.004,52	0,50
2.01.05.01.00027	1026 GENEBIO ALIMENTOS E CIA LTDA	8.170,56	4.519,41
2.01.05.01.00019	1017 GALIANINO FARMACIUTICA LTDA	6.030,00	0,00
2.01.05.01.00012	1407 HALEX INDIAN FARMACEUTICA LTDA	8.442,50	11.789,05
2.01.05.01.00017	1298 H-POLADUR FARMACEUTICA LTDA	10.238,50	4.781,42
2.01.05.01.00016	1280 HYPONATINA INST. DE HYPOE FARMACIA LTDA	2.803,00	0,00
2.01.05.01.00023	1010 HIBIC INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS SUIZOA	3.000,00	0,00
2.01.05.01.00033	1075 ISABELLA CATANI BARELLI - ME	26,70	0,00
2.01.05.01.00034	1084 ISOPARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	1.131,11	0,00
2.01.05.01.00084	1082 JOAQUIM COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS	1.089,00	2.893,50
2.01.05.01.00018	1184 KANTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	802,66	282,95
2.01.05.01.00081	1303 KELLORH INDUSTRIA LTDA	6.392,01	9,00
2.01.05.01.00018	1689 LABOR IMPORT COM IMPORTADORA EXP LTDA	3.864,79	0,00
2.01.05.01.00019	1527 LABORATORIO FARMACEUTICO VIANCO	18.449,80	9,00
2.01.05.01.00105	1101 LAFONIA TOPIG GLOSS LTDA	11.232,77	0,00
2.01.05.01.00039	1037 LABORATORIO TIEITO BRASILEIRO S/A	28.880,00	0,00
2.01.05.01.00010	1017 MARIL INDUSTRIA LTDA	7.596,80	0,00
2.01.05.01.00016	1446 MCM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	12.480,40	6.025,39
2.01.05.01.00024	205 MEDIX BRASIL PRODUTOS ODONT	5.189,00	0,00
2.01.05.01.00052	1935 MEDULEVENON COM REFINES PROD H	10.443,00	7.706,00
2.01.05.01.00073	1550 MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	25.564,72	656,51
2.01.05.01.00032	1743 MICHILETTI NDE COM DE EQUIP. MED	4.618,00	0,00
2.01.05.01.00040	1438 MORSMEI E MORSNER LTDA	2.586,50	0,00
2.01.05.01.00020	1220 NATURAL LASOPHARMIA S/A	1.765,50	0,00
2.01.05.01.00046	1400 PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	22.115,18	382,17
2.01.05.01.00061	1546 PLUMAX - COMERCIO E INDUSTRIA DE ARBITRARI	74,70	0,00
2.01.05.01.00005	1005 PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	30.249,41	0,00
2.01.05.01.00014	1412 PRONARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA	1.804,23	0,00
2.01.05.01.00054	1519 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD	1.520,18	0,00
2.01.05.01.00084	1569 RE-SKATE SUPRIMENTOS PARA BENS APH E EPI LTDA	1.123,35	0,00
2.01.05.01.00028	1008 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9.748,98	0,00
2.01.05.01.00041	1203 TEOCLAGEN MINASREY LTDA	1.770,22	0,00
2.01.05.01.00085	1301 TEPEDORRO F. SUBRAL & CIA LTDA	3.298,80	0,00
2.01.05.01.00014	1503 TRL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	2.470,00	0,00
2.01.05.01.00025	369 UNITEC IND E COM DE APARELHOS HOSPI TALIA	1.350,00	0,00
2.01.05.01.00020	1717 VALEANT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA VALE	10.054,00	0,00
2.01.05.01.00021	1718 VEROPAPPIES FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAP	702,70	0,00
2.01.05.01.00042	1163 VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4.292,11	0,00
2.01.05.01.00053	1403 VIVA BOX LTDA	8.492,00	0,00
2.01.05.01.00047	1119 WMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	1.541,48	0,00
	TOTAL FORNECEDORES	311.842,73	38.217,00
	TOTAL FORNECEDORES	311.842,73	38.217,00
2.01.10	OBRIGACOES FISCAIS		
2.01.10.01	OBRIGACOES FISCAIS		
2.01.10.01.00012	270 ICMS D'Alc a Receber - 4%	165,51	0,00

[Handwritten signature and scribbles over the bottom right portion of the table]



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2016	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2015
2.01.01.9901	* 1 Reserva Realizar	50.807,06	16.900,00
	* TOTAL OBRIGAÇÕES FISCAIS	41.680,37	17.025,04
	* TOTAL OBRIGAÇÕES FISCAIS	51.680,37	17.200,64
2.01.15	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.01.15.01	LIMITES BANCARIOS		
2.01.15.01.0100	* 024 Limite Bancario Banco Ita	11.671,30	0,00
	* TOTAL LIMITES BANCARIOS	11.671,30	0,00
2.01.15.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.15.05.0100	* 002 Empréstimos Banco do Brz: I - C Pres	189.730,00	116.361,60
	* TOTAL EMPRESTIMOS BANCARIOS	189.730,00	116.361,60
	* TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	201.401,30	116.361,60
	* TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	253.081,67	213.562,24
2.10	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.10.01	CAPITAL SOCIAL		
2.10.01.01	CAPITAL SUBSCRITO		
2.10.01.01.03001	* 020 Capital Social Integralizado	256.000,00	256.000,00
	* TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	256.000,00	256.000,00
	* TOTAL CAPITAL SOCIAL	256.000,00	256.000,00
2.10.10	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO		
2.10.10.01	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		
2.10.10.01.02001	* 021 Lucro/Prejuizo Acumulado	2.298.057,61	2.097.647,12
	* TOTAL LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	2.298.057,61	2.097.647,12
	* TOTAL LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	2.298.057,61	2.097.647,12
	* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	2.554.057,61	2.313.647,12
	* TOTAL PASSIVO	2.554.057,61	2.313.647,12

NOTAS EXPLICATIVAS

- Empresa de Comércio Varejista e Atacadista de Medicamentos de Produtos Farmacêuticos, Controladas e Não Controladas, Materiais e Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais, Saneantes, Domiciliários, Cosméticos, Higiene e Portaria;
- Sociedade Empresarial Ltda;
- Empresa optante pelo Simples Nacional;
- Estoque apurado pelo Custo Médio;
- Taxa de depreciação aplicada a Imóveis, 4% ao ano, Restando 20 anos de vida útil;
- Taxa de depreciação aplicada a Máquinas, 10% ao ano, Restando 5 anos de vida útil;
- Taxa de depreciação aplicada a Edificações, 4% ao ano, Restando 20 anos de vida útil;
- A Empresa iniciou suas atividades no dia 01º de Setembro de 1992, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR;
- Demonstrações contábeis elaboradas em conformidade com as normas de contabilidade NRC TG 1000 (Resolução CFO 1265/06)
- Lucro distribuídos aos sócios no valor de R\$ 174.022,00
- Simples Nacional no valor de R\$ 40.990,00 foi parcelado em 60 vezes
- Todos os demais impostos e taxas estão em dia

Reconhecemos e autenticamos a validade do presente Balanço Patrimonial elaborado em 01/12/2016. A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Pelo Branco - RR, 01 de Dezembro de 2016.

MARIA ROSANGELA HUNSEN DAMBROS
ADMINISTRADOR
CPF: 06522613600

PAULO CESAR VARIANI
CONTADOR
CPF: 06731929872
CRC-RR 048007-0-7



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2018	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2017
3	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
3.01	LUCRO OPERACIONAL		
3.01.01	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
3.01.01.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.01.01.01.0001	618 Venda de Medicamentos-Mercado Alameda	3.753.548,35	3.273.478,09
3.01.01.01.0002	700 Venda de Medicamentos-Mercado Intorno ST	7.141,42	47.870,09
	* TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.760.689,77	3.321.348,18
3.01.01.05	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
3.01.01.05.0001	294 (-) Devoluções de Vendas-Mercadorias	(216.184,82)	(217.044,51)
3.01.01.05.0006	737 (-) Icms ST sobre Vendas	(5.187,43)	(7.045,74)
3.01.01.05.0013	720 (-) Simples Nacional	(214.205,04)	(182.995,72)
	* TOTAL (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(435.577,29)	(407.085,97)
3.01.01.10	(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		
3.01.01.10.0001	018 (+) Compra de Mercadorias	(3.046.200,58)	(2.182.355,49)
3.01.01.10.0006	754 (+) Compras de Mercadorias ST	(77.403,99)	(80.869,40)
3.01.01.10.0002	622 (+) Estoque Inicial de Mercadorias	(136.181,77)	(98.763,98)
3.01.01.10.0003	628 (+) Fretes e Compras de Mercadorias	(8.350,29)	(7.708,24)
3.01.01.10.0004	080 (+) Icms e Outros de Mercado, Dif. Aliquot	(26.831,52)	0,00
3.01.01.10.0008	744 (-) Soluções Mercadorias Recebidas	3.332,75	3.997,90
3.01.01.10.0009	621 (-) Dedução do Custo de Mercadorias	19.358,18	73.623,88
3.01.01.10.0001	629 (-) Estoque Final de Mercadorias	848.043,84	(189.276,92)
	* TOTAL (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(2.423.901,50)	(12.168.889,80)
3.01.01.20	RECEITAS FINANCEIRAS		
3.01.01.20.0002	418 Descontos Cobrados	717,11	170,42
3.01.01.20.0001	807 Juros Recebidos	189,42	28,20
3.01.01.20.0004	705 Rendimentos de Apóli Financeiras	153,61	0,00
	* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	1.059,14	200,62
	* TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	843.142,14	785.263,00
	* TOTAL LUCRO OPERACIONAL	843.142,14	785.263,00
3.10	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
3.10.01	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
3.10.01.04	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.10.01.04.0010	634 Água	(820,08)	(570,28)
3.10.01.04.0004	601 Associação de Classe	(1.772,43)	(1.142,48)
3.10.01.04.0013	636 Bonificação Pecuniária Valores	(980,00)	0,00
3.10.01.04.0019	641 Cartão de Crédito	(642,00)	(3.500,00)
3.10.01.04.0001	774 Contribuição Realidade	(770,00)	(1.171,28)
3.10.01.04.0006	606 Contratação de Serviços	(150,83)	(1.201,24)
3.10.01.04.0007	603 Correios e Telegrafos	(4,50)	0,00
3.10.01.04.0003	727 Depreciação	(3.768,39)	(47.348,83)
3.10.01.04.0008	632 Energia Elétrica	(9.292,14)	(3.228,40)
3.10.01.04.0005	547 Honorários Profissionais	(682,00)	0,00
3.10.01.04.0001	729 Manutenção Contábil	(10.603,00)	(10.158,25)
3.10.01.04.0010	775 Junta Comercial	(332,90)	(43,45)
3.10.01.04.0002	609 Pre-Leatras	(38.803,00)	(54.000,00)
3.10.01.04.0012	804 Provisão para Imprevistos - Software	(4.591,08)	(5.888,88)
3.10.01.04.0009	603 Seguro Empresarial	(5.273,81)	(5.975,78)
3.10.01.04.0003	663 Salários de Terceiros	(30.407,01)	(1.983,18)
	* TOTAL (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(82.812,88)	(137.504,44)
3.10.01.10	(-) DESPESAS COMERCIAIS		
3.10.01.10.0001	1704 Anúncio	(1.742,97)	
3.10.01.10.0004	658 Brindes e Presentes	(1.086,89)	
3.10.01.10.0002	650 Cartão de	(920,10)	
3.10.01.10.0006	1578 FRETES E DESPESAS	(2.415,70)	
3.10.01.10.0008	771 Estufas	(13.852,80)	
3.10.01.10.0003	158 Mensal de Uso e Consumo	(7.172,20)	
3.10.01.10.0004	707 Perdas no Câmbio	(61,85)	
3.10.01.10.0003	700 Site Internet	(114,88)	
3.10.01.10.0007	536 Telefone	(8.034,26)	
	* TOTAL (-) DESPESAS COMERCIAIS	(54.654,06)	
3.10.01.18	(-) DESPESAS COM PESSOAL		
3.10.01.18.0030	31 (-) Despesa Folha de Pagamento	10.182,51	
3.10.01.18.0007	604 13º Salário	(22.894,81)	
3.10.01.18.0010	603 Projeção da Fglt	(10.038,51)	
3.10.01.18.0022	308 Férias	(3.736,12)	
3.10.01.18.0005	108 Horas Extras	(64,80)	
3.10.01.18.0012	668 Licença e Ausências	(42,00)	
3.10.01.18.0016	608 Mat. c/da de Trabalho	(88,04)	
3.10.01.18.0019	668 Plano de Saúde Funcionários	(738,00)	



[Handwritten signatures and scribbles over the stamp area]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Código Contábil	Descrição de Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2016	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2015
3.10.01.15.00020	610 Receitas	11.524,73	180.256,00
3.10.01.16.00010	602 Salários e Oribonários	(164.521,07)	(761.466,47)
	TOTAL (-) DESPESAS COM PESSOAL	(209.471,66)	(207.183,88)
3.10.01.20	1) DESPESAS COM VEICULOS		0,00
3.10.01.20.00010	671 Combustíveis e Lubrificantes	(4.238,79)	
3.10.01.20.00020	672 Manutenção de Veículos	(1.488,88)	(454,27)
	TOTAL (-) DESPESAS COM VEICULOS	(6.714,42)	(484,27)
3.10.01.25	2) IMPOSTOS E TAXAS		
3.10.01.25.00001	679 Aluguel Impul/ Domício e Locação	(9.342,98)	(791,66)
3.10.01.25.00002	680 Impostos e Taxas Estaduais	(52,64)	(256,49)
3.10.01.25.00003	670 Impostos e Taxas Municipais	(708,28)	(201,00)
	TOTAL (-) IMPOSTOS E TAXAS	(10.103,90)	(1.249,15)
3.10.01.30	3) DESPESAS FINANCEIRAS		0,00
3.10.01.30.00001	682 Despesas Bancárias	(570,42)	
3.10.01.30.00002	683 Despesas Bancárias	(30.420,36)	(17.219,89)
3.10.01.30.00006	688 Jof	(2.074,58)	(2.804,52)
3.10.01.30.00008	684 Juros Bancários	(14.021,37)	(47.209,97)
3.10.01.30.00009	681 Juros de Mord	(7.506,49)	(7.791,18)
3.10.01.30.00010	686 Juros sobre Bancos e Câmbio	(24.281,68)	(20.640,61)
	TOTAL (-) DESPESAS FINANCEIRAS	(113.804,87)	(95.267,67)
	TOTAL (-) DESPESAS OPERACIONAIS	(658.099,74)	(926.786,62)
	TOTAL (-) DESPESAS OPERACIONAIS	(658.099,75)	(926.786,62)
	TOTAL LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	264.212,39	217.166,88

Reconhecemos a autenticidade e exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2016. A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo órgão administrador.

Prato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2016

MAIRA ROSANGELA ROSEN DAMEROS
ADMINISTRADOR
CPF: 60022043600

PAULO CESAR VAIKANI
CONTADOR
CPF: 83701658972
CRC-PR/046007-0-7



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS AC

Saldo Anterior : 2.057.847,12

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício : 384.212,39

Lucros Distribuídos no período..... : (174.022,00)

Saldo Disponível..... : 2.268.037,51

Proposta da Administração p/ destinação do Lucro

Saldo Disponível em..... : 2.268.037,51

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS AC endereçado em 31/12/2016. A Contabilidade foi elaborada de acordo com os procedimentos apresentados pelo(a) administrador

Paranóncia - PR, 31 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]
MÁRIA ROSANGELA RONSSEN DAMBRÓS
ADMINISTRADOR
CPF: 85329643000

[Handwritten Signature]
PAULO CESAR VARIANINI
CONTADOR
CPF: 85731896872
CRC/PR 046557-0-7

[Large Handwritten Signature]



DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

DIARIO GERAL Nº. 0023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0000477 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000477 omitidas através do processamento eletrônico dos dados, que serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA PARANA

Complemento:

Número: 299

Município: Pató Branco

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.368.320/0001-05

Inscrição Estadual: 3160372329

Registro na(s): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41202792611

Data do Registro: 01/09/1992

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:

Pató Branco, 31 de Dezembro de 2016

MARIA ROSANGELA ROUSSEL DAMBROS
ADMINISTRADOR
CPT. 885.726.439-33
RG nº. 03.582.469-0 SP/PR

PAULO CESAR VARIANI
CONTADOR
CRC nº PR 040057-0-7
CPF. 987.310.559-72
RG nº. 08.908.814-6 SP/PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1938
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

A. A. Epitácio Pessoa, 1245 Fátima do Estado, 58035-000, João Pessoa/PB
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.pb.br>
E-mail: cartorio_azevedobastos@pb.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e inscrito no sistema sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou-lo.

Este documento foi emitido em 22/03/2013 às 08:49:20 (Hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

3a006b1d7574d54f05792c0e1e1f95857b806a17ed95d1883cb206d2c039f4f89c76987d3ba74e77aeb20d3
0fef69c6c116ba240f4d51f13864e10737bcaef034f5259c9a71d12331515a7b37a33

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMELI DAMBROS
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor 7.1.1%, e 10% g.1%. da MP 2200/11.

Esta certidão foi gerada sua validade até: 22/03/2013 às 03:14:04 (DESMISTO Ano)

Código de Controle da Certidão: 871437

Código de Controle da Autenticação:

0780210217141260140-1 e 07802103171412260140-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site <http://www.azevedobastos.pb.br>

Cartório Azevedo Bastos
Rua Fátima do Estado, 1245
58035-000 João Pessoa/PB
Tel: (33) 3244-5404
Fax: (33) 3244-5484
www.azevedobastos.pb.br
Fundado em 1938



RESOLUÇÃO - RR Nº 1.697, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 da Constituição da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista a proposta no inciso VII do art. 16 do inciso III, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 304, de 11 de agosto de 2006, e publicadas no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a disposição no inciso I do art. 41 da Portaria nº 351, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar a aprovação, em virtude da Fundação de Fomento de Empresas de Comércio e Indústria do Brasil, do projeto:

DIRCEL RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DIRETTO SILVER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ: 04.241.240/01-07
PROCESSO: 25371-2/2005-0013
INSCRIÇÃO: ANVISA BRASIL, Nº 103
BAIRRO: VILA ARYDETE CEP: 14381-000 - TANDUBÁ - SP
ATIVIDADE: CLASSE
PRODUTOS: COSMÉTICOS
EMPRESA: KATY BELY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 02.498.271/0001-00
PROFESSOR: 2536.056/2005-01
EMPRESA: LIA TEREZALIZA, CO. LTDA
BAIRRO: JARDIM EMERALDA CEP: 7-90000 - APARECIDA DO SUL - RS
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZEM: COSMÉTICOS
DISTRIBUIDOR: COSMÉTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.698, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 da Constituição da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista a proposta no inciso VII do art. 16 do inciso III, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 304, de 11 de agosto de 2006, e publicadas no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a disposição no inciso I do art. 41 da Portaria nº 351, de 2006, resolve:

DIRCEL RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: HELENA MÁRCAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 04.351.979/0001-00
PROCESSO: 2536.056/2005-01
EMPRESA: BIRTA FERRAZ PESTANA OLIVEIRA S/A - DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL
BAIRRO: TEÓFILO CEP: 54000-000 - ARAUJO DE LIMA - PE
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZEM: COSMÉTICOS
DISTRIBUIDOR: COSMÉTICOS
FABRIL: COSMÉTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.699, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 da Constituição da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista a proposta no inciso VII do art. 16 do inciso III, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 304, de 11 de agosto de 2006, e publicadas no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a disposição no inciso I do art. 41 da Portaria nº 351, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar a aprovação, em virtude da Fundação de Fomento de Empresas de Comércio e Indústria do Brasil, do projeto:

DIRCEL RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BOBY & MIKE BEAUTY & COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 04.212.304/0001-04
PROCESSO: 25371-2/2005-0013
INSCRIÇÃO: ANVISA BRASIL, Nº 103
BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 144-000 - TANDUBÁ - SP
ATIVIDADE: CLASSE
PRODUTOS: COSMÉTICOS
EMPRESA: COSMÉTICOS
EMPRESA: COSMÉTICOS
EMPRESA: COSMÉTICOS
EMPRESA: COSMÉTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.700, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 da Constituição da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista a proposta no inciso VII do art. 16 do inciso III, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 304, de 11 de agosto de 2006, e publicadas no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a disposição no inciso I do art. 41 da Portaria nº 351, de 2006, resolve:

DIRCEL RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DANIELA DANUBIANI PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 04.388.329/0001-00
PROCESSO: 2536.056/2005-01
INSCRIÇÃO: ANVISA BRASIL, Nº 103
BAIRRO: HAJIADA CEP: 30100-000 - BOM MILAS - MG
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZEM: COSMÉTICOS
DISTRIBUIDOR: COSMÉTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.701, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 da Constituição da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista a proposta no inciso VII do art. 16 do inciso III, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 304, de 11 de agosto de 2006, e publicadas no DOU de 21 de agosto de 2006.

PROCESSO: 2536.056/2005-01
INSCRIÇÃO: ANVISA BRASIL, Nº 103
BAIRRO: JARDIM EMERALDA CEP: 7-90000 - APARECIDA DO SUL - RS
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZEM: COSMÉTICOS
DISTRIBUIDOR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COSMÉTICOS
EMPRESA: COSMÉTICOS
EMPRESA: COSMÉTICOS
EMPRESA: COSMÉTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.702, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 da Constituição da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista a proposta no inciso VII do art. 16 do inciso III, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 304, de 11 de agosto de 2006, e publicadas no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a disposição no inciso I do art. 41 da Portaria nº 351, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar a aprovação, em virtude da Fundação de Fomento de Empresas de Comércio e Indústria do Brasil, do projeto:

DIRCEL RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: XU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, QUÍMICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 07.611.629/0001-11
PROCESSO: 2536.056/2005-01
INSCRIÇÃO: ANVISA BRASIL, Nº 103
QUADRA: K-18 - JOTE 05
BAIRRO: SETOR DUCENO CEP: 41-010 - CONCEIÇÃO
ATIVIDADE: CLASSE
EMPRESA: COSMÉTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.703, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 da Constituição da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista a proposta no inciso VII do art. 16 do inciso III, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 304, de 11 de agosto de 2006, e publicadas no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando a disposição no inciso I do art. 41 da Portaria nº 351, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar a aprovação, em virtude da Fundação de Fomento de Empresas de Comércio e Indústria do Brasil, do projeto:

DIRCEL RAPOSO DE MELLO

(Handwritten signature and text area)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DA MEDICAMORUS COMÉRCIO DE FARMACIA LTDA

CNPJ

95.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 239 - CEN. SO. CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4219

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO PARISE

Responsável Legal

(sem dados cadastrados)

Dados do Cadastro

Cadastro nº

8.01.957-0 (L46287X/0602)

Data do Cadastro

21/03/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.041350/2001-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Voltar

d

Consultas / Funcionamento de Empresa / Dados

Dados da Empresa

Razão Social

DAMED/DAMBROS COMÉRCIO DE VITÓRIACAMLÍTIOS LTDA
(CNPJ)

95.368.320/0001-03

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO (ZIP: 81.501-077) - RATO BRANCO/PR

Telefone

(41) 3220-1949

Responsável Técnico

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZI

Responsável Legal

MARIA ROSANGELA BONSEFN DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.018-3

Data do Cadastro

05/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351-462501/2016-05

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DAMI DI-DAMEROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

05.368.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 209 - CENTRO CEF: 83.561-074 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3220-4968

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO PARISI

CRMS 03210 GA 141 L JUNIOR

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.179-7

Data do Cadastro

23/09/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070046/95-7

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Endereçamento da Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DAMED-DAMEROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ

95.965.320/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 250 - CENTRO CEP: 65.501-074 - PAÇO BRANCO/PR

Telefone

(41) 3220-7949

Responsável Técnico

DINIS DEGO GABRIEL JUNIOR

Responsável Legal

MARIA ROSANGELA ADNISSEN DAMEROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21426-2

Data do Cadastro

18/06/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

2502/010/0038/002-00

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

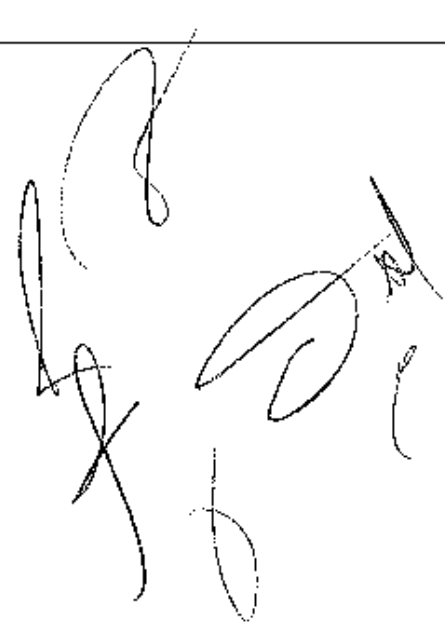
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento


voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa / Dados:

Dados da Empresa

Razão Social

DAMEDI-DA-MIRROS COMÉRCIO DE FARMACIA E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

95.962.520/0001-05

Endereço Completo

RUA PARANÁ, Nº 200 - QUANTO CET: 85.501-074 - PATO BRANCO-PR

Telefone

(45) 3220-4945

Responsável Técnico

LUIS FERNANDO PARISÉ

DINIS DECKI GARRIEL JUNIOR

GABRIELA MASSARO DO GUAREZE

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.014-1

Data do Cadastro

18/06/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.0/2013/2003-21

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.


 Voltar

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** n°. 40/2017

A Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG n° 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n° 855.226.439-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO


Maria Rosângela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AODISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.

Referência:

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** nº. 40/2017

A Empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBRÓS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR
Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
PRESENCIAL n°. 40/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 95.368.320/0001-05, inscrição estadual n° 3160372329, com sede à Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco – pr, Cep: 85.501-074, representada neste ato por seu Sócia Administradora, o(a) Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG n° 3.582.409-0 emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 855.226.439-00, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

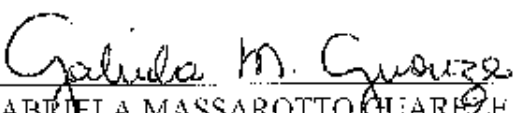
RG: 3.582.409-0

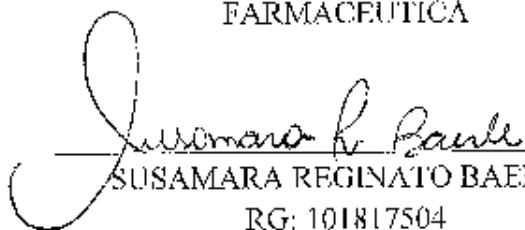
ADMINISTRADORA

Damedi

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares


GABRIELA MASSAROTTO GUARIZE
RG: 107574620
CPF: 074.466.999-57
FARMACEUTICA


SUSAMARA REGINATO BAERLE
RG: 101817504
CPF: 062.746.349-59
AUX. ADMINISTRATIVO

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41.2.0649365-1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. **MONICA BONATTO BARBACOVİ**, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 00, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. **ALCIR BONATTO**, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 3608, Centro, CEP. 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.2.06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia **MONICA BONATTO BARBACOVİ** para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar **MONICA BONATTO FIOREZZANO**.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª

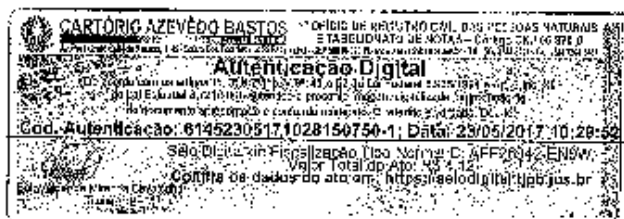
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.280-76 e RG nº 0.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **ALCIR BONATTO** que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade ceden-lhe e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**;



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Adolfo' and another signature that appears to be 'Monica'.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia **MONICA BONATTO FIOREZZANO**, que possui na sociedade **99.000** (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**, cede e transfere **79.000** (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil) reais;

CLÁUSULA 4ª

DA QUITAÇÃO

O sócio cedente da ad sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª

DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO** e **MONICA BONATTO FIOREZZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Adolfo Rodrigues Fiorenzano' and another signature below it. There is also a handwritten number '2' at the bottom right of the signature area.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, as públicas, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; suplementos alimentícios, próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guommar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with the number '3' written below them.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/98 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequadas às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.259-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária



M B BARBACQVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41.2.0649365-1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.2.0649365-1 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. A. Bastos' and other initials.

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir totas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão



M B BARBACOVY & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fis pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio,

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores, procederão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO



M B BARBAGÖVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26


I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01


Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede a Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja:

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

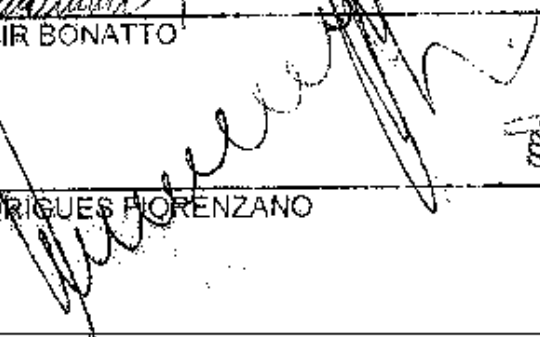
Lavrado em três vias de igual teor e forma:




MONICA BONATTO FIORENZANO





ALCIR BONATTO





ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

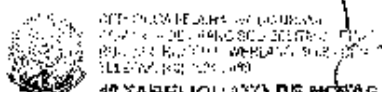





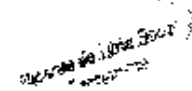















CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.370-4

Autenticação Digital

Ord. Autenticação: 61452305174028158750-B; Data: 23/05/2017 10:29:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFE29835-6E64

Valor Total do Ato: R\$ 3,10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/08/2013
 SOB NÚMERO: 20134707184
 Protocolo: 13/1707184 DE 13/08/2013

Endereço: R. R. 0609385-1
 BR. FLORESTANG, DIST. PALMAREJO DE
 MEDICAMENTOS, IND. - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCIONA DO PARANÁ - PR
 RUA VEB. RIBELLE ABRUNHO 1008 - CENTRO
 TELEFAX: 051 3621-9480

SIAO/MA ALIANÇA (IAR) LTDA
 ABIO JK, CARLOS LUIZ TABER
 FLÁVIO CARONER, ESCREVEN
 AGACIO DE LIMA SOUZA, ESCREV
 MARLEIDE SUZAN FERREIRA (ESCREVEN)

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por verdadeira a assinatura de
CARLOS MUNICAZO FERRAZ, **CELESTINO**, **CELESTINO**
 de 1948, **CELESTINO**
 Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2013
 (Crazona) (I) (I) (I)



(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-3

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. CARLOS MUNICAZO FERRAZ, inscrita em CPF nº 030.108.110-00, em 09/08/2013 às 10:29:42, com o uso de certificado digital válido em 09/08/2013 às 10:29:42.

Cod: Autenticação: 01482309171028150750-9; Data: 23/08/2013 10:29:42

Sub-Diretoria Fiscalização - Tipo Normal: A-55569-7/09
 Vagas: 1004, do Anexo 3-18
 Confirmação de dados de acesso: <http://seledigital.jpb.juizfz.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:17:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aefae7a8a57f9759da4f0be2ef295d93ef3f4e85d0c528
4905d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54f9a564ef17bad117b8de37aa4fa894e9

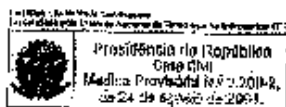
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 711923

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

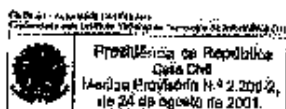


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452305171028150750-1 a 61452305171028150750-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/08/2013
 Nº DO NÚMERO: 22 E 134701184
 Processo nº: 13470718-4 DE: 13/08/2013

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA DE PARAGUAY
 COMARCIA DE FRANCISCO BELTRÃO - 1º
 RUA VERA ROVELLI, VERIANOS, 100R - CENTRO
 TELEFAX: (46) 35243489
1º TABELIONATO DE NOTAS

FRACIEMA VIANNA (TABELIA)
 RUILO J.R. CARDOZO (TABELIA)
 ELARES CARDOSO (ESCRIVÃO)
 RICARDO DE LIMA POLUZA (ESCRIVÃO)
 MARCELO BRAGA REBELO (ESCRIVÃO)



Reconhecido por verdadeira a assinatura de:
 157916 MONICA MONTELEONE GARCIA REBELO RODRIGUES

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1º TABELIONATO DE NOTAS - 4º andar - Rua 21 de Abril - Curitiba - Paraná - Brasil

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 61452305171141109968-1; Data: 23/05/2017 11:42:57

Selo Digital de Fiscalização nº 107 - Notário: 61452305-1 E.L.L.A.
 Valor Tabela: R\$ 4,15 - E.L.L.A.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:18:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b89ca80cad9f8f7ae7ae7a8a87f9759daa80c43e0ccf02b962b2a80029e5
4478ed785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54145e71474ca9659637de32610964bc5d

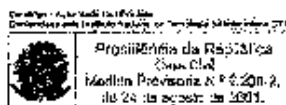
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório
Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP
2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712091

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento,
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



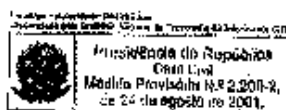
[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452305171141190968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Several handwritten signatures in black ink are present on the right side of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials and others more full names, though they are difficult to decipher due to their cursive style.

TITULO DE CREDITO

ADOLFO RODRIGUES FERREZIANO

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2017

VALOR: 002.348.806,20

069 014

DEBENTE

17/07/2017

Adolfo Rodrigues Ferreziano

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 048 - C.S.S.008 NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com o art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente, nos termos do art. 10, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, e o código de autenticação é: 6146070217203210343-1.

Cód. Autenticação: 6146070217203210343-1. Data: 07/02/2017 12:03:27

Web Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AECAD065-7E0W
 Valor Total em R\$: 1,00

Confira os dados do ato em: <https://siglodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:15:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c6d5d2af8e4d0fb40b294fadd04714030d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b5478b2203b6b28b8ce2da06417efa33c3c

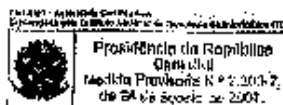
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650785

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

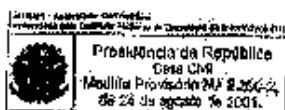


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

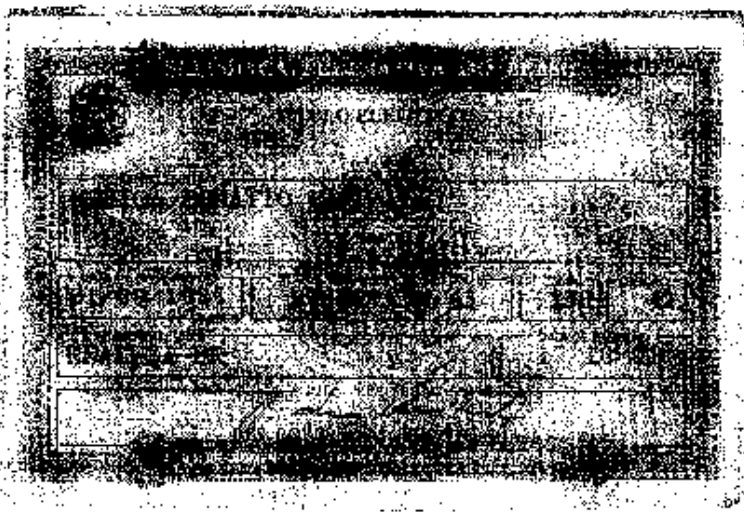
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203210343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, handwritten signature in black ink is positioned on the right side of the page, overlapping the text area. The signature is highly stylized and appears to be a cursive representation of a name.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOTAS - CÂMBIO CIVIL 08376-0
R. Amador Bueno, 100 - Jd. São Luiz - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: 3333-1111

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente em 07/02/2017 às 12:08h
de acordo com o sistema de autenticação digital desenvolvido pelo
Sistema de Autenticação Digital do Poder Judiciário do Estado do Paraná
de acordo com o sistema de autenticação digital desenvolvido pelo
Sistema de Autenticação Digital do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cod. Autenticação: 67458702174203500406-1 - Data: 07/02/2017 12:08

Site Oficial: www.cartorioab.com.br
Site Oficial: www.cartorioab.com.br
Site Oficial: www.cartorioab.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 08:21:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c5a19c1a0bdbdfe151c33828e7b934b9d785bf9087f8af9e078b93cf26d92b544424e17d2224494d5e858b4a71a982fe

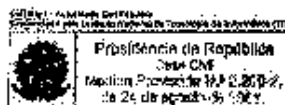
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:42:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650787

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

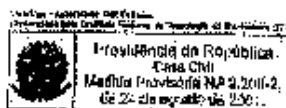


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epifácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61450702171203500406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, handwritten signature in black ink is located on the right side of the page. The signature is highly stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-06

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 100 - CENTRO

ALVARÁ Nº 121391

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 2802/2009 de 08/07/2009 concede alvará de licença para localização a:

Razão social

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome fantasia

CNPJ/CPF: 19.869.850/0001-26

Localização

AV PREFEITO GCIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTÓFOLUS - CEP: 85602510 - Francisco Beltrão - PR
Área utilizada: 200,00

Atividades

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em

27/02/2015

Válido até

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL CONFORME PARAGRAFO III ART. 50 DA LEI 3301/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, autuações, fiscalização especial e outras aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante a Prefeitura. Para isso você precisará de Certidão para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zelar por sua situação.

Dir. Depto. de **Carvalho Bertoni**
Dir. Depto. de Fiscalização

Sec. de **Thiago Luiz Fabrin**
Secretaria Municipal de Finanças

Thiago Luiz Fabrin
Fiscal Tributário - Doc. 434/2015
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS EM FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85602-510
Autenticação Digital
Doc. Digital de Fiscalização - Tipo Normal C-22-E2693-6E3X
Valor: R\$ 4,12
Confirmação de dados do site em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Data: 23/05/2017 10:28:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 11:27:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b89ca80cad9f87aefae7a8a57f9759de8bc112075738eedca7b86e451bf1d523d785bf9c67f6af9e078b93cf26de2b54e3574d8afb33cb823820af8f5a466967

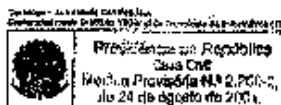
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 711922

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

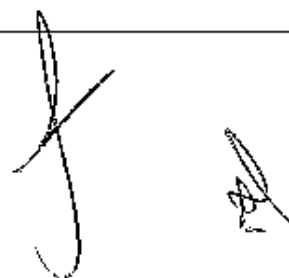


[Handwritten signatures and scribbles]

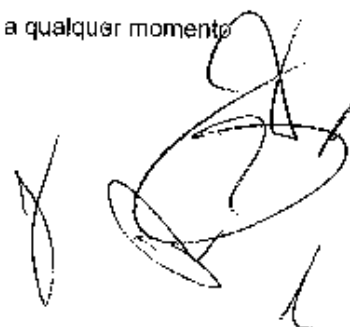
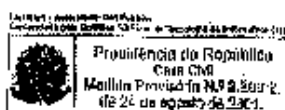
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452305171027510921-1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

3 Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.714 de 23/05/2002, concede a presente

Nº. 2326 / 2016

Licença Sanitária

RAZÃO SOCIAL

AR FIOREZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA

DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF

10.869.890/0001-26

ENDEREÇO

RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA B

BAIRRO

CRISTO REI

RAMO ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD F/ SAÚDE

DATA DA VISTORIA

04/10/2016

VALIDADE

04/10/2017

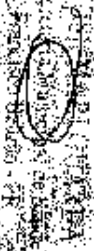
RESPONSÁVEL TÉCNICO

POLLYANA DE O MIRA

CRF 27581

OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a com. Medic. antineoplásico e contendo as subst. do anexo I da Port. 344/98 - MS. LIST. B1, B2, C1, C2, C4, C5 e D1.



Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MARCELA PAUST 751
Farmacêutica CRF 27581 - Assinante em Saúde
SMS - Hospital São João - 1571

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 09:40:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614f71e134cfbb1d33288ac1ffd2d674a4968e07d56c0fe7caf7b7aecca
be0d786bf9087f8af9e078b93cf26da2c546465f2d217a026ce84efb83f15a31842

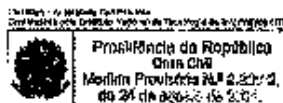
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório
Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP
2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 01:37:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 611552

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

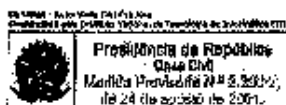


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61451711161453080094-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, is positioned on the right side of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.868.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2009
NOME EMPRESARIAL AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		TELEFONE (46) 3524-3138
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2017 às 09:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2017

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10969990/0001-25
Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAC MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2017 a 30/09/2017

Certificação Número: 20170901023B3114855233

Informação obtida em 12/09/2017, às 14:01:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



12/09/2017 14:01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:24:09 do dia 22/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2017.

Código de controle da certidão: **70E4.C207.F810.8C12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 206 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:24:09 do dia 22/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2017.

Código de controle da certidão: **70E4.C207.F810.8C12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016691466-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.869.890/0001-26

Nome: **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 16275/2017

RAZÃO SOCIAL: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ: 121291

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017

DATA DE VALIDADE: 02/10/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTX5H99R7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida eletronicamente pela internet em: 03/08/2017 - 10:25:22
 Qualquer dúvida consultar este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Cotargio, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 83601-610 - Fone (46) 3524-0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma registro em andamento contra:

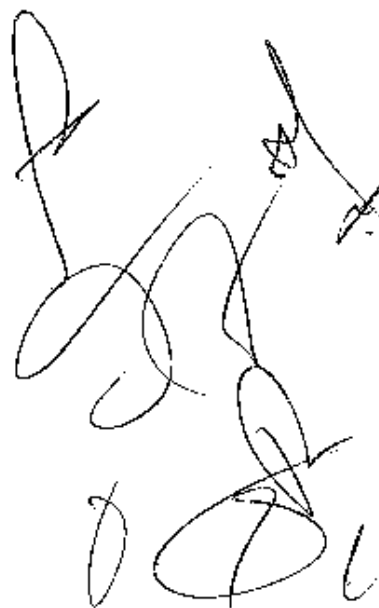
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.896/0001-26

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Agosto de 2017 às 13:32:25.

Alessandra Marta Fischborn
Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1746 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5454 / Fax: (83) 3244-5454
Url: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa, em virtude da atribuição de autenticar e reconhecer firmas na Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça criou o Provimento CGJ/PB Nº 005/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital do Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.org/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2017 10:00:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta espécie, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br/home> e o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 791761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/08/2018 13:50:40 (hora local).

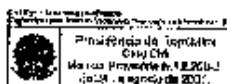
Código de Autenticação Digital: 61450408171350070107-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.428/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.152/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade e dou-lo.

CHAVE DIGITAL

63005b1e734fd9495772d89fe5cc05bardo522b57b5e5a7a0f50625b69e20a57a4ac0c0f457020869444552116c3bd755p90676af93078b5c2d2de2b64201c0068d944897509b32ef
d5af37642





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.869.890/0001-26

Certidão nº: 133242772/2017

Expedição: 14/07/2017, às 06:05:14

Validade: 09/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Insc. Est.: 9040218374 CNPJ: 10.569.950/0001-26
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Mr. de Crêdit: 3

TÍTULO DE ABERTURA

Conta este Livro 00003 talhas nomeadas
sistemáticamente por processamento de dados, de número
00001 de número 00000 e servida para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
AV. SANT' ANTONIA DE JESUS DOPES Nr. 142
SALA 0
Bairro: CRISTO REI
CNPJ: 10.569.950/0001-26 FRANCISCO BELTRAO / IR
Insc. Est.: 9040218374 Insc. Matr.: 131291
Registro na(s) Junta Comercial do Paraná
Em: 02/06/2003 NERP: 4120648365-1
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Saída:
FRANCISCO BELTRAO / 01 de Janeiro de 2016

ALDO R. RODRIGUES FIORENTINO
ADMINISTRADOR
CPF: 073.250.76
RG: 508014-8 SSP

FRANCISCO BELTRAO
CONTADOR
CPF: 3274.6991
RG: 133701-3 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Título de Autenticação 171024888-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IL DAS PESSOAS NATURAIS DE
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.3704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2020453003171714300015-1; Data: 30/03/2017 11:45:44
Salvo para fins de Especialização Normativa - C.A.E.N. 0005-256
Validade de Ato: 12
Contato de dados online em: <http://especializacao.tpb.jua.br>

FRANCISCO BELTRAO
MAR. 2017

0902 0001 AR BIZENZANO DE QUERQUEZOLA LTDA - EPP

85603-510 FRANCISCO BELTRAO / PR

30.892.990/0001-26

CPF 0648218294

NIRE 4120649065-1

Data Emissão: 30/12/2016

Atividade Principal: 7320-10/01 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

Nº de 10009

Assinado: 30/12/2016

Hora: 13:55:07

Registro: 99015496

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezen. br./2016

ATIVO

[Anexo]

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	661.470,47	333.947,24
CAIXA NUMERARIOS	60.340,84	30.940,77
CAIXA	40.000,00	30.000,00
VALORES A RECEBER	60.340,84	80.840,77
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	692.052,56	277.913,22
CHEQUES E TÍTULOS CRIED. A RECEBER	362.865,16	274.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	424.350,33	
DEVEDORES POR ADIANTAMENTOS	168.505,00	274.000,00
ADIANTAMENTOS FRIAS		3.873,12
OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO A PRAZO		3.910,12
TRIBUTOS A RECUPERAR	183,85	
ICM A RECUPERAR	183,85	
BENS REALIZAVEIS	183,85	
ESTOQUES EM GERAL	25.093,30	25.093,30
MERCADORIAS DE REVENDA	25.093,30	25.093,30
TOTAL DO ATIVO	661.470,47	333.947,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo quanto o Passivo e, inexistência superávit de R\$ 661.470,47, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 30/12/2016

ABDIL RODRIGUES RODRIGUES

ADMINISTRADOR

CPF: 000.000.000-00

RG: 000.000.000-00

ELI CARLOS FERREIRA

CONTADOR

PROFISSIONAL

CPF: 35274150361

RG: 7597581-5/03/PPR



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidação Encerrado em: Dezembro/2018

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2016	1 Anos 31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	165.897,72	58.033,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS/ RIBUTARIAS A PAG	199.921,48	50.444,43
PREV SOCIAL A RECOLHER	189.921,48	50.444,43
FGTS A RECOLHER	10.000,00	0,00
IRPJ A RECOLHER	13.451,09	8.117,28
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	982,15	223,78
IMPOSTO SIMPLES/DAS A RECOLHER	1.663,08	366,78
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	729.324,60	38.831,30
REMUNERAÇÕES A PAGAR	5.776,23	7.689,17
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.776,23	7.589,17
PRO-LABORE A PAGAR	4.993,03	6.897,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L/P	763,20	701,32
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	42.707,49	42.707,49
IMPOSTOS PARCELADOS	42.707,49	42.707,49
PROVISIONO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	463.065,20	272.613,64
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	50.000,00	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	400.085,26	225.613,64
RESERVAS LUCROS	517.525,56	267.764,63
RESULTADO DESTE EXERCÍCIO	235.913,64	235.913,64
PREJUÍZOS ACUMULADOS	291.351,82	267.764,63
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(114.160,80)	(91.660,99)
AJUSTE EXERC ANTERIORES DEBITOS	(177.190,99)	(176.093,64)
TOTAL DO PASSIVO	651.470,470R	323.597,240R

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 651.470,47 bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRÃO EPP, 08/03/2018

ADOLFO ROCHA BUELL FLOREZANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 02.173.813-01
 RG: 8503124-8/SP/PP

FRANCISCO BELTRÃO EPP
 ADMINISTRADOR
 CPF: 04.462.188-00
 RG: 88.002.512-0/SP/PP



0001 0001 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

06.02/910 FRANCISCO BELTRÃO / PE

16.862.970/0001-26 TEL: 5016218374

Nº REG: 812054082-1

Data: 30/12/2016

Período: 2016

Exercício: 31/12/2016

Form: DRE/2016

Registro: 00000000

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anual]

31/12/2016

31/12/2015

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDEDAS DE BENS

REVENEDAS DE MERCADORIAS

VENDEDAS MERCADORIAS ISENTAS PIS/COF

(-) DEDUÇÕES EQUIPAMENTOS

ABATIMENTOS EQUIPAMENTOS

DEVOLUÇÕES CLIENTES

1.815.236,13

1.911.205,13

1.011.335,13

(55.944,52)

(55.944,52)

(55.944,52)

780.008,15

790.088,15

780.291,26

1.745,80

(16.723,83)

(16.723,83)

(16.723,88)

RECEITA LÍQUIDA DO PERÍODO

1.805.291,61

774.311,22

CUSTOS COMERCIAIS

CUSTO MERC/SERVIÇOS

CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS

COMPRAS MERCAD ISENTAS PIS/COF/MS

COMPRAS MERCADORIAS

MERC BÔNIFIC-ENTR/SALD

PRETOS SIMERCADORIAS/SERVIC

(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS

(-) GMS E COMPRAS E EQUIPAMENTOS

(-) ESTOQUES FINAL PERÍODO

(-) ESTOQUES INÍCIO PERÍODO

(-) MERCAD BÔNIFIC RECEB/DON

(1.186.361,97)

(1.186.361,97)

(1.186.361,97)

(90.880,50)

(1.103.419,17)

(2.802,69)

(238,47)

3.207,23

163,86

29.080,30

(25.943,36)

2.802,69

(976.992,72)

(976.992,72)

(976.992,72)

(57.626,40)

(226.657,89)

(3.433,27)

(600,00)

25.083,85

(18.041,68)

1.425,27

LUCRO BRUTO PERÍODO

803.928,64

355.315,50

DESPESAS

DESPESAS PESSOAIS

REMUNERAÇÕES

SALARIOS E ORDENADOS

TERÇAS

DECIMO TERCEIRO SALARIO

RESCISAS CONTRATUAL

DESPESAS COM PESSOAS

PRO-LABORE

ENCARGOS SOCIAIS

GRATIFICADO-RESC

FUNDO DE GARANTIA-FGTS

DESPESAS GERAIS

DESP OPERACIONAIS

MATERIAL DE CONSUMO

(242.851,29)

(139.203,65)

(119.409,84)

(97.723,58)

(0.692,17)

(7.166,93)

(4.825,21)

(10.650,00)

(10.650,00)

(8.323,87)

(17,91)

(9.373,00)

(92.478,00)

(92.478,00)

(92.478,00)

(98.722,67)

(61.608,05)

(76.980,31)

(36.692,10)

(1.121,07)

(4.276,49)

(9.676,27)

(9.459,39)

(8.466,00)

(8.962,67)

(181,20)

(6.791,64)

(1.382,35)

(1.382,35)

(976,35)

FRANCISCO BELTRÃO / PE, 31/12/2016

ADRIANO RODRIGUES FIORENZANO
ADM. FISCAL/CONT.

LUIS CARLOS FELTRON

CONTADOR

PROF. REG. 2016/000

CPF: 33271150361

RG: 337861486700



0872 0001 AR FIDUCIARIAS DISCONTINUIDADES LTDA - DSP

00.000-010 FRANCISCO BELTRAO / PR

10268.000001300 CDE: 504275194

NA RUA: 4120890030

Data Emiss: 31/12/2016

Folha: 0002

Br: 0001: 31/12/2016

Valor: 1359,97

Registro: 05201605

Município Para: ESSELTORIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE DO PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2016	[Atual] 31/12/2015
ALUGUEIS IMOVEIS	(5.940,00)	
SERV TERCEIROS	(1.500,00)	
DESP CA DEVED DUVIDOSOS-PERDAS COMPT	(85.036,00)	
DESP CA/INFORMES PROFISSIONAIS		(371,00)
DESP CA/CERTIFICACAO DIGITAL		(206,00)
RESULTANTES RESULT FINANCEIRO - LUCRO	437.159,90CR	301.787,30CR
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(11.111,64)	(201,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.111,64)	(201,37)
DESGONTOS/TAXAS CONCEDIDOS	(9.035,00)	
ENCARGOS S/REBUTOS EM ATRSO	(2.076,64)	(201,37)
RESULT OPERACIONAL - LUCRO	426.045,28CR	301.589,99CR
RESULTANTES PROVISORIOS - LUCRO	426.045,28CR	301.589,93CR
TRIBUTACAO RESULTADOS		
IMPOSTO SIMPLES	(134.436,43)	(33.831,30)
IMPOSTO S/RETIHAS	(134.436,43)	(33.831,30)
IMPOSTO SIMPLES DAS	(134.436,43)	(33.831,30)
RESULT DO EXERCICIO - LUCRO	291.611,92CR	267.764,63CR
RESULTADO FINAL - LUCRO	291.611,92CR	267.764,63CR

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2016

ALDO ROCHER GUER FIDUCIARIAS
ADMINISTRADOR

11
CPF: 022.044.900-73
RG: 9.028.123-3/SS/PR

WILSON CARLOS FERREIRA
CONSORCIO

PROFESSOR
CPF: 932741508-1
RG: 1307101-3/SS/PR



[Handwritten signatures and scribbles]

Encerrado em - Dezembro/2016

DIPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO	225.913,64	(41.850,80)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	(114.400,30)	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL (+)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	111.513,34	(41.850,80)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	281.874,92	287.764,63
REVERSAO RESERVAS/LUCROS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	403.388,26	225.913,64
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO LUCROS	0,00	0,00
TRANSF LUCROS P/CAPITAL	0,00	0,00
LIQUIDAÇÕES REALIZADAS	0,00	0,00
SALDO DA DESTINAÇÃO	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	403.388,26	225.913,64

[Handwritten signature]
 FRANCISCO BELTRAD
 ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]
 LUIZ CARLOS PEDRON
 CONTADOR
 PRO220904
 OIR: 33274-60851
 RG: 037804-585673

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E J. ESTATUCIONÁRIO DE NDIAS - Código CNJ 0E.8104

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 61453003171114300015-6; Data: 30/03/2017, 15:15:24

Ser. Digital de Fiscalização, Tipo Normal C. A. E. M. 0257-V2NF

Contratado pelo site em: <http://www.digital-jpb.jus.br>

Em: Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Mudanças do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Var. das operações anteriores	Saldo Atual	Saldo Inicial
2801	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-R	134.465,98-R		134.465,98-R
2472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00-R			50.000,00-R
2725	PRODUZIDOS EXERCÍCIOS	0,00-R	10.567,81-R		10.567,81-R
2820	RESULTADO DE EXERCÍCIO	0,00-R	227.764,65-R		227.764,65-R
2724	RESULTADO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00-R	13.000,00-R		53.000,00-R
2801	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-R			0,00-R
2727	RESERVA LÍQUIDA	0,00-R	0,00-R		0,00-R
Saldo em Dezembro/2014		90.000,00-R	247.732,44-R	337.732,44-R	337.732,44-R

Em: Dezembro/2015

2472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00-R			50.000,00-R
2725	PRODUZIDOS EXERCÍCIOS	0,00-R	10.567,81-R		10.567,81-R
2820	RESULTADO DE EXERCÍCIO	0,00-R	227.764,65-R		227.764,65-R
2724	RESULTADO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.000,00-R	13.000,00-R		53.000,00-R
2801	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00-R			0,00-R
2727	RESERVA LÍQUIDA	0,00-R	0,00-R		0,00-R
Saldo em Dezembro/2015		90.000,00-R	247.732,44-R	337.732,44-R	337.732,44-R

ADOLFO RODRIGUES FIORENTINO
ADMINISTRADOR

CPF: 020.073.389/35
RG: 7.082.000-0/SSP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON
CONTADOR

CPF: 6377-150941
RG: 1237962-5/SSP/PR

[Handwritten signatures and initials]



0902 0001 AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA LTDA-FEPP

06.032510 FRANCISCO BELTRAO L.P.R.

10.900.890/0001-26

N.E.: 504621747

N.I.R.E.: 4220242540-1

Data Reg.: 02/03/2016

Licenciado Para: ESCRITÓRIO MURA.FA DE CONTABILIDADE LTDA

Nota: 00074

Emissão: 31/12/2015

Hora: 14:17:28

Registro: 92202426

Em - Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.482.627,88
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
VENDAS A PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.549.409,46)
PAGAMENTO DE IMPOSTO	(1.040,18)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(114.034,88)
PAGAMENTO DE JUROS	(9.035,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
RECEBIMENTO ADMIN RECURSOS TERCEIROS	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-INGRESSOS	0,00
CONVENIOS TERCEIROS FIRMADOS-DESEMBOLSOS	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.400,17
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS DO ATIVO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	9,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00
DISTRIBUIÇÃO LUCROS E SUPERAVIT	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-CREDITOS	0,00
AJUSTE EXERC ANTERIOR-DEBITOS	0,00
BAIXA ADIANTAMENTO CLIENTES	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	(9.400,17)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	(30.040,77)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	40.340,94
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	9.400,17



(Handwritten signature)
 LIA CARLIS PEDRON
 CONTADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 852718364
 RG: 132751162 SR/PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AR FIDORENZANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 10.889.890/0001-26, constituída em 02/06/2009, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, com sede no Município de FRANCISCO BELTRAO, na AV PREF GUILMAR DE JESUS LOPES, nº 149, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se consolida o balanço, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" e são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

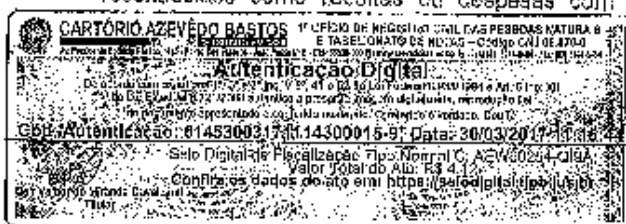
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2000, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de deteriorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou custo fixado de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconciliamento final de cada operação de longo prazo em base exponencial "pro rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas líquido através do método da taxa efetiva de juros.



NOTAS EXPLICATIVAS

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.265/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conciliatório e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a atividade prevista na aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em observância ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros bens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Após final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os bens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. MOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o mobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o PME - Pequenas e Médias Empresas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 55145300317114390015-10 Data: 30/03/2017 11:15:42
Valor Total de: R\$ 0,00

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

15- Nota/carta específica do(a) Administrador(a) -

Declara o(a) administrador(a) emitente de que:

- que as informações relativas ao período-base fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas;
- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em «ANO BASE»;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado «SISTEMA EM USOs», são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa;
- que não houve fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- que não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- que não houve violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deviam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



0001 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FPP

85.002.510 FRANCISCO DELTRAD / PR

10.509.890001-25

C.E. 00.831314

N.A.R.E. 412090205-

Data Reg: 30/03/2012

Localidade Prm: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE (174)

Folha: 0001

Unidade: 8100000

Data: 30/03/12

Registro: 9206496

Em - Dezembro/2012

NOTAS EXPLICATIVAS

ALFOLFO ROGERIQUES FIOREZANO

ADMINISTRADOR

CPF: 020.022.000

RG: 81927-4/PR

LEONARDO BIFRON

CONTADOR

PROFESSOR

CPF: 322416381

RG: 129781458/PR



[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

Firma: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Insc. Est: 3048218774 CNPJ: 10.863.890/0001-26
Razão: RC Livro: 000003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

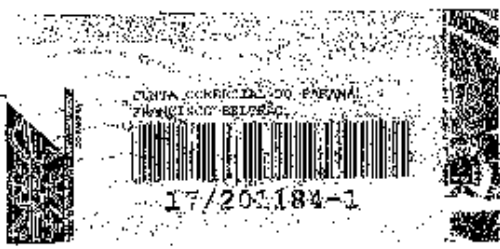
TERMO DE ENCERRAMENTO

Conta nº 0003 60080 folhas encerradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00061 do livro 00000 e cartela para a lançamentos das
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
AV PRES GETULIO DE OLIVEIRA 66285 Nr. 143
CATA 3
Cidade: CRISTO REI
CNP: 10.863.890/0001-26
Escr. Est: 3048218774 Escr. Núm: 132231
Registro de (e) C/CPA - C/TA COMERCIAL DO PARANÁ
Pais: 02/06/2009 NIRE: 4120693365-0
Data do encerramento do exercício social: 31/12/2016
Cidade: CRISTO REI de Dezembro de 2016

AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ADMINISTRADOR
CNP: 10.863.890/0001-26
NIRE: 4120693365-0

CARLOS FLOREN
CONTADOR
CNP: 027746281
NIRE: 412021533488



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/TA DO PARANÁ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 818300317114300015-13; Data: 30/09/2017; 15:15:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-457402800-0
Confira os dados do ato em: https://www.digital.sp.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 08:58:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b62bf128a683135b2ae120c259947a9e837a9272dbb526c4923ac3600f7b14381d785bf9067f8af9a078b93c128de2b544b09cfc60ed560e3a846d21f8a3f0704

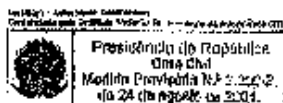
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 02:41:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 681401

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

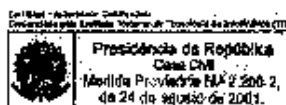


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61453003171114300015-1 a 61453003171114300015-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF - 10.500.350/000126
FRANCISCO BELTRÃO/PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2016

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice de Solvência		3,9920
CG = Ativo Circulante	651.470,47	
PL = Passivo Circulante	166.697,72	

LEGENDA
AC= ATIVO CIRCULANTE
PC= PASSIVO CIRCULANTE
AP= ATIVO PERMANENTE

RPL= REALIZ LONGO PRAZO
ELP= EXIG LONGO PRAZO

Francisco Beltrão-PR

24/jul/17

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA LTDA

Adolfo Rodrigues Florenzano
Administrador
CPF/MF - 020.073.289-76

Luiz Carlos Pedron
CRO/PR - PR/020399/O-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (081) 3244-5404 / Fax: (081) 3244-5434
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comregadorie.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2017 10:55:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 3º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado cunhando o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://www.autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 781733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/08/2018 13:50:40 (hora local).

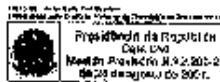
Código de Autenticação Digital: 3145040817135006930-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

2000501d734f944f057f2d61eEbc05bade622b571e9e5a7a6160822b80e30e50b30b2de2a051d0ca53673a830e11a2d785a7506782f9e078b93c2ede2b540e9796d50be44e0dad7bu101e3d2642





ANEXO

Empresa Fabricante: MSN Laboratórios Privados (Farmacêutica Division)	
Endereço: Pto. No. 45, Anilim Industrial, Brás, Heliópolis, Meix. Dist. - CEP: 325, Anhaja, Pradesh.	
País: Itália	
Empresa solicitante: Exceptrin Biocapitaliz (Farmacêutica Division)	CNPJ: 31.255.461/0001-09
Autorização de Funcionamento nº: 1.00465-7	Autorização Especial nº: 1.20189-9
Documento nº: 104427214-2	
Motivo: Em atendimento ao Art. 3º da RDC nº 352/2013 e em desconformidade com a RDC nº 179/2011, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 2º, 102, 200, 263, 265, 266, 267, 301, 312, 313, 314, 320, 325, 387 e 391.	

Empresa Fabricante: MSN Laboratórios Privados (Farmacêutica Division)	
Endereço: Pto. No. 45, Anilim Industrial, Brás, Heliópolis, Meix. Dist. - CEP: 325, Anhaja, Pradesh.	
País: Itália	
Empresa solicitante: K Pharon & Heika Comércio, Farmacêutica e Importação Ltda.	CNPJ: 01.862.176/0001-21
Autorização de Funcionamento nº: 1.08758-0	Autorização Especial nº: 1.13925-1
Documento nº: 099272714-5	
Motivo: Em atendimento ao Art. 3º da RDC nº 352/2013 e em desconformidade com a RDC nº 179/2011, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 2º, 102, 200, 263, 265, 266, 267, 301, 312, 313, 314, 320, 325, 387 e 391.	

Empresa Fabricante: Schering	
Endereço: 21 rue du Fosseur 13500, Verviers, Belgium	
País: França	
Empresa solicitante: Schering (Farmacêutica Division)	CNPJ: 08.312.372/0001-06
Autorização de Funcionamento nº: 1029-0	
Documento nº: 061526014-6	
Motivo: Em atendimento ao Art. 3º da RDC nº 352/2013 e em desconformidade com a RDC nº 179/2011, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 2º, 102, 200, 263, 265, 266, 267, 301, 312, 313, 314, 320, 325, 387 e 391.	

RESOLUÇÃO - RD Nº 2.181, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicada no DOU de 14 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 3, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 29 da Resolução Intema da ANVISA, aprovada nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 25 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o atendimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC Nº 39, de 14 de agosto de 2011, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.185, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicada no DOU de 14 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 3, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 29 da Resolução Intema da ANVISA, aprovada nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 25 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento das seguintes empresas fabricantes de medicamentos:

1.14285.7	ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: DISCUMOS FARMACÊUTICOS/ARMAZENAMENTO	EMPRESA: GUALMED INT. TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENDEREÇO: AV. EXPEDIENTÁRIO JOSÉ AZEVEDO, 834	BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065000 - DUQUE DE CAXIAS RJ	CNPJ: 09.080.575/0001-00	PROCESSO: 25551420992015-17	AUTORIZAÇÃO
1.14291.7	ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: DISCUMOS FARMACÊUTICOS/ARMAZENAMENTO	EMPRESA: GUALMED INT. TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENDEREÇO: AV. EXPEDIENTÁRIO JOSÉ AZEVEDO, 834	BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065000 - DUQUE DE CAXIAS RJ	CNPJ: 09.080.575/0001-00	PROCESSO: 25551420992015-17	AUTORIZAÇÃO
1.14301.1	ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: DISCUMOS FARMACÊUTICOS/ARMAZENAMENTO	EMPRESA: GUALMED INT. TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENDEREÇO: AV. EXPEDIENTÁRIO JOSÉ AZEVEDO, 834	BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065000 - DUQUE DE CAXIAS RJ	CNPJ: 09.080.575/0001-00	PROCESSO: 25551420992015-17	AUTORIZAÇÃO

Este documento pode ser verificado em e-título eletrônico, no endereço eletrônico: www.in.gov.br/visualizar/abrir_documento

Art. 2º - Cancelar a(s) empresa(s) constada(s) no anexo, a(s) aplicação de Boas Práticas de Fabricação por não cumprirem os requisitos estabelecidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.184, DE 31 DE JULHO DE 2015

ANEXO

Empresa Fabricante: Laboratório de Produtos Farmacêuticos	CNPJ: 01.150.056/0001-92
Endereço: Avenida Noroeste José Diniz	
Município: São Paulo	CEP: 04500-001
Autorização de Funcionamento nº: 1.00243-8	
Documento nº: 1.2022-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Produto: solução aquosa (sem prescrição) de ceftriaxona (sem prescrição) para uso intravenoso, para uso hospitalar, solução parenteral de pequena volume (sem prescrição) (ceftriaxona)	
Atividade: atividade laboratorial: pós-utilizadas e excipientes parenterais de pequeno volume (sem prescrição)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.184, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicada no DOU de 14 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 3, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 29 da Resolução Intema da ANVISA, aprovada nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 25 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o atendimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC Nº 39, de 14 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º - Autorizar a(s) empresa(s) constada(s) no anexo, a(s) aplicação de Boas Práticas de Fabricação por cumprirem os requisitos estabelecidos.

Art. 2º - Cancelar a(s) empresa(s) constada(s) no anexo, a(s) aplicação de Boas Práticas de Fabricação por não cumprirem os requisitos estabelecidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.185, DE 31 DE JULHO DE 2015

ANEXO

Empresa: Ur. Rodrigues Farmacêutica da Brasil Ltda.	CNPJ: 05.824.166/0001-75
Endereço: Avenida Góes, Catal, CEP: 02033-11	
Município: São Paulo	CEP: 05800-100
Autorização de Funcionamento nº: 1.05560-0	
Autorização Especial nº: 1.14325-5	
Documento nº: 009828715-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos	
Produto: solução aquosa (sem prescrição) de ceftriaxona (sem prescrição) para uso intravenoso, para uso hospitalar	
Atividade: atividade laboratorial: pós-utilizadas e excipientes parenterais de pequeno volume (sem prescrição)	

1.14285.7	ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: DISCUMOS FARMACÊUTICOS/ARMAZENAMENTO	EMPRESA: GUALMED INT. TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENDEREÇO: AV. EXPEDIENTÁRIO JOSÉ AZEVEDO, 834	BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065000 - DUQUE DE CAXIAS RJ	CNPJ: 09.080.575/0001-00	PROCESSO: 25551420992015-17	AUTORIZAÇÃO
1.14291.7	ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: DISCUMOS FARMACÊUTICOS/ARMAZENAMENTO	EMPRESA: GUALMED INT. TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENDEREÇO: AV. EXPEDIENTÁRIO JOSÉ AZEVEDO, 834	BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065000 - DUQUE DE CAXIAS RJ	CNPJ: 09.080.575/0001-00	PROCESSO: 25551420992015-17	AUTORIZAÇÃO
1.14301.1	ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: DISCUMOS FARMACÊUTICOS/ARMAZENAMENTO	EMPRESA: GUALMED INT. TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENDEREÇO: AV. EXPEDIENTÁRIO JOSÉ AZEVEDO, 834	BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065000 - DUQUE DE CAXIAS RJ	CNPJ: 09.080.575/0001-00	PROCESSO: 25551420992015-17	AUTORIZAÇÃO

Este documento pode ser verificado em e-título eletrônico, no endereço eletrônico: www.in.gov.br/visualizar/abrir_documento



ANEXO

EMPRESA: FARMALBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI
TALIADES LTDA - ME
ENDEREÇO: R PRESIDENTE LIMÁ 325
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29133-011 - VILA
VELHAS
CNPJ: 00.309.972/0001-42
PROCESSO: 25351.03918/2015-529
MOTIVO DO IMPEDIMENTO:
Mio apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente
descrevendo a capacidade de empresa para exercer a atividade re-
gistrada e substituir sujeitos ao controle especial, emitidas pelo
autoridade municipal local competente, ocasião disposto no art.º 1º,
1º e 3º e art.º 10º da RDC nº 162/14.
EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45944-000 - JIPIRANGA
CNPJ: 10.543.423/0001-78
PROCESSO: 25351.11916/2015-81
MOTIVO DO IMPEDIMENTO:
Mio apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente
que ateste o cumprimento das requisitos técnicos para a substituição a
classes plentech, emitidas pela autoridade municipal competente no art.º 1º,
1º e 3º e art.º 10º da RDC nº 162/14.
EMPRESA: AUT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV IQUIROR CLASSES GUIMARÃES, 244
BAIRRO: MALA CEP: 04723-050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.934/0001-18
PROCESSO: 25351.13311/2015-91
MOTIVO DO IMPEDIMENTO:
O documento que atesta o cumprimento das exigências técnicas para as
atividades e classes plentech, conforme disposto no art.º 1º e
art.º 10º da RDC nº 162/14.

RESOLUÇÃO - RE N 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

D Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.055, de 10 de junho
de 2014, tendo em vista o disposto no art. 105 e no inciso I, § 1º do
art. 6º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da
Portaria nº 701 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de
junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 50 do Lei nº 6.369, de 23 de setembro de
1976, tendo em vista o art. 7º do Lei nº 9.782, de 26 de
julho de 1999, resolve:
Art. 1º - Converter Autorização de Funcionamento para Fi-
zicas de Medicamentos e de Inssumos Farmacéuticos, comissões do
ano de 2014.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

HIRONO GONCALVES BARCÃO JUNIOR

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENVAL 500AS DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Taquariense, 2510
BAIRRO: Vila Resolva CEP: 13115-100 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 00.170.925/0001-57
PROCESSO: 25351.13810/2015-011 AUTORIZAÇÃO: 1.1370.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PHU BEALCI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS GRÁBIL - ME
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL JOSÉ PEQUENO, 358-
SALA 04
BAIRRO: BARRE BARRIA CEP: 05117-010 - CHERIAMI
CNPJ: 12.863.754/0001-46
PROCESSO: 25351.17859/2015-015 AUTORIZAÇÃO: 1.13682.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: B & I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
CÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: av. Tancreto de Azevedo, s/nº 57 Jd. São João
BAIRRO: centro CEP: 71920-000 - ARACATI/ALAGO
CNPJ: 21.337.040/0001-49
PROCESSO: 25351.22260/2015-016 AUTORIZAÇÃO: 1.13598.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEOU COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE MARCOS DE OLIVEIRA, 151, SALA
02
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 04043-050 - MARENGUAPK
CNPJ: 21.464.356/0001-47
PROCESSO: 25351.11549/2015-018 AUTORIZAÇÃO: 1.13670.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: M. D. AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: RUA 9, Nº 30, IMPLANTO MARCOS FERRETTI
BAIRRO: TAÇUCA CEP: 49.600-000 - NORO SENSOZA DO SO-
CORRYBE
CNPJ: 04.261.727/0001-61
PROCESSO: 25351.12841/2015-018 AUTORIZAÇÃO: 1.13681.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRETTI DE BRASL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04145-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.224/0001-15
PROCESSO: 25351.12832/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.13715.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VÍTORIA ARTIFICIOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV SHAMIOR RODRIGO SIMONEN, 82
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09360-010 - SÃO CAETANO
DO SUL/SP
CNPJ: 09.225.071/0001-10
PROCESSO: 25351.13620/2015-011 AUTORIZAÇÃO: 1.13721.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS MENTOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO CELSO SARAIA DE JESUS LOPES
Nº 43, BALA 01
BAIRRO: CRISTO, RH CEP: 36625-100 - FRANCISCO TUDA
BRASIL/DF
CNPJ: 08.807.810/0001-26
PROCESSO: 25351.13702/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.13683.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RICHINDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTÓDIO FERREIRA CEP: 34405-008 - LEBER, 34-
DIAMGO
CNPJ: 01.171.428/0001-97
PROCESSO: 25351.13730/2015-013 AUTORIZAÇÃO: 1.13709.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PAVEO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LI-
DA - ME
ENDEREÇO: AV TANAMERICANA, Nº 401
BAIRRO: NOVA CARUARU CEP: 551.4470 - CARUARU/PE
CNPJ: 07.292.532/0001-15
PROCESSO: 25351.13346/2015-042 AUTORIZAÇÃO: 1.13716.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: LUBRIZEL BRASL ADITIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE DELTOID RODO, Nº 1375
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 261.005-000 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 04.352.864/0001-4
PROCESSO: 25351.12514/2015-016 AUTORIZAÇÃO: 1.13703.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: dentel one ltda me
ENDEREÇO: R. CHARRA, Nº 235
BAIRRO: CIDADES DO RIO CEP: 04670-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.921.856/0001-12
PROCESSO: 25351.14.352/2015-011 AUTORIZAÇÃO: 1.13702.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MAN FERRER MEU - EPP TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SARAJANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
BAIRRO: BELDORADO CEP: 42389-000 - SÃO RAIMUNDO CAM-
POES/RS
CNPJ: 07.354.366/0001-02
PROCESSO: 25351.11229/2015-044 AUTORIZAÇÃO: 1.13696.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

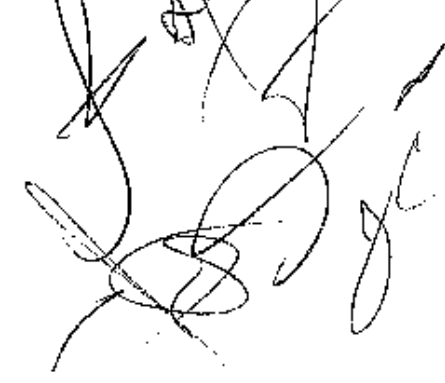
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: A B. BARDCENA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua Alice de Carvalho 290 - Alameda João Pinho
nº 191 - JARDIM
BAIRRO: Vila Soledade CEP: 75330-000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.20642/2015-017 AUTORIZAÇÃO: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: JOB LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 385, conj 22 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 11011-133 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.28840/2015-031 AUTORIZAÇÃO: 1.13702.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: IDEALCID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANÁ, Nº 1114
BAIRRO: CENTRO CEP: 55510-000 - PÁTIO BRANDOURR
CNPJ: 05.285.600/0001-18
PROCESSO: 25351.02324/2015-012 AUTORIZAÇÃO: 1.13693.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DEBETO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS PINTO, Nº 497 - SALA 02
BAIRRO: VILA CARLAO CEP: 04429-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.266.810/0001-59
PROCESSO: 25351.12149/2015-011 AUTORIZAÇÃO: 1.13689.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D&M MIB FARMACÉUTICOS/COMERCIO
HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA VERDELEDO CORREIA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66233-400 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.094.833/0001-01
PROCESSO: 25351.30949/2015-019 AUTORIZAÇÃO: 1.13688.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: Medicina Evolutiva Farmacéutica Ltda
ENDEREÇO: Rod. BR 376, Km 150, s/n, Lo-
te: 01.022/042.50.24.25.26.27.28
BAIRRO: Parque Comunal Neza Ribeiro CEP: 87620-000 - MAN-
DAGUA/CAR
CNPJ: 13.661.281/0001-84
PROCESSO: 25351.12205/2015-017 AUTORIZAÇÃO: 1.13718.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MICHUEN LTDA
ENDEREÇO: RUA BARRIO 1500 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64013-050 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.235/0001-16
PROCESSO: 25351.12248/2015-017 AUTORIZAÇÃO: 1.13678.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCED MED DISTRIBUIDORA E EXPORTA-
DORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 680
BAIRRO: OSMARDO CRUZ CEP: 11271-000 - SÃO CAETANO
DO SUL/SP
CNPJ: 31.118.219/0001-09
PROCESSO: 25351.20622/2015-011 AUTORIZAÇÃO: 1.13696.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INSTUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INSTUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: NITON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANS-
PORTES RODOVIÁRIO DE CARGA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFIETAS 67, JDT - VAZIOS URBANOS
LOTE 15 JIJIPIRÁ E
BAIRRO: PEDROPOLIS CEP: 56249/90 - CARIJARI/PE
CNPJ: 03.746.560/0001-25
PROCESSO: 25351.12838/2015-044 AUTORIZAÇÃO: 1.13694.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

INDICAÇÃO - RE N 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.065, de 10 de outubro
de 2014, tendo em vista o disposto no art. 105 e no inciso I, § 1º do
art. 6º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da
Portaria nº 701 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de
junho de 2014 e suas alterações, e

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico: www.diariooficial.gov.br

Documento assinado digitalmente em 2015, em 12 de março de 2015, em nome do Superintendente de Inspeção Sanitária, por *[Assinatura]*



DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Rua Encantado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO –PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.012-0 e CPF n.º 020.073.289-76, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2017.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-810
FRANCISCO BELTRÃO - PR



PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUTOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AODISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Rua Encantado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.082.012-0 e CPF nº 020.073.289-76 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.686, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2017.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

À
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Rua Encantado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP: 85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário S.R. Adolfo Rodrigues Fiorenzано, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade n.º 6.082.012-0, SSP/PR e CPF n.º 020.073.289-76, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nomeia e constitui JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 2193893-9 e CPF n.º 159138208-43, residente na rua Av. Prefeito Guiomar Lopes, Ap. 32, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2017.

Adolfo Rodrigues Fiorenzано
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 – Sala B – Cristo Rei – Francisco Beltrão – PR
Telefone: (46) 3055-4249 / (46) 3524-3136 – E-mail: davisa.medicamentos@yahoo.com.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1988, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.587-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.789-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01 Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00



[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SÓCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**



1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 262, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaborá-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85818-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMÉDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
MARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
LAH CAROLINA GUIMARÃES DA SA	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam seu direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, mediante o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticadas.



[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'ROMANO ANTONIO POSSATTO' and other initials.]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - À sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Em caso de falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



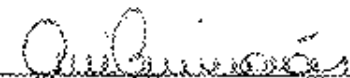
(Handwritten signatures and scribbles)

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.449/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

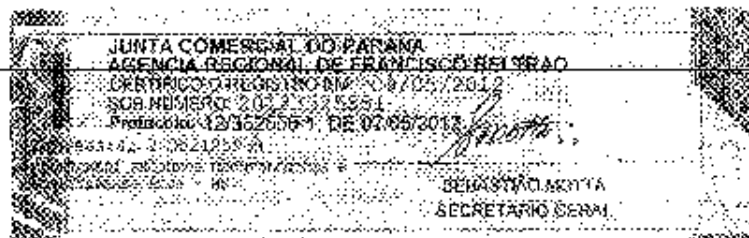

ROMANO ANTONIO POSSATTO


ANIMARI TERÉZINHA GUIMARÃES




H CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES





MUNICÍPIO DE FRANCISCO
ESTADO DO PARANÁ

17.526.840/2002-80

R. GOVERNADOR JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - CENTRO

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS - CARRUAJUNHA 1111
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

Atestamos que o presente documento foi autenticado digitalmente em 02/09/2009 às 14:58:12 horas, pelo Tabelião de Notas de Francisco Beltrão, Paraná, inscrita em OAB nº 1111, sob o nº 96016.

CPF: 000.000.000-00 Data: 02/09/2009 14:58:12

Endereço: Rua Governador José Gomes de Oliveira, nº 1111, Centro, Francisco Beltrão, Paraná.

ALVARÁ N° 96016

O Tabelião de Notas de Francisco Beltrão, Paraná, providenciou a

emissão de Alvará de Licença para localização e

Nome
GILSONMERY PROD. EDONTEOL E ROSE LIRA
CNPJ/CPF : 06.194.449/0001-03

Nome do Estabelecimento
ODONTOMÉDIA

Localização
AV IANÊ ANTONIO SAEDO 1612
Q 124 L 01 INDUSTRIAL
89501-275 FRANCISCO BELTRÃO, PR.

Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES ODONTOLÓGICAS E MATERIAIS
HOSPITALARES E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERI-
AIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

Horário de Funcionamento
Das 08:00 as 20:00

Localização
02/09/2009

Área coberta pelo imóvel
130,00 m²

Área coberta pelo estabelecimento
130,00 m²

Observações
MANEIRAR E PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL CONFORME PARÁGRAFO 1ºY, ART 56
DA LEI 3361/2007

- Esta empresa responde de acordo com o artigo 17º do Código de Defesa do Consumidor, por danos materiais e morais causados por produtos ou serviços defeituosos.
 - No caso de alteração total ou parcial do estabelecimento, o titular deve comunicar a alteração ao Tabelião de Notas de Francisco Beltrão, Paraná, para fins de atualização do registro.
- DISPOSIÇÕES**
- Este alvará, emitido, é suscetível de ser cassado a qualquer tempo mediante a apresentação de denúncia por parte do Tabelião de Notas de Francisco Beltrão, Paraná, para fins de fiscalização, suscitada por meio de processo administrativo.

[Assinatura]

DIR. GERAL ADM. DE FISCALIZAÇÃO

Francisco Luiz Costa
Diretor Geral de Fiscalização
Secretaria Municipal de Francisco Beltrão - PR

FRANCISCO BELTRÃO, 2 de SETEMBRO de 2009.

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Francisco Beltrão

Francisco Beltrão
Secretaria Municipal de Francisco Beltrão

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77818510000166

Carnê de Atividade Econômica

Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP		CNPJ nº 06163440000103	Código MUCOM 98018
Endereço AV LUIZ ANTONIO FARDO, 1812 - Q 184 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275		Contador: CONTADOR NAO INFORMADO	
Atividades 4799-0/96 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Ref. 2016 Ref. 2015	Total da Verificação Vigência Semestral	Detalhamento 268,92 44,80
Área milzele: 126,00	Total Lançado em R\$		313,74
Mandamentos: 3003/2016		Ass: _____ DPF _____ Local _____ Data _____	

Município de Francisco Beltrão

Nome	Matrícula
1	260693615
Código de Registro	
1518	
Data de Emissão	
R\$	313,74
Observações	
Produto e Serviço de Interesse do Consumidor (Art. 10) Produto e Serviço de Interesse do Consumidor (Art. 10)	
Endereço CEP: 8564630 Cód. Município: 98018	
Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS	
Endereço Município de Francisco Beltrão -	
Inscrição Estadual	

CARNE DE
CAIXA ELETRÔNICA FEDERAL
 QISNA: sortidos de segunda-feira a sábado.
276-731876634-4
04/03/2016 HORA DE 14:59:17
 101, 14.90239-1 IPM 80000
 LOCAL EMISSÃO FRANCISCO BELTRÃO
 RG VENDEDOR 0021
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PP DE FRANCISCO BELTRÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: 313,74
 517500000000 15741532011
 888006750205 502002740005
276-221676634-4

10 VIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.341 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente:

Licença Sanitária

Nº 1077/12017



RAZÃO SOCIAL

ODONTOMEDI - PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA

NOME FANTASIA

ODONTOMEDI

CNPJ/CPF

06.194.440/0001-03

ENDEREÇO

AVENIDA LEIZ ANTONIO FAEDO 1612

BAIRRO

INDUSTRIAL

RAMO/ATIVIDADE

COM ATAC. PROD. ODONT., PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS

DATA DA VISTORIA

05/07/2016

VALIDADE

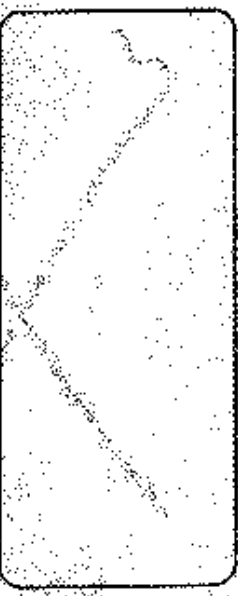
05/07/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

CRE- 024173

ALINE M. J. BIEZUB
Secretaria Municipal de Saúde
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



DAIANA COLLETTI
INTERMEDIÁRIA DE SERVIÇOS
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO COM. CIVIL E REGISTROS NATAIS E TAMB. OFÍCIO DE REGISTROS - Código 09024173
Autenticação Digital
O presente documento foi produzido em formato digital utilizando a tecnologia de assinatura por meio de certificado digital assinado pelo titular da chave pública.
Código de Autenticação: 6988050747198830626-1; Data: 05/07/2017 17:56:31
Sistema Digital de Fiscalização Tributária do Brasil - ANS 30991-1/2008
Vale a pena do SUS. RS 4.12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO prato@ariel.com.br		TELEFONE (46) 3565-1463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/08/2017 às 11:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA e Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

EMPRESA 20170930

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAD / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2017 a 02/10/2017

Certificação Número: 2017090301592635087220

Informação obtida em 12/09/2017, às 15:58:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **06.194.440/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:48:25 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **67A0.A4F8.AB96.72B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016775131-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15815/2017

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030389299

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2017

DATA DE VALIDADE: 24/09/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JMX58UCRB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida eletronicamente pela Internet em: 26/07/2017 - 05:12:30
Qualquer rasura invalida este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

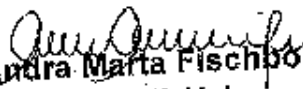
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

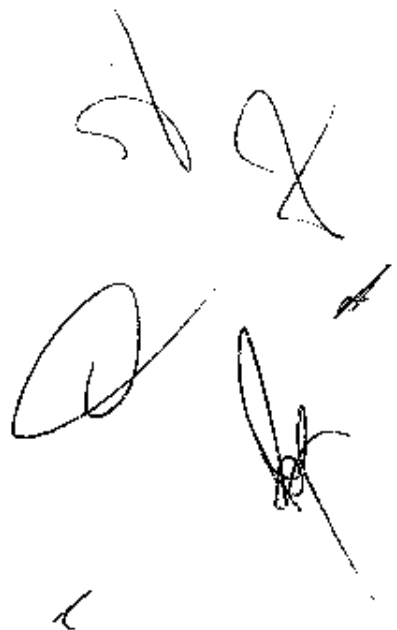
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 23 de Agosto de 2017 às 12:36:42.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária









Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário


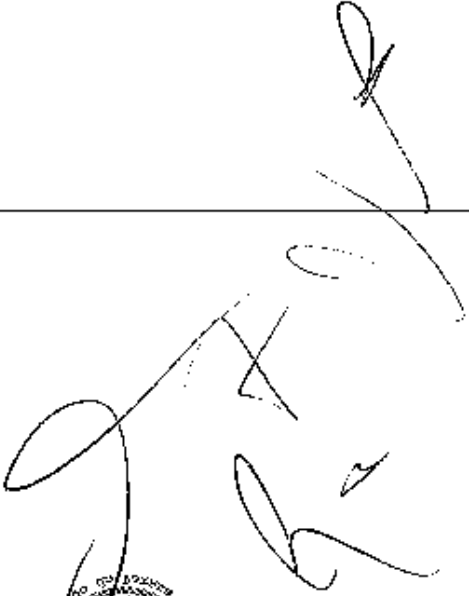
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



585.287.707

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 131310975/2017
Expedição: 21/06/2017, às 17:29:23
Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: GEOMYMEROS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Insc. Est: 9030764298 CNPJ: 06.194.448/0001-03
Página: 1 Livro: 00013

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

TERMO DE APROVAÇÃO

Contém este Livro 00163 folhas numeradas
e indexadas por processamento de dados, no número
0001 no número 00163 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

GEOMYMEROS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AVENIDA LOUIZ ANTONIO VASCO Nº. 1.633
SALA 1
Bairro: INDUSTRIAL
CNPJ: 06.194.448/0001-03 FRANCISCO BELTRAO / PR
Insc. Est: 9030764298 Insc. Mun:
Registro (e/c) QUESPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 12/04/2001 NIRE: 41265213590
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015
Total Saldo:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Arimarí T. Guimarães

ARIMARÍ TERESINHA GUIMARÃES
SOCIA GERENTE

CPF: 000.000.000-00
RG: 1.468.527-9
Dante Medeiros Prod. Aliment. e Hosp. Ltda.
Arimarí T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-9 - PR

M

ADONIR JORGE ARAÚJO
Contador
PROFISSIONAL
CPF: 6.088.000-07
RE: 3.268.407-7 08/04

Adonir Jorge Araújo
CFC: 0540840-5
CPF: 6.088.000-07

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63861704471709480342-1; Data: 17/04/2017 17:11:38
Valor: R\$ 4,00
Confira os dados digitais em: <https://www.digitec.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 17025012-1
ISSO BELTRAO



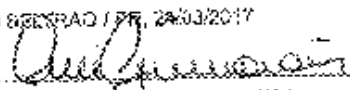
[Handwritten signature]
M. J. A. / 17/04/17


BALANÇO PATRIMONIAL

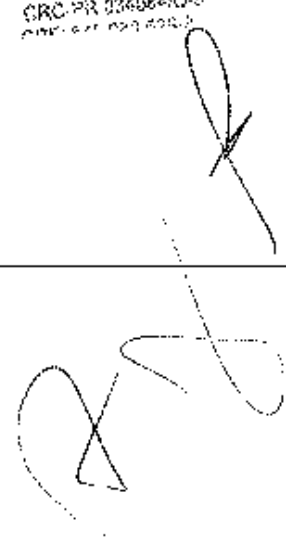

Valores Em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em: Dezembro de 2015
ATIVO		
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	1.656.728,30	1.656.162,30
ATIVO CIRCULANTE	3.585,35	231.690,74
DISPONIVEL	3.585,35	231.690,74
BENS NUMERARIOS	1.585,35	231.690,74
CAIXA	1.635.304,95	1.637.532,06
ESTOQUES	1.635.304,95	1.637.532,06
ESTOQUES	1.635.304,95	1.637.532,06
MERCADORIAS PARA REVENDA	11.958,00	11.958,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.958,00	11.958,00
IMOBILIZADO	11.958,00	11.958,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	3.670,00	3.870,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	273,00	273,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3.397,00	3.597,00
VEICULOS	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.656.728,30	1.656.162,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo e Imparidade entre do R\$ 1.656.728,30, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO HELETRAO / PR, 24/03/2017


 ADELAIR JORGE ARIS
 DOUTOR EM DENTISTIA
 CREA-PR 034684/0-8
 R.º de: 144820
 Rua: 144820
 Adelaír Jorge Aris
 Rua: 144820


 ADELAIR JORGE ARIS
 DOUTOR EM DENTISTIA
 CREA-PR 034684/0-8
 R.º de: 144820
 Rua: 144820



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em: Dezembro 2018
PASSIVO		
		[Anos]
		31/12/2018
		31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	68.717,10	80.067,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	68.717,10	80.067,55
SIMPLES A RECOLHER	11.890,20	
RETENÇÕES DE IMPOSTOS A RECOLHER	11.890,20	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN		
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	38.846,77	59.613,62
INSS A RECOLHER	38.846,77	59.613,62
FGTS A RECOLHER	308,58	689,44
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	17.908,10	20.459,13
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	1.438.011,20	1.770.873,26
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS EM EXERCICIO	1.438.011,20	1.630.873,26
LUCROS ACUMULADOS	(100.992,93)	204.008,24
TOTAL DO PASSIVO	1.680.726,39CR	1.851.040,86CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tomando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.680.726,39, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PE 24/03/2017

Ademir Jorge Aris

ANIMARI TEIXEIRA GUIMARANS
 SOCIA GERENTE

CPF: 558.690.049-34
 RG: 4466270

Distribuidora Produtos Odontológicos e Higiene Ltda
Animari T. Guimarães
Sócio-administrativa
RG nº 1.838.527-8 - PE

Ademir Jorge Aris
 AD-ARR JORGE ARIS
 CPF: 558.690.049-34
 RG: 4466270

Ademir Jorge Aris
CRCP-PR (IMOBILIZ)
CPF: 558.690.049-34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.091-100

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 22º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, este ato tem a finalidade de substituir a assinatura física em documentos, mediante o uso de tecnologia de ponta, permitindo a autenticação de documentos em qualquer lugar e a qualquer hora.

CPF Autenticação: **63861704171709480343-3**, Data: **17/04/2017 17:11**

Sua Plataforma de Personalização (Tipo Normal) - CPF: 062627/2010
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://ajodigital.tribjor.br>

Ademir Jorge Aris



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.	3.232.407,18	3.781.813,60
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.230.486,77	3.148.783,44
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.230.486,77	3.148.405,60
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		922,62
VENDAS DE COMBUSTÍVEIS	1.647,39	3.025,14
VENDAS DE SERVIÇOS	1.647,39	3.026,12
OUTRAS RECEITAS	(883.873,60)	(314.361,60)
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(363.873,58)	(314.351,60)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(14.954,52)	
ICMS SAZENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	(315.889,16)	(314.351,60)
SIMPLES S/REC.BRUTA		
Receita Líquida	2.868.613,19 CR	2.867.463,61 CR
G.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(2.820.249,06)	(2.408.263,95)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.820.249,06)	(2.405.293,80)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(5.031.367,75)	(2.814.025,03)
FRETES SOBRE COMPRAS		(1.409,13)
(+) ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(1.607.502,09)	(1.178.519,69)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	183.296,80	81.169,79
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.615.304,95	1.607.932,06
Lucro Bruto	48.364,13 CR	452.179,79 CR
ADMINISTRATIVAS	(223.043,71)	(222.930,23)
DESPESAS COM PESSOAL	(240.963,60)	(213.802,27)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.118,66)	(152.574,80)
FERIAS	(57.890,62)	(18.215,93)
13 SALÁRIOS	(14.634,44)	(13.991,43)
FGTS	(16.225,78)	(22.510,71)
HONORÁRIOS	(13.600,00)	(9.328,02)
DIRETORIA	(10.000,00)	(5.328,02)
DESPESAS GERAIS	(3.279,81)	
DESP. DIVERSAS	(3.279,81)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(12.202,86)	(5.341,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.202,86)	(5.241,25)
JÚROS PAGOS OU INCORRIDOS	(12.202,86)	(5.241,25)
Resultado Opér. Antes Provisões	168.062,65 CR	286.068,24 CR

FRANCISCO BELTRAO / PR - 24/03/2017

 ADMINISTRADORA GERAL DE EMPRESAS
 SOCIA GERENTE



Ademir Jorge Arisi
 Presidente
 CNPJ: 08.001.075/0001-03
 CIRC-PR 03402810-5
 CPF: 545.383.829-87

Ademir Jorge Arisi



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Anual)
 31/12/2014 31/12/2015

Resultado Antes Prov. IRI		204.008,24CR
Resultado Antes Prov. IR	180.982,050R	
Lucro do Exercício		204.008,24CR
Prejuízo do Exercício	180.982,050R	

FRANCISCO BELTRAO / RR, 24/03/2017

Ankarí Vera Zinha

ANKARÍ VERA ZINHA OLIVEIRA
 SOGIA GERENTE

CNPJ: 058.860.093-04
 RG: 1.7066279

Quantomed Prod. Cirúrg. e Hosp. Ltda
 Ankarí T. Oliveira
 S/Cia Administrativa
 RUA Nº 1.538, 527-33 - PA

Ademir Jorge Arid

ADAMI JORGE ARID
 DONO
 PK-122045
 CPF: 549.283.329-67
 RG: 1539.4077 ROR-RR

Ademir Jorge Arid
 CMC-RR 03402410-5
 CPF- 549.283.329-67

Handwritten signatures and scribbles



Encerrado em: Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.600.973,28	1.149.891,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	188.892,05	301.410,50
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	1.462.011,20	249.431,50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRMONE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS - Endereço: Rua de Cuiabá, 198 - FARMACIA BELTRÃO - CEP: 86040-001 - FONE: 043338299 - NUNQUE: 435002579 - Data: 02/04/2017 17:11:48
Autenticação Digital
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal: D.4625204-M/2017
Valor Total: R\$ 14,40
Controle de acesso ao ato em: portal.prsidigital.jus.br
Cód. Autenticação: 83161704171709480343-8; Data: 17/04/2017 17:11:48

Ademir Jorge Arisi
CPF: 0466220057
Nº de Inscrição: 43778591-4



Em: Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

	Dez./2016	Dez./2015
Demonstração Comparativa		
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	188.982,05	981.490,22
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	150.000,00	140.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	333.982,05	861.490,22
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	333.982,05	861.490,22
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.859.182,00	1.462.777,00
(+) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	30.087,55	63.785,21
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	1.759.132,26	1.368.960,56
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.626.870,30	1.368.960,56
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	68.717,40	58.982,17
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.570.150,20	1.377.073,01
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	166.980,65	0,00

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL EM FREGUESIA NATALIZADA E DISTRITO DE 40793 - Centro, Curitiba - PR
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 02861704171709460343-7; Data: 17/04/2017 17:11:18
 Valor Total do ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.tpb.jus.br>

Ademir Jorge Arisi
 CRC-PR 05408410-5
 CPF: 448.993.620-47

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.200.450,77	348.816,28
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DIFERENÇAS DECONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(5.017.047,27)	(221.927,10)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	1179,524,121	(14.043,56)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2891,26	568,08
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(226.115,36)	(24.763,77)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	231.800,74	49.132,24
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	3.589,38	24.378,47

(Handwritten signatures and scribbles)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS (ofício registral, des. 2009 de RENJUR e TRIBUNAL DE REGISTROS E CARREIRAS DE SP)
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: **33961704171704480343-B**; Data: **17/04/2017 17:14:38**
Site Digital de Finalização: Tipo Normal: C-A2667922-NXUJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,10
Controle os dados do ato em: <https://dnodigital@pb.jus.br>

ADMIR JORGE ARIAS
Contratador
CPF: 365.883.694-8
RG: 2.208.187-7 SSP/PR

0209 5501 DOCTORES E PRACANTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 05.801-978 FRANCISCO BELTRACI / PR
 36 154.440.001-53 E.L. 802082895 N.U.R.E. 41201202603 Data Neg. 12/16/2015
 Unidade Neg: SIDERER, JOSE ARISÍ

Comp. 2015
 Entreg. 1400/2015
 Emit. 12 de 16
 Pag. 0000/000

Em - Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Movidas do Patrimônio Líquido (Demonstração Contábil)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência de exercícios legais	Lucro líquido	Saldo Final
2473	CAPITAL SOCIAL	140.000,00-C			140.000,00-C
2722	RESERVA ACUMULADA	1.425.943,03-C	224.000,00-C		1.650.943,03-C
2755	RESERVA PROVISÓRIAS DO EXERCÍCIO	204.000,00-C	224.000,00-C	140.000,00-C	180.000,00-C
Saldo em - Dezembro/2014		1.770.000,00-C	0,00-C	284.000,00-C	1.770.000,00-C

Em - Dezembro/2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência de exercícios legais	Lucro líquido	Saldo Final
2473	CAPITAL SOCIAL	140.000,00-C			140.000,00-C
2755	RESERVA ACUMULADA	1.290.843,03-C	316.170,56-C		1.607.013,59-C
2755	RESERVA PROVISÓRIAS DO EXERCÍCIO	204.000,00-C	136.134,90-C	164.000,00-C	200.000,00-C
Saldo em - Dezembro/2015		1.634.843,03-C	0,00-C	204.000,00-C	1.770.000,00-C

Ademir José Arisí

ANIMAR ILUMINA SUZANARAS
 SOCIA GERENTE

CPF: 898.860.049-06
 RG: 14825238

Assinado em: 17/04/2017 10:07:53
 Assinado em: 17/04/2017 10:07:53
 Assinado em: 17/04/2017 10:07:53
 Assinado em: 17/04/2017 10:07:53

Ademir José Arisí

Ademir José Arisí
 Contador
 PR-034024/0-5
 CPF: 54232562987
 RG: 9.968.471-7 SSP/PR

Ademir José Arisí
 CRC-PR 034024-5
 RG: 9.968.471-7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAR - Rua do Comércio, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81.100-000

Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em sistema eletrônico, conforme a Lei nº 11.343/06, e autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso III, da Lei nº 11.343/06.

Cód. Autenticação: 63861704171709480343-9; Data: 17/04/2017 17:11:38

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-06228261-0886
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: portal.tdfigital.jus.br

Ademir José Arisí

Ademir José Arisí

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 06.194.440/0001-03, constituída em 11/02/2008, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 1612, INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMP-L) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento (Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e capitalizadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método "linear".

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.295/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame consuetudinal e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similitude com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos, mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o veredito definitivo quando não couberem mais recursos ou quando de sua prescrição.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os ganhos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abateamentos e outros itens semelhantes são deduzidos líquidos nos custos de aquisição dos estoques e são considerados como custos de aquisição.

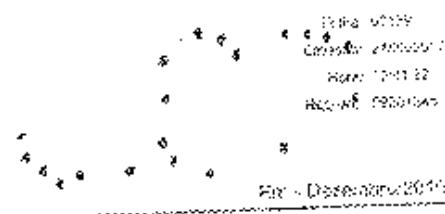
Os estoques são avaliados pelo custo histórico, onde que todos os ganhos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abateamentos e outros itens semelhantes são deduzidos líquidos nos custos de aquisição dos estoques e são considerados como custos de aquisição.

Os estoques são avaliados pelo custo histórico, onde que todos os ganhos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abateamentos e outros itens semelhantes são deduzidos líquidos nos custos de aquisição dos estoques e são considerados como custos de aquisição.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0000 000 - ORÇAMENTO PROJETO ORÇAMENTO LOGÍSTICA E HOSPEDAJES LTDA - RS
13.097.276 FRANCISCO BELTRÃO PH
06.184.440001-06 (E: 402058234) MATR. E. L: 41.202512093 Data Reg: 12/04/2011
Associação Part. ADM. JORGE ARISI



NOTAS EXPLICATIVAS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Ademir Jorge Arisi
ADEMIR JORGE ARISI
SÓCIO GERENTE
CPF: 804.560.994-04
RG: 14685378
ORÇAMENTO PROJ. LOGÍSTICA E HOSPEDAJES
ADM. JORGE ARISI

Ademir Jorge Arisi
ADEMIR JORGE ARISI
Contador
PR-024840-8
CPF: 804.560.994-04
RG: 14685378 - FPM

Ademir Jorge Arisi



LIVRO DIÁRIO

EMPRESA: ODRONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Insc. Est: 903038299 CNPJ: 06.194.440/0001-07
Folhas: 160 Livro: 00013
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Concordo com o livro 00160 folhas encerrado eletronicamente por processamento de dados, no número 0001 do volume 00160 e serviu para o fechamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

ODRONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AVENIDA LUIZ ANTONIO SAENIGER Nº. 1812

SALA:

Bairro: INDUSTRIAL

CEP: 96.601-175

FRANCOSELA BELTRAC / PR

CNPJ: 06.194.440/0001-07

Insc. Est: 903038299

Insc. Mun:

Registro na(s) Junta(s) Comercial do Estado do Paraná

Em: 12/04/2016

NºRE: 41205310591

Data de encerramento do Exercício Social: 12/31/2016

Data Refeiz:

FRANCOSELA BELTRAC / PR, 31 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]

ANDRÉ FERREIRA GUIMARÃES
SÓCIO GERENTE

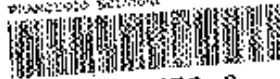
CNPJ 06.194.440/0001-07
RFB 14085000

3355000001 Prod. (Obr. e Rec. Ltda)
ANDRÉ T. GUIMARÃES
Sócio-Administrador
RG nº 1.468.527-8 - PR

[Handwritten Signature]
ADELIR JOSÉ ADRI
Contador
FRANCOSELA
CNPJ 06.194.440/0001-07
RFB 14085000

Adelir Jorge Anzil
DRC-PR 050400-3
CPF: 945.858.206-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCOSELA BELTRAC



17/205579-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CENTRO DE REGISTRO CIVIL, EMPRESARIAL E IMOBILIAR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 63661704171709480348-12; Data: 17/04/2017 17:11:10
Selo Digital de Fiscalidade: Taxa Normal C-AR-02516-KFIR
Valor Totalado: Ato. Nº 4 18
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.fpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 08:22:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c83049106df26bb67a66516c468303
cha54c3816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca49e5d433b5301d169c4e634086ab8ca74

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

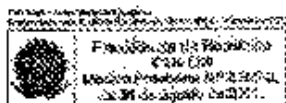
Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 04:19:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 691974

Código de Controle da Autenticação:

63861704171709480343-1 a 63861704171709480343-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles]

Índice de liquidez geral (ILG)

AC+RLP/PC+ELP =	23,850
-----------------	--------

AC	R\$ 1.638.870,30
RLP	R\$ -
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
ILG	23,850

Índice de liquidez Corrente (ILC)

AC/PC =	23,850
---------	--------

AC	R\$ 1.638.870,30
PC	R\$ 68.717,10
ILC	23,850

Índice de endividamento (IE)

PC+ELP/PL	0,0434
-----------	--------

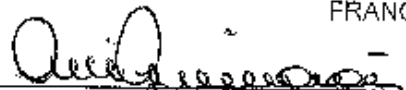
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
PL	R\$ 1.582.011,20
IE	0,0434


Índice de Solvencia Geral (SG)


AT/PC+ELP	24,022
-----------	--------

AT	R\$ 1.650.728,30
	R\$ -
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
ILG	24,022


FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 DE Abril DE 2017


ANIAMARI TERESINHA GUIMARÃES
ADMINISTRADORA


ADEMIR JORGE ARISI
CONTADOR
CRC -PR 034084/O-5


Ademir Jorge Arisi
CRC-PR 034084/O-5
CPF: 048.813.828-87

06.04.2017
ODONTOMEDI PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luis A. Wobal, Esq. 1512
Industrial - CEP 85601-270
Francisco Beltrão - Paraná



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAZDC, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.05.790-7 (JZX556147625)

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.085744/2005-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



CNPJ: 07.770.735/0001-73
 PROCESSO: 25551.64046/2009-41
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: PORTUAF COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 345
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 1320000 - VINHEDOS/SP
 CNPJ: 07.322.744/0001-71
 PROCESSO: 25551.60702/2009-41
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCELO FLOREANO PEIXOTO, Nº 1472
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97015778 - MANA MELHORES
 CNPJ: 06.116.328/0001-49
 PROCESSO: 25504.07349/2009-36
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: BILLSAED INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV DOM HELDER CASARIS, Nº 135 - SALA 103
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 21771-110 RIO DE JANEIRO
 CNPJ: 05.368.092/0001-08
 PROCESSO: 25551.62145/2009-60
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: ACH COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS SILVA, Nº 512
 BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 34080070 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.208.940/0001-37
 PROCESSO: 25551.62103/2009-64
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: METAIRAL MA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEBO, 1141
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01010200 - TORRELEZACC
 CNPJ: 06.025.402/0001-49
 PROCESSO: 25616.94425/2009-71
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: SAÚDE SENTRY - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ME
 ENDEREÇO: JACAREZINHO, 754 LOJAS 06 E 08
 BAIRRO: MERCEN CEP: 80700050 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.341.912/0001-22
 PROCESSO: 25523.02399/2009-40
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: ATRIMON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV IDAIO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13540000 - SANTA RITA DO SAPUÇANGUÁ/SP
 CNPJ: 00.307.747/0001-40
 PROCESSO: 25551.62134/2009-49
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV LUÍZ ANTÔNIO FARIAS, 15,2 SL 01
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.184.410/0001-03
 PROCESSO: 25503.08794/2009-01
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TIBITI SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Costa Rica 281
 BAIRRO: Pólis CEP: 21020740 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.090.750/0001-29
 PROCESSO: 25551.62841/2009-50
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: TRIPPERIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA DOMMAMOM DOMES MARANHÃO, 36
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56330000 - GOIÁS/GO
 CNPJ: 13.978.013/0001-29
 PROCESSO: 25551.62782/2009-44
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: PELLISSERY DOCUMENTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO RUIVO RANGEL, 266
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05134400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.192.991/0001-41
 PROCESSO: 25551.54769/2009-59
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

RESOLUÇÃO-RF Nº 5279, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009
 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e Resolução RDC nº 15 de 15 de março de 2008 do Conselho Nacional de Saúde, e tendo em vista o Parecer nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2009, republicado no DOU de 21 de agosto de 2009, e Parecer nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,
 considerando o Parecer nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2009,
 considerando o art. 2º, da Lei nº 6.369, de 25 de setembro de 1976, resolve:
 Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Importação de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNIELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CRUSEL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 600
 BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 80800000 - LONDRIANA/PR
 CNPJ: 02.021.760/0001-28
 PROCESSO: 25551.00113/2009-81
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

RESOLUÇÃO-RF Nº 5.393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009
 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e Resolução RDC nº 15 de 15 de março de 2008 do Conselho Nacional de Saúde, e tendo em vista o Parecer nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2009, republicado no DOU de 21 de agosto de 2009, e Parecer nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,
 considerando o Parecer nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2009,
 considerando o art. 2º, da Lei nº 6.369, de 25 de setembro de 1976, resolve:
 Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Importação de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNIELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO ROCHA/JOÃO DA CUNHA, 500
 BAIRRO: LOYALMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUÇANGUÁ/SP
 CNPJ: 08.755.059/0001-07
 PROCESSO: 25551.65906/2009-60
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FÓDIA BARRETO, 70
 BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 04811010 - CRICÍUMA/SC
 CNPJ: 78.253.623/0001-82
 PROCESSO: 25524.03638/2009-08
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: NAYDI COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA FIGUEIRA, 1913
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBAMA/PA
 CNPJ: 05.071.547/0001-15
 PROCESSO: 25551.32782/2009-71
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: ILS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, SA EPP
 BAIRRO: PRAIA DE IMPÍANGA CEP: 47200000 - LUIZ RO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 14.077.438/0001-24
 PROCESSO: 25551.56899/2009-12
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: ILS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, SA EPP
 BAIRRO: PRAIA DE IMPÍANGA CEP: 47200000 - LUIZ RO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 14.077.438/0001-24
 PROCESSO: 25551.56899/2009-12
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: MUNDICHO IMPORTAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. HICZEZ DE SETEMBRO 1516
 BAIRRO: HURTELAL CEP: 88020050 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 05.380.442/0001-74
 PROCESSO: 25551.65508/2009-13
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: SURCOEN COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV VICENTE MONTENEGRO Nº 721
 BAIRRO: CAVALHAIA CEP: 97400000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.926.617/0001-69
 PROCESSO: 25551.05552/2009-21
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: C. M. COMÉRCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 5200, LOJAS 120 E 121
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22460012 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.161.745/0001-20
 PROCESSO: 25551.02522/2009-71
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

AUTORIZAÇÕES:

EMPRESA: TIBALDI-MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. EMÍLIO MARTINS BARRETO, 258 - SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11500000 - MIRASSOL/MS
 CNPJ: 07.749.915/0001-27
 PROCESSO: 25551.51265/2009-29
 TIPO DE REGIM: 04 (S/STC/L)
 ATIVIDADE/CLASSE

AUTORIZAÇÕES:

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 16º 2 SL. 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

Responsável Legal

ANÍBARI TEREZINHA GUMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.066-9

Data do Cadastro

14/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.086905/2009-08

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SODASTIAO BRAGANHOLA, 295
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82570200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351/53702/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 1.095703
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HIGIENIZANTES LÍQUIDA
EMPRESA: RUA JORGE NOVIS, Nº 254, GALVÃO 2, DOMÍNIO D'ÁVILA BRUNCELE
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HIGIENIZANTES LÍQUIDA
EMPRESA: Rua João CEP 402709-0 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.406.959/0002-60
PROCESSO: 25351/56150/2011-35 AUTORIZAÇÃO: 1.094553
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: KONINGDOM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI DEBARDI 57
BAIRRO: BANDA RUA CEP: 14290500 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.598.068/0001-83
PROCESSO: 25351/24516/2009-36 AUTORIZAÇÃO: 1.087543
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: RUA DALL'ACQUA, RUA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA BARCOAL GOMES LINDRELLATO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 87065200 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.445.401/9993-55
PROCESSO: 25351/30382/2010-30 AUTORIZAÇÃO: 1.084751
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: FÁBRIQUE DE INOVADORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Urta de Ubi, nº 244
BAIRRO: Traço de História CEP: 20260030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.810.305/0001-47
PROCESSO: 25351/19164/2002-56 AUTORIZAÇÃO: 1.054209
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTIGOS HIGIENIZANTES CAODINSE LTDA
ENDEREÇO: RUA JERONIMO GALLIA Nº 1545
BAIRRO: CRUYRBI CEP: 95020535 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 06.797.326/0001-49
PROCESSO: 25351/02391/2009-58 AUTORIZAÇÃO: 1.072329
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMAXIUM - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HIGIENIZANTES LÍQUIDA
ENDEREÇO: AV LUÍS ANTONIO BALDO, 1675 Nº 11
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 45001275 - FRANCOBISCO PELOTA/RS
CNPJ: 06.194.400/0001-05
PROCESSO: 25351/08849/2009-58 AUTORIZAÇÃO: 1.080669
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPLEXO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRITÂNIA DESSA, 303 - GALVÃO 31 MODULOS C E D
BAIRRO: JORDÃO CEP: 0705000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 12.100.162/0001-80
PROCESSO: 25351/40682/2011-72 AUTORIZAÇÃO: 1.094947
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EMPRESA: DENIBITRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOTEAS DE 05 e 06, INF. RYVAL CENTER
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 2905191 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.614.428/0001-07
PROCESSO: 25351/54206/2008-32 AUTORIZAÇÃO: 1.075913
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: NAB SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESSIAS, Nº 110
BAIRRO: GARIBOLDI CEP: 1131610 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.241.85/0001-80
PROCESSO: 25351/47217/2012-26 AUTORIZAÇÃO: 1.084354
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: M. DO SOCORRO T. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 084
BAIRRO: CENTRO CEP: 6527000 - TRIZIDELA DO VALENÇA
CNPJ: 07.675.793/0001-46
PROCESSO: 25351/25934/2006-53 AUTORIZAÇÃO: 1.067993
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MACA LTDA
ENDEREÇO: AV. DATA JOÃO XXIII, 4234
BAIRRO: SETE ALEGRES CEP: 9687000 - MAJAGAP
CNPJ: 05.121.181/0001-35
PROCESSO: 25351/50822/2011-60 AUTORIZAÇÃO: 1.097328
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Inter do Instituto de pesquisa de medicamentos KPP
ENDEREÇO: Rua. Dama Leita, nº 6 quadra II - Cor. Res. Sambaíba
BAIRRO: Sambaíba CEP: 470-8100 - MACAÉ/AL
CNPJ: 10.222.552/0001-60
PROCESSO: 25351/55070/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 1.097187
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TIO EXCELENTE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALGODOAL Nº57 QD E LOTE 26 E 27
BAIRRO: JARDIM GRAMÁTICO CEP: 25063223 - DIOQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 31.931.732/0001-58
PROCESSO: 25351/51597/2010-40 AUTORIZAÇÃO: 1.094029
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: ABRAXES DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JIRICA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - LINDO INDUSTRIAL FARMACÉUTICA
BAIRRO: ALVARILE CEP: 0455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.048.973/0001-40
PROCESSO: 25351/32767/2010-33 AUTORIZAÇÃO: 1.095756
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: VORTUR S.A. SÓCIEDADE EM COMENDAS LTDA
ENDEREÇO: ACROTIÓNIO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
BAIRRO: AEROPORTUÁRIO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 34.499.668/0001-08
PROCESSO: 25351/02780/2009-34 AUTORIZAÇÃO: 1.051077
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

ENDEREÇO: RUA ADOLFO BONI, 591
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 1736842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.377.054/0001-46
PROCESSO: 25351/15905/2010-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Pedido julgado com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não acompanhava a documentação necessária: Relatório de Inspeção Anual, emitido com parecer técnico conclusivo e favorável, ao conteúdo de validade pleiteada.
EMPRESA: TRANS VELLE EMPRESAS RODVIÁRIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 15
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 01144-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.197.579/0001-80
PROCESSO: 25351/17647/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Pedido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não acompanhava a documentação necessária: Relatório de Inspeção Anual, emitido com parecer técnico conclusivo e favorável, ao conteúdo de validade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.099, DE 17 DE ABRIL, DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Parafarmacos e Publicidade de Agências Nacionais de Vigilância Sanitária de que suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, item III, inciso I, e o inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 4º, da Portaria nº 254, de 2006, resolve:

Art. 1º Indicar o Padão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIU DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BRUNO MOURÃO, Nº 225
BAIRRO: LINDOIRO CEP: 33401-100 - CARANGOLÁZ/MG
CNPJ: 15.660.060/0001-00
PROCESSO: 25351/17175/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A documentação do pedido de solicitação encontra-se em análise, observando-se o art. 9, § 2º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.098, DE 17 DE ABRIL, DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Parafarmacos e Publicidade de Agências Nacionais de Vigilância Sanitária de que suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, item III, inciso I, e o inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 4º, da Portaria nº 254, de 2006, resolve:

Art. 1º Indicar o Padão de Autorização Especial para Empresas de Monitoramento e de Insumos Farmacêuticos, conforme o Anexo desta Resolução, de acordo com o Anexo II, de 12 de maio de 1993 e suas atualizações, observando-se as premissas e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

EMPRESA: INTERNACIONAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARIBOLDI Nº 1692 - COMPLEMENTO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29
BAIRRO: CUIABÁ/RS
CNPJ: 03.358.050/0001-05
PROCESSO: 25351/17582/2011-17 AUTORIZAÇÃO: 1.091043
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA SANAR MANUFATURA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DA AZEITINA, Nº 263
BAIRRO: AZEITINA CEP: 94610000 - FORTO ALBERTO/RS
CNPJ: 04.103.365/0001-56
PROCESSO: 25351/58919/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 1.094349
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIANCANTINI & PICCINELLO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRO GARCIA, Nº 23
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146000 - MARACANÁS/ES
CNPJ: 27.356.851/0001-60
PROCESSO: 25351/65083/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 1.081181
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALDA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL 211

Handwritten signatures and official stamps are present on the right side of the page, including a large signature that spans across the bottom right corner.

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares


À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomediff@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 70, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR



Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90303882-99	Inscrição CNPJ 06.194.440/0001-03	Início das Atividades 05/2004
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento **ODONTOMEDI**
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**
FONE: (46) 3524-1834
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4845-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	198.017.809-97	ROMANO ANTONIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	896.860.040-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/10/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Emitido Eletronicamente via Internet
12/09/2017 16:07:12

Dados transmitidos de forma segura
tecnologia CeL@PAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Ademis Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra MARLA BATTISTI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Paedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado de Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos desejados, firmo o presente.



Flor da Serra do Sul, 24 de maio de 2017.

Marla Battisti
Sec. Mun. de Saúde

Marla Battisti
MARLA BATTISTI

Secretária Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR

CARTÓRIO JUDICIAL, CÍVIL E TABELIONAT
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LUIS CARLOS GUILMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUILMARÃES
ESCRIVÃO JUDICIAL

SERVIÇO DISTRITAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
Rua Carlos Guimarães - Taquaré
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada

Selo: 15x11,5cm, 14x14,5cm, 10x14,5cm, 10x11,5cm
Contato: 4833.95 (VRC) 21.791, Selo Florianópolis: R\$0,75, Pimenta: R\$0,50
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **MARLA BATTISTI**, Don(a) de Flor da Serra do Sul, Paraná, 23 de maio de 2017 - 10:59:39h
Em Teste da Verdade
Juliana Paula Guimarães
Juliana Paula Guimarães - Escrevente

Rua João Arisi, 115 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Fone/Fax: (46) 3565-1132 / 3565-1101

e-mail: planejamento@fssul.pr.gov.br - www.fssul.pr.gov.br - CNPJ 95.569.112/0001-00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença - PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jovani Luiz Cenatti, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº-1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais, Odontológicos e Materiais de consumo Hospitalar em geral ao Município de Renascença - PR.

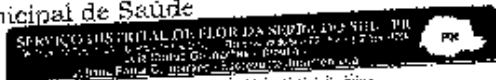
Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2017.

Jovani Luiz Cenatti
JOVANI LUIZ CENATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENASCENÇA - PR

Jovani Luiz Cenatti
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
CNPJ 76.205.681/0001-00
Rua Getúlio Vargas, 801 - Fone/fax (46) 3560-8380
CEP 85610-000 - Renascença - PR
www.renascenca.pr.gov.br



[Handwritten signatures and scribbles]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017



QUADRO Nº CRF 508 D 18850	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 28A3EF0067589554ED3DBF6A32158					
RAZÃO/DESIGNAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME							
NOME FANTASIA DENTAL ODONTOMEDI							
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E		ATIVIDADE DE ATIVIDADES DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.					
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA D1		CNPJ 06.194.440/0001-03					
LOCALIDADE INDUSTRIAL		CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO							
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H SAB 08:00 AS 12:00 H							
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
CRF	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	22173	DALANE ANTUNES DA NOCHA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Março de 2017

Resolução do CRF-PR conforme Resolução nº 57/2008
 Fórum: Eduardo Padua - Presidente
 Fórum: Edmar de Abreu Chaves - Primeiro Vice-presidente
 Fórum: Sérgio Salim Non - Segundo Vice-presidente

CRF-PR AZEVEDO BASTON
 HABILITADO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE FARMÁCIA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS FARMACÊUTICOS.
 Nº de Inscrição: 22173
 Nome: DALANE ANTUNES DA NOCHA
 Função: DIRETOR TÉCNICO
 Situação: CONTRATADO
 Data de Emissão: 31/03/2017
 Data de Validade: 31/03/2018
 Código de Autenticação: 28A3EF0067589554ED3DBF6A32158
 Site Digital de Registro: www.crfpr.org.br
 Confira os dados de seu registro digitalizado aqui.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER ARQUIVADA EM UM LOCAL DE VISIBILIDADE PÚBLICA.

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o art. 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.220/60 e ao Título IX da Lei nº 1.863/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, verificamos que o(a) responsável por sua atividade dispõe de formação estabelecida pelos estabelecimentos de ensino de nível superior, de acordo com os artigos 18, parágrafos 1º e 2º e 19 da Lei nº 3.220/73 e artigos 2º a 3º, Caput 5º e 6º inciso I, do(a) da Lei nº 3.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de responsabilidade técnica, este documento deverá ser emitido pelo Responsável Técnico.



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento PR-EPO-55 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 06.194.440/0001-03, e nome fantasia ODONTOMEDI situado na R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em 14/08/2008, no livro EPO3, a fls. 54 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 14/08/2008, no livro AZ1, a fls. 56, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.985 de 10/12/1973, como MATRIZ.

Responsável Técnico: PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUMARAES

Cumtiba, 26 de fevereiro de 2014.

Carmen Lucia Arrata, CD
Conselheira Secretária do CRO/PR

Roberto Euard da Veiga Cavali, CD
Presidente do CRO/PR

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares


À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**, instaurado pelo Município de MANFRINÓPOLIS - PR, **DECLARA**, para os fins de direitos que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS


INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

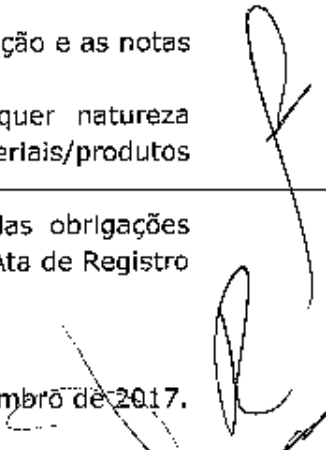
Por este instrumento, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.194.440/0001-03, com sede à Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, representada neste ato por seu Representante Legal, a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora do documento de identidade RG nº 1.486.527-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 896.860.049-04, se nomeia e constitui como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços.

Assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;
- acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e
- proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.486.527-8-PR
Sócia-Administrativa


06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RENUNCIA

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, participante da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017, DECLARA**, na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

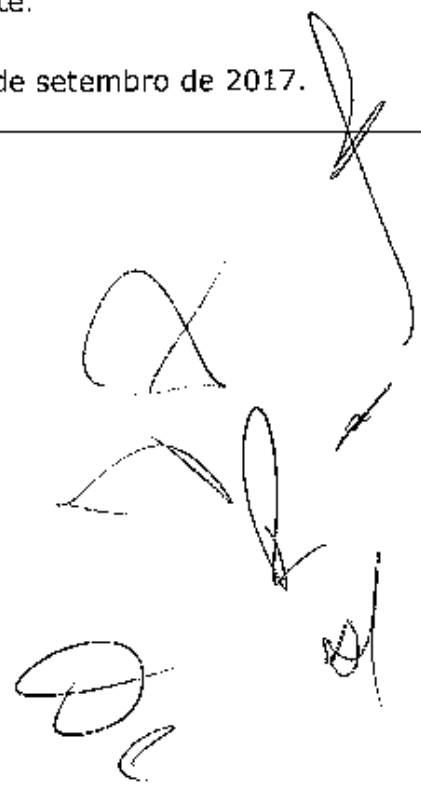
Francisco Beltrão PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19.07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto de Lontara, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

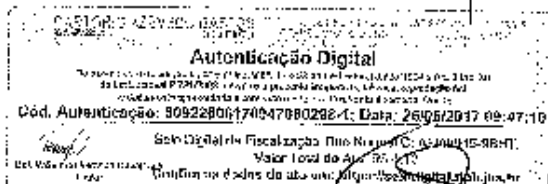
CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA".

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequação as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19.07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto de Lontara, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais,



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.314/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PIÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (se) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falcendo ou interdizido qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo estes em dois (2) sócios (sucessores), o valor de seus interesses set



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - FPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Le por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO CM: 02/19/2014
SFB NÚMERO: 2913551-1774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

SEBASTIÃO MULLER
SECRETÁRIO GERAL

Autenticação Digital
Código de Autenticação: 5082260170847000298-3, Data: 28/08/2017 08:47:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFW0013-97912
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Confira os dados da origem no portal <http://autenticacao.jucsp.jus.br>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CELESTINO 1486 - 13

RUA COSTA MACHADO, 100 - FONE: 3148 - 0000

AV. VARELA Nº 32453

O Município de Francisco Beltrão, com fundamento no art. 17, § 1º da Lei Municipal de 1992, que estabelece o

DECRETO DO PARECERIO & CLASSIFICAÇÃO

de

DESEMPREGO

DESEMPREGO

de

DESEMPREGO

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Cartão de Atividade Econômica

Contribuinte
AMARILDO BAGEGGIO & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 09.229.131/0001-11

Endereço
 R. SANTO ANTONIO, 151 - SALA 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - MATO DO SUL - MS
 CEP: 79200-000

Atividade Econômica
 4644-10/01 - Comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-10/02 - Comércio atacadista de drogas e artigos de apotecaria
 4645-10/03 - Comércio atacadista de produtos cosméticos
 4799-01/01 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4799-01/02 - Comércio varejista de produtos químicos orgânicos e inorgânicos e óleos essenciais
RESPONSÁVEL POR: AMARILDO BAGEGGIO

Observações
 104.2017 - Vigência Realidade
 Ref. 2017 - Taxa de Verificação

Valor
 335,14

Data de pagamento
 24/07/2017

Valor total
 335,14

Observações
 09/21/2017

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Recibo
 111
 24/07/2017

Grupo
 1910

Valor
 R\$ 335,14

Observações
 09/21/2017

QR: 50922807171208270910-4

AMARILDO BAGEGGIO & CIA LTDA - ME
 Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

DATA, LOTTERIAS e BANCO DO BRASIL

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

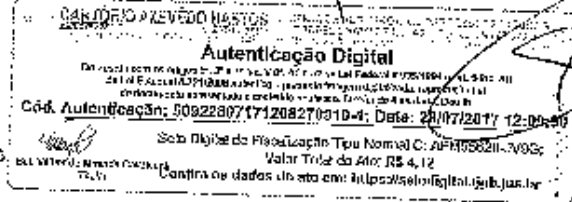
24/07/2017

Valor
 R\$ 335,14

Observações
 09/21/2017

QR: 50922807171208270910-4

AMARILDO BAGEGGIO & CIA LTDA - ME
 R. SANTO ANTONIO, 151 - SALA 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - MATO DO SUL - MS
 CNPJ: 09.229.131/0001-11





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, comunga a presente



Licença Sanitária

Nº 555 / 2017

RAZÃO SOCIAL

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

NOME/FANTASIA

DISPROBEL

CNPJ/CPF

82.291.341/0001-41

ENDEREÇO

RUA SANTO ANTONIO 151

BARRIO

CRISTO REI

VALIDADE

COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE

VISTORIA

11/04/2017

VALIDADE

11/04/2018

SAÚDE TÉCNICO

BRUNA LUCAS DAL MOLIN

CRF/PR-28290

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JULIANA FAIEST ZILLI
Secretaria de Saúde - Vigilância em Saúde
SUS - Sistema Único de Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 80922004171138140312-1. Data: 20/04/2017 11:39:35
Confira as fontes do ato em: http://selic.judic.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CEP 85.802-000	BARRIO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-2405
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL CASA 0000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL CASA 0000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2017** às **17:05:02** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

Preparar Documento Impressão

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2017 a 30/09/2017

Certificação Número: 2017090101540973524203

Informação obtida em 12/09/2017, às 18:04:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:19:25 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2018.

Código de controle da certidão: **FC62.3792.C2D1.B08B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016855669-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18079/2017

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2017

DATA DE VALIDADE: 21/10/2017

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JTX58Q5US

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/08/2017 - 01:17:55
Qualquer rasura invalidará esse documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 3112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 4011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

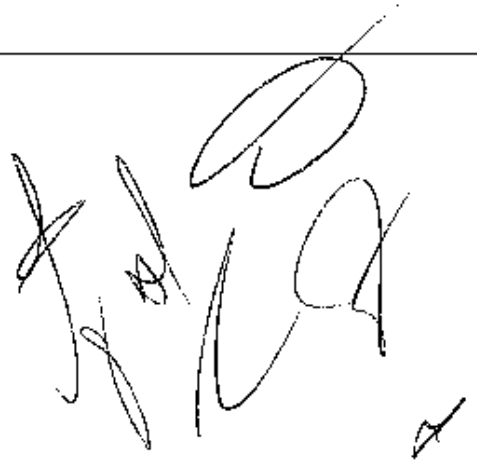
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 (trinta) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 21 de Agosto de 2017 às 14:36:16.

Alessandra Marta Fischborn
Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 4602230017483020079-1; Data: 22/08/2017 14:36:16
Página 1 de 1
Verificação em: www.tre.br
Certifica os dados do ato em: <http://www.tre.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nota: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 136997474/2017

Expedição: 14/09/2017, às 11:19:45

Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou ocorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARILDO ESTRESCIO E CIA LTDA ME
Insc. Est: J210269230 CNPJ: 22.291.912/0001-11
Folha: 1 Livro: 08013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00223 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00223 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

MARILDO ESTRESCIO E CIA LTDA ME
RUA SANTO ANTONIO
PRIMEIRO ANDAR SALA 01
Bairro: URSINO REI
CNPJ: 22.291.912/0001-11
Insc. Est: J210269230 Insc. Mu: 41202390661
Registro na(s) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
em: 26/08/1996 NIRE: 41202390661
Data de encerramento da Exercício Social: 31/12/2016
Data Refaz: 19/01/2017
FRANCISCO BELTRÃO 19 de Janeiro de 2017

Nr. 151

FRANCISCO BELTRÃO
CPF: 0378401650

CPF: 0378401650
RG: 80475849

VALIDANTE

CPF: 0378401650

RG: 80475849

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Termo de Autenticação 17/02/081-4

O presente livro/livros, por não estar/estarem perfeitos, sujeitos ao controle de fiscalização em vigor em seus termos de abertura e cancelamento.

FRANCISCO BELTRÃO

19 ABR 2017



Cartório Azvedo Bastos - Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 50922206171615540475-1; Data: 22/06/2017 16:16:19
Sem Digital de Fiscalização Tipo Nota Fiscal - ANEXO 2010-ANEXO
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <http://validadigital.lipajus.br>

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2018

ATIVO			[Anul.]
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
BENS MATERIAIS			
CASH			
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
APLICAÇÕES DE LUO. IMEDIATA			
APLICACAO FINAN.(OUROCAP E OUTROS)			
CREDITOS			
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR			
ESTOQUES			
ESTOQUES			
MERCADORIAS PARA REVENDA			
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.			
MOVEIS E UTENCILIOS			
VEICULOS			
EDIFICACOES			
TOTAL DO ATIVO		672.875,870R	470.142,980R

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, semando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra do R\$*****672.875,87, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0207 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. 001

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

PASSIVO

		31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		340.048,33	153.775,05
FINANCIAMENTOS/EMPRES. BANCARIOS		81.458,31	153.775,05
FORNECEDORES		242.161,98	129.696,56
FORNECEDORES NACIONAIS		242.161,98	129.696,58
OBRIGACOES FISCAIS		8.009,16	16.314,24
SIMPLES A RECOLHER		7.171,37	14.478,58
CONT. SINDICAL		208,09	81,37
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		330,30	400,60
INSS A RECOLHER		609,19	928,14
FGTS A RECOLHER		582,23	427,55
OUTRAS OBRIGACOES		7.516,86	7.785,23
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		3.480,31	3.728,60
PRO-LABORE A PAGAR		4.036,55	4.036,55
PATRIMONIO LIQUIDO		332.829,34	316.387,90
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		232.829,34	216.387,90
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		232.829,34	216.387,90
LUCROS ACUMULADOS		232.829,34	216.387,90
TOTAL DO PASSIVO		672.875,67CR	470.142,96CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$672.875,67, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0207 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2017

MARIA STELLA PICELLI BASEGHI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 62807715110
RS: 42114150

VALDIR AMATI

Concedido

PROFISSIONAL

CPF: 73576492490

RG: 50478040



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LÍQ.DE VENDAS DE PRÓD.E SERV.		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRÓD.E SERV.	2.473.376,59	1.711.828,83
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.473.376,59	1.711.828,83
VENDAS MERC.MERLADO INTERNO	2.473.376,59	1.711.828,93
Receita Bruta	2.473.376,59CR	1.711.828,83CR
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS	(304.357,39)	(135.044,09)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(113.372,50)	(35.892,92)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SIMPLES S/REC.BRUTA	(190.984,89)	(113.951,17)
	(190.984,89)	(113.951,17)
Receita Líquida	2.169.019,20CR	1.596.194,74CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.728.379,83)	(1.189.784,43)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO	(1.728.379,83)	(1.189.784,43)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(48.350,25)	
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(1.715.798,66)	(1.185.364,48)
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		(66.360,20)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	35.765,28	2.610,00
	35.765,28	48.350,25
Lucro Bruto	440.639,57CR	369.429,31CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(60.235,12)	(27.846,17)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		(155,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS		(155,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(12.825,24)	(9.788,12)
ÁGUA	(4.002,48)	(3.382,39)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.783,81)	(2.591,14)
CORREIOS E MALOTES	(2.683,05)	(2.857,34)
SÉGUROS		(279,30)
	(3.335,89)	(747,98)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0207 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

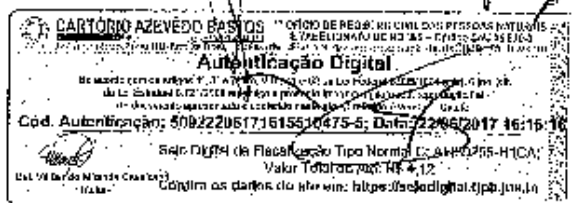
[Anual]

	31/12/2016	31/12/2015
DESPESAS GERAIS	(33.459,24)	(17.416,43)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(3.697,16)	(3.215,09)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(223,78)	(529,60)
JORNAIS E REVISTAS		(663,20)
SERVICOS PROF.DE CONSULTORIA	(890,17)	
FRETES	(27.738,71)	(12.763,34)
DESPESAS COM VEICULOS		(69,42)
DESPESAS COM INTERNET	(9,90)	(89,10)
SERVICOS DE TERCEIROS	(909,52)	
IMPOSTOS E TAXAS	(3.350,64)	(1.108,82)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(3.553,64)	(1.108,62)
ADMINISTRATIVAS	(126.322,40)	(113.004,75)
DESPESAS COM PESSOAL	(84.585,94)	(61.843,38)
SALARIOS E ORDENADOS	(54.339,11)	(37.588,67)
FERIAS	(762,77)	(7.078,77)
13º SALARIOS	(4.723,40)	(3.663,42)
FGTS	(4.761,66)	(3.512,52)
HONORARIOS	(61.758,46)	(61.145,20)
DIRETORIA	(55.200,00)	(55.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.558,46)	(6.945,20)
DESPESAS GERAIS	(16,17)	(16,17)
DESP. BANCARIAS		
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(31.252,71)	(18.268,92)
DESPESAS FINANCEIRAS	(31.273,34)	(19.289,39)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(23.691,11)	(15.790,54)
DESPESAS BANCARIAS	(7.682,23)	(3.497,85)
RECEITAS FINANCEIRAS	20,63	20,37
DESCONTOS OBTIDOS	20,63	20,37
Resultado Operac. antes das Provisões	232.629,34CR	206.299,37CR
Resultado antes Provisão IR	232.629,34CR	206.299,37CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0207 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em de

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.



0176 - CNPJ: ARYARLINDO HASEGGIO & CIA LTDA FPP

85.802-030 FRANCISCO BELTRAO / PR

02.291.311/0001-11

I.E.: 3210289290

N.I.R.F.: 41902308661

Data Reg.: 28/08/1990

Locação Para: CONSISA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Fórmula: 00917

Emissão: 31/03/2017

Horas: 15:18:14

Registro: 99203850

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015
Lucro Líquido do Exercício	232.829,34CR	286.299,37CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0207 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2017

MARIA STELLA PICOLI BACCIO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 823.077.149-00

RG: 49114160

VAGNER ABATO

Diretor

CPF: 708.043.830-00

CPF: 708.043.830-00

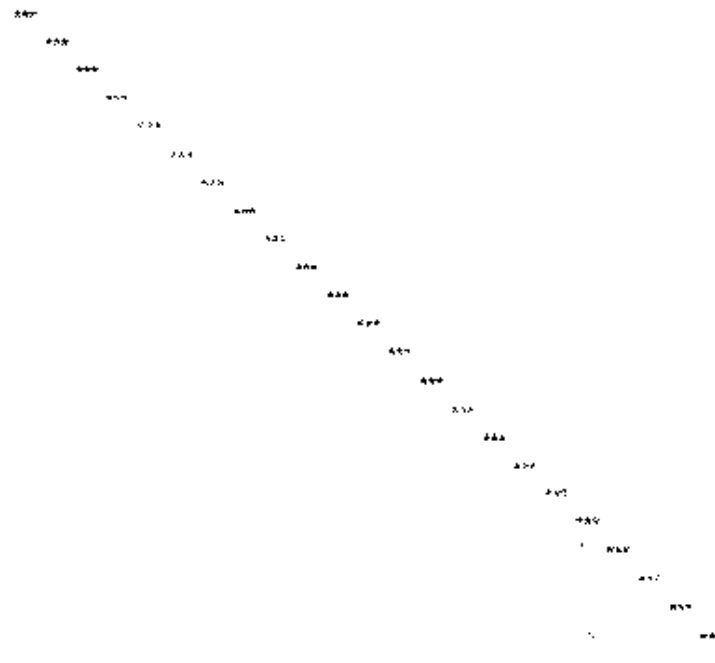
RG: 04472840



Encerrado em - Dezembro/2016

DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez/2016	Dez/2015
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		216.367,90	210.068,50
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		232.829,34	206.209,37
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (FOR AÇAO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(216.367,90)	(200.000,00)
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		232.829,34	216.367,90



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARIA STELLA PIROLI NABEGGIO
SOCIA ADMINISTRADORA

VALDIR ARAUJO
Cedente

CPF: 628.077.149-03
RG: 461.14181

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - INSTITUICAO REGISTRAR OPA. Rua PRINCIPAL, 100 - JARDIM BOA VISTA - FLORESTA - Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil

Autenticação Digital

Código de Verificação: 5092220677161551175-7. Data: 22/12/2017 16:16:36

Selo Digital da Escritura: Tipo Normal: C.A.H.321.2.XIII.1; Valor Total do Atto: R\$ 99,72

Confira os dados do ato em: <http://seledigital.jpb.jus.br>

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rua Santo Antônio, 151, Cristo Rei, CEP 85.602-000, dedica-se ao COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.

Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento;

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de Agosto de 1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.

6. A empresa não tem contingências passivas.

7. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

8. Estoques: os estoques, são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda/consumo sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

9. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

AMARILDO BASEGGIO	R\$ 82.500,00	75%
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	R\$ 27.500,00	25%



0170, 0001, ADM FALDO BASEADO E DIÁTRIA SPP

16.802-00/ PRANCO SCS REALTAU / PR

02.291.311.000-11

N.E.: 0010260280

N.L.R.E.: 412073805H

Data Reg.: 29/09/1990

Folia: 00/20

Emissão: 31/09/2017

Horas: 15:19:14

Registro: 99200360

Locandário Para: 0048 34 CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Em: Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

MARIA ESPINA TOLEDO D'ALBUQUERQUE
SOCIO ADM INSTRADUR

CPF: 623.077.146-03
RG: 45144195

VALDIR ABATI

Contador

PROFESSOR

CPF: 70670430900

RG: 55476910

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua General José Antônio de Albuquerque nº 1000/8 - Lagoa Grande - CEP: 51200-000 - Recife/PE
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do § 1º do art. 4º, da Lei nº 11.342/2006 e art. 4º do § 1º da Lei nº 11.344/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente em
 Cód. Autenticação: 50922206171615510476 em Data: 22/05/2017 16:16:14
 Selo Digital de Fiscalização nº14 Nacional nº: AF132561-201X
 Valor Total em R\$: 4,12
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.com.br/juris.br>

Carta de Responsabilidade da Administração

Francisco Beltrão – Pr, 31/03/2017

À

Censisa Consultores Associados Ltda ME
 Rua Palmas, 1451, sala 101
 Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMARELDO BASFEGHO E CIA LTDA EPP, CNPJ 82.291.311/0001-11, que as informações relativas ao período-base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fiáveis e dignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa também confirmamos que não houve:

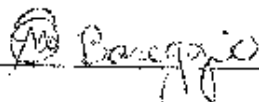
(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;



(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

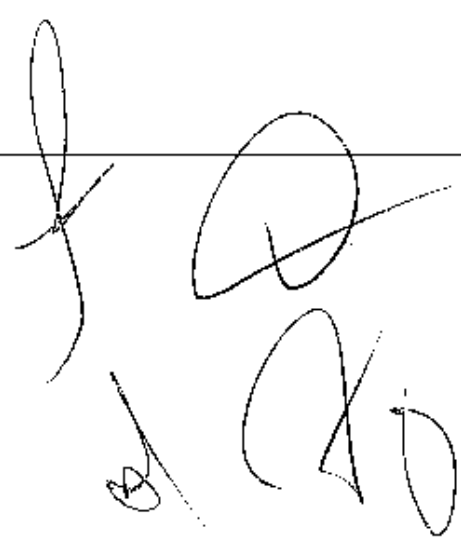
Atenciosamente,



MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

CPF 628.077.149-00

Representante Legal



LIVRO DIÁRIO

Firma: EMARILDO BASSOGGIO E CIA LTDA EPP
Insc. Est: 3210269230 CNPJ: 82.291.317/0001-11
Folhas: 223 Livros: 00018
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. do Orden: 18

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 90223 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 0000 ao número 00223 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

EMARILDO BASSOGGIO E CIA LTDA EPP
RUA SAO ANTONIO NR. 151
PRIMEIRO ANDAR SALA 03
Bairro: CRISTO REI
CNPJ: 82.291.317/0001-11 FRANCISCO MATHIAS / SR
CNPJ: 82.291.317/0001-11
Insc. Est: 3210269230 Insc. Mun:
Registro de(s) JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 20/03/1993 NIRE: 41202306651
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
FRANCISCO MATHIAS / SR, 31 de Dezembro de 2016

EMARILDO BASSOGGIO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 620077198-00
RG 45114180

FRANCISCO MATHIAS
Contador
PROFESSOR
CPF: 708.8430930
RG: 50473640

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO MATHIAS



17/291583-0

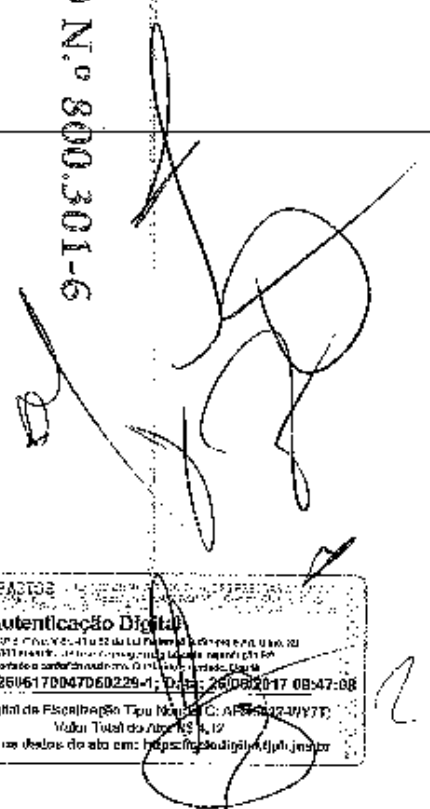
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 50922806174015510475-12; Data: 22/05/2017 16:16:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS321676PD
Valor Total do Selo: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.riju.br

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos
ANVISA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 15 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa **Famarrildo Bassaggio & Cia Ltd**, inscrita sob o C.N.I.J. n.º 82.291.311/0001-11, situada Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo n(ª) atividade(s) de **Farmazeutiar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Famarildo Bassaggio, respectivamente.**

Brasília, 07 de Agosto de 2000.



A circular stamp with a signature over it. The stamp contains the text: 'Autenticação Digital', 'Cód. Autenticação: 50922606170047060229-1', 'Data: 26/08/2017 08:47:08', and 'São Digital de Escrita Tipo Modelo C: AFS602-2017'. Below the stamp, there is a small box with the text: 'Confira os dados do ato em: https://portal.digital.gov.br'.

Paulino Shiguei Araki
Gerente Geral de Correlatos
GGER/DA/ANVISA

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 157 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) - 3524-7405

Responsável Técnico

ANDRÉ LUIZ MERISIO

BRUNA LUCAS DA SILVA

Responsável Legal

AMARILDO BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.301-8

Data do Cadastro

13/07/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

08023.699

Cadastro

A - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

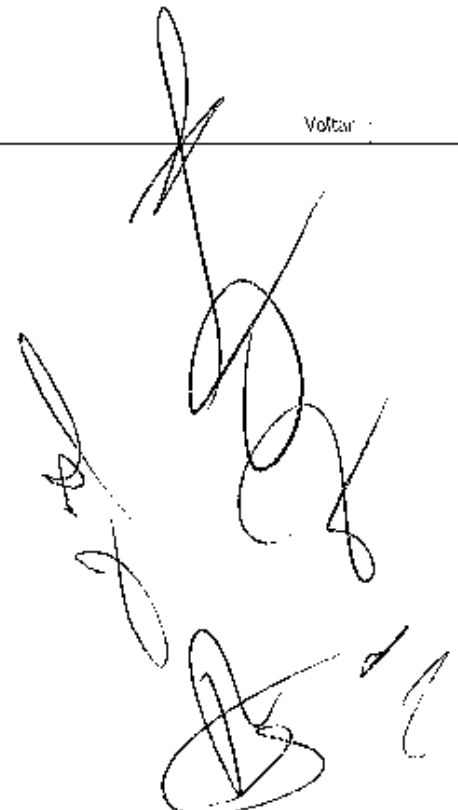
- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

[Voltar](#)The image shows several handwritten signatures in black ink, some overlapping each other. There are also some faint, illegible stamps or markings scattered around the signatures.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

AMARILDO BASLEGIO & CIA LTDA

CNPJ

82.291.311/0001-11

Endereço Completo

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-2405

Responsável Técnico

BRUNA LUCAS DAL MOLIN

Responsável Legal

(sem dados cadastrados)

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.097-3

Data do Cadastro

15/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516565/2014-67

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999
 ANEXO III - 1999

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - 1999

Autenticação Digital

Declaro que esta cópia é verdadeira e fiel ao original, e que o mesmo foi autenticado digitalmente por mim, o Sr. [Nome], em [Data].
 CCU Autenticação: 58929807471637390273-1; Data: 08/05/2007 10:38:15
 São Paulo, 08 de Maio de 2007.
 Centro de dados e registro digital do Município de São Paulo

DISPROBEL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP 001

Inspeção e Recebimento de Mercadorias**Objetivos**

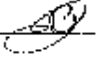


Examinar e conferir o material quanto a quantidade e documentação.

Responsável pelo setor

Farmacêutica ou conferente

Procedimento

- Inspeccionar as condições de transporte (temperatura e disposições dos produtos dentro do veículo).
- Acompanhar o descarregamento dos produtos, orientando sobre posicionamento e altura máxima do bloco, dividindo por itens e lote. Colocar sobre os estrados. Nunca colocar os volumes sobre pisos ou encostados nas paredes.
- Receber a documentação entregue pelo transportador.
- Conferir a documentação, o número de volumes e o conteúdo de cada volume (data de emissão, destinatário e número de vias).
- Inspeccionar o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação, embalagem, rotulagem e fita lacre. Caso haja avarias que possam ter comprometido o produto, informar no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador.
- Conferir as informações contidas nas notas fiscais comparando com as caixas. (número do lote, quantidade, etc.), assinar e devolver os canchotos das notas.
- Havendo divergência no pedido, emitir relatório de divergência e solicitar correção.
- Se todos os itens estiverem de acordo com o pedido e com a entrega, liberar para a área de estoque/armazenamento.
- Registrar o número da nota fiscal, data de emissão, nome do fornecedor, endereço do fornecedor, número do lote, validade e quantidades.
- Encaminhar a primeira via para o setor financeiro e arquivar a segunda via.
- Em caso de detecção de fraude ou adulteração (conforme artigo 13, inciso VII, da portaria 802/98), devem se notificar a autoridade sanitária competente, em caráter de urgência, quaisquer suspeita de adulteração, alteração, fraude ou falsificação dos produtos, com a indicação do número de lote para averiguação da denúncia, sob pena de responsabilização nos termos da legislação penal, civil e sanitária.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Bruna B. Dal Molin		08/04/16
Aprovado por:			1/1
Implantado por:			1/1
Revisar em:	Bruna B. Dal Molin		22/06/14
Revisado por:	Bruna		22/06/14

Bruna L. Dal Molin
Farmacêutica
CRFIPR 28.290

DISPROBEL	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 002
-----------	---------------------------------	---------

Controle de Estoque e Armazenamento

Objetivos

Estocar e armazenar os produtos em locais apropriados e nas condições especificadas pelos fabricantes, para avaliar a sua deterioração pela luz, umidade ou temperatura.

Responsável pelo setor

Estoquista/ Farmacêutico

Procedimento para Estocagem

- Verificar na área de recebimentos/recepção, dando preferência aos prioritários como soros.
- Colocar os volumes sobre os estrados ou nas prateleiras. Nunca coloque os volumes em contato com o piso ou paredes.
- Inspeccionar os produtos quanto a sua embalagem nos seguintes itens: data de fabricação, data de validade, número do lote, presença de umidade, condições de fechamento da embalagem, condições da caixa e temperatura.
- Definir o local para o produto, levar até o local, reempilhando o estoque existente, respeitando o número máximo permitido de empilhamento.
- Para grandes quantidades, colocar sobre os estrados, fazer o bloco equilibrando as caixas conforme o peso e fazendo a amarra dos volumes de modo que permita a circulação de ar.
- Para volumes menores colocar nas prateleiras, deixar visível a identificação dos produtos e sequência de lote.
- Caso o produto possua mais de um número de lote, armazenar pela ordem crescente dos números de lotes, dando preferência, na hora da distribuição/expedição ao número de lote mais antigo.
- Colocar na prateleira, permitindo fácil visualização e identificação dos produtos.

Procedimento para Armazenamento

- Armazenar os produtos de forma que permita a circulação interna de ar entre eles, parede, teto e piso; não deixar encostados nas paredes ou diretamente no chão.
- Não arremessar caixas nem colocar muito peso sobre elas.
- Toda quebra ocorrida durante a armazenagem, deverá ser recolhida, relacionada e enviada para área de segregação.
- O estoquista/guardador é o responsável pela limpeza e conservação da sua área de trabalho.
- Verificar se os produtos estão bem acondicionados.
- Verificar o posicionamento das caixas se está correta conforme as setas das embalagens. Obedecer às recomendações das caixas, quanto a fragilidade e empilhamento máximo.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Bruno L. Dal Molin		02/04/16
Aprovado por:			__/__/__
Implantado por:			__/__/__
Revisar em:	Bruno L. Dal Molin		22/06/16
Revisado por:	Bruno		22/06/16

Bruno L. Dal Molin
Farmacêutica
CRF/PR 28.290

Elaboração dos pedidos de venda

Objetivos

Elaborar os pedidos de venda conforme solicitados por e-mail, telefone ou fax.

Responsável pelo setor

Comercial e Auxiliares

Procedimento

- Conferir diariamente todos os e-mails da empresa, observando se foi encaminhada alguma autorização de fornecimento ou pedido de compra direta. E confirmar recebimento.
- Se o pedido for realizado através de telefone, anotar cuidadosamente o pedido, confirmado sempre qual o produto e as quantidades solicitadas, bem como o nome da pessoa e os dados do comprador para emissão da nota fiscal.
- Por meio de fax, após o recebimento das autorizações de fornecimento conferir se está legível após confirmar o recebimento conferir o numero de folhas.
- Após o pedido recebido e elaborado encaminhar para as auxiliares para que as mesmas realizem a separação dos produtos.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Bruna L. Dal Molin		08/04/16
Aprovado por:			__/__/__
Implantado por:			__/__/__
Revisar em:	Bruna L. Dal Molin		22/09/17
Revisado por:	Bruna		22/06/17

Bruna L. Dal Molin
 Farmacêutica
 CRE/PR 28.290

DISPROBEL	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 004
-----------	---------------------------------	---------

Separação das quantidades vendidas

Objetivos


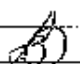
Arrumar os produtos de acordo com as quantidades vendidas.

Responsável pelo setor

Auxiliares

Procedimento

- Pegar com o comercial os pedidos de venda.
- Analisar de todos os produtos consta em estoque, caso falte alguma mercadoria informar ao financeiro para que seja realizada a compra do produto para que possa ser realizado o fornecimento.
- No depósito realizar a separação de todos os produtos constantes no pedido.
- Após a separação realizar a conferência dos itens do pedido, avaliando se as quantidades estão corretas, o prazo de validade, número do lote e se as embalagens apresentam-se em bom estado.
- Chamar a farmacêutica para fazer a conferência e liberar o pedido.
- Acondicionar os produtos em caixas para dispensação, identificando os produtos que contém. Lacrando bem as caixas.
- Identificar com o nome do comprador.
- Contar o número de volumes total e registrar no pedido de venda.
- Após o pedido separado encaminhar para o comercial para confecção da nota fiscal.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Bruna L. Dal Molin		08/04/16
Aprovado por:			__/__/__
Implantado por:			__/__/__
Revisar em:			__/__/__
Revisado por:	Bruna L. Dal Molin		22/04/16


 Bruna L. Dal Molin
 Farmacêutica
 CRF/PR 28.290

Coleta da mercadoria pela transportadora

Objetivos

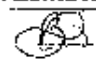

Supervisionar para que a transportadora colete a mercadoria correta e fazer a conferencia do número de volumes.

Responsável pelo setor

Farmacêutica e auxiliares

Procedimento

- Após o pedido arrumado e a nota fiscal emitida, solicitar coleta junto à transportadora.
- Conferir se todas as caixas estão identificadas com o destinatário e o número da nota fiscal correspondente, bem como se o número de volumes a ser coletado corresponde com o número discriminado na nota fiscal.
- Orientar a transportadora sobre a forma de transporte e os cuidados necessários para o transporte da mercadoria.
- Carregar as caixas no caminhão e acondiciona-las sobre estrados, nunca diretamente sobre o chão, de uma forma com que não sofram danos durante o transporte.
- Após a coleta, novamente conferir o número de volumes e quantas notas fiscais foram coletadas.
- Anotar na planilha de registros de entrega o comprador, o numero da autorização de fornecimento, a data em que o pedido foi arrumado, a data de envio da mercadoria, o numero da nota fiscal, a identificação da transportadora e se for necessário alguma observação importante.
- Se o numero de volumes coletados não for igual ao constante na nota fiscal, solicitar ao setor comercial que faça uma carta de correção do numero de volumes, a qual deve ser anexada a nota fiscal.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Bruna L. Dal Molin		02/04/16
Aprovado por:			__/__/__
Implantado por:			__/__/__
Revisar em:			__/__/__
Revisado por:	Bruna L. Dal Molin		02/06/16

Bruna L. Dal Molin
 Farmacêutica
 CRF/PR 28.290



DISPROBEL	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 006
-----------	---------------------------------	---------

Confirmação de Entrega

Objetivos



Confirmar que a mercadoria foi recebida corretamente sem nenhum dano ao produto.

Responsável pelo setor

Comercial

Procedimento

- Realizar a confirmação da entrega do pedido via rastreamento de carga fornecido pela transportadora.
- Entrar em contato com o comprador confirmando o recebimento da mercadoria bem como a sua integridade. E conferindo se a nota fiscal apresenta-se com todos os dados necessários e corretos.
- Após confirmação de recebimento arquivar o rastreador da transportadora, juntamente com o canhoto da nota fiscal assinado, datado e carimbado pelo recebedor, com o pedido e arquivar para qualquer necessidade.
- Se o produto apresentar divergências ou não tenha sido recebido, entrar em contato com a transportadora para esclarecer o ocorrido e providenciar a solução.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Bruna L. Dal Molin		08/04/16
Aprovado por:			__/__/__
Implantado por:			__/__/__
Revisar em:			__/__/__
Revisado por:	Bruna L. Dal Molin		22/06/16

Bruna L. Dal Molin
Farmacêutica
CRF/PR 28.290

Produtos Vendidos

Objetivos

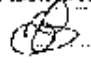

Padronizar os procedimentos para identificação, separação e manuseio dos soros e outros produtos com prazo de validade expirado, de forma que sejam devidamente retirados da área de comercialização e com destino final adequado, sem riscos à população.

Responsável pelo setor

Farmacêutico e auxiliares

Procedimento

- O armazenamento dos soros e demais produtos é feito de forma que os de menor validade fiquem na frente e sejam dispensados primeiro.
- A validade dos produtos é verificada quando da limpeza e durante a separação dos pedidos.
- Produtos com o prazo de validade próximo ao vencimento são identificados e anotados na agenda de controle de validade do farmacêutico.
- Quando ocorre o vencimento do prazo de validade do produto, o mesmo é retirado da prateleira (ou do depósito) e colocado em ambiente isolado, identificado como produto vencido impróprio para comercialização.
- A caixa ou recipiente contendo estes produtos vencidos é recolhida das dependências da distribuidora nos dias de coleta, encaminhada para o veículo da empresa autorizada e devidamente contratada (responsável pela incineração dos mesmos).

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Bruna L. Dal Molin		09/04/16
Aprovado por:			__/__/__
Implantado por:			__/__/__
Revisar em:			__/__/__
Revisado por:	Bruno L. Dal Molin		22/06/16

Bruna L. Dal Molin
 Farmacêutica
 CRF/PR 28.290



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

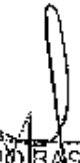
(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis PRESENCIAL nº. 40/2017

A Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL inscrita no CNPJ/MF nº: 82.291.311/0001-11 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 453.313.169-72. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2017.



AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72
Cargo: socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 83000-000
Francisco Beltrão - PR



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AODISPOSTO NO ARTIGO 70, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr.**


Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PRESENCIAL nº. 40/2017

A Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2017.



AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72
Cargo: socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86100-000
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PRESENCIAL n°. 40/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ/MF n° 82.291.311/0001-11, inscrição estadual n° 32.102.692-30 com sede à RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, CEP: 85.602-000, representada neste ato por seu SÓCIO, o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) do documento de identidade RG n° 3.473.159-4 emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 453.313.169-72, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Marfrinópolis; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

M^{te}. Stella P. Baseggio

628.077.149-00
Maria Stella Picoli Baseggio
RG n° 4.511.418-0 CPF n° 628.077.149-00
Qualificação: sócia

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72
Socio

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Pode ser indicado mais de um responsável.

Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame, se for vencedora.

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobrel@hotmail.com / Site: www.disprobrel.com.br

Rafael S. Feliciano

Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017



Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de distribuição geral

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	ACICLOVIR COMPRIMIDO 100mg	149	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDIC	10.000,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,429			
		1	0,426			
		2	0,475			
1024	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	Rodada	RANBAXY			Declinou
		Lance Inicial	0,03			
23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Rodada	GERMED			Declinou
		Lance Inicial	0,426			
1					0,42	

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0002	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200mg	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	CIFARMA	2.000,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,759			
		1	0,932			
		2	0,339			
3	0,33					
4	0,334					
5	0,31					
149	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Rodada	PHARLAB			Declinou
		Lance Inicial	0,358			
		1	0,34			
		2	0,325			
3	0,325					
4	0,32					
23100	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Rodada	PHARLAB			Declinou
		Lance Inicial	0,76			
1					0,35	

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0003	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100mg	149	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEC	70.000,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,016			
		1	0,018			
1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	Rodada	IMEC			Declinou
		Lance Inicial	0,033			
23100	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Rodada	IMEC			Declinou
		Lance Inicial	0,034			

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0004	CIRURGIA UNIX - EIRELI	22548	NATULAB		8.000,00	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,03			
		1	0,078			
		2	0,085			
3	0,09					
4	0,05					
149	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Rodada	HIPOLABOR			Declinou
		Lance Inicial	0,077			
1					0,071	
1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	Rodada	HIPOLABOR			Declinou
		Lance Inicial	0,088			
		1	0,072			
		2	0,064			
3	0,069					
22500	FOSSATTO E FOSSATTO LTDA EPP	Rodada	HIPOLABOR			Declinou
		Lance Inicial	0,069			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

00000000

Página 3

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição geral				
	2	1,20			
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,884			
1		1,286			
Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,286			
1		1,286			
Lote: 0001 - Item: 0010 - Amoxicilina 500 mg			Marca/Modelo	Quantidade	16.000,00
Fornecedor	23553	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,61			
1		0,365			
2		0,375			
3		0,36			
4		0,351			
5		0,316			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,366			
1		0,33			
2		0,365			
3		0,356			
4		0,35			
Fornecedor	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GEOLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,601			
Lote: 0001 - Item: 0011 - Amoxicilina 250 mg/ml + clavulato de potássio 62,5 mg/ml (tempo prazo)			Marca/Modelo	Quantidade	200,00
Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANDOZ		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,34			
1		24,78			
2		24,48			
3		23,08			
4		23,38			
5		22,85			
6		22,65			
7		22,40			
8		21,93			
9		21,80			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANDOZ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,976			
1		24,70			
2		24,43			
3		23,60			
4		23,20			
5		22,80			
6		22,60			
7		22,70			
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GSK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,78			
1		24,50			
2		24,00			
3		23,70			
4		23,60			
5		22,70			
6		22,50			
7		22,00			
8		21,85			
Fornecedor	22893	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	SANDOZ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,91			
1		24,77			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

27/08/2017

Página: 2

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição genérica

Lote: 0004	Item: 0017	Atenolol 200mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	BOEHRINGER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,332			
1		0,302			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BOEHRINGER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,948			
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	BOEHRINGER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,438			

Lote: 0001	Item: 0018	Azitolimida Comprimido 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GEOLAB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,753			
1		0,865			
2		0,888			
3		0,854			
4		0,67			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,768			
Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,898			
1		0,63			
2		0,665			
3		0,68			

Lote: 0001	Item: 0019	Azitolimida Suspensão 600 mg/ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	200.000
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,148			
1		5,10			
2		5,00			
3		4,86			
4		4,60			
5		4,85			
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,994			
Fornecedor	23103	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,20			
1		5,14			
2		5,05			
3		4,99			
4		4,90			
5		4,70			

Lote: 0001	Item: 0020	Brometo de prazosina 6,250 mg/ml (solução para injeção)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,32			
1		1,00			
Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,38			
1		1,037			
Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,006			

Lote: 0001	Item: 0021	Bromocriptina 4mg/ml gotas	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	PRATI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,68			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Página: 7

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Lance	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
				13,66			
			AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		MEDQUÍMICA		Declinou
				Valor			
				13,35			
0001	0026	Carbocisteína 20 mg/ml Suspensão oral, frasco 300 ml					
			DAMEDIAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		PRATI		Vencedor
				Valor			
				2,914			
				2,66			
			ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI		PRATI		Declinou
				Valor			
				4,776			
			IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		PRATI		Declinou
				Valor			
				2,693			
0001	0027	CARBONATO DE CÁLCIO 800mg + VITAMINA B3					
			DAMEDIAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		VITAMED		Vencedor
				Valor			
				0,004			
				0,004			
			ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI		BIONATUS		Declinou
				Valor			
				0,18			
			AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		KRESS		Declinou
				Valor			
				0,18			
0001	0028	Carvedilol 12,5 mg					
			ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI		EMS		Vencedor
				Valor			
				0,277			
				0,224			
				0,219			
			AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		EMS		Declinou
				Valor			
				0,284			
				0,226			
				0,22			
			IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		GERMED		Declinou
				Valor			
				0,228			
				0,222			
0001	0029	CARVEDILOL 6,25 mg					
			ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI		EMS		Vencedor
				Valor			
				0,363			
				0,19			
				0,185			
			DAMEDIAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		TORRENT		Declinou
				Valor			
				0,237			
			IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		GERMED		Declinou
				Valor			
				0,194			
				0,187			
0001	0030	Ceftriaxona 250 mg/50ml					
			ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI		TEUTO		Vencedor
				Valor			
				11,323			
				11,20			
				10,90			
				10,60			
				10,80			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita						
Lot: 0001	Item: 0355 Clonazepam 0,5mg	Fornecedor: 23100	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCA/MODELO: MEDLEY	Quantidade: 35.000,00	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	1,40			
		1	1,22			
		2	1,20			
		3	1,18			
		4	1,15			
		5	1,10			
	6	1,07				
	Fornecedor: 148	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCA/MODELO: MEDLEY	Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	1,231				
	1	1,21				
2	1,19					
3	1,18					
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	MARCA/MODELO: MEDLEY	Declinou			
Rodada:	Valor					
Lance Inicial:	1,362					
1	1,215					
Lot: 0002	Item: 0065 Clonazepam 0,5mg	Fornecedor: 23100	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCA/MODELO: GIMED	Quantidade: 7.000,00	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,27			
		1	0,174			
		2	0,169			
		3	0,16			
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCA/MODELO: GERMED	Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,165				
	1	0,173				
	2	0,188				
	Fornecedor: 22554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MARCA/MODELO: GERMED	Declinou		
	Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	0,175					
1	0,17					
2	0,164					
Lot: 0003	Item: 0066 Clonazepam 0,5mg	Fornecedor: 23100	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCA/MODELO: NEO QUIMICA	Quantidade: 7.000,00	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,29			
		1	0,215			
		2	0,20			
		3	0,19			
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCA/MODELO: NOVA QUIMICA	Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	0,217				
	1	0,21				
	2	0,193				
	Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	MARCA/MODELO: RANBAXY	Declinou		
	Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	0,28					
1	0,218					
Lot: 0004	Item: 0067 Clonazepam 150 mg	Fornecedor: 23100	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCA/MODELO: NEO QUIMICA	Quantidade: 80.000,00	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,685			
		1	0,63			
		2	0,61			
		3	0,59			
	4	0,57				
	5	0,55				
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARCA/MODELO: NEO QUIMICA	Declinou		
	Rodada:	Valor				

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and a circular stamp.



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

2	1,74			
3	1,72			
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	FARMACE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,12			
1	1,734			
2	1,749			
3	1,739			
Fornecedor 23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			

Lote 0001 Item 0042	Clonidrina 0,1mg/50mg	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,277			
1	0,283			
2	0,295			
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	PRATI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,912			
Fornecedor 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,264			
1	0,25			

Lote 0001 Item 0043	Clonidrina 0,1mg/25mg	Marca/Modelo	Quantidade	20.000,00
Fornecedor 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,728			
1	0,728			
Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GERMED		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,897			
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,642			

Lote 0001 Item 0044	Clonidrina 0,1mg/25mg	Marca/Modelo	Quantidade	20.000,00
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,123			
1	0,091			
2	0,090			
3	0,087			
4	0,084			
5	0,062			
6	0,06			

Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,082			
1	0,09			
2	0,083			
3	0,085			
4	0,083			
5	0,081			
Fornecedor 23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,12			

Lote 0001 Item 0045	Desamfetamina 0,6mg/ml, 50mg	Marca/Modelo	Quantidade	350,00
Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOBRAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,402			
	1,40			
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	FARMACE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,158			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita					
	Fornecedor	23654	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,098		
	1		0,098		
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,092		
	Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,155		
Lote: 0001	Item: 0052	Dipirona sodica Solução Oral 500 mg/ml frasco 10ml		Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	FARMACE	300,00
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,409		
	1		0,69		
	2		0,67		
	3		0,64		
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	1		0,88		
	2		0,85		
	Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDQUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,44		
Lote: 0001	Item: 0053	Dranorexil 80 mg		Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	CIFARMA	300
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,848		
	1		9,60		
	2		8,50		
	3		7,50		
	4		7,20		
	5		5,00		
	Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	WITHMEDIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,22		
	1		9,60		
	2		8,90		
	3		7,60		
	4		7,20		
	5		5,60		
	Fornecedor	23548	CIRURGIA ONIX - EIRELI	UNIAO QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,81		
	1		10,00		
	2		8,00		
	3		8,00		
	4		7,30		
	5		6,00		
Lote: 0001	Item: 0054	Elofin (flufenazona acetilica + butilbromida + xilometazina B+		Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ELOFAR	50,00
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,687		
	1		2,55		
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	ELOFAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,292		
	1		2,60		
Lote: 0001	Item: 0055	Espironolactona 25 mg		Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	23654	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED	100,000
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,195		
	1		0,195		



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item: 0001	Item: 0001	Glimepirida 2 mg	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Status
Fornecedor	23664	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,037					

Item: 0001 - Item: 0002 - Glimepirida 2 mg

Fornecedor	1824	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	CIMED			30,000,00	Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,227					
1		0,162					
2		4,185					

Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,225					
1		0,19					

Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,185					
1		0,187					

Item: 0001 - Item: 0003 - Glimepirida 4 mg

Fornecedor	1824	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	CIMED			60,000,00	Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,403					
1		0,36					
2		0,364					
3		0,36					

Fornecedor	25100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,40					
1		0,369					

Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,362					
1		0,365					
2		0,361					

Item: 0001 - Item: 0004 - Hidroclorido de clonidina 3 Mg/ml e Guafencina 60 mg/ml - Suspensão 700ml

Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEC			100,00	Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,17					
1		2,17					

Fornecedor	1824	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	IMEC				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,164					

Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEC				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,55					

Item: 0001 - Item: 0005 - Clozapina 50 mg/ml

Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB			200,00	Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,201					
1		1,18					
2		1,15					

Fornecedor	1824	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	NATULAB				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,087					
1		1,30					
2		1,17					

Fornecedor	23648	CIRURGIA ONIX - EIRELI	TEUTO				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,21					

Item: 0001 - Item: 0007 - Solução 150 mg/ml

Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARMASCIENCE			300,00	Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,242					
1		0,239					



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita		Marca/Modelo	Quantidade	
Lote: 0001	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARIOL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,231		
	Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,594		
		1	1,59		
Lote: 0001	Item: 0073	Mistura de Dexametasona e Fenilina 2mg	Marca/Modelo	Quantidade	1000,00
	Fornecedor	28648	CIRURGIA ONIX - EIRELI	GEOLAB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,12		
		1	0,093		
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,094		
	Fornecedor	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,114		
Lote: 0001	Item: 0074	Mistura de Dexametasona e Fenilina 0,4mg/ml Xarope	Marca/Modelo	Quantidade	600,00
	Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA/EPP	PRATI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,59		
		1	1,116		
		2	1,1348		
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,214		
		1	1,116		
	Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,157		
Lote: 0001	Item: 0075	Mefenâmico 250 mg	Marca/Modelo	Quantidade	19.000,00
	Fornecedor	28554	IDFAI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOSINTETICA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,205		
		1	0,205		
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOSINTETICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,30		
	Fornecedor	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	BIOSINTETICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,418		
Lote: 0001	Item: 0076	Mefenâmico 250 mg	Marca/Modelo	Quantidade	2.035,00
	Fornecedor	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,127		
		1	0,03		
		2	0,083		
		3	0,085		
		4	0,089		
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DELFA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,082		
		1	0,083		
		2	0,087		
		3	0,084		
	Fornecedor	23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,15		
Lote: 0001	Item: 0077	Mefenâmico 100 mg/g Creme Vaginal	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,399		

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and a circular stamp.



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item: 0001	Item: 0001	Nome: Nifedipina 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	60000,00
Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOBRAL	Vencedor		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	1,267				
1	1,24				
2	1,22				
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	SOBRAL	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	1,822				
1	1,247				
Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	1,248				
1	1,23				

Item: 0001	Item: 0002	Nome: Nifedipina 100 mg Comprimido	Marca/Modelo:	Quantidade:	60000,00
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GEOLAB	Vencedor		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	0,118				
1	0,089				
2	0,086				
3	0,082				
Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	0,09				
1	0,089				
2	0,083				
Fornecedor: 23949	CIRURGIA ONIX - EIRELI	NEO QUIMICA	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	0,13				

Item: 0001	Item: 0003	Nome: Nifedipina 100 mg Comprimido	Marca/Modelo:	Quantidade:	60000,00
Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NEO QUIMICA	Vencedor		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	0,08				
1	0,05				
Fornecedor: 22860	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	VTAMEDIC	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	0,09				
Fornecedor: 23103	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIMED	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	0,09				

Item: 0001	Item: 0004	Nome: Nifedipina 100,000 Grm Solução oral	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Vencedor		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	2,624				
1	2,624				
Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	3,023				
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	PRATI	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	4,898				

Item: 0001	Item: 0004	Nome: Nitrogênio 25,000 U/g creme Vaginal	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NEO QUIMICA	Vencedor		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	3,321				
1	3,321				
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	TEUTO	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	5,912				
Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Declinou		
Rodada:	Valor				
Lance Inicial:	4,272				

Item: 0001	Item: 0005	Nome: Nitrogênio 20,000 U/g creme Vaginal 800 g aplicador	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
------------	------------	---	---------------	-------------	--------



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

	Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,84		
Lote: 0001	Item: 0081	PAROQUETINA 20MG		Marca/Modelo:	Quantidade:
	Fornecedor	23548	CIRURGIA ONIX - EIRELI	AUROBINDO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,27		
	1		0,242		
	2		0,22		
	3		0,18		
	Fornecedor	149	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,243		
	1		0,236		
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	ZYDUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,248		
	1		0,24		
	2		0,219		
Lote: 0001	Item: 0082	Paracetamol 300mg 100ml		Marca/Modelo:	Quantidade:
	Fornecedor	1834	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	NATIMTA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,089		
	1		3,03		
	2		3,00		
	3		2,50		
	4		2,50		
	Fornecedor	149	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,038		
	1		3,025		
	2		2,85		
	3		2,85		
	Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,180		
Lote: 0001	Item: 0083	Paracetamol 300mg 100ml		Marca/Modelo:	Quantidade:
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,31		
	1		7,162		
	2		7,14		
	3		7,09		
	4		6,99		
	5		6,93		
	Fornecedor	149	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,814		
	1		7,15		
	Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,163		
	1		7,149		
	2		7,10		
	3		7,00		
	4		6,85		
Lote: 0001	Item: 0084	PREDNISONA 20 MG		Marca/Modelo:	Quantidade:
	Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	GANVAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,34		
	1		0,34		
	Fornecedor	149	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GERMÉD	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,358		

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and a date stamp.



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita		Marca/Modelo	Quantidade	
Lote 0001 - Item 0068 - Fluoperidol 2mg	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	PHARMASCIENCE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,127		
	Fornecedor	23654	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,729		
Lote 0001 - Item 0069 - Fluoperidol 2mg	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,268		
	1		0,268		
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,419			
Lote 0001 - Item 0070 - Sertralina 50mg	Fornecedor	23100	AR FIDRENZANI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,42		
	Fornecedor	23548	CIRURGIA ONIX - EIRELI	GEOLAB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,26		
1		0,144			
2		0,125			
Lote 0001 - Item 0071 - almetazona 70mg em gotas (lance de 15ml)	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,145		
	1		0,139		
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,232			
1		0,14			
Lote 0001 - Item 0072 - Sulfadiazina 950 PRATI 15. MG/300	Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	PRATI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,54		
	1		1,475		
	2		1,489		
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,807			
1		1,47			
Lote 0001 - Item 0102 - Sulfametoxazol + Trimetoprim 400mg + 80mg Comprimido	Fornecedor	23654	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,478		
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,634		
1		3,66			
2		3,80			
Lote 0001 - Item 0102 - Sulfametoxazol + Trimetoprim 400mg + 80mg Comprimido	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	NATIVITA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,477		
	Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,55		
1		3,153			
2		3,06			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0091	Item 0105 - Sulfato 50 mg		15.000,00		
Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,432			
1		0,432			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,608			
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,578			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0021	Item 0109 - Titinaclorato 250 mg/ml suspensão injetável 100ml		30.000,00		
Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,15			
1		1,97			
2		1,05			
3		1,00			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,135			
Fornecedor	1698	DDQNTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,98			
1		1,98			
2		1,92			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	Item 0110 - Voltarol 200 mg/ml suspensão injetável 100ml		500,00		
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,712			
1		8,444			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,448			
Fornecedor	22800	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,60			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	Item 0111 - Verapamil 50 mg		6.000,00		
Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,068			
1		0,052			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,052			
1		0,304			
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,117			
1		0,095			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0002	Item 0001 - Acetato de cloridrato de progesterona suspensão injetável 100 mg/ml		250,00		
Fornecedor	22800	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,54			
1		23,30			
Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,33			
Fornecedor	23546	CIRURGIA ONIX - EIRELI			Declinou
Rodada		Valor			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1		15,80				
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI		TEUTO			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	12,80					
Fornecedor 23548	CIRURGIA ONIX - EIRELI		TEUTO			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	12,22					

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0005	Bondipar (Clonazepam) 1,000 (U)	280,00				
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI		TEUTO			Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14,70					
1	13,20					
Fornecedor 23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		TEUTO			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	13,30					
Fornecedor 22848	CIRURGIA ONIX - EIRELI		TEUTO			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14,03					

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0006	Bromoprida 5 mg/ml	40				
Fornecedor 23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		WASSEN			Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,57					
1	1,24					
Fornecedor 148	DAMEDI DAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		HIPOLABOR			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,241					
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI		HIPOLABOR			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,337					

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0007	Bulliamid de Enoxalona 40 mg/ml	430				
Fornecedor 23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		HIPOLABOR			Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,20					
1	1,248					
Fornecedor 148	DAMEDI DAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		HIPOLABOR			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,848					
Fornecedor 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI		FARMACE			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,241					

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0008	Bulliamid de Enoxalona 40 mg/ml	330				
Fornecedor 148	DAMEDI DAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		HIPOLABOR			Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,162					
1	1,15					
Fornecedor 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI		FARMACE			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,78					
Fornecedor 23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		HIPOLABOR			Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,82					
1	1,16					

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0012	Capelê de alta pressão	200,00				
Fornecedor 22690	POSSATTO E POSSATTO LTDA FPP		DENTSCLER			Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	378,00					
1	329,00					
2	327,80					
3	324,00					
4	320,00					
5	315,00					
Fornecedor 1898	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		KAVO			Declinou
Rodada	Valor					



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita					
Lote: 0002	Item: 0002	Descrição: 1mg/ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,728			
1		1,728			
Fornecedor:	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,39			
1		1,23			
2		1,20			
Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,241			
1		1,22			
Fornecedor:	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,42			
1		1,24			
Fornecedor:	23130	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,83			
1		0,78			
Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		0,788			
Fornecedor:	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,60			
Lote: 0002	Item: 0021	Descrição: 10mg/ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		0,664			
1		0,664			
Fornecedor:	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	FARMADE		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,183			
Fornecedor:	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,22			
Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		0,528			
1		0,524			
2		0,616			
3		0,60			
Fornecedor:	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		0,374			
1		0,525			
2		0,52			
3		0,51			
Fornecedor:	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		8,90			
Lote: 0002	Item: 0023	Descrição: 1mg/ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		1,514			
1		1,511			
Fornecedor:	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR		Declinou
Rodada:		Valor			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição geral				
		0,23		
Fornecedor	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	SAMTEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,454		
Fornecedor	22860	POGGATTO E FOSSATTO LTDA EPP	ISOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,47		
Lote: 0002	Item: 0002	GLUCOSE 80%	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOFARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,238		
1		0,238		
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	SAMTEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,533		
Fornecedor	22860	POGGATTO E FOSSATTO LTDA EPP	ISOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,56		
Lote: 0002	Item: 0003	HAIO PERIOD. 5MG/ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,267		
1		1,267		
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HYPOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,994		
Lote: 0002	Item: 0004	Hidrocortisona 20mg/ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	CRISTALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,92		
1		9,041		
2		9,035		
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,042		
1		9,04		
Fornecedor	23548	CIRURGIA ONIX - EIRELI	UNIÃO QUÍMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,62		
Lote: 0002	Item: 0005	Hidrocortisona 40mg/ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	BLAU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,7916		
1		8,888		
2		8,81		
3		8,80		
4		8,74		
5		8,68		
6		8,64		
7		8,69		
8		8,40		
9		8,20		
10		8,10		
11		7,88		
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,897		
1		8,87		
2		8,82		
3		8,76		
4		8,70		
5		8,66		
6		8,60		
7		8,59		



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição geral			
Cota: 0002 - Item: 0041 - DINDANSETRONA 500mg/ml	4	8,90		
	5	8,16		
	Fornecedor 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,90		
Cota: 0002 - Item: 0041 - DINDANSETRONA 500mg/ml	1	8,00		
	Fornecedor 23548	CIRURGIA ONIX - EIRELI	CRISTALLA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,79		
	Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	Vencedor
Cota: 0002 - Item: 0041 - DINDANSETRONA 500mg/ml	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,792		
	1	0,792		
	Fornecedor 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HYPOFARMA	Declinou
	Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00			
Cota: 0002 - Item: 0042 - FENOTAZOLINA 50mg/ml	Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANVAL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,165		
	1	2,165		
	Fornecedor 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR	Declinou
Cota: 0002 - Item: 0042 - FENOTAZOLINA 50mg/ml	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,35		
	Fornecedor 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	FARMACE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,173		
Cota: 0002 - Item: 0042 - FENOTAZOLINA 50mg/ml	1	0,525		
	Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	0,525		
	Fornecedor 23548	CIRURGIA ONIX - EIRELI	TEJTO	Declinou
Cota: 0002 - Item: 0043 - Tiorazina 100mg/ml	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	20,66		
	1	20,66		
	Fornecedor 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MERCK	Vencedor
	Rodada	Valor		
Cota: 0003 - Item: 0001 - Bala de alca de urina sistêmica com quantidade 200mg	Fornecedor 1936	CCONTOMEDI PRODUTOS CCNTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FARMATEX	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,18		
	1	2,18		
	Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMATEX	Declinou
Cota: 0003 - Item: 0001 - Bala de alca de urina sistêmica com quantidade 200mg	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,63		
	Fornecedor 1025	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SIFARMED	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,65		
Cota: 0003 - Item: 0002 - Agulha 0,7x25	Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LABOR IMPORT	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,28		
	1	5,91		
	Fornecedor 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	LABOR IMPORT	Declinou
Cota: 0003 - Item: 0002 - Agulha 0,7x25	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,85		
	Fornecedor 1936	CCONTOMEDI PRODUTOS CCNTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,85		



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Lote: 0003	Item: 0009	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	JPROLAB	30,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,95			
	1	1,95			
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TAYLOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,10			
	Fornecedor: 1628	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	JPROLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,98			
Lote: 0003	Item: 0009	Amolador de serra 30 por 1/11, prisma afilado	Marca/Modelo	Quantidade	2,00
	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	NS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	290,00			
	1	292,00			
	2	290,00			
	3	285,00			
	4	290,00			
	Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	NS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	292,98			
	1	291,00			
	2	289,00			
	3	284,00			
Lote: 0003	Item: 0010	Amolador de serra 20 cm	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
	Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ERIMAX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,43			
	1	0,39			
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOTEXTIL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,48			
	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	EUROPA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,40			
Lote: 0003	Item: 0011	Amolador de serra 20 cm	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
	Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ERIMAX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,63			
	1	0,60			
	2	0,79			
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOTEXTIL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,64			
	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	EUROPA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,85			
	1	0,82			
	2	0,79			
Lote: 0003	Item: 0012	Amolador de serra 15 cm	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOTEXTILCOTADO DE 08 CM		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,276			
	1	0,276			
	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	EUROPA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,39			
	Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ERIMAX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,32			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item: 0003	Item: 0020	Caráter: Intervenção cirúrgica	Fornecedor: 1836	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	0,88		

Item: 0003	Item: 0020	Caráter: Intervenção cirúrgica	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SOLIDOR	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	0,89		
			1	0,88		
			Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	0,81		
			Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	0,71		

Item: 0003	Item: 0021	Caráter: Maxilar tipo superior	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOSANE	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	0,65		
			1	0,65		
			Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	BIOSANI	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	0,80		
			Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MED SONDA	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	0,88		

Item: 0003	Item: 0022	Caráter: Imobilização Cirúrgica Imobilização: 170 Milímetros	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIMAR	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	63,78		
			1	63,78		
			Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RESGATE SP	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	63,78		

Item: 0003	Item: 0023	Caráter: Regiaes Regiaes	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIMAR	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	162,508		
			1	162,508		
			Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RESGATE SP	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	191,18		

Item: 0003	Item: 0024	Caráter: Diversos Diversos	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIGIE TOPÓCOTADO COM 75	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	1,28		
			1	1,29		

Item: 0003	Item: 0025	Caráter: Redondos Redondos: 500 unidades	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	CIEX	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	10,70		
			1	10,39		
			Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CIEX	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	11,16		
			Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CIEX	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	10,87		

Item: 0003	Item: 0030	Caráter: Diversos Diversos: 150ALP) 15	Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	LAMFID	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	0,17		
			1	0,1689		



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
3		14,99					
Fornecedor	22850	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	TAKEDA				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		21,71					
1		18,49					
2		18,29					
3		15,99					
4		14,99					

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0003	Equipamento Odontológico						
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	LABOR IMPORT				Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,76					
1		0,74					
Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	LAMEDIO				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,75					
Fornecedor	23054	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GRELJ	TKL				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,398					

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0004	Equipamento Odontológico						
Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	DMIRDM				Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		125,00					
1		118,00					
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	G-TECH				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		130,00					
1		120,00					
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	G-TECH				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		168,10					

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0005	Equipamento Odontológico						
Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SOLIDOR				Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		54,00					
1		54,00					
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PAMED				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		73,50					
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREMIUM				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		61,42					

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0006	Equipamento Odontológico						
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ADPELE				Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,25					
1		5,08					
2		4,85					
Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	ADPELE				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,08					
1		5,05					
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MISSNER				Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,27					
1		5,07					
2		5,08					

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0007	Equipamento Odontológico						
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MISSNER				Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,81					
1		2,81					

Handwritten signatures and marks, including a large circular stamp and several scribbles, located in the bottom right corner of the page.



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição genérica

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0003 - Item 0048 - Fio de sutura nylon 4/0 (agulha cilíndrica)	Fornecedor 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,50		
	1	24,50		
Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TECHNOFIO		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	30,55		
Fornecedor 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PROCARE		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	29,41		

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0003 - Item 0047 - Fio de sutura nylon 6/0 (agulha cilíndrica)	Fornecedor 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,50		
	1	24,46		
Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TECHNOFIO		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	30,55		
Fornecedor 1858	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PROCARE		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	28,17		
1	24,49			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0003 - Item 0049 - Fio de sutura nylon 4 (agulha triangular)	Fornecedor 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	223,00		
	1	223,00		
Fornecedor 21411	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI	SHALON		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	272,50		

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0003 - Item 0048 - Fio de sutura nylon 2/0 (agulha pequena)	Fornecedor 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	197,04		
	1	197,04		
Fornecedor 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SHALON		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	225,00		
Fornecedor 21411	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI	SHALON		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	272,00		

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0003 - Item 0050 - Fio de sutura nylon 5/0 (agulha pequena)	Fornecedor 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	197,04		
	1	197,04		
Fornecedor 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SHALON		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	225,00		
Fornecedor 21411	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI	SHALON		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	272,00		

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0003 - Item 0061 - Fio de sutura sintético	Fornecedor 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,85		
	1	2,49		
Fornecedor 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EUROCEL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,40		
Fornecedor 1858	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CIEX		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Fornecedor	149	DAMEDIO DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ON CALL PLUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,30		
Fornecedor	1595	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ON CALL PLUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		74,42		

Lote: 0003 Item: 0058 - Glorioso de Cloro de 250ml

Fornecedor	149	DAMEDIO DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RIO QUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,70		
1		8,70		
Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	RIOQUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,25		
Fornecedor	1636	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	RIOQUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,59		

Lote: 0003 Item: 0059 - Glorioso de elásticos, med 100 und

Fornecedor	1636	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,49		
1		5,49		
Fornecedor	149	DAMEDIO DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	MEDIX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		

Lote: 0003 Item: 0060 - Indcador biológico autoteste

Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	MAQUIRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,25		
1		3,02		
2		3,00		
Fornecedor	149	DAMEDIO DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CLEAN TEST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
Fornecedor	1595	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,94		
1		3,01		

Lote: 0008 Item: 0061 - Indicador de fricção alveolar

Fornecedor	1636	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTOFOLU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,15		
1		1,15		
Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CLEAN UP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,125		

Lote: 0008 Item: 0062 - Miotatus de gudea

Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	DALAHUSEN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,60		
1		22,00		

Lote: 0008 Item: 0063 - Lâmina de biatun 4" x 1" com 100 und

Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SOLIDOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		
1		19,00		
Fornecedor	1595	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,08		



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

Página: 16

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do distribuidor grato				Quantidade	
Lote 0070 - Item: 0070 - Lixa polimento e caixa 430	2	14,47			600,00	
	Fornecedor	148	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NUGARD		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,00			
	Fornecedor	1626	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	NUGARD		Declinou
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,50				
1	14,48					
Lote 0071 - Item: 0071 - Lixa polimento e caixa 430	Fornecedor	1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	NUGARD	600,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,60			
	1	14,60				
	Fornecedor	148	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NUGARD		Declinou
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,30				
Fornecedor	1838	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	NUGARD		Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,88				
Lote 0072 - Item: 0072 - Lixa polimento e caixa 430	Fornecedor	148	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NUGARD	600,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,00			
	1	14,45				
	Fornecedor	1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	NUGARD		Declinou
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,50				
Fornecedor	1838	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	NUGARD		Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,28				
Lote 0073 - Item: 0073 - Pasta dental para aplicação de resina	Fornecedor	1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	RINDESCO	500,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,85			
	1	4,85				
	Fornecedor	148	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX		Declinou
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,12				
Fornecedor	1838	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	LABOR IMPORT		Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,44				
Lote 0074 - Item: 0074 - Controle de Dado	Fornecedor	148	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	STI MEDICAL	1,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		45,00			
	1	135,00				
	Fornecedor	1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	BIOLAND		Declinou
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		198,00				
Fornecedor	1838	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	BIOLAND		Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		136,64				
Lote 0075 - Item: 0075 - Controle de pulso	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZ BIRLI	BIOLAND	2,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		532,50			
	1	284,00				
	2	278,00				
	3	269,00				
4	249,00					
Fornecedor	1626	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	BIOLAND		Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		285,00				

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Página 17

Página 17

Objeto: Registro do preço para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	1	0,10			
Fornecedor	1025	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	JUREMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	JUREMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,71			

Item	0001	Seringa descartável de 05 ml	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	1025	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,42			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,130			
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,13			

Item	0002	Seringa descartável de 10 ml	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,21			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,275			
Fornecedor	1025	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,21			

Item	0003	Seringa descartável de 30 ml	Marca/Modelo	Quantidade	4.000,00
Fornecedor	1025	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	PRO CARE	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,32			
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,32			
Fornecedor	23554	IDPALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,426			

Item	0004	Seringa para insulina com ponteira calva 0,5ml	Marca/Modelo	Quantidade	2.000
Fornecedor	1025	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DESCARPACK	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,15			
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,30			

Item	0005	Sonda de aspiração (nº 9 e 10)	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARKMED	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,60			
Fornecedor	1025	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	BIOSAM	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,85			
Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MFD SONDA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,61			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita							
Lote: 0003	Item: 002 - Soró glicosado 1% 300 ml	Lance Inicial	2,70				
		Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	JP		
		Rodada	Valor		Declinou		
		Lance Inicial	3,17				
Lote: 0003	Item: 002 - Soró glicosado 1% 300 ml	Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	PREBENIUS		
		Rodada	Valor		Vencedor		
		Lance Inicial	2,25				
		1	2,22				
Lote: 0003	Item: 002 - Soró glicosado 1% 300 ml	2	2,20				
		Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HALEXISTAR		
		Rodada	Valor		Declinou		
		Lance Inicial	2,37				
Lote: 0003	Item: 002 - Soró glicosado 1% 300 ml	1	2,29				
		2	2,21				
		Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	HALEX ISTAR		
		Rodada	Valor		Declinou		
Lote: 0003	Item: 002 - Soró glicosado 1% 300 ml	Lance Inicial	2,375				
		1	2,22				
		Lote: 0004	Item: 003 - Tefal de papelão	Fornecedor	1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	EJROFARMA
				Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	2,68						
1	2,68						
Lote: 0004	Item: 003 - Tefal de papelão	Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	PREBENIUS		
		Rodada	Valor		Declinou		
		Lance Inicial	2,98				
		Fornecedor	23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	HALEX ISTAR		
Lote: 0004	Item: 003 - Tefal de papelão	Rodada	Valor		Declinou		
		Lance Inicial	3,125				
		Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	PREBENIUS		
		Rodada	Valor		Vencedor		
Lote: 0004	Item: 003 - Tefal de papelão	Lance Inicial	0,88				
		1	0,88				
		Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RESGATE SP		
		Rodada	Valor		Declinou		
Lote: 0004	Item: 003 - Tefal de papelão	Lance Inicial	2,31				
		Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARMAR		
		Rodada	Valor		Declinou		
		Lance Inicial	1,864				
Lote: 0005	Item: 005 - Tofamato digital analógico	Fornecedor	21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BOLIDOR		
		Rodada	Valor		Vencedor		
		Lance Inicial	8,35				
		1	8,20				
Lote: 0005	Item: 005 - Tofamato digital analógico	2	8,00				
		Fornecedor	1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SOLIDOR		
		Rodada	Valor		Declinou		
		Lance Inicial	8,25				
Lote: 0005	Item: 005 - Tofamato digital analógico	1	8,10				



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Classificação Preliminar

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sn
Fornecedor: 1525-0 - AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA		CNPJ: 02.291.511/0001-11		Telefone: 46 3524 2408		Status: Classificado		49.023,95
Representante: 21961-4 - AMARILDO BASEGGIO								
Lote 001 - Lote 001								
003	1601 Agulha 1,2x40	CX	50,00	Classificado	SOLIDOR	6,15	307,50	*
005	1508 Agulha 26 x 0,8	CX	50,00	Classificado	LABOR IMPORT	5,56	282,60	*
009	4664 Aspirador de secreção portátil orofaríngeo	UNI	2,00	Classificado	NS	290,00	580,00	*
018	4664 Avental descartável	UNI	600,00	Classificado	RAMDESC	1,12	680,00	*
017	2334 Cateter intravenoso nº 18	UNI	200,00	Classificado	SQUIDCF	0,62	124,00	*
019	1600 Cateter intravenoso nº 22	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	0,62	62,00	*
020	1600 Cateter intravenoso nº 24	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	0,68	68,00	*
026	2405 Curativo redondo adesivo micro textura blood	CX	20,00	Classificado	CIEX	10,00	200,00	*
039	152 Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº	UN	100,00	Classificado	EMBRAMAC	0,169	16,90	*
034	153 Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº	UN	100,00	Classificado	SOLIDOR	0,169	16,90	*
037	3774 Esfigmomanômetro digital de braço com seto de	UN	5,00	Classificado	OMROM	110,00	550,00	*
038	3771 Esfigmomanômetro aneróide adulto com vetor.	UN	8,00	Classificado	SOLIDOR	65,00	520,00	*
043	178 Espelho Ginecológico Descartável P	UNI	400,00	Classificado	GYNUS	0,62	248,00	*
048	3328 Fio de sutura nylon 4,0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Classificado	PROGARE	24,90	124,50	*
047	3331 Fio de sutura nylon 5,0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Classificado	PROGARE	24,90	124,50	*
048	5330 Fio de sutura Viorly 0 (agulha média)	CX	1,00	Classificado	BHALON	225,00	225,00	*
051	3327 Fita adesiva autoclave	UNI	300,00	Classificado	CIEX	2,49	747,00	*
052	1608 Fita Micropore 3x7 12,5mmx10m	UN	300,00	Classificado	CIEX	1,25	375,00	*
053	2378 Fita Micropore 3M 25MMX10m	RL	400,00	Classificado	CIEX	1,78	704,00	*
056	1490 Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/	PC	500,00	Classificado	MDIPLUS	9,10	4550,00	*
057	667 Glicofina	UNI	10,00	Classificado	TRUE READ	25,00	250,00	*
060	1601 Indicador biológico autoclave	UN	50,00	Classificado	MAQUIRA	3,00	150,00	*
062	267 Kit cápsula de gualda	UNI	2,00	Classificado	DALAHUSEN	22,00	44,00	*
063	1460 Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	CX	1,00	Classificado	SOLIDOR	19,80	19,80	*
066	2369 Luva cirúrgica esteril de látex 7,0	CX	200,00	Classificado	MAXITEX	0,60	120,00	*
067	3223 Luva plástica esteril, pacote com 100 und.	UNI	400,00	Classificado	LUPLATEX	7,50	3000,00	*
070	3673 Luvas procedimento P calca c/100	CX	600,00	Classificado	NUCARD	14,50	8700,00	*
072	1477 Mascara cirúrgica descartável, tripla c/olho	CX	50,00	Classificado	RAMDESC	4,06	203,00	*
078	165 Saco lio hospitalar branco feltado com 50lf	PC	300,00	Classificado	JUREMA	11,00	3300,00	*
079	166 Saco lio hospitalar branco feltado com 50lf	PC	300,00	Classificado	JUREMA	19,60	5880,00	*
081	1558 Seringa descartável de 05ml	UN	10.000,00	Classificado	SR	0,12	1200,00	*
083	1555 Seringa descartável de 20 ml	UN	4.000,00	Classificado	PROGARE	0,32	1280,00	*
084	1556 Seringa para insulina com agulha c/100	UN	2,00	Classificado	SR	17,00	34,00	*
088	609 Sonda vesical de demora	UNI	30,00	Classificado	SOLIDOR	2,65	79,50	*
089	2893 Soro fisiológico 0,9% 250 ml	UNI	2.500,00	Classificado	EQUIPLEX	2,20	5500,00	*
090	1617 Soro fisiológico 0,9% 500 ml	UNI	2.000,00	Classificado	EQUIPLEX	2,75	5500,00	*
091	2889 Soro glicoseado 6% 250 ml	UNI	500,00	Classificado	PRESEMIUS	2,28	1125,00	*
092	1819 Soro glicoseado 6% 250 ml	FR	1.000,00	Classificado	PRESEMIUS	2,30	2300,00	*
094	205 Tala de papelão	UN	20,00	Classificado	RESGATE	0,98	19,60	*

Fornecedor: 1524-1 - ANGELOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. ERELI		CNPJ: 02.807.566/0001-81		Telefone: 46 35256454		Status: Classificado		123.208,16
Representante: 21955-2 - ANGELO FOLLADOR SOBRINHO								
Lote 001 - Lote 001								
002	1385 ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	CO	2.000,00	Classificado	CIFARMA	0,51	1020,00	*
005	3285 Acido Valproico 250mg	CO	3.000,00	Classificado	BIOLAB	0,65	1950,00	*
006	996 ACIDO VALPROICO 600 MG	CO	3.000,00	Classificado	BIOLAB	0,66	2000,00	*
015	2361 Amlodipine Comprimido 5mg	CO	20.000,00	Classificado	GEOLAB	0,031	620,00	*
016	2253 Azitromicina Comprimido 300 mg	CO	1.600,00	Classificado	GEOLAB	0,67	1072,00	*
020	2264 Brometo de Ipratropio 0,250 mg/ml solução par	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	1,69	338,00	*
024	2255 Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	CO	3.000,00	Classificado	U QUIMICA	0,54	1620,00	*
026	2256 Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	11,60	2320,00	*
028	2357 Carvedilol 12,5 mg	CO	16.000,00	Classificado	EMS	0,219	3504,00	*
029	3025 CARVEDILOL 6,25 MG	UNI	12.000,00	Classificado	EMS	0,185	2220,00	*
030	2263 Clotredina 250 mg/5ml	FR	150,00	Classificado	TEUTO	10,30	1545,00	*



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sol
040	1662 CLOROETO DE SÓDIO, 0,9%, SPRAY KABAL, FRASCO	FR	250,00	Classificado	U QUIMICA	15,14	3.785,00	+
044	2264 Clordrato de Fluocetina 20mg	CAP	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,08	1.600,00	+
046	477 DEXAMETASONA 4 MG	CO	6.000,00	Classificado	EMS	0,354	2.124,00	+
047	2297 Difenidramina 5mg	CO	8.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,072	422,00	+
050	4851 Dintrato de Isceterbida 6mg sublingual	CO	100,00	Classificado	SANVAL	0,574	57,50	+
052	2258 Dipirone sódica Bolução Oral 500 mg/ml frasco	FR	300,00	Classificado	FARMAACE	0,594	182,00	+
053	2295 Dramin 86 g/ctas	FR	300,00	Classificado	CIFARMA	0,501	1.500,00	+
058	2312 Fenitoina 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,267	1.602,00	+
062	4833 Gimnapirida 2 mg	CO	70.000,00	Classificado	CIMED	0,185	12.950,00	+
068	2264 Gimnapirida 4mg	CO	50.000,00	Classificado	CIMED	0,35	17.500,00	+
069	2303 Levonogestrel+ Ethinilestradiol 0,02mg +0,03 mg	CO	8.000,00	Classificado	CIFARMA	0,180	1.440,00	+
070	2298 Lidocaina 20 g/g Gel	BIS	60,00	Classificado	PHARLAB	2,32	139,20	+
075	2259 Metoprolol 10 mg	CO	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,568	1.136,00	+
081	2371 Nifedipino 20mg	CO	90.000,00	Classificado	GEOLAB	0,032	2.880,00	+
086	575 NORTRIPTILINA 25 MG	CO	23.000,00	Classificado	RANBAXY	0,229	5.267,00	+
090	2307 Paracetamol 500mg/ml solução Oral Gctas frasco	FR	400,00	Classificado	FARMAACE	0,174	69,60	+
092	2338 Permetrina loção 1% frasco 60ml	FR	100,00	Classificado	NATIMTA	2,60	260,00	+
093	2309 Prednisona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	FR	400,00	Classificado	HIPOLABOR	0,538	2.152,00	+
096	3265 Proclorazepate FPP 30	UNI	40,00	Classificado	MOPH	9,70	388,00	+
097	2293 Ranitidina 150mg	CO	3.000,00	Classificado	MED-QUIMICA	0,116	348,00	+
103	2342 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comp	CO	9.000,00	Classificado	PRATI	10,045	265,00	+
104	1876 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL	FR	12.000,00	Classificado	TEUTO	1,87	204,00	+
105	1360 Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml	FR	200,00	Classificado	TEUTO	3,29	658,00	+
108	1733 SULFATO FERROSO 40MG	CO	10.000,00	Classificado	HENFER	0,048	480,00	+
110	2347 Valproato de sódio 250 mg/ml xarope frasco 1	FR	50,00	Classificado	HIPOLABOR	8,444	422,20	+

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sol
002	2319 Adrenalina 1 mg/ml	AM	100,00	Classificado	HIPOLABOR	9,00	900,00	+
005	2251 Ampicilina 1g	AM	150,00	Classificado	BLAU	10,29	1.543,50	+
008	2280 Benzilpenicilina Polissica 1.200 UI	AM	200,00	Classificado	TEUTO	13,79	2.758,00	+
017	2278 Complexo B/2 ml solução injetável	AM	400,00	Classificado	HYPOFARMA	0,841	336,40	+
019	2376 Dexametasona 4mg/ml	AM	400,00	Classificado	HIPOLABOR	1,20	480,00	+
029	408 Eroxoperina 40mg/4ml	AM	340,00	Classificado	BIOCHMICO	20,889	7.102,46	+
030	2348 Gentamicina 80 mg/ml injetável	AM	100,00	Classificado	HYPOFARMA	1,468	146,80	+
034	2818 Haloperidol Decanoato 60 mg/ml	AM	20,00	Classificado	CRISTALIA	8,039	160,78	+
035	2340 Hidrocortisona 500mg/ml	AM	200,00	Classificado	BLAU	7,99	1.598,00	+
039	576 OMEPRAZOL 40 MG/10 ML	AM	300,00	Classificado	BLAU	8,10	2.430,00	+
042	584 RANITIDINA 25 MG/ML	AM	200,00	Classificado	FARMAACE	0,525	105,00	+

Fornecedor: 23100-2 AR-FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.969.000/0001-28 Telefone: 46 35243135 Status: Classificado Prego Total: 128.919,20

Representante: 23659-9 JORGE HARRICHOPE NUNES DA OLIVEIRA

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sol
010	408 Amitofona 200mg	CO	16.000,00	Classificado	GEOLAB	0,348	5.568,00	+
011	1640 Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio	FR	200,00	Classificado	SANDOZ	21,30	4.260,00	+
022	2293 Bromoprida Comprimido 10mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI	0,16	3.200,00	+
034	3026 CETOPIROFENO 100MG	CO	20.000,00	Classificado	MEDLEY	1,07	21.400,00	+
035	2262 Clofobenzaprilina 5 mg	CO	35.000,00	Classificado	CIMED	0,18	6.300,00	+
036	2201 Clonazina 75 mg	CO	7.000,00	Classificado	NEO QUIMICA	0,19	1.330,00	+
037	2390 Ciproflato 100 mg	CO	50.000,00	Classificado	NEO QUIMICA	0,55	27.500,00	+
038	3027 CLARITROMICINA 503MG	UNI	6.000,00	Classificado	MEDLEY	4,50	27.000,00	+
039	2359 Espironolactona 60mg	CO	25.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,29	7.250,00	+
109	211 Tira rasgetre capilar para aperto ACCU CHE	UNI	10.000,00	Classificado	ROCHE	1,90	19.000,00	+

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sol
007	2259 Benzilpenicilina 600.000 UI	AM	100,00	Classificado	TEUTO	11,80	1.180,00	+
009	433 BROMOPRIDA 8 MG/ML	AM	400,00	Classificado	WASSEN	1,24	496,00	+
010	2267 Bullibrameto de escopolamina + Dipirone Sódica	AM	400,00	Classificado	HIPOLABOR	1,246	498,40	+
020	483 Difenidramina 8 mg/ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR	0,76	15,20	+



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Página: 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
024	2226 Dramin 50 BL	AM	100,00	Classificado	NYCOMED	3,80	380,00	*		
048	8912 Tiamina 100mg/ml	AM	220,00	Classificado	MERCK	20,66	4.545,20	*		
Fornecedor: 2558-2 CIRURGIA ONIX - ERELL							CNPJ: 20.419.708/0001-33	Telefone: 3162-8290	Status: Classificado	14.743,00
Representante: 2350-4 NEGLAS PRUDENTE FERNANDO MORAIS										
Lote 001 - Lote 001										
004	201 Acetoilolico 5mg	CO	8.000,00	Classificado	NATULAB	0,09	400,00	*		
049	1879 DIGOXINA 0,25 MG	CO	20.000,00	Classificado	TEUTO	0,05	1.000,00	*		
073	2325 Melaço de Dextro-Tartrato de 2mg	CO	1.000,00	Classificado	GEOLAB	0,093	93,00	*		
091	583 PAROXETINA 20MG	CO	25.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,18	4.500,00	*		
100	801 SERTRALINA 50MG	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB	0,125	8.750,00	*		
Fornecedor: 149-0 DAREDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							CNPJ: 95.368.320/0001-06	Telefone: 46-32204949	Status: Classificado	122.558,66
Representante: 23561-2 LUCAS DAMBROS										
Lote 001 - Lote 001										
001	8028 AGECLOFENACO 100mg	CO	10.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,415	4.150,00	*		
003	2350 Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	CO	70.000,00	Classificado	IMEC	0,018	1.260,00	*		
009	2249 Albendazol Suspensão 40mg/ml	FR	360,00	Classificado	PRATI	1,25	384,00	*		
012	1642 Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	CAP	6.000,00	Classificado	GBK	1,05	6.300,00	*		
013	2249 Amoxicilina Cápsula 500mg	CAP	7.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,158	1.106,00	*		
014	2260 Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco	FR	200,00	Classificado	PRATI	7,85	1.570,00	*		
019	2245 Azitromicina Suspensão 500 mg/90ml	FR	200,00	Classificado	PRATI	3,65	730,00	*		
026	2261 Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico fra	FR	500,00	Classificado	PRATI	2,66	1.330,00	*		
027	443 CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	CO	7.000,00	Classificado	VITAMED	0,094	658,00	*		
031	2287 Cafeína 500 mg	CO	15.000,00	Classificado	TEUTO	0,462	6.930,00	*		
033	2278 Cetocozesol Creme dermatológico	BIS	100,00	Classificado	PRATI	2,73	273,00	*		
041	2282 Cloridrato de Amitriazol 3 mg/ml Xarope Adulto	FR	600,00	Classificado	FARMACE	1,72	1.032,00	*		
042	2288 Cloridrato de Clonazepamino 600 mg	CO	9.000,00	Classificado	PRATI	0,255	2.295,00	*		
046	2315 Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	FR	250,00	Classificado	SOBRAL	1,49	372,50	*		
048	2301 Difenidramina Sódica 50 mg	CO	10.000,00	Classificado	VITAMED	0,026	260,00	*		
054	2308 Elobin (flucloxacilina acilato + sulfato de n	FR	50,00	Classificado	ELDFAR	2,58	129,00	*		
059	516 Fenobarbital 40 mg/ml frasco 20 ml	FR	50,00	Classificado	CRISTALLA	3,82	191,00	*		
061	2362 Furazolidona 40mg	CO	10.000,00	Classificado	PRATI	0,025	250,00	*		
064	2318 Hidróxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60	FR	600,00	Classificado	IMEC	2,17	1.302,00	*		
066	2320 Ibuprofeno 60 mg/ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB	1,15	230,00	*		
067	2321 Isotretinona 150 mg	CO	5.000,00	Classificado	PHARMASCIENCE	0,239	1.195,00	*		
075	545 LEVOMEPRLOMAZINA 25 MG	CO	20.000,00	Classificado	CRISTALLA	0,44	8.800,00	*		
076	651 LORATADINA 10MG	CO	8.000,00	Classificado	GEOLAB	0,071	568,00	*		
077	2329 Metronidazol 100 mg/g Crema Vaginal	BIS	100,00	Classificado	PRATI	4,10	410,00	*		
078	2327 Metronidazol 250 mg	CO	1.000,00	Classificado	PRATI	0,131	131,00	*		
079	3288 Nifedipina 50 mg	CO	10.000,00	Classificado	MOKSHAB BRASL	3,19	31.900,00	*		
080	565 Neomicina + Bacitracina 8mg/G + 250 UI/mg Pom	CO	300,00	Classificado	SOBRAL	1,22	366,00	*		
082	2332 Nimesulida 100mg Comprimido	CO	40.000,00	Classificado	NEO QUIMICA	0,05	2.000,00	*		
084	2338 Nistalina 25.000UI/g creme Vaginal	BIS	250,00	Classificado	NEO QUIMICA	3,821	965,25	*		
087	3297 Óleo mineral frasco 100ml	FR	100,00	Classificado	IMEC	2,227	222,70	*		
089	2335 Omeprazol 20 mg Cápsula	CAP	60.000,00	Classificado	GLOBO	0,071	4.260,00	*		
098	2336 Raldato (epi) para solução oral	PC	500,00	Classificado	NATULAB	0,667	333,50	*		
099	3298 Risperidona 2 mg	CO	7.000,00	Classificado	CRISTALLA	0,256	1.792,00	*		
102	808 SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 300	TU	50,00	Classificado	PRATI	3,60	180,00	*		
107	611 Sulfato ferroso solução oral gotas	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	0,924	184,80	*		
Lote 002 - Lote 002										
005	1582 Água para Injeção Ampola 5ml	AM	500,00	Classificado	EQUIPEX	0,182	91,00	*		
004	2246 Amoxicilina 24mg/ml	AM	50,00	Classificado	HIPOLABOR	0,788	22,88	*		
006	8209 Atropina 0,5 mg	AM	20,00	Classificado	HYPOFARMA	0,726	14,52	*		
011	2258 Butilbromato de Escopolamina 20mg/ml	AM	500,00	Classificado	HIPOLABOR	1,15	246,00	*		
014	432 Clotrofenol 5 mg/ml Intramuscular	AM	300,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	1,795	538,50	*		



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sig.
016	451 Cetoprofeno suspensão 100 mg/ml Endozoroca	AM	200,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	0,323	64,60	*
018	473 DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AM	10,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	1,728	17,28	*
021	2802 Diclofenaco sódico 75mg/5ml	AM	300,00	Classificado	HYPOFARMA	0,594	297,00	*
022	2300 Dipirona 500mg/ml	AM	500,00	Classificado	SANTISA	0,50	250,00	*
023	2285 Dopamina 5 mg/ml	AM	10,00	Classificado	HIPOLADOR	1,644	16,44	*
025	509 Dramin B5 50mg +50 mg/ml Intramuscular	AM	230,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	1,692	389,40	*
027	2311 Fenilofina 50mg/ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR	2,468	49,36	*
028	2310 Fenobarbital 100 mg/ml	AM	20,00	Classificado	CRISTALIA	1,968	39,36	*
029	2318 Fluorenilida 20 mg/ml	AM	100,00	Classificado	SANTISA	0,694	69,40	*
031	627 GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	AM	50,00	Classificado	ISOFARMA	0,22	11,00	*
032	523 GLICOSE 60 %	AM	100,00	Classificado	ISOFARMA	0,238	23,80	*
033	531 HALOPERIDOL 5 MG/ML	AM	20,00	Classificado	HYPOFARMA	1,267	25,34	*
037	2209 Mexolopramida 10 mg /2 ml	AM	200,00	Classificado	ISOFARMA	0,31	62,00	*
040	3063 ONDANSETRONA 4M QV/ML	AM	300,00	Classificado	HYPOFARMA	0,732	219,60	*
041	2291 Prometazina 50mg/ml	AM	200,00	Classificado	SANVAL	2,165	433,00	*

Lote 001 - Lote 003

002	1499 Agulha 0,7 x 25	CX	10,00	Classificado	LABOR IMPORT	5,84	58,40	*
005	2382 Álcool 70 % 1L	FR	500,00	Classificado	CICLOFARMA	3,65	1.825,00	*
012	1604 Aladura de crepom 5 cm	UNI	1.000,00	Classificado	BIOTEXTIL	0,225	225,00	*
015	2377 Caixa perfuro contendo 10L	UNI	100,00	Classificado	DESCARBOX	3,10	310,00	*
021	614 Celular Nasal tipo cápsulas	UNI	100,00	Classificado	BIOBASE	0,65	65,00	*
024	1843 Colaprete cx com 500 und.	CX	50,00	Classificado	HIGIETOPP	1,28	64,00	*
028	1807 Esparahraço 10cm x4,8m	RL	200,00	Classificado	ADPELE	4,95	990,00	*
041	3335 Espelho Ginecológico Descartável G	UNI	350,00	Classificado	CRAL	0,87	304,50	*
055	1491 Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x91	UN	500,00	Classificado	CLEAN	23,80	11.900,00	*
058	4658 Gliconato de Cloridrina aquoso 2%	L	300,00	Classificado	RIO QUIMICA	6,70	2.010,00	*
071	3571 Luixa procedimento PP caixa 100	CX	200,00	Classificado	NUGARD	11,40	2.280,00	*
073	4682 Oxímétre de Dado	UNI	4,00	Classificado	BITMEDICAL	135,00	540,00	*
080	184 Saco fio hospitalar branco feito para 15l	PC	300,00	Classificado	DESCARBOX	7,90	2.370,00	*
085	3931 Sonda de aspiração (1º 6 e 18)	UN	30,00	Classificado	MARKMED	0,60	18,00	*
087	2452 Soro fisiológico 0,9% 100 ml	UNI	6.000,00	Classificado	EQUIPLEX	1,78	10.680,00	*

Fornecedor: 23884-7 IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 09.284.600/0001-18 Telefone: 46.3025-5368 Status: Classificado 60.040,00

Representante: 23886-6 ADRIANA GIOCHETA RISSARDI

Lote 001 - Lote 001

007	210 AD TII (50.000 U./ml + 10.000 U./ml) frasco	FR	200,00	Classificado	TAKEDA	13,00	2.600,00	*
009	2247 Alendazol Comprimido 400mg	CO	4.000,00	Classificado	PRATI	0,444	1.776,00	*
018	2352 Awarol Comprimido 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI	0,041	820,00	*
017	2553 Atenolol 200mg	CO	30.000,00	Classificado	BOEHRINGER	0,332	9.960,00	*
039	2271 Clonazepam 2,5mg/ml gotas	FR	150,00	Classificado	PRATI	2,446	366,90	*
043	2270 Cloridrato de Clomipramina 25 mg	CO	20.000,00	Classificado	GERMED	0,728	14.560,00	*
051	2288 Dipirona 600mg	CO	15.000,00	Classificado	PRATI	0,085	1.275,00	*
056	2350 Esclonolactona 25 mg	CO	60.000,00	Classificado	GERMED	0,195	11.700,00	*
060	2314 Fenitoina Solução gl Instalação 5mg/ml frasco 2	FR	250,00	Classificado	PRATI	2,916	729,00	*
075	2368 Melidopa 250 mg	CO	18.000,00	Classificado	BIO SINTETICA	0,255	4.590,00	*
083	1717 Nistatina 100.000 U/ml Solução oral	FR	100,00	Classificado	PRATI	2,024	202,40	*
089	2338 Paracetamol 500 mg Comprimido	CO	45.000,00	Classificado	PRATI	0,031	2.295,00	*
106	2373 Sunitinibe 10 mg	CO	16.000,00	Classificado	FARMOCQUIMICA	0,438	6.990,00	*
111	2376 Verapamil 50 mg	CO	5.000,00	Classificado	PRATI	0,082	410,00	*

Lote 003 - Lote 003

064	328 Lançol descartável	RL	80,00	Classificado	SURGYPLAST	6,515	621,20	*
-----	------------------------	----	-------	--------------	------------	-------	--------	---

Fornecedor: 21444-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ: 04.678.204/0001-98 Telefone: 46.30655454 Status: Classificado 1.693,75

Representante: 22783-9 VINICIUS FERREIRA BUENO

Lote 003 - Lote 003

022	4965 Cinto de Imobilização Cintos de Imobilização	UNI	9,00	Classificado	MARIMAR	63,75	573,75	*
-----	---	-----	------	--------------	---------	-------	--------	---

Emissão por: Joeline dos Santos, no endereço: 8517 b

13/05/2017 14:10:59



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Se	
029	336 Colar cervical regulável	UNI	4,00	Classificado	MARIMAR	162,500	650,00	*	
035	2295 Drenim B5 gotas	FR	160,00	Classificado	CIFARMA	14,00	2.240,00	*	
074	4863 Oxímetro de pulso	UNI	2,00	Classificado	BIOLAND	249,00	498,00	*	
095	177 Termômetro digital auricular	UN	6,00	Classificado	SOLIDOR	78,00	468,00	*	
Fornecedor: 1436-4 ODONTOMÉDIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E		CNPJ: 06.194.440/0001-03	Telefone: 853241034	Status: Classificado			29.483,12		
Representante: 21430-2 ANAMARI TEREZINHA OLIVEIRA									
Lote 003 - Lote 003								29.483,12	
001	4125 Solas colorida de unia sistema fechadocapa	UNI	30,00	Classificado	PIVARMATEX	2,16	64,80	*	
004	1602 Agulha 20 x 5,5	CX	5,00	Classificado	INJEX	6,14	30,70	*	
007	1505 Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	RL	100,00	Classificado	MELFORMED	6,34	634,00	*	
008	190 Almolnia 250ml	UNI	30,00	Classificado	J PROLAB	1,95	58,50	*	
010	2361 Atadura de crepom 10 cm	UNI	1.000,00	Classificado	ERIMAX	0,39	390,00	*	
011	2582 Atadura de crepom 20 cm	UNI	5.000,00	Classificado	ERIMAX	0,79	3.950,00	*	
016	4990 Caixa perfuro cortante 3L	UNI	50,00	Classificado	ASTROBOX	1,64	82,00	*	
018	160 Caixa intravenosa nº 20	UN	200,00	Classificado	DESCARPACK	0,61	122,00	*	
030	1598 Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº	UNI	100,00	Classificado	LAMEDID	0,166	16,60	*	
31	2283 Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº	UNI	200,00	Classificado	LABOR IMPORT	0,16	32,00	*	
032	151 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº	UN	300,00	Classificado	LABOR IMPORT	0,16	48,00	*	
033	154 Equipo macrogotas	UN	2.000,00	Classificado	LABOR IMPORT	0,74	1.480,00	*	
040	160 Espaladrupo 5 cm x 4,5m	RL	200,00	Classificado	MISSNER	2,81	562,00	*	
042	179 Espelho Ginecológico Descartável M	UN	600,00	Classificado	ORAL	0,64	384,00	*	
044	3324 Fio de sutura nylon 2,0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Classificado	PROCARE	24,49	122,45	*	
045	3325 Fio de sutura nylon 3,0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Classificado	PROCARE	21,72	108,60	*	
049	3332 Fio de sutura nylon 2,0 (agulha pequena)	CX	1,00	Classificado	BHALON	167,04	167,04	*	
060	4861 Fio de sutura nylon 3,0 (agulha pequena)	UNI	1,00	Classificado	SHALON	167,04	167,04	*	
054	2379 Fita Microopre 5M 60mmx10m	RL	200,00	Classificado	MISSNER	3,16	632,00	*	
056	1482 Garro ventilado de plástico, oxig 100 Lind	CX	60,00	Classificado	DESCARPACK	6,48	388,80	*	
061	4969 Indicador químico autoclave	UNI	50,00	Classificado	CRISTOFOLI	1,15	57,50	*	
063	3703 Luva cirúrgica estéril de latex 7,5	UN	200,00	Classificado	MAXITEX	0,69	138,00	*	
068	3870 Luva procedimento G caixa c/100	CX	200,00	Classificado	NUCARD	14,49	2.898,00	*	
069	3672 Luva procedimento M caixa c/100	CX	400,00	Classificado	NUCARD	17,47	6.988,00	*	
076	1610 PVPI degermanite 1000ml	L	50,00	Classificado	RIOQUIMICA	16,71	835,50	*	
078	1609 PVPI tóxico 1000ml	L	50,00	Classificado	RIOQUIMICA	15,49	774,50	*	
077	3328 Rolo para esterilização 20 cm	RL	20,00	Classificado	ESTERILCARE	40,79	815,80	*	
082	1654 Seringa descartável de 10 ml	UN	22.000,00	Classificado	DESCARPACK	0,109	2.398,00	*	
060	2994 Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	UNI	1.000,00	Classificado	EUROFARMA	4,00	4.000,00	*	
1	1620 Soro glicosado 5% 600 ml	FR	750,00	Classificado	EUROFARMA	2,68	2.010,00	*	

Fornecedor: 22899-7 POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP CNPJ: 12.161.650/0001-08 Telefone: 146130671891 Status: Classificado 63.026,58

Representante: 22203-9 ROGERIO POSSATTO

Lote 001 - Lote 001

021	2235 Bromopride 4mg/ml gotas	FR	400,00	Classificado	PRATI	0,66	264,00	*
023	2254 Bulbiprometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	CO	8.000,00	Classificado	PHARLAB	0,439	3.512,00	*
032	2763 Clonazepam 20 mg + betametasona 0,6mg + Neomicid	BIS	150,00	Classificado	PHARLAB	3,00	450,00	*
072	1709 LORATADINA 1M3MML	FR	250,00	Classificado	PRATI	1,66	415,00	*
074	2329 Mestizo de Doxiferina 0,4 mg/ml Xarope	FR	600,50	Classificado	PRATI	1,119	672,04	*
085	2330 Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 60g	BIS	200,00	Classificado	PRATI	6,785	1.357,00	*
094	1728 PREDNISONA 20 MG	CO	6.000,00	Classificado	SANVAL	0,34	2.040,00	*
085	589 PREDNISONA 5 MG	CO	3.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,039	117,00	*
101	2294 clonazepam 7mg/ml gotas frasco de 16 ml	FR	200,00	Classificado	PRATI	1,400	280,00	*

Lote 002 - Lote 002

001	2329 Acetato de Meproroprosteroina Suspensão 1 litro	AM	200,00	Classificado	WYETH	37,00	7.400,00	*
012	317 Caneta de alta rotação	UN	700,00	Classificado	DENTSCLER	616,00	431.200,00	*
013	447 Cefalotina 1G Endovenosa	AM	150,00	Classificado	BIOQUIMICO	2,44	366,00	*
018	3307 Cloridrato de Itrazina 1% + Cloridrato de fe	FR	5,00	Classificado	AMLERGAN	8,88	44,40	*



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
008	2287 Lidocaina 2% sem vasoconstritor	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR	2,177	217,70	*
098	4852 NORIPURUN 100mg/2ml endovenoso	AM	200,00	Classificado	TAKEDO	13,00	2600,00	*
VALOR TOTAL:							822,981,69	



Município de Manfrinópolis - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 40/2017

Lançamentos

Página 1

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição geral

Data: 06/05/2017 Item: 0001 - PAC CLOPENACO 300mg Marca/Mobili Quantidade: 10.000,00

Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	WTAMEDIC	Vencedor
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,449		
1		0,428		
2		0,415		

Fornecedor:	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	RANBAY	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,83		

Fornecedor:	2354	DEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,428		
1		0,42		

Data: 06/05/2017 Item: 0002 - PAC CLOVIR COMPRIMIDO 300mg Marca/Mobili Quantidade: 10.000,00

Fornecedor:	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	CIFARMA	Vencedor
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,758		
1		0,352		
2		0,339		
3		0,33		
4		0,324		
5		0,31		

Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,356		
1		0,34		
2		0,336		
3		0,325		
4		0,32		

Fornecedor:	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,75		
1		0,35		

Data: 06/05/2017 Item: 0003 - PAC CLOVIR COMPRIMIDO 300mg Marca/Mobili Quantidade: 10.000,00

Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEC	Vencedor
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,018		
1		0,018		

Fornecedor:	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	IMEC	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,333		

Fornecedor:	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEC	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,034		

Data: 06/05/2017 Item: 0004 - PAC CLOVIR COMPRIMIDO 300mg Marca/Mobili Quantidade: 10.000,00

Fornecedor:	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,068		
1		0,072		
2		0,064		
3		0,059		

Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,077		
		0,071		

Fornecedor:	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,09		
1		0,076		

Fornecedor:	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada:		Valor		
Lance Inicial		0,09		
1		0,074		



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Item 001

Página:5

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GEOLAB			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,684			
1		1,206			
22884	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,288			
1		1,285			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
23100	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEDLAB			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,61			
1		0,596			
2		0,575			
3		0,56			
4		0,554			
5		0,546			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
148	DAMEDIO DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,398			
1		0,39			
2		0,385			
3		0,355			
4		0,35			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GEOLAB			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,801			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
23100	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANDOZ			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,34			
1		24,76			
2		24,48			
3		23,98			
4		23,39			
5		22,86			
6		22,66			
7		22,40			
8		21,60			
8		21,85			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
148	DAMEDIO DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SANDOZ			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,978			
1		24,70			
2		24,40			
3		23,90			
4		23,20			
5		22,60			
6		22,60			
7		22,20			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	GSK			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,78			
1		24,60			
2		24,00			
3		23,70			
4		23,00			
5		22,70			
6		22,50			
7		22,00			
8		21,85			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
22880	POSSATO E POSSATO LTDA EPP	SANDOZ			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,91			
1		24,77			
2		24,40			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Lote: 0001	Item: 0019	Descrição	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor: 23564		IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			BOEHRINGER		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,302					
1		0,302					
Fornecedor: 149		DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			BOEHRINGER		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,348					
Fornecedor: 1624		ANGEOMÉD - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			BOEHRINGER		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,438					

Lote: 0001	Item: 0019	Descrição	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor: 1824		ANGEOMÉD - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			GEOLAS		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,753					
1		0,666					
2		0,666					
3		0,664					
4		0,67					
Fornecedor: 149		DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			PRATI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,763					
Fornecedor: 23564		IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			PRATI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,696					
1		0,69					
2		0,666					
3		0,68					

Lote: 0001	Item: 0019	Descrição	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor: 149		DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			PRATI		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,149					
1		5,10					
2		5,00					
3		4,85					
4		4,80					
5		4,86					
Fornecedor: 1624		ANGEOMÉD - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			PRATI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		10,894					
Fornecedor: 23100		AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			PRATI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		11,20					
1		6,14					
2		6,06					
3		4,99					
4		4,80					
6		4,70					

Lote: 0001	Item: 0020	Descrição	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor: 1824		ANGEOMÉD - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,32					
1		1,00					
Fornecedor: 22690		POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP			PRATI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,35					
1		1,017					
Fornecedor: 23564		IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			PRATI		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,008					
Fornecedor: 22690		POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP			PRATI		Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,56					



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita			
	Lance Inicial	13,68		
Fornecedor: 25100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		MEDQUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,35			
Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30
Fornecedor: 149	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		PRATI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,944			
1	2,86			
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI		PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,775			
Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,699			
Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30
Fornecedor: 149	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		WITAMED	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,064			
1	0,064			
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI		BIONATUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,18			
Fornecedor: 25100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		KRESS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,18			
Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI		EMS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,277			
1	0,254			
2	0,219			
Fornecedor: 25100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		EMS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,204			
1	0,225			
2	0,22			
Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		GERMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,228			
1	0,222			
Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI		EMS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,335			
1	0,19			
2	0,165			
Fornecedor: 149	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		TORRENT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,297			
Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		GERMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,134			
1	0,107			
Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30	Item: 0001 - Item: 0002 - DABRON 20 MG/ml - 30 comprimidos - 10x30
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI		TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,523			
1	11,20			
2	10,60			
3	10,00			
4	9,30			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objetos:

Página 9

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição geral.

Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDLEY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,40			
1	1,22			
2	1,20			
3	1,16			
4	1,16			
5	1,10			
6	1,07			

Fornecedor	148	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDLEY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,231			
1	1,21			
2	1,19			
3	1,16			
4	1,14			
5	1,06			

Fornecedor	1624	ANQOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	MEDLEY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,382			
1	1,215			

Lote 001 - Item 005 - Clofazimina 5 mg Marca/Marca Genérica Quantidade 35.000,00

Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIMED	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,174			
2	0,169			
3	0,16			

Fornecedor	148	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GERMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,108			
1	0,173			
2	0,168			

Fornecedor	23364	BIALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,175			
1	0,17			
2	0,164			

Lote 001 - Item 008 - Cifartazina 75 mg Marca/Marca Genérica Quantidade 7.000,00

Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NEO QUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,29			
1	0,215			
2	0,20			
3	0,19			

Fornecedor	148	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NOVA QUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,217			
1	0,21			
2	0,195			

Fornecedor	1624	ANQOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	RANBAXY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,29			
1	0,216			

Lote 001 - Item 009 - Cipionato de 100mg Marca/Marca Genérica Quantidade 35.000,00

Fornecedor	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NEO QUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,805			
1	0,63			
2	0,61			
3	0,59			
4	0,67			
5	0,66			

Fornecedor	148	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NEO QUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

2	1,74				
3	1,72				
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	PARMACE		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	4,12				
1	1,754				
2	1,748				
3	1,758				
Fornecedor: 23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATUNAB		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	4,20				
Cota 0001 - Item 0043 - Clonazepam 0,5mg/ml comprimido					
Fornecedor: 148	DAMED DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Vencedor	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,277				
1	0,263				
2	0,266				
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	PRATI		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,542				
Fornecedor: 23184	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,264				
1	0,26				
Cota 0001 - Item 0043 - Clonazepam 0,5mg/ml comprimido					
Fornecedor: 23654	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED		Vencedor	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,726				
1	0,726				
Fornecedor: 148	DAMED DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GENMED		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,837				
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	EMS		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,842				
Cota 0001 - Item 0044 - Clonazepam 0,5mg/ml comprimido					
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR		Vencedor	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,193				
1	0,191				
2	0,188				
3	0,187				
4	0,194				
6	0,182				
8	0,18				
Fornecedor: 148	DAMED DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,362				
1	0,19				
2	0,188				
3	0,185				
4	0,183				
5	0,181				
Fornecedor: 23103	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	0,12				
Cota 0001 - Item 0045 - Diazepam 0,5mg/ml Etilico					
Fornecedor: 148	DAMED DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOPRAL		Vencedor	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	1,492				
1	1,18				
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	PARMACE		Declinou	
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial	2,158				



Município de Manfrinópolis - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 40/2017

Página: 3

Página: 3

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
001	1	Lance Inicial				0,065	
						0,085	
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
	Rodada					Valor	
	Lance Inicial					0,092	
	Fornecedor	23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
	Rodada					Valor	
	Lance Inicial					0,156	
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI				Vencedor
	Rodada					Valor	
Lance Inicial					1,409		
1					0,69		
2					0,67		
3					0,64		
Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou	
Rodada					Valor		
Lance Inicial					0,70		
1					0,68		
2					0,66		
Fornecedor	28100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou	
Rodada					Valor		
Lance Inicial					1,41		
001	1	Lance Inicial				12,648	
						9,60	
	2				8,60		
	3				7,50		
	4				7,00		
	5				5,00		
	Fornecedor	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP				Declinou
	Rodada					Valor	
	Lance Inicial					13,22	
	1					9,90	
2					8,90		
3					7,90		
4					7,20		
5					5,90		
Fornecedor	23646	CIRURGIA ONIX EIRELI				Declinou	
Rodada					Valor		
Lance Inicial					13,61		
1					10,00		
2					9,00		
3					8,00		
4					7,30		
5					6,00		
001	1	Lance Inicial				2,697	
						2,66	
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
	Rodada					Valor	
	Lance Inicial					4,292	
	1					2,60	
	Fornecedor	1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI				Declinou
	Rodada					Valor	
	Lance Inicial					4,292	
	1					2,60	
001	1	Lance Inicial				0,195	
						0,186	
	Fornecedor	23994	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI				Vencedor
	Rodada					Valor	
	Lance Inicial					0,195	
	1					0,186	
	Fornecedor	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				Declinou
	Rodada					Valor	



Município de Manfrinópolis - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 40/2017

Continuar

Página 1

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status				
0001	1624	Fornecedor	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	CIMED	70.000,00	Vencedor				
		Rodada	Valor							
		Lance Inicial	0,237							
		1	0,162							
		2	0,105							
23100	23100	Fornecedor	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED		Declinou				
		Rodada	Valor							
		Lance Inicial	0,225							
		1	0,19							
23554	23554	Fornecedor	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED		Declinou				
		Rodada	Valor							
		Lance Inicial	0,163							
		1	0,167							
0001	1624	Fornecedor	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	CIMED	2.000,00	Vencedor				
		Rodada	Valor							
		Lance Inicial	0,403							
		1	0,38							
		2	0,354							
		3	0,35							
		23100	23100	Fornecedor	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED		Declinou		
				Rodada	Valor					
				Lance Inicial	0,40					
				1	0,358					
		23554	23554	Fornecedor	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED		Declinou		
				Rodada	Valor					
				Lance Inicial	0,332					
				1	0,355					
2	0,331									
0001	146	Fornecedor	DAMEDI DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEC	600,00	Vencedor				
		Rodada	Valor							
		Lance Inicial	2,17							
		1	2,17							
		1824	1824	Fornecedor	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	IMEC		Declinou		
				Rodada	Valor					
				Lance Inicial	4,484					
				23100	23100	Fornecedor	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FAL		Declinou
						Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,55							
		0001	149	Fornecedor	DAMEDI DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	200,00	Vencedor		
				Rodada	Valor					
				Lance Inicial	1,201					
1	1,9									
2	1,15									
1624	1624			Fornecedor	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	NATULAB		Declinou		
				Rodada	Valor					
				Lance Inicial	2,007					
				1	1,20					
				2	1,17					
23540	23540			Fornecedor	CIRURGIA ONIX - EIRELI	TEUTO		Declinou		
				Rodada	Valor					
				Lance Inicial	2,24					
0001	149			Fornecedor	DAMEDI DÁMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARMASCIENCE	8.000,00	Vencedor		
				Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,242							
		1	0,209							
		1824	1824	Fornecedor	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	PHARMASCIENCE		Declinou		
Rodada	Valor									
Lance Inicial	0,48									



Município de Manfrinópolis - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 40/2017

Clique aqui

Página: 17

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,99			
	1	1,99			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,084			
	1	0,084			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 1624	ANGIOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	GEOLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,114			
	1	0,114			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 23554	CIRURGIA CNX - EIRELI	GEOLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,12			
	1	0,12			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 22860	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	PRATI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,69			
	1	1,116			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,214			
	1	1,195			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,117			
	1	1,117			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOSINTETICA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,265			
	1	0,235			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOSINTETICA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,30			
	1	0,30			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 1624	ANGIOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	BIOSINTETICA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,416			
	1	0,416			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 1624	ANGIOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,137			
	1	0,09			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PEIFAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,082			
	1	0,089			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 23100	AR FORTIZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,15			
	1	0,15			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,380			
	1	4,34			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,380			
	1	4,34			
Lote 001 - Item 007 - Medicamento de Distribuição gratuita	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,380			
	1	4,34			



Município de Manfrinópolis - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 40/2017

Folha: 001

Página: 0

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de med. carmicos de distribuição geral	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Classificação
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	SOBRAL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,822				
1	1,247				
Fornecedor: 23564	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,240				
1	1,20				
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	GEOLAB			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,116				
1	0,099				
2	0,085				
3	0,082				
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,09				
1	0,088				
2	0,083				
Fornecedor: 23518	CIRURGIA ONIX - EIRELI	NEO QUIMICA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,13				
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NEO QUIMICA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,05				
1	0,05				
Fornecedor: 22590	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	VITAMEDIC			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,09				
Fornecedor: 23408	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	QMED			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,09				
Fornecedor: 23564	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,524				
1	2,524				
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULYS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,023				
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,895				
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NEO QUIMICA			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,321				
1	3,321				
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	TEUSO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,902				
Fornecedor: 23564	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,272				
Fornecedor: 22590	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	PRATI			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,15				
1	6,735				
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI			Declinou
Rodada	Valor				



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Folha 12 de 13

Folha 21

Objeto: Registro da pregão para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
009	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	ZYDUS				Vencedor
	Valor					
	Lance Inicial		0,248			
1			0,24			
2			0,219			
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO				Declinou
	Valor					
	Lance Inicial		0,243			
1			0,238			
23548	CIRURGIA ONIX - EIRELI	AUROBINDO				Declinou
	Valor					
	Lance Inicial		0,27			
1			0,242			
2			0,22			

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	NATIVITA				Vencedor
	Valor					
	Lance Inicial		4,089			
1			3,03			
2			3,00			
3			2,90			
4			2,60			
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI				Declinou
	Valor					
	Lance Inicial		3,038			
1			3,025			
2			2,95			
3			2,85			
23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI				Declinou
	Valor					
	Lance Inicial		3,189			

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR				Vencedor
	Valor					
	Lance Inicial		6,51			
1			7,152			
2			7,34			
3			7,08			
4			6,93			
5			6,63			
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI				Declinou
	Valor					
	Lance Inicial		7,614			
1			7,15			
23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI				Declinou
	Valor					
	Lance Inicial		7,193			
1			7,140			
2			7,10			
3			7,00			
4			6,85			

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
22890	POSSANTO E POSSANTO LTDA EPP	SANVAL			5000,00	Vencedor
	Valor					
	Lance Inicial		0,34			
1			0,34			
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GERMED				Declinou
	Valor					
	Lance Inicial		0,350			
1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	SANVAL				Declinou
	Valor					
	Lance Inicial		0,460			

Item 009 - PREDNISONA 3 MB - Marca/Modelo: - Quantidade: 3000,00



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ROSEFINOLINA 27mg	CRISTALIA	70.000		Vencedor
	Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,258	
	1				0,258	
	Fornecedor:	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,410	
	Fornecedor:	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,42	

Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	SERRAVALIA 40mg	GEOLAB	70.000		Vencedor
	Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,146	
	1				0,130	
	Fornecedor:	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,232	
	1				0,14	
	Fornecedor:	73846	CIRURGIA ONIX - EIRELI			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,25	
	1				0,144	

Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	SIPLON 50mg/100mg/200mg	PRATI	200.000		Vencedor
	Fornecedor:	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP			
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				2,04	
	1				1,475	
	2				1,460	
	Fornecedor:	348	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				1,587	
	1				1,47	
	Fornecedor:	23264	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				1,478	

Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ROSEFINOLINA 27mg	PRATI	70.000		Vencedor
	Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				3,851	
	1				3,35	
	2				3,83	
	Fornecedor:	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				8,477	
	Fornecedor:	22890	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				5,55	
	1				3,853	
	2				3,84	

Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0103	SIPLON 50mg/100mg/200mg - Comp. Comprimidos	PRATI	28.000,00		Vencedor
	Fornecedor:	1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,15	
	1				0,085	
	2				0,85	
	Fornecedor:	149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,108	
	Fornecedor:	23130	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada:				Valor	
	Lance Inicial				0,13	



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

01/11/2017

Página 25

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	01624	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	BRISTOL	Declinou
Fornecedor	1624			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,078			

Item	01624	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	ROCHE	Venceu
Fornecedor	23107	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,15			
1	1,87			
2	1,65			
3	1,80			

Item	1624	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ON CALL PLUS	Declinou
Fornecedor	348			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			

Item	1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	ON CALL PLUS	Declinou
Fornecedor	1624			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,135			

Item	1638	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ROCHE ACCUCHEC ACTIVE	Declinou
Fornecedor	1638			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,66			
1	1,58			
2	1,52			

Item	1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR	Venceu
Fornecedor	1624			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,712			
1	3,444			

Item	163	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Fornecedor	163			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,415			

Item	2260	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	HIPOLABOR	Declinou
Fornecedor	2260			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,63			

Item	2354	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	Venceu
Fornecedor	2354			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,089			
1	0,082			

Item	148	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	Declinou
Fornecedor	148			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,092			
1	0,054			

Item	1824	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	SANVAL	Declinou
Fornecedor	1824			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,117			
1	0,086			

Item	2260	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	WETH	Venceu
Fornecedor	2260			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,04			
1	53,50			

Item	23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIAO QUIMICA	Declinou
Fornecedor	23100			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,33			

Item	23518	CIRURGIA DNIIX - EIRELI	UNIAO QUIMICA	Declinou
Fornecedor	23518			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,08			

Item	1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR	Venceu
Fornecedor	1624			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,744			
1	3,10			
2	3,10			
3	3,15			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Emprego

Página 27

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
Lote 0001 - Item 0009 - BANCOPRIDINA MG/ML	Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	TEUTO	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,70			
	1	13,29			
	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,30			
	Fornecedor: 23548	CIRURGIA ONX - EIRELI	TEUTO	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,03			
Lote 0002 - Item 0009 - BANCOPRIDINA MG/ML	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	WASSEN	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,57			
	1	1,24			
	Fornecedor: 149	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,245			
	Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,237			
Lote 0003 - Item 0109 - BUNIPROXIFEN HCL 100MG/ML	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,29			
	1	1,245			
	Fornecedor: 149	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,349			
	Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	FARMACE	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,241			
Lote 0004 - Item 0111 - BUNIPROXIFEN HCL 100MG/ML	Fornecedor: 149	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,82			
	1	1,15			
	Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	FARMACE	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,79			
	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,62			
				1,16	
Lote 0005 - Item 0124 - DENTIFRASCOS	Fornecedor: 22000	POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	DENTSOLAR	Vencedor	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	379,90			
	1	389,00			
	2	327,90			
	3	321,00			
	4	320,00			
	5	315,00			
	Fornecedor: 1808	OPONTOMED: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	KAVO	Declinou	
	Rodada	Valor			
Lance Inicial	320,42				
1	320,00				
2	325,00				
3	323,00				
4	310,00				
Lote 0006 - Item 0128 - TITANÍO 10 ENCOFÓRICA	Fornecedor: 1808	OPONTOMED: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	KAVO	Vencedor	
	Rodada	Valor			



Município de Manfrinópolis - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 40/2017

Objeto	Reg.	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Reg. 0002 - Preço para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita	1				1,25	
	2				1,20	
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,241				
	1	1,22				
	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,42				
	1	1,34				
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,766				
	Fornecedor: 1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. BIRUI	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,63				
	1	0,76				
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,584				
	Fornecedor: 1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. BIRUI	FARMACE			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,193				
	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,22				
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,526				
	1	0,524				
	2	0,515				
	3	0,50				
	Fornecedor: 1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. BIRUI	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,574				
	1	0,525				
	2	0,52				
	3	0,51				
	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,60				
	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,544				
	1	1,544				
	Fornecedor: 1624	ANGEMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. BIRUI	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,30				
	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,54				
	Fornecedor: 23100	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NYCOMED			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,52				



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Página: 4

Página: 8

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de med. comarise de distribuição grau

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Resultado
0002 - 149 - CLORCEB 50 mg	ISOFARMA	1000	caixa	Vencedor
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,258			
1	0,238			
0002 - 1824 - ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	SANTEC	1000	caixa	Declinou
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,623			
0002 - 22893 - POSSATTO E POSSATTO LTDA FPP	ISOFARMA	1000	caixa	Declinou
Fornecedor: 22893	POSSATTO E POSSATTO LTDA FPP			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,66			

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Resultado
0002 - 149 - HALOPERIDOL 5 mg/ml	HYPOFARMA	20	ampola	Vencedor
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,267			
1	1,267			
0002 - 1824 - ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HYPOFARMA	20	ampola	Declinou
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,864			

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Resultado
0002 - 1824 - ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	CRISTALIA	1000	caixa	Vencedor
Fornecedor: 1824	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,92			
1	9,041			
2	9,035			
0002 - 149 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIAO QUIMICA	1000	caixa	Declinou
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,012			
1	8,04			
0002 - 23518 - CIRURGIA QUIMICA - EIRELI	UNIAO QUIMICA	1000	caixa	Declinou
Fornecedor: 23518	CIRURGIA QUIMICA - EIRELI			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,82			

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Resultado
0002 - 1624 - ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	BLAU	1000	caixa	Vencedor
Fornecedor: 1624	ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,7815			
1	8,898			
2	8,84			
3	8,00			
4	8,74			
5	8,68			
6	8,64			
7	8,59			
8	8,40			
9	8,29			
10	8,19			
11	7,99			
0002 - 149 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	1000	caixa	Declinou
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,887			
1	8,87			
2	8,82			
3	8,75			
4	8,73			
5	8,65			
6	8,60			
7	8,60			
8	8,30			
9	8,19			
10	8,00			
0002 - 23100 - AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BLAU	1000	caixa	Declinou
Fornecedor: 23100	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,00			
1	8,89			
2	8,35			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Página: 01

Página: 01

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
000	000	FRONDANSETRONA 4MG/ML	HYPOFARMA	1	0,792	Vencedor
		Fornecedor: 149 - DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 0,792				
		1: 0,792				
		Fornecedor: 1024 - ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HYPOFARMA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 1,60				
000	000	FRONTINIL 200MG	SANVAL	1	2,185	Vencedor
		Fornecedor: 149 - DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,185				
		1: 2,185				
		Fornecedor: 1024 - ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI	HIPOLABOR			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,35				
000	000	FRONTINIL 200MG	FARMACE	1	0,825	Vencedor
		Fornecedor: 1024 - ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI				
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 4,173				
		1: 0,825				
		Fornecedor: 149 - DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 0,500				
		Fornecedor: 23540 - CIRURGIA ONIX - EIRELI	TELITO			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 1,26				
000	000	FRONTINIL 200MG	MERCK	200,00	20,65	Vencedor
		Fornecedor: 23100 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 20,65				
		1: 20,65				
000	000	FRONTINIL 200MG	PHARMATEX	200,00	2,18	Vencedor
		Fornecedor: 1936 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,18				
		1: 2,18				
		Fornecedor: 149 - DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMATEX			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,83				
		Fornecedor: 1825 - AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	STARMED			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,60				
000	000	FRONTINIL 200MG	LABOR IMPORT	10,00	5,29	Vencedor
		Fornecedor: 149 - DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 5,29				
		1: 5,29				
		Fornecedor: 1825 - AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	LABOR IMPORT			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 5,85				
		Fornecedor: 1936 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	OESCARPACK			Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 5,56				
000	000	FRONTINIL 200MG	SOLIDOR	50,00	6,15	Vencedor
		Fornecedor: 1825 - AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA				
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 6,15				
		1: 6,15				
		Fornecedor: 149 - DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LABOR IMPORT			Declinou
		Rodada: Valor				



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

14/04/2017

Pág. 14 de 25

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item: 0009	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1824	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	Marca/Modelo: JPROLAR	Quantidade: 1000,00	Valor: 1,58	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	1,58				

Item: 0010	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	Marca/Modelo: NS	Quantidade: 1000,00	Valor: 290,00	Status: Vencedor
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	290,00				
		1:	292,00				
		2:	293,00				
		3:	295,00				
		4:	290,00				

Item: 0011	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1936	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo: NS	Quantidade: 1000,00	Valor: 282,56	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	282,56				
		1:	281,00				
		2:	286,00				
		3:	284,00				

Item: 0012	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1836	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo: ERIMAX	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,43	Status: Vencedor
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,43				
		1:	0,59				

Item: 0013	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 149	DAMÉDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca/Modelo: BIOTEXTIL	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,48	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,48				

Item: 0014	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	Marca/Modelo: EUROPA	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,40	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,40				

Item: 0015	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo: ERIMAX	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,03	Status: Vencedor
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,03				
		1:	0,03				
		2:	0,70				

Item: 0016	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 149	DAMÉDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca/Modelo: BIOTEXTIL	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,01	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,01				

Item: 0017	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	Marca/Modelo: EUROPA	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,85	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,85				
		1:	0,82				
		2:	0,79				

Item: 0018	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 149	DAMÉDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca/Modelo: BIOTEXTIL COTADO DE 0,5 CM	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,275	Status: Vencedor
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,275				
		1:	0,275				

Item: 0019	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	Marca/Modelo: EUROPA	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,30	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,30				

Item: 0020	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1838	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo: ERIMAX	Quantidade: 1000,00	Valor: 0,32	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	0,32				

Item: 0021	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	Marca/Modelo: RMDESC	Quantidade: 500,00	Valor: 1,12	Status: Vencedor
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	1,12				
		1:	1,12				

Item: 0022	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 149	DAMÉDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca/Modelo: RNOVA	Quantidade: 1000,00	Valor: 1,50	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	1,50				

Item: 0023	Descrição: Anestésico para aplicação tópica	Fornecedor: 1836	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo: PROT DESO	Quantidade: 1000,00	Valor: 1,50	Status: Declinou
		Rodada:	Valor:				
		Lance Inicial:	1,50				



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR			Declinou
1906	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK			Declinou
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOPAGE	100,00		Vencedor
1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	BIOSANI			Declinou
1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MED SONDA			Declinou
2141	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIMAR	1,00		Vencedor
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RESGATE SP			Declinou
2141	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIMAR	1,00		Vencedor
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RESGATE SP			Declinou
143	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIGIE TOPPICOTADO COM 75	1,00		Vencedor
1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	CIEK	20,00		Vencedor
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CIEK			Declinou
1906	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CIFX			Declinou
1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	LAMEDID	1,00		Vencedor
149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR			Declinou
1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SOLIDOR			Declinou

Item 0021 - Dispositivo de frasco injetável (SCAL) nº 21

Marca/Modelo: Quantidade: 200,00



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Emprego

Página 4

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
009	Estimador para dentes	LABOR IMPORT	200,00		Vencedor
	Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,78			
	1	0,74			
	Fornecedor: 1826	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,75			
	Fornecedor: 23854	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,888			
009	Estimador para dentes de 0,85 com selo de Imen	OMROM	5,00		Vencedor
	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	125,00			
	1	118,00			
	Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	150,00			
	1	120,00			
	Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	158,10			
009	Estimador número 20 para adulto com selo	SOLIDOR	8,00		Vencedor
	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	84,00			
	1	84,00			
	Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	73,80			
	Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	67,42			
009	Estimador tipo 10 com 4,50	ADPELE	200,00		Vencedor
	Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,25			
	1	5,08			
	2	4,85			
	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,03			
	1	5,03			
	Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,27			
	1	5,07			
	2	5,00			
009	Estimador para dentes	MISSNER	200,00		Vencedor
	Fornecedor: 1836	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,81			
	1	2,81			
	Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,03			
	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,85			
009	Estimador tipo 10 com 4,50	GRAL	200,00		Vencedor
	Fornecedor: 149	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada	Valor			



Município de Manfrinópolis - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 40/2017

Lance nº

Página nº

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

Lance	Fornecedor	Valor	Marca	Status
0000	1625	25,41	PROCARE	Vencedor
0000	348	24,45	TECHNOFIO	Declinou
0000	1838	28,17	PROCARE	Declinou
0000	1825	225,00	SHALON	Vencedor
0000	21411	272,36	SHALON	Declinou
0000	1838	197,04	SHALON	Vencedor
0000	1825	225,00	SHALON	Declinou
0000	21411	272,00	SHALON	Declinou
0000	1838	197,04	SHALON	Vencedor
0000	1825	225,00	SHALON	Declinou
0000	21411	272,00	SHALON	Declinou
0000	1825	2,65	GIEK	Vencedor
0000	148	3,48	EURODEL	Declinou
0000	1838	2,50	GIEK	Declinou
0000	1825	1,25	GIEK	Vencedor
0000	148	1,38	MISSNER	Declinou



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos da distribuição gratuita

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	Fornecedor: 1025	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	11,25			
0001	Fornecedor: 1896	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	11,99			
0003	Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	5,46			
0003	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,50			
0003	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,60			
0004	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	3,25			
0004	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	4,50			
0004	Fornecedor: 1836	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	3,04			
0008	Fornecedor: 1896	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	1,15			
0008	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	2,125			
0003	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	22,80			
0003	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	19,50			
0003	Fornecedor: 1838	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	23,08			
0003	Fornecedor: 22654	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	21,325			
0003	Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,515			
0003	Fornecedor: 1825	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,515			



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Página 6

Página 6

Objeto	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita					
Item 0005	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	NUGARD		Vencedor	
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	14,50				
	1	14,50				
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NUGARD		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	16,00				
	1	16,00				
Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	NUGARD		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	14,88				
	1	14,88				
Item 0006	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NUGARD		Vencedor	300,00
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	16,00				
	1	14,48				
Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	NUGARD		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	14,50				
	1	14,48				
Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	NUGARD		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	14,88				
	1	14,88				
Item 0007	Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	RMDESC		Vencedor	60,00
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	4,05				
	1	4,05				
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIX 1		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	6,12				
	1	6,12				
Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	LABOR IMPORT		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	6,44				
	1	6,44				
Item 0008	Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	STIMEDICAL		Vencedor	1,00
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	145,00				
	1	135,00				
Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	BIOLAND		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	156,00				
	1	156,00				
Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	BIOLAND		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	156,61				
	1	156,61				
Item 0009	Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DO AZ EIRELI	BIOLAND		Vencedor	1,00
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	552,50				
	1	234,00				
2	278,00					
3	269,00					
4	249,00					
Fornecedor: 1625	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	BIOLAND		Declinou		
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	285,00				
	1	280,00				
2	260,00					
3	250,00					
Item 0010	Fornecedor: 1938	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	RIOQUÍMICA		Vencedor	60,00
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial	18,71				
	1	18,71				



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 40/2017

Diário Oficial

Página 47

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de distribuição geral

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1	1626	0,12	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SR	14.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,12				
1	345	0,139	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,139				
1	1938	0,13	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,13				

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1	1626	0,21	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	14.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,21				
1	349	0,276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,276				
1	1625	0,21	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,21				

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1	1625	0,32	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	PROCARE	14.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,32				
1	1938	0,32	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,32				
1	23554	0,428	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	SR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,428				

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1	1625	17,00	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SR	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,00				
1	149	21,75	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DESCARPACK		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	21,75				
1	1938	16,90	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	16,90				

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1	149	0,69	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARKMED	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,69				
1	1625	0,85	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	RIOBANI		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,85				
1	1938	0,81	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MED SONDA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,81				

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1	1625	2,88	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SBUDDR	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,88				
1	149	0,69	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARKMED		Inequivalente
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,69				



Município de Manfrinópolis - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017

Lance 000

Página: 10

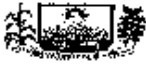
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita

1	2,22				
2	2,20				
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HALEXSTAR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,37				
1	2,23				
2	2,21				
Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	HALEX STAR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,376				
1	2,232				

0000	Item	0000	Descrição	0000	Quantidade	0000
Fornecedor: 1836	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,68					
1	2,68					
Fornecedor: 1628	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	FREBENIUS				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,90					
Fornecedor: 23554	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	HALEX STAR				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	9,125					

0000	Item	0000	Descrição	0000	Quantidade	0000
Fornecedor: 1628	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	RESGATE				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,88					
1	0,99					
Fornecedor: 149	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RESGATE SP				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,51					
Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIMAR				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,984					

0000	Item	0000	Descrição	0000	Quantidade	0000
Fornecedor: 21411	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOLIDOR				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	8,35					
1	8,20					
2	8,00					
Fornecedor: 1826	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	SOLIDOR				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	8,23					
1	8,10					



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Pregão Total	Outros
Fornecedor: 1625-0 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA CNPJ: 02.291.211/0001-11 Telefone: 46 3524 2405 Status: Classificado							46.023,95	
Representante: 2156-4 AMARILDO BASEGGIO								
Lote 003 - Lote 003							49.023,00	
005	1501 Agulha 1,2 x 40	CX	50,00	Classificado	SOLIDOR	0,15	37,50	*
005	1508 Agulha 25 x 0,8	CX	50,00	Classificado	LABOR IMPORT	6,95	282,50	*
009	4858 Aspirador de secreção portátil com reservatório	UNI	2,00	Classificado	NS	250,00	500,00	*
013	4834 Avonete descartável	UNI	600,00	Classificado	RMDESC	1,12	580,00	*
017	2384 Cateter intravenoso nº 18	UNI	200,00	Classificado	SOLIDOR	0,62	124,00	*
019	1580 Cateter intravenoso nº 22	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	0,62	62,00	*
023	1600 Cateter intravenoso nº 24	UNI	100,00	Classificado	SOLIDOR	0,68	68,00	*
025	2425 Curativo redondo adesivo microtextura blood	CX	20,00	Classificado	CIEX	10,00	200,00	*
033	152 Dispositivo de infusão intravenosa (SCALP) nº	UN	100,00	Classificado	EMBRAMAC	0,168	16,80	*
034	163 Dispositivo de infusão intravenosa (SCALP) nº	UN	100,00	Classificado	SOLIDOR	0,169	16,90	*
037	3774 Esfigmomanômetro digital de braço com bico de	UN	5,00	Classificado	OMRON	18,00	90,00	*
038	3771 Esfigmomanômetro aneróide adulto com velcro	UN	8,00	Classificado	SOLIDOR	54,00	432,00	*
043	178 Espelho Ginecológico Descartável P	UNI	400,00	Classificado	GYNUS	0,91	244,00	*
046	3923 Fio de sutura nylon 4,0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Classificado	PROCARE	34,50	122,50	*
047	3301 Fio de sutura nylon 6,0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Classificado	PROCARE	24,18	121,20	*
048	3330 Fio de sutura nylon 0 (agulha triângulo)	CX	1,00	Classificado	SHALON	228,00	228,00	*
051	3327 Fita adesiva autoclave	UNI	300,00	Classificado	CIEX	2,49	747,00	*
052	1808 Fita Microsora 3M 12 5mmx10m	UN	300,00	Classificado	CIEX	0,25	375,00	*
053	2378 Fita Microsora 3M 25MMX10m	RL	400,00	Classificado	CIEX	1,75	700,00	*
056	1490 Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras cl	PC	600,00	Classificado	MDPLUS	9,10	4.860,00	*
057	557 Glucosímetro	UNI	10,00	Classificado	TRUE READ	25,00	250,00	*
030	1601 Indicador biológico autoclave	UN	50,00	Classificado	MAQUIRA	3,00	150,00	*
062	397 Kit cânula de guedel	UNI	2,00	Classificado	DALMUSEN	22,00	44,00	*
063	1480 Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	CX	1,00	Classificado	SOLIDOR	18,80	18,80	*
065	2386 Luva cirúrgica esteril de látex 7,0	CX	200,00	Classificado	MAXITEX	0,90	180,00	*
037	3329 Luva plástica esteril caço com 100 un/cx	UNI	400,00	Classificado	LUPITEX	7,60	2.000,00	*
070	3973 Luva procedimento P caixa 1000	CX	600,00	Classificado	NUGARD	14,80	8.700,00	*
072	1477 Mascara cirúrgica descartável, imp. e/ estê	CX	50,00	Classificado	RMDESC	4,88	244,00	*
078	165 Saco lixo hospitalar branco latices com 50 l	PC	300,00	Classificado	JUREMA	11,00	3.300,00	*
079	168 Saco lixo hospitalar branco latices com 50 l	PC	300,00	Classificado	JUREMA	18,60	5.580,00	*
081	1558 Seringa descartável de 05 ml	UN	10.000,00	Classificado	SR	0,12	1.200,00	*
083	1656 Seringa descartável de 20 ml	UN	4.000,00	Classificado	PROCARE	0,62	1.280,00	*
084	1598 Seringa para insulina com agulha caixa 1000	UN	2,00	Classificado	SK	17,00	34,00	*
086	500 Borda vegetal de demora	UNI	30,00	Classificado	SOLIDOR	2,65	79,50	*
039	2393 Soro fisiológico 0,9% 250 ml	UNI	2.500,00	Classificado	EQUIPLEX	2,20	5.500,00	*
050	1617 Soro fisiológico 0,9% 500 ml	UNI	2.000,00	Classificado	EQUIPLEX	2,75	5.500,00	*
091	2399 Soro glicofisiológico 5% 250 ml	UNI	300,00	Classificado	FRFEMJUS	2,25	1.125,00	*
062	1619 Soro glicosado 5% 250 ml	FR	1.000,00	Classificado	FRESCNIUS	2,20	2.200,00	*
094	205 Tala de papelão	UN	20,00	Classificado	RESGATE	0,98	19,60	*

Fornecedor: 1624-1 ANGELOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. BRELII
CNPJ: 02.607.980/0001-91 Telefone: 48 35235454 Status: Classificado 130.393,18

Representante: 21958-2 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Lote 001 - Lote 001

002	1386 ADICLUMIR COMPRIMIDO 200 MG	CO	2.000,00	Classificado	GIFARMA	0,91	820,00	*
004	207 Acetofénol 5mg	CO	8.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,099	472,00	*
005	3235 Acido Valproico 250 mg	CO	3.000,00	Classificado	BIOLAB	0,65	1.950,00	*
008	398 ACIDO VALPROICO 500 MG	CO	5.000,00	Classificado	BIOLAB	0,38	2.900,00	*
015	2301 Anlodipino Comprimido 5 mg	CO	20.000,00	Classificado	GEDLAB	0,091	820,00	*
018	2258 Azitromicina Comprimido 500 mg	CO	1.000,00	Classificado	GEOLAB	0,67	1.000,00	*
020	2254 Benzocaina (paratérpico) 0,25% mg/ml solução par	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	1,00	200,00	*
024	2255 Butibrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	CO	3.000,00	Classificado	UQUIMICA	0,64	1.920,00	*
025	2293 Butibrometo de Escopolamina Solução Oral 10	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	11,50	2.300,00	*
028	2357 Carvedilol 12,5 mg	CO	15.000,00	Classificado	EVS	0,219	3.285,00	*
029	3323 CARVEDILOL 6,25 MG	UNI	12.000,00	Classificado	EVS	0,165	2.220,00	*



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total \$/l
030	2285 Cafeína 250 mg/5ml	FR	150,00	Classificado	TEUTO	10,30	1.545,00 *
040	1662 CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SPRAY NASAL FRASCO	FR	250,00	Classificado	U QUIMICA	15,14	3.785,00 *
044	7264 Clonidina de Fluclaxina 20 mg	CAP	20.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,06	1.600,00 *
045	477 DEXAMETASONA 4MG	CO	6.000,00	Classificado	EMB	0,354	2.124,00 *
047	2287 D'azepam 5mg	CO	6.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,072	432,00 *
049	1678 DIGOXINA 0,25MG	CO	20.000,00	Classificado	PIARI AP	0,009	1.800,00 *
060	4661 Dinitalo de aceorbida 5mg sublingual	CO	100,00	Classificado	SANVAL	0,375	37,50 *
062	2289 Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco	FR	500,00	Classificado	FARMACE	0,04	192,00 *
053	2265 Dexam B9 gotas	FR	300,00	Classificado	CIFARMA	5,00	1.500,00 *
058	2912 Fenitidina 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,307	1.535,00 *
062	4853 Glimpirida 2 mg	CO	70.000,00	Classificado	CIMED	0,165	12.000,00 *
069	2584 Glimpirida 4 mg	CO	50.000,00	Classificado	CIMED	0,35	17.500,00 *
069	2303 Levonogestra + Elini estradiol 0,50mg +0,03 m	CO	8.000,00	Classificado	CIFARMA	0,159	1.272,00 *
070	2256 Lidocaina 20 g/g Gel	DS	50,00	Classificado	PHARLAB	2,32	116,00 *
076	2236 Metoclopramida 10 mg	CO	2.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,053	106,00 *
081	2871 Nitroglicero 20 mg	CO	80.000,00	Classificado	GEOLAB	0,082	7.360,00 *
088	576 NORTRIPTILINA 25 MG	CO	20.000,00	Classificado	RANBAXY	0,529	10.580,00 *
090	2337 Paracetamol 600 mg/ml solução Oral Gotas frasc	FR	400,00	Classificado	FARMACE	1,74	696,00 *
091	683 PAROXETINA 20MG	CO	25.000,00	Classificado	ZYDUS	0,219	5.475,00 *
082	2338 Paracetamol 1% frasco 60ml	FR	100,00	Classificado	NATMITA	2,50	250,00 *
093	2309 Prednisona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	FR	400,00	Classificado	HIPOLABOR	6,55	2.720,00 *
096	3265 Protetor solar FPS 30	UNI	40,00	Classificado	MOPH	8,70	348,00 *
097	2265 Ranitidina 150 mg	CO	3.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,415	945,00 *
103	2342 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comp	CO	3.000,00	Classificado	PRATI	0,325	975,00 *
104	1870 SULFAMEYOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL	FR	12.000,00	Classificado	TEUTO	1,67	20.040,00 *
105	1369 Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml	FR	200,00	Classificado	TEUTO	3,25	650,00 *
106	1738 SULFATO FERROSO 40MG	CO	10.000,00	Classificado	HENFER	0,046	460,00 *
110	2347 Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 1	FR	50,00	Classificado	HIPOLABOR	3,44	172,00 *

Lote 002 - Lote 002

002	2319 Atenolol 1 mg/ml	AM	100,00	Classificado	HIPOLABOR	3,00	300,00 *
003	2251 Amoxicilina 1g	AM	150,00	Classificado	BLAU	10,20	1.530,00 *
008	2260 Benzilpenicilina Polissica 1.200 UI	AM	200,00	Classificado	TEUTO	13,29	2.658,00 *
017	2279 Composto B12 ml solução injetável	AM	400,00	Classificado	HYPOFARMA	0,814	325,60 *
019	2308 Desacetilazina 4mg/ml	AM	400,00	Classificado	HIPOLABOR	1,20	480,00 *
026	406 Encosperina 40mg/20ml	AM	340,00	Classificado	BIOSIMICO	20,889	7.101,66 *
032	2343 Gatsilons 80 mg/ml IM/IV	AM	100,00	Classificado	HYPOFARMA	1,465	146,50 *
041	2318 Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	AM	20,00	Classificado	CRISTALIA	9,030	180,60 *
085	2340 Hidroxiclorona 600mg/ml	AM	250,00	Classificado	BLAU	7,95	1.987,50 *
039	579 OMEPRAZOL 40 MG/10 ML	AM	300,00	Classificado	BLAU	8,10	2.430,00 *
042	554 RAMITIDINA 25MG/20ML	AM	200,00	Classificado	FARMACE	0,525	105,00 *

Fornecedor: 23100-9- AR PIQRENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.869.800/0001-26 Telefone: 49 36243138

Status: Classificado 28.818,00

Representante: 23553-9- JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

Lote 001 - Lote 001

010	406 Amiodarona 200 mg	CO	10.000,00	Classificado	GEOLAB	0,246	5.220,00 *
011	1640 Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio	FR	200,00	Classificado	SANDOZ	21,60	4.320,00 *
022	2268 Bromoprefa Comprimido 10 mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI	0,04	800,00 *
034	3026 CEI OPIROFENO 100MG	CO	20.000,00	Classificado	MEDLEY	0,07	21.400,00 *
055	2232 Ciclebenzaprina 5 mg	CO	35.000,00	Classificado	CIMED	0,15	5.250,00 *
066	2281 Cinnazina 75 mg	CO	7.000,00	Classificado	NEO QUIMICA	0,19	1.330,00 *
087	2306 Clprofensol 100 mg	CO	50.000,00	Classificado	NEO QUIMICA	0,55	27.500,00 *
098	3027 CLARITROMICINA 500MG	UNI	6.000,00	Classificado	MEDLEY	4,50	27.000,00 *
096	2359 Espirondolona 50mg	CO	25.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,29	7.250,00 *
109	211 Tira reagente capilar para aparelho ACCU CHE	UN	10.000,00	Classificado	ROCHE	1,50	15.000,00 *

Lote 002 - Lote 002

007	2250 Benzilpenicilina 600.000 UI	AM	100,00	Classificado	TEUTO	11,60	1.160,00 *
-----	----------------------------------	----	--------	--------------	-------	-------	------------



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
009	432 BROMOPRIDA 5 MG/MIL	AM	400,00	Classificado	VASSÉN	1,24	496,00	*
010	2257 Bulbivromato de escopolamina + Dipirona 800mg	AM	400,00	Classificado	HIPOLABOR	1,245	498,00	*
003	483 Diazepam 5mg/ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR	3,76	75,20	▼
004	2238 DRAININ 95 DL	AM	100,00	Classificado	NYCOMED	3,90	390,00	*
043	3812 TIANINA 100mg/ml	AM	200,00	Classificado	MERCK	20,65	4.130,00	*

Fornecedor: 1480 DAMELI DALLBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.368.356/0001-05 Telefone: 46-32294848 Status: Classificado 152.375,55

Representante: 2253-2 LUCAS DALLBROS

Lote 001 - Lote 001

001	3093 ACETILOFENACO 100mg	CO	10.000,00	Classificado	VITAMEDIC	0,415	4.150,00	*
008	2680 Acido Acetilsalicílico Comprimido 100mg	CO	70.000,00	Classificado	IMEC	0,018	1.260,00	*
009	2248 Albendazol Suspensão 40mg/ml	FR	300,00	Classificado	PRATI	1,28	384,00	*
012	1642 Amoxicilina 500 + claudanato 125mg	CAP	8.000,00	Classificado	GSK	1,05	8.400,00	▼
013	2249 Amoxicilina Cápsula 500mg	CAP	7.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,168	1.176,00	▼
014	2250 Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco	FR	200,00	Classificado	PRATI	7,65	1.530,00	*
019	2245 Azarimilona Suspensão 500mg/ml	FR	200,00	Classificado	PRATI	4,66	932,00	*
026	2261 Carbocisteína 20mg/ml xarope pediátrico fr	FR	500,00	Classificado	PRATI	2,66	1.330,00	*
027	415 CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	CO	7.000,00	Classificado	VITAMED	0,094	658,00	*
031	2267 Cafeína 500 mg	CO	16.000,00	Classificado	TEUTO	0,462	7.392,00	▼
033	2275 Clotrimazol Creme dermatológico	BIS	100,00	Classificado	PRATI	2,73	273,00	▼
041	2282 Cloridrato de Amitriptilina 3mg/ml Xarope Ad. ltv	FR	600,00	Classificado	FARMACE	1,72	1.032,00	*
042	2283 Cloridrato de Dipropionato 600 mg	CO	9.000,00	Classificado	PRATI	0,285	2.565,00	*
045	2216 Dexametasona 0,5mg/ml Elixir	FR	380,00	Classificado	SOBRAL	1,49	566,20	*
049	2301 Difenidramina Sólido 50 mg	CO	10.000,00	Classificado	VITAMED	0,025	250,00	*
054	2308 Etofina (fucilonato acetilato + sulfato de r	FR	50,00	Classificado	ELOFAR	2,35	117,50	▼
059	615 Fenacetilol 40mg/ml frasco 20ml	FR	30,00	Classificado	CRISTALIA	3,32	99,60	*
061	2382 Furosemida 40mg	CO	50.000,00	Classificado	PRATI	0,036	1.750,00	*
064	2316 Hidróxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60	FR	800,00	Classificado	IMEC	2,17	1.736,00	*
065	2320 Ibufrofeno 60 mg/ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB	1,15	230,00	*
067	2321 Isotretinona 150 mg	CO	6.000,00	Classificado	PHARMASCIENCE	0,289	1.734,00	▼
068	543 LEVOMEFLOMAZINA 25 MG	CO	20.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,44	8.800,00	*
071	551 LORATADINA 10 MG	CO	8.000,00	Classificado	GEOLAB	0,071	568,00	*
073	2325 Maltato de Dextrose em pó 2mg	CO	1.000,00	Classificado	GEOLAB	0,094	94,00	*
077	2328 Metronidazol 100mg/g Creme Vaginal	BIS	100,00	Classificado	PRATI	4,10	410,00	*
078	2327 Metronidazol 250 mg	CO	1.000,00	Classificado	PRATI	0,191	191,00	*
079	3235 Mirisapina 30mg	CO	10.000,00	Classificado	MOKSHAB BRASIL	3,19	31.900,00	▼
080	065 Neomicina + Bacitracina 5mg/G+ 250 UI/mg Pom	BIS	300,00	Classificado	SOBRAL	1,22	366,00	*
082	2302 Nimesulida 100mg Comprimido	CO	40.000,00	Classificado	NFO QUIMICA	0,025	2.000,00	*
084	2353 Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	BIS	250,00	Classificado	NEO QUIMICA	3,321	830,25	*
087	3202 Oxicloxacilina frasco 100ml	FR	100,00	Classificado	WEG	2,22	222,00	*
088	2335 Omeprazol 20 mg Cápsula	CAP	80.000,00	Classificado	GI OBO	0,071	4.280,00	▼
088	2339 Oxidrilato pó para solução oral	PC	500,00	Classificado	NATULAB	0,847	423,50	*
089	3238 Risperidona 2mg	CO	7.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,216	1.512,00	*
100	801 SERTRALINA 50MG	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB	0,139	9.730,00	▼
102	676 SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	TU	50,00	Classificado	PRATI	3,80	190,00	*
107	811 Sulfato ferroso solução oral gótes	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	0,021	4,20	▼

Lote 002 - Lote 002

003	1582 Água para injeção Ampola 6ml	AM	600,00	Classificado	EQUIFLEX	0,132	68,00	*
004	2348 Aminofilina 24mg/ml	AM	30,00	Classificado	HIPOLABOR	0,783	23,49	*
005	3288 Altopina 0,5mg	AM	20,00	Classificado	HYPOFARMA	0,726	14,52	▼
011	2258 Bulbivromato de Escopolamina 20mg/ml	AM	350,00	Classificado	HIPOLABOR	1,15	398,75	*
014	452 Cefazolin 5 mg/ml Intramuscular	AM	300,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,786	535,80	*
015	451 Cefepim 100mg/ml solução 100mg/ml Endovenosa	AM	200,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	3,221	644,20	*
019	479 DESLAN OSÍDEO 0,2 MG/MIL	AM	10,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,729	17,29	*
021	2302 Difenidramina Sólido 50mg/ml	AM	500,00	Classificado	HYPOFARMA	0,594	297,00	▼
022	2350 Difenidramina 500mg/ml	AM	500,00	Classificado	SANTISA	0,50	250,00	▼
023	2255 Diphenina 5mg/ml	AM	10,00	Classificado	HIPOLABOR	1,544	15,44	*



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Página 4

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Obs
025	603 Dexam 50 mg +50 mg/ml intramuscular	AM	200,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	1,992	398,40 *	
027	2511 Fenitole 50mg/ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR	2,458	49,16 *	
028	2310 Fenobarbital 100mg/ml	AM	20,00	Classificado	CRISTALIN	1,928	38,56 *	
029	2818 Furosemida 20 mg/ml	AM	100,00	Classificado	SANTISA	0,654	65,40 *	
031	527 GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	AM	50,00	Classificado	ISOFARMA	0,23	11,50 *	
032	626 GLICOSE 5% %	AM	100,00	Classificado	ISOFARMA	0,238	23,80 *	
033	531 HALOPERIDOL 5MG/ML	AM	20,00	Classificado	HYPOFARMA	1,287	25,74 *	
037	2289 Metoclopramide 10 mg /2 ml	AM	200,00	Classificado	ISOFARMA	0,51	102,00 *	
040	3039 ONDANBETRONA 4MG/ML	AM	300,00	Classificado	HYPOFARMA	0,782	234,60 *	
041	2281 Prometazina 62mg/ml	AM	200,00	Classificado	BANVAL	2,185	437,00 *	

Lote 003 - Lote 003

002	1489 Agulha 0,7 x25	CX	10,00	Classificado	LABOR IMPORT	5,64	56,40 *	38.483,40
006	2300 Álcool 70% 1L	FR	200,00	Classificado	CICLOFARMA	3,60	1.825,00 *	
012	1804 Atadura em crepom 5 cm	UNI	1.000,00	Classificado	BIOTEXTIL	0,275	275,00 *	
015	2577 Caixa perfuro cortante 10L	UNI	120,00	Classificado	DESCARBOX	3,10	310,00 *	
021	614 Cateter Nasal tipo áculos	UNI	100,00	Classificado	BIOBASE	0,65	65,00 *	
04	1643 Colerete oxcom 300Und.	CX	50,00	Classificado	HIGIE TDP	1,29	64,50 *	
039	1807 Esperequeto 10cm x4,6m	RL	200,00	Classificado	ADPELE	4,95	990,00 *	
041	5366 Espelho Ginecológico Descartável G	UNI	300,00	Classificado	GRAL	1,07	321,00 *	
056	1491 Graze hospitalar queijo 18 floc 91 x B1	UN	500,00	Classificado	CLEAN	23,50	11.750,00 *	
058	4868 Glucosado de Clorexidina aquoso 2%	L	300,00	Classificado	RIO QUIMICA	0,70	210,00 *	
071	3571 Luva procedimento PP caixa c/100	CX	200,00	Classificado	RUGARD	14,45	2.890,00 *	
073	4862 Oximetro de Dedo	UNI	4,00	Classificado	STI MEDICAL	150,00	600,00 *	
080	164 Saco lin hospitalar branco leitoso pers. 19l	PC	300,00	Classificado	DESCARBOX	9,10	2.730,00 *	
085	3891 Sonda de aspiração (1/2 fl a 16)	UN	30,00	Classificado	MARKMED	0,60	18,00 *	
087	2392 Soro hemológico 0,9% 100 ml	UNI	5.000,00	Classificado	EQUIPLEX	1,78	8.900,00 *	

Fornecedor: 20847- IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.285.600/0001-18 Telefone: 46-3025-5395

Status: Classificado

60.640,00

Representante: 23565-6 ADRIANA CHIOGHETA RISSARDI

Lote 001 - Lote 001

007	210 AD TI (50.000 U/ml + 10.000 U/ml) fresco	FR	200,00	Classificado	TAKEDA	15,00	2.800,00 *	56.118,75
006	2247 Albendazol Comprimido 400mg	CO	4.000,00	Classificado	PRATI	0,444	1.776,00 *	
016	2382 Acetol Comprimido 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI	0,041	820,00 *	
017	2353 Atenolol 200mg	CO	50.000,00	Classificado	BOEHRINGER	0,302	15.100,00 *	
039	2271 Clonazepam 2,5mg/ml gotas	FR	180,00	Classificado	PRATI	2,446	440,28 *	
043	2270 Cloridrato de Clomiframina 25 mg	CO	20.000,00	Classificado	GERMED	0,728	14.560,00 *	
051	2288 Diltiazem 600mg	CO	15.000,00	Classificado	PRATI	0,066	990,00 *	
055	2350 Eclonazepam 25 mg	CO	60.000,00	Classificado	GERMED	0,190	11.400,00 *	
090	2354 Farolol Solução p/ Injeção 5mg/ml frasco 2	FR	250,00	Classificado	PRATI	2,918	729,50 *	
075	2389 Melilochina 250 mg	CO	19.000,00	Classificado	BIOSINTETICA	0,285	5.415,00 *	
069	1717 Nicotina 100.000 U/ml Solução oral	FR	100,00	Classificado	PRATI	2,624	262,40 *	
069	2630 Peraceto 500 mg Comprimido	CO	45.000,00	Classificado	PRATI	0,051	2.305,50 *	
106	2573 Salsato 10 mg	CO	15.000,00	Classificado	FARMOQUIMICA	0,452	6.780,00 *	
111	2378 Verapamil 80mg	CO	5.000,00	Classificado	PRATI	0,822	4.110,00 *	

Lote 005 - Lote 005

064	529 Lençol descartável	RL	30,00	Classificado	SURGYPLAST	6,615	321,30 *	627,20
-----	------------------------	----	-------	--------------	------------	-------	----------	--------

Fornecedor: 21411-6: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.276/0001-59 Telefone: 4830558454

Status: Classificado

3.990,70

Representante: 22763-8 VINICIUS FERREIRA BUENO

Lote 003 - Lote 003

022	4035 Cinto de imobilização Cintos de imobilização	UNI	8,00	Classificado	MARIMAR	83,75	670,00 *	8.958,78
023	583 Colar cervical regulável	UNI	4,00	Classificado	MARIMAR	192,903	771,61 *	852,01
035	2235 Dexam 50 mg gotas	FR	150,00	Classificado	LIFARMA	14,00	2.100,00 *	
074	4863 Oximetro de pulso	UNI	2,00	Classificado	RONARD	240,00	480,00 *	
095	177 Termômetro digital auricular	UN	8,00	Classificado	SOLIDOR	6,00	48,00 *	

Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Pregão Total	Sal		
Fornecedor: 1938-4 - ODONTOMÉDIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E REPRESENTANTE: 21430-2 - ANIMAR TEREZINHA OLIVEIRA							CNPJ: 06.19444/0001-03	Telefone: 463241834	Status: Classificado	29463,12
Lote 000 - Lote 000								29463,12		
001	4126 Boleia colorida da urina alérgica feccadocapa	UNI	30,00	Classificado	PHARMATEX	2,16	64,80 *			
002	1602 Agulha 20 x5,6	CX	5,00	Classificado	INJEX	0,14	30,70 *			
007	1505 Algodão branco hospitalar, 100% de 600 gr	RL	100,00	Classificado	MELHORMED	0,34	694,10 *			
008	100 Almollela 25Cml	UNI	60,00	Classificado	J PROLAB	1,95	58,50 *			
010	2361 Atadura de crepom 10 cm	UNI	1.500,00	Classificado	ERIMAX	0,69	390,00 *			
011	2362 Atadura de crepom 20 cm	UNI	3.000,00	Classificado	ERIMAX	0,78	3.900,00 *			
016	4960 Císea perfume esleria 3L	UNI	50,00	Classificado	ASTROBOX	1,54	77,00 *			
018	152 Cateter intravenoso nº 29	UN	200,00	Classificado	DESCARPACK	0,61	122,00 *			
030	1038 Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº	UNI	100,00	Classificado	LAMEDID	0,1859	18,59 *			
031	2302 Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº	UNI	200,00	Classificado	LABOR IMPORT	0,16	32,00 *			
032	151 Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº	UN	500,00	Classificado	LABOR IMPORT	0,10	48,00 *			
035	154 Eculpa macroglax	UN	2.000,00	Classificado	LABOR IMPORT	0,74	1.480,00 *			
040	160 Esperetrapo 5 cm x 4,5m	RL	250,00	Classificado	MISSNER	2,81	582,00 *			
042	175 Espectulo Ginecológico Descartável M	UN	600,00	Classificado	CRAL	0,64	384,00 *			
044	3324 Fio de sutura nylon 2,0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Classificado	PROCARE	24,49	122,45 *			
046	3325 Fio de sutura nylon 3,0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	Classificado	PROCARE	21,72	108,60 *			
048	3332 Fio de sutura viciy 2,0 (agulha pequena)	CX	1,00	Classificado	SHILON	197,04	197,04 *			
050	4881 Fio de sutura viciy 3,0 (agulha pequena)	UNI	1,00	Classificado	SHALON	197,04	197,04 *			
054	2379 Fita Micropore 8ta 50mmx10m	RL	200,00	Classificado	MISSNER	3,18	632,00 *			
059	1492 Gaxo perfurado elástico, 60x4 700 und	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK	5,40	270,00 *			
061	4859 Indicador químico autoclave	UNI	50,00	Classificado	CRISTOFOLI	1,16	57,60 *			
066	5703 Luva cirúrgica estéril de látex 7,6	UN	200,00	Classificado	MAXITEX	0,89	178,00 *			
068	3670 Luvas procedimento G cirúrgica n/100	CX	200,00	Classificado	NUGARD	14,49	2.898,00 *			
069	3672 Luvas procedimento M cirúrgica n/100	CX	400,00	Classificado	NUGARD	14,47	5.788,00 *			
075	1610 PVPI clagerente 1000ml	L	50,00	Classificado	RIOQUIMICA	16,71	695,50 *			
076	1609 PVPI cléico 1000ml	L	50,00	Classificado	RIOQUIMICA	15,43	771,50 *			
077	3328 Rolô para eskrillapão 20 cm	RL	20,00	Classificado	ESTERILCARE	43,76	875,00 *			
082	1554 Seringa descartável de 10 ml	UN	12.000,00	Classificado	DESCARPACK	0,209	2.508,00 *			
086	2364 Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	UNI	1.000,00	Classificado	EUROFARMA	4,00	4.000,00 *			
088	1620 Soro glicosado 5% 500 ml	FR	750,00	Classificado	EUROFARMA	2,66	2.010,00 *			
Fornecedor: 2260-7 - POSSATO E POSSATO LTDA EPP REPRESENTANTE: 2220-9 - ROGERIO POSSATIO							CNPJ: 72.161.550/0001-06	Telefone: (46)30571881	Status: Classificado	55.628,59
Lote 001 - Lote 001								9.273,48		
021	2205 Bromoprida 4mg/ml gotas	FR	400,00	Classificado	PRATI	0,30	380,00 *			
026	2254 Bulb bromelida de Escopolamina + Dipirona Sódica	CO	800,00	Classificado	PHARLAB	0,459	367,20 *			
032	2283 Clotocnazol 20mg + betametasona 0,5mg + Neomicina	BIS	150,00	Classificado	PHARLAB	3,02	453,00 *			
072	1705 LORATADINA, 10MG/ML	FR	200,00	Classificado	PRATI	1,99	398,00 *			
074	2326 Meltado do Dextrofencloramina 0,4 mg/ml Xeroce	FR	500,00	Classificado	PRATI	1,149	608,50 *			
085	2330 Nitro de Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g	BIS	250,00	Classificado	PRATI	5,785	1.446,25 *			
091	1728 PREDNISONA 20 MG	CO	6.000,00	Classificado	SANVAL	0,34	1.700,00 *			
095	599 PREDNISONA 5 MG	CO	3.000,00	Classificado	WTAMEDIC	0,769	2.307,00 *			
101	2284 Simeticona 75mg/ml gotas frasco de 15 ml	FR	200,00	Classificado	PRATI	1,428	285,60 *			
Lote 002 - Lote 002								74.693,10		
021	2329 Acetato Medroxiprogesterona Suspensão injetável	AM	200,00	Classificado	WELTH	39,32	8.025,00 *			
012	317 Carota de alta rotapão	UN	200,00	Classificado	DENTSCLER	320,00	64.000,00 *			
013	447 Desafolima 1G Endovenosa	AM	150,00	Classificado	BIOCHMICO	4,04	606,00 *			
018	3907 Cloridrato de lalhecaína 1% + Clonitralato de fo	FR	5,00	Classificado	ALLERGAN	5,88	44,40 *			
038	2287 Lidocaina 2% em vasoconstritor	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR	2,177	217,70 *			
038	4632 NORIPURUN 100mg/2ml endovenosa.	AM	200,00	Classificado	TAREDO	33,00	2.600,00 *			
VALOR TOTAL:							214.639,65			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Nº: 40/2017.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr.

Aos seis dias de setembro de 2017, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2475/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

82.291.311/0001-11

RUA SANTO ANTONIO, 151 1 ANDAR - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR

AMARILDO BASEGGIO

453.313.169-72

ANGEOMÉD - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI

02.607.956/0001-81

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR - CEP: 85601030 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

413.598.600-53

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

10.869.890/0001-26

AV. PREFEITO GUIOMAR JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO
REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

159.138.208-43

CIRURGIA ONIX - EIRELI

20.419.709/0001-33

RUA TOVAÇU, 1220 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIANGULO CIDADE/UF:

Arapongas/PR

NICOLAS PRUDENTE FERNANDO MORAIS

072.891.289-90

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

95.368.320/0001-05

RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

LUCAS DAMBROS

074.394.059-86

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

09.285.600/0001-18

RUA GUARANI, 1110 - CEP: 85501036 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

014.993.589-70

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

09.676.256/0001-98

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR, SALA 102 - CEP: 85601030 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

VINÍCIUS FERREIRA BUENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

075.073.529-51

ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

06.194.440/0001-03

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

896.860.049-04

POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP

72.150.550/0001-06

RUA PARA, 490 TERREO - CEP: 85601290 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

ROGERIO POSSATTO

605.159.539-20

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

17.263.792/0001-90

RUA BELO HORIZONTE, 2190, CEP: 85.802-010, BAIRRO ALTO ALEGRE, CASCAVEL PARANÁ.

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

045.220.139-06

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas em anexo a presente ata; onde verificou-se que a empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, não apresentou proposta em arquivo digital para inclusão no sistema abrindo se a oportunidade para o mesmo sanasse tal pendência sendo que o mesmo não obteve sucesso desta forma o pregoeiro decidiu por desclassificar a licitante supracitada.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo;

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresas participantes IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CIRURGIA ONIX - EIRELI, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI, ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que a empresa **CIRURGIA ONIX - EIRELI deixou de apresentar os seguintes documentos: alvará de localização, alvará de licença sanitária, certidão de falência e concordatas e balanço patrimonial desta forma sendo considerada desabilitada, sendo que o representante da empresa supracitada deixou a sessão antes de seu termino formalizando sua recusa em assinar a ata assim concordando com todas as decisões tomadas pelo pregoeiro assim dando-se seguimento ao certame**, quanto aos demais licitantes apresentaram toda a documentação em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, demonstrativo 02-Proposta e Lances do Participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Em seguida foram confirmadas a autenticidade das certidões bem como foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório foram apresentados pedidos de impugnação sendo julgados e indeferidos, quanto ao resultado do julgamento das propostas e documentação de habilitação não houve manifestação por parte dos licitantes presentes, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para o registro dos preços do objeto desta licitação ADJUDICA e REGISTRA os preços em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	3	Agulha 1,2 x 40	SOLIDOR	CX	50,00	6,15	307,50
3	5	Agulha 25 x 0,8	LABOR IMPORT	CX	50,00	5,85	292,50
3	9	Aspirador de secreção portátil oro/nasofarígea.	NS	UNID	2,00	280,00	560,00
3	13	Avental descartável	RMDESC	UNID	500,00	1,12	560,00
3	17	Cateter Intravenoso nº 18	SOLIDOR	UNID	200,00	0,62	124,00
3	19	Cateter Intravenoso nº 22	SOLIDOR	UNID	100,00	0,62	62,00
3	20	Cateter Intravenoso nº 24	SOLIDOR	UNID	100,00	0,68	68,00
3	25	Curativo redondo adesivo micro textura blood stop caixa c/ 500 unidade	CIEX	CX	20,00	10,00	200,00
3	33	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 25	EMBRAMAC	UN	100,00	0,169	16,90
3	34	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 27	SOLIDOR	UN	100,00	0,169	16,90
3	37	Esfigmomanômetro digital de braço com selo da inmetro material de confecção: tecido em algodão, tipo de feixe: metal.	OMROM	UN	5,00	118,00	590,00
3	38	Esfigmomanômetro aneróide adulto com velcro.	SOLIDOR	UN	8,00	54,00	432,00
3	43	Especulo Ginecológico Descartável P	GYNUS	UNID	400,00	0,61	244,00
3	46	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrico)	PROCARE	CX	5,00	24,50	122,50
3	47	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrico)	PROCARE	CX	5,00	24,45	122,25
3	48	Fio de sutura vicryl 0 (agulha media)	SHALON	CX	1,00	225,00	225,00
3	51	Fita adesiva autoclave	CIEX	UNID	300,00	2,49	747,00
3	52	Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	CIEX	UN	300,00	1,25	375,00
3	53	Fita Micropore 3M 25MMX10m	CIEX	RL	400,00	1,76	704,00
3	56	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500	MDIPLUS	PC	500,00	9,10	4.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		und.					
3	57	Glicosímetro	TRUE READ	UNID	10,00	25,00	250,00
3	60	Indicador biológico autoclave	MAQUIRA	UN	50,00	3,00	150,00
3	62	Kit cânula de guedel	DALAHUSEN	UNID	2,00	22,00	44,00
3	63	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	SOLIDOR	CX	1,00	19,80	19,80
3	65	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	MAXITEX	CX	200,00	0,90	180,00
3	67	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	LUPLATEX	UNID	400,00	7,50	3.000,00
3	70	Luvas procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD	CX	600,00	14,50	8.700,00
3	72	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 und.	RMDESC	CX	50,00	4,85	242,50
3	78	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	JUREMA	PC	300,00	11,00	3.300,00
3	79	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	JUREMA	PC	300,00	19,60	5.880,00
3	81	Seringa descartável de 05 ml	SR	UN	10.000,00	0,12	1.200,00
3	83	Seringa descartável de 20 ml	PROCARE	UN	4.000,00	0,32	1.280,00
3	84	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 um	SR	UN	2,00	17,00	34,00
3	86	Sonda vesical de demora	SOLIDOR	UNID	30,00	2,65	79,50
3	89	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	EQUIPLEX	UNID	2.500,00	2,20	5.500,00
3	90	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	EQUIPLEX	UNID	2.000,00	2,75	5.500,00
3	91	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	FRESEMIUS	UNID	500,00	2,25	1.125,00
3	92	Soro glicosado 5% 250 ml	FRESENIUS	FR	1.000,00	2,20	2.200,00
3	94	Tala de papelão	RESGATE	UN	20,00	0,98	19,60
TOTAL							49.023,95
ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	CIFARMA	COMP	2.000,00	0,31	620,00
1	4	Acido fólico 5mg	HIPOLABOR	COMP	8.000,00	0,059	472,00
1	5	Acido Valproico 250 mg	BIOLAB	COMP	3.000,00	0,65	1.950,00
1	6	ACIDO VALPROICO 500 MG	BIOLAB	COMP	3.000,00	0,98	2.940,00
1	15	Anlodipino Comprimido 5 mg	GEOLAB	COMP	20.000,00	0,031	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	18	Azitromicina Comprimido 500 mg	GEOLAB	COMP	1.500,00	0,67	1.005,00
1	20	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml solução para injeção.	HIPOLABOR	FR	200,00	1,00	200,00
1	24	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	U QUIMICA	COMP	3.000,00	0,54	1.620,00
1	25	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml. 500mg/ml, ampola	HIPOLABOR	FR	200,00	11,60	2.320,00
1	28	Carvedilol 12,5 mg	EMS	COMP	15.000,00	0,219	3.285,00
1	29	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	UNID	12.000,00	0,185	2.220,00
1	30	Cefalexina 250 mg/5ml	TEUTO	FR	150,00	10,30	1.545,00
1	40	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL, FRASCO COM 50ML	U QUIMICA	FR	250,00	15,14	3.785,00
1	44	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	HIPOLABOR	CAP	20.000,00	0,08	1.600,00
1	46	DEXAMETASONA 4 MG	EMS	COMP	6.000,00	0,354	2.124,00
1	47	Diazepam 5mg	CRISTALIA	COMP	6.000,00	0,072	432,00
1	49	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	COMP	20.000,00	0,059	1.180,00
1	50	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual.	SANVAL	COMP	100,00	0,375	37,50
1	52	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco c/ 10ml.	FARMACE	FR	300,00	0,64	192,00
1	53	Dramim B6 gotas	CIFARMA	FR	300,00	5,00	1.500,00
1	58	Fenitoina 100 mg	HIPOLABOR	COMP	5.000,00	0,387	1.935,00
1	62	Glimepirida 2 mg	CIMED	COMP	70.000,00	0,185	12.950,00
1	63	Glimepirida 4 mg	CIMED	COMP	50.000,00	0,35	17.500,00
1	69	Levonogestrel+ Etinilestradiol 0,15mg +0,03 mg	CIFARMA	COMP	8.000,00	0,159	1.272,00
1	70	Lidocaina 20 g/g Gel	PHARLAB	BISNA	50,00	2,32	116,00
1	76	Metoclopramida 10 mg	HIPOLABOR	COMP	2.000,00	0,083	166,00
1	81	Nifedipino 20 mg	GEOLAB	COMP	90.000,00	0,082	7.380,00
1	86	NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	COMP	20.000,00	0,529	10.580,00
1	90	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas frasco 20ml.	FARMACE	FR	400,00	1,74	696,00
1	91	PAROXETINA 20MG	ZYDUS	COMP	25.000,00	0,219	5.475,00
1	92	Permetrina loção 1% frasco 60ml	NATIVITA	FR	100,00	2,50	250,00
1	93	Prednisolona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	HIPOLABOR	FR	400,00	6,93	2.772,00
1	96	Protetor solar FPS 30	MOPH	UNID	40,00	8,70	348,00
1	97	Ranitidina 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	3.000,00	0,115	345,00
1	103	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	PRATI	COMP	3.000,00	0,095	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	104	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	TEUTO	FR	12.000,00	1,67	20.040,00
1	105	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	TEUTO	FR	200,00	3,29	658,00
1	106	SULFATO FERROSO 40MG	HENFER	COMP	10.000,00	0,046	460,00
1	110	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	HIPOLABOR	FR	50,00	3,444	172,20
2	2	Adrenalina 1 mg/ ml Ampola	HIPOLABOR	AMP	100,00	3,00	300,00
2	5	Ampicilina 1g	BLAU	AMP	150,00	10,29	1.543,50
2	8	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	TEUTO	AMP	200,00	13,29	2.658,00
2	17	Complexo B/2 ml solução Injetável	HYPOFARMA	AMP	400,00	0,844	337,60
2	19	Dexametasona 4mg/ml	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,20	480,00
2	26	Enoxaparina 40mg/0,4ml	BIOCHIMICO	AMP	340,00	20,999	7.139,66
2	30	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	HYPOFARMA	AMP	100,00	1,465	146,50
2	34	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	CRISTALIA	AMP	20,00	9,035	180,70
2	35	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	BLAU	AMP	250,00	7,99	1.997,50
2	39	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	BLAU	AMP	300,00	8,10	2.430,00
2	42	RANITIDINA 25 MG/ML	FARMACE	AMP	200,00	0,525	105,00

TOTAL

130.366,16

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Amiodarona 200 mg	GEOLAB	COMP	15.000,00	0,348	5.220,00
1	11	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potácio 62,5mg/ml frasco c/75ml	SANDOZ	FR	200,00	21,80	4.360,00
1	22	Bromoprida Comprimido 10 mg	PRATI	COMP	20.000,00	0,18	3.600,00
1	34	CETOPROFENO 100MG	MEDLEY	COMP	20.000,00	1,07	21.400,00
1	35	Ciclobenzaprina 5 mg	CIMED	COMP	35.000,00	0,16	5.600,00
1	36	Címarizina 75 mg	NEO QUIMICA	COMP	7.000,00	0,19	1.330,00
1	37	Ciprofibrato 100 mg	NEO QUIMICA	COMP	50.000,00	0,55	27.500,00
1	38	CLARITROMICINA 500MG	MEDLEY	UNID	6.000,00	4,50	27.000,00
1	56	Espironolactona 50mg	HIPOLABOR	COMP	25.000,00	0,29	7.250,00
1	109	Tira reagente capilar para aparelho ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	UN	10.000,00	1,90	19.000,00
2	7	Benzilpenicilina 600.000 UI	TEUTO	AMP	100,00	11,60	1.160,00
2	9	BROMOPRIDA 5 MG/ML	WASSEN	AMP	400,00	1,24	496,00
2	10	Butilbrometo de	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,245	498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml					
2	20	Diazepam 5 mg/ ml	HIPOLABOR	AMP	20,00	0,76	15,20
2	24	DramimB6 DL	NYCOMED	AMP	100,00	3,90	390,00
2	43	Tiamina 100mg/ml	MERCK	AMP	200,00	20,85	4.130,00
TOTAL							128.949,20

DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACECLOFENACO 100mg	VITAMEDIC	COMP	10.000,00	0,415	4.150,00
1	3	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	IMEC	COMP	70.000,00	0,018	1.260,00
1	9	Albendazol Suspensão 40mg/ml	PRATI	FR	300,00	1,28	384,00
1	12	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	GSK	CAP	6.000,00	1,05	6.300,00
1	13	Amoxicilina Cápsula 500mg	AUROBINDO	CAP	7.000,00	0,158	1.106,00
1	14	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	PRATI	FR	200,00	7,55	1.510,00
1	19	Azitromicina Suspensão 600 mg/ML	PRATI	FR	200,00	4,65	930,00
1	26	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	PRATI	FR	500,00	2,66	1.330,00
1	27	CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	VITAMED	COMP	7.000,00	0,094	658,00
1	31	Cefalexina 500 mg	TEUTO	COMP	15.000,00	0,452	6.780,00
1	33	Cetoconazol Creme dermatológico	PRATI	BISNA	100,00	2,73	273,00
1	41	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	FARMACE	FR	600,00	1,72	1.032,00
1	42	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	COMP	9.000,00	0,255	2.295,00
1	45	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	SOBRAL	FR	350,00	1,49	521,50
1	48	Diclofenaco Sódico 50 mg	VITAMED	COMP	10.000,00	0,025	250,00
1	54	Elotin (fluocinolona acetinida + sulfato de neomicina + polimixina B + cloridrato de lidocaína (0,275 mg/ml + 3,84 mg/m + 11.000ui/ml + 20mg/ml), solução otológica, frasco goteador, com 5 ml.	ELOFAR	FR	50,00	2,55	127,50
1	59	Fenobarbital 40 mg/ ml frasco 20 ml	CRISTALIA	FR	50,00	3,32	166,00
1	61	Furosemida 40 mg	PRATI	COMP	50.000,00	0,035	1.750,00
1	64	Hidroxido de alumínio +Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml	IMEC	FR	600,00	2,17	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		37 mg/ ml, Frasco					
1	66	Ibuprofeno 50 mg/ml	NATULAB	FR	200,00	1,15	230,00
1	67	Isoflavonas 150 mg	PHARMASCIENCE	COMP	5.000,00	0,239	1.195,00
1	68	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	20.000,00	0,44	8.800,00
1	71	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	COMP	8.000,00	0,071	568,00
1	73	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB	COMP	1.000,00	0,094	94,00
1	77	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	PRATI	BISNA	100,00	4,10	410,00
1	78	Metronidazol 250 mg	PRATI	COMP	1.000,00	0,131	131,00
1	79	Mirtazapina 30 mg	MOKSHAB BRASIL	COMP	10.000,00	3,19	31.900,00
1	80	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	SOBRAL	BISNA	300,00	1,22	366,00
1	82	Nimesulida 100 mg Comprimido	NEO QUIMICA	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
1	84	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	NEO QUIMICA	BISNA	250,00	3,321	830,25
1	87	Óleo mineral frasco 100ml.	IMEC	FR	100,00	2,227	222,70
1	88	Omeprazol 20 mg Cápsula	GLOBO	CAP	60.000,00	0,071	4.260,00
1	98	Reidratante pó para solução oral	NATULAB	PC	500,00	0,647	323,50
1	99	Risperidona 2 mg	CRISTALIA	COMP	7.000,00	0,256	1.792,00
1	100	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	COMP	70.000,00	0,139	9.730,00
1	102	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	PRATI	TUBO	50,00	3,80	190,00
1	107	Sulfato ferroso solução oral gotas	HIPOLABOR	FR	200,00	0,924	184,80
2	3	Água para injeção Ampola 5 ml	EQUIPLEX	AMP	500,00	0,132	66,00
2	4	Aminofilina 24mg/ml	HIPOLABOR	AMP	30,00	0,766	22,98
2	6	Atropina 0,5 mg	HYPOFARMA	AMP	20,00	0,726	14,52
2	11	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	HIPOLABOR	AMP	300,00	1,15	345,00
2	14	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUIMICA	AMP	300,00	1,795	538,50
2	15	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	3,221	644,20
2	18	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	10,00	1,728	17,28
2	21	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	HYPOFARMA	AMP	500,00	0,594	297,00
2	22	Dipirona 500mg/ ml	SANTISA	AMP	500,00	0,50	250,00
2	23	Dopamina 5 mg/ml	HIPOLABOR	AMP	10,00	1,544	15,44
2	25	Dramin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	1,992	398,40
2	27	Fenitoína 50mg/ ml	HIPOLABOR	AMP	20,00	2,468	49,36
2	28	Fenobarbital 100 mg/ ml	CRISTALIA	AMP	20,00	1,998	39,96
2	29	Furosemida 20 mg/ml	SANTISA	AMP	100,00	0,554	55,40

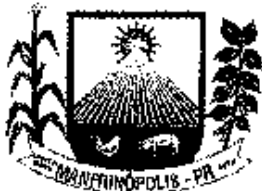


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2	31	GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	ISOFARMA	AMP	50,00	0,23	11,50
2	32	GLICOSE 50 %	ISOFARMA	AMP	100,00	0,238	23,80
2	33	HALOPERIDOL 5 MG/ML	HYPOFARMA	AMP	20,00	1,267	25,34
2	37	Metoclopramida 10 mg /2 ml	ISOFARMA	AMP	200,00	0,31	62,00
2	40	ONDANSETRONA 4MG/ ML	HYPOFARMA	AMP	300,00	0,792	237,60
2	41	Prometazina 50mg/ml	SANVAL	AMP	200,00	2,165	433,00
3	2	Agulha 0,7 x 25	LABOR IMPORT	CX	10,00	5,84	58,40
3	6	Álcool 70 % 1L	CICLOFARMA	FR	500,00	3,85	1.825,00
3	12	Atadura de crepom 5 cm	BIOTEXTIL	UNID	1.000,00	0,275	275,00
3	15	Caixa perfuro cortante 10 L	DESCARBOX	UNID	100,00	3,10	310,00
3	21	Cateter Nasal tipo óculos	BIOBASE	UNID	100,00	0,65	65,00
3	24	Cotonete cx com 500 und.	HIGIE TOPP	CX	50,00	1,29	64,50
3	39	Esparadrapo 10cm x 4,5m	ADPELE	RL	200,00	4,95	990,00
3	41	Especulo Ginecológico Descartável G	CRAL	UNID	350,00	0,87	304,50
3	55	Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	CLEAN	UN	500,00	23,80	11.900,00
3	58	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	RIO QUIMICA	L	300,00	8,70	2.610,00
3	71	Luvas procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1.5.	NUGARD	CX	200,00	14,45	2.890,00
3	73	Oximêtro de Dedo	STI MEDICAL	UNID	4,00	135,00	540,00
3	80	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	DESCARBOX	PC	300,00	9,10	2.730,00
3	85	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	MARKMED	UN	30,00	0,60	18,00
3	87	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	EQUIPLEX	UNID	5.000,00	1,78	8.900,00
TOTAL							132.379,93
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	AD Til (50.000 U.i/ml + 10.000 U.i/ml) frasco com 20ml	TAKEDA	FR	200,00	13,00	2.600,00
1	8	Albendazol Comprimido 400mg	PRATI	COMP	4.000,00	0,444	1.776,00
1	16	Atenolol Comprimido 50 mg	PRATI	COMP	20.000,00	0,041	820,00
1	17	Atensina 200mg	BOEHRINGER	COMP	30.000,00	0,302	9.060,00
1	39	Clonazepam 2,5mg/ ml gotas	PRATI	FR	150,00	2,449	367,35
1	43	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	GERMED	COMP	20.000,00	0,726	14.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	51	Dipirona 500mg	PRATI	COMP	15.000,00	0,085	1.275,00
1	55	Espironolactona 25 mg	GERMED	COMP	60.000,00	0,195	11.700,00
1	60	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	PRATI	FR	250,00	2,916	729,00
1	75	Metildopa 250 mg	BIOSINTETICA	COMP	13.000,00	0,295	3.835,00
1	83	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	PRATI	FR	100,00	2,524	252,40
1	89	Paracetamol 500 mg Comprimido	PRATI	COMP	45.000,00	0,051	2.295,00
1	108	Sustrate 10 mg	FARMOQUIMICA	COMP	15.000,00	0,432	6.480,00
1	111	Verapamil 80 mg	PRATI	COMP	5.000,00	0,082	410,00
3	64	Lençol descartável	SURGYPLAST	RL	80,00	6,515	521,20
TOTAL							56.640,95

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	22	Cinto de imobilização Cintos de imobilização - 1,70 Metros cada - Largura: 5 cm - Regulador de 50 mm confeccionado - Cinto em Nylon - Fechos em tic-tac.	MARIMAR	UNID	9,00	63,75	573,75
3	23	Colar cervical regulável	MARIMAR	UNID	4,00	162,503	650,01
3	35	Dramim B6 gotas	CIFARMA	FR	150,00	14,00	2.100,00
3	74	Oxíméto de pulso	BIOLAND	UNID	2,00	249,00	498,00
3	95	Termômetro digital auricular	SOLIDOR	UN	6,00	8,00	48,00
TOTAL							3.869,76

ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	"Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml.	PHARMATEX	UNID	30,00	2,16	64,80
3	4	Agulha 20 x5,5	INJEX	CX	5,00	6,14	30,70
3	7	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	MELHORMED	RL	100,00	8,34	834,00
3	8	Almotolia 250ml	J PROLAB	UNID	30,00	1,95	58,50
3	10	Atadura de crepom 10 cm	ERIMAX	UNID	1.000,00	0,39	390,00
3	11	Atadura de crepom 20 cm	ERIMAX	UNID	5.000,00	0,78	3.900,00
3	16	Caixa perfuro cortante 3L	ASTROBOX	UNID	50,00	1,54	77,00
3	18	Cateter Intravenoso nº 20	DESCARPACK	UN	200,00	0,61	122,00
3	30	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 19	LAMEDID	UNID	100,00	0,1699	16,99
3	31	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 21	LABOR IMPORT	UNID	200,00	0,16	32,00
3	32	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 23	LABOR IMPORT	UN	300,00	0,16	48,00
3	36	Equipo macrogotas	LABOR IMPORT	UN	2.000,00	0,74	1.480,00
3	40	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	MISSNER	RL	200,00	2,81	562,00
3	42	Especulo Ginecológico Descartável M	CRAL	UN	600,00	0,64	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

3	44	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrico)	PROCARE	CX	5,00	24,49	122,45
3	45	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	PROCARE	CX	5,00	21,72	108,60
3	49	Fio de sutura vicryl 2.0 (agulha pequena)	SHALON	CX	1,00	197,04	197,04
3	50	Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena)	SHALON	UNID	1,00	197,04	197,04
3	54	Fita Micropore 3M 50mmx10m	MISSNER	RL	200,00	3,16	632,00
3	59	Gorro sanfonado c/ elástico, cx c/ 100 und	DESCARPACK	CX	50,00	5,49	274,50
3	61	Indicador químico autoclave	CRISTOFOLI	UNID	50,00	1,15	57,50
3	66	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	MAXITEX	UN	200,00	0,89	178,00
3	68	Luvas procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD	CX	200,00	14,49	2.898,00
3	69	Luvas procedimento M caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD	CX	400,00	14,47	5.788,00
3	75	PVPI degermante 1000ml	RIOQUIMICA	L	50,00	16,71	835,50
3	76	PVPI tópico 1000ml	RIOQUIMICA	L	50,00	15,43	771,50
3	77	Rolo para esterilização 20 cm	ESTERILCARE	RL	20,00	40,75	815,00
3	82	Seringa descartável de 10 ml	DESCARPACK	UN	12.000,00	0,209	2.508,00
3	88	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	EUROFARMA	UNID	1.000,00	4,09	4.090,00
3	93	Soro glicosado 5% 500 ml	EUROFARMA	FR	750,00	2,68	2.010,00
TOTAL							29.483,12
POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	21	Bromoprida 4mg/ml gotas	PRATI	FR	400,00	0,98	392,00
1	23	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	PHARLAB	COMP	8.000,00	0,459	3.672,00
1	32	Cetoconazol 20 mg+ betametasona 0,5mg+Neomicina 2,5 mg/g	PHARLAB	BISNA	150,00	3,00	450,00
1	72	LORATADINA, 1MG/ML	PRATI	FR	200,00	1,98	396,00
1	74	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Xarope	PRATI	FR	600,00	1,149	688,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	85	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 80g c/ aplicador	PRATI	BISNA	250,00	5,735	1.433,75
1	94	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	COMP	5.000,00	0,34	1.700,00
1	95	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	COMP	3.000,00	0,089	267,00
1	101	simeticona 75mg/ ml gotas frasco de 15 ml	PRATI	FR	200,00	1,469	293,80
2	1	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	WYETH	AMP	250,00	33,30	8.325,00
2	12	Caneta de alta rotação	DENTSCLER	UN	200,00	315,00	63.000,00
2	13	Cefalotina 1G Endovenosa	BIOCHIMICO	AMP	150,00	2,44	366,00
2	16	Cloridrato de tetracaína 1%+ Cloridrato de fenilefrina 0,1% anestésico solução oftálmica frasco 10ml	ALLERGAN	FR	5,00	8,88	44,40
2	36	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	HIPOLABOR	FR	100,00	2,177	217,70
2	38	NORIPURUN 100mg/2ml endovenoso.	TAKEDO	AMP	200,00	13,00	2.600,00
TOTAL							83.826,59

Pelos preços acima descritos registra-se os preços em favor das licitantes classificadas em primeira colocação. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação quando contratados será de 10 dias a partir da solicitação, podendo ser solicitada parceladamente durante o período de vigência desta ata de registro de preços que será de 12 meses contados a partir da assinatura da ata de registro de preços individual.

A entrega dos materiais obedecerá à conveniência e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis-PR.

O Município através da **Secretaria Municipal de Saúde** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de fac-simile:

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura de Ata Individual e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Susana Francisconi
Equipe de Apoio

Tiago Custin Nesi
Equipe de Apoio

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI

FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CIRURGIA ONIX - EIRELI

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 040/2017
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR**, caracterizado como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento cêlere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de pregos e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou e registrou os objetos da Licitação em favor das Empresas AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, CNPJ- 82.291.311/0001-11(LOTE 03, ITENS 03, 05, 09, 13, 17, 19, 20, 25, 33, 34, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 67, 70, 72, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 92 e 94), ANGEOMED - COM.DE PROD.MÉD.HOSP.EIRELI, CNPJ- 02.607.956/0001-81(LOTE 01, ITENS 02, 04, 05, 06, 15, 18, 20, 24, 25, 28, 29, 30, 40, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 58, 62, 63, 69, 70, 76, 81, 86, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 103, 104, 105, 106 e 110, LOTE 02, ITENS 02, 05, 08, 17, 19, 26, 30, 34, 35, 39 e 42), AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ - 10.869.890/0001-26 (LOTE 01, ITENS 10, 11, 22, 34, 35, 36, 37, 38, 56 e 109, LOTE 02, ITENS 07, 09, 10, 20, 24 e 43), DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ - 95.368.320/0001-05 (LOTE 01, ITENS 01, 03, 09, 12, 13, 14, 19, 26, 27, 31, 33, 41, 42, 45, 48, 54, 59, 61, 64, 66, 67, 68, 71, 73, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 87, 88, 98, 99, 100, 102 e 107, LOTE 02, ITENS 03, 04, 06, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 40 e 41,LOTE 03, ITENS 02, 06, 12, 15, 21, 24, 39, 41, 55, 58, 71, 73, 80, 85 e 87), IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ - 09.285.600/0001-18, LOTE 01, ITENS 07, 08, 16, 17, 39, 43, 51, 55, 60, 75, 83, 89, 108 e 111, LOTE 03, ITEM 64) MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ - 09.676.256/0001-98 (LOTE 03, ITENS 22, 23, 35, 74 e 95), ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ - 06.194.440/0001-03 (LOTE 03, ITENS 01, 04, 07, 08, 10, 11, 16, 18, 30, 31, 32, 36, 40, 42, 44, 45, 49, 50, 54, 59, 61, 66, 68, 69, 75, 76, 77, 82, 88 e 93), POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP, CNPJ - 72.150.550/0001-06 (LOTE 01, ITENS 21, 23, 32, 72, 74, 85, 94, 95 e 101, LOTE 02, ITENS 01, 12, 13, 16, 36 e 38).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 040/2017 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 18 de Setembro de 2017.

SCHEITT – SI ADVOCACIA

OAB/PR 4.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 40/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2475/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 40/2017 referente à **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, em favor das empresas conforme abaixo;

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	3	CX	50,00	6,15	307,50
3	5	CX	50,00	5,85	292,50
3	9	UNID	2,00	280,00	560,00
3	13	UNID	500,00	1,12	560,00
3	17	UNID	200,00	0,62	124,00
3	19	UNID	100,00	0,62	62,00
3	20	UNID	100,00	0,68	68,00
3	25	CX	20,00	10,00	200,00
3	33	UN	100,00	0,169	16,90
3	34	UN	100,00	0,169	16,90
3	37	UN	5,00	118,00	590,00
3	38	UN	8,00	54,00	432,00
3	43	UNID	400,00	0,61	244,00
3	46	CX	5,00	24,50	122,50
3	47	CX	5,00	24,45	122,25
3	48	CX	1,00	225,00	225,00
3	51	UNID	300,00	2,49	747,00
3	52	UN	300,00	1,25	375,00
3	53	RL	400,00	1,76	704,00
3	56	PC	500,00	9,10	4.550,00
3	57	UNID	10,00	25,00	250,00
3	60	UN	50,00	3,00	150,00
3	62	UNID	2,00	22,00	44,00
3	63	CX	1,00	19,80	19,80
3	65	CX	200,00	0,90	180,00
3	67	UNID	400,00	7,50	3.000,00
3	70	CX	600,00	14,50	8.700,00
3	72	CX	50,00	4,85	242,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3	78	PC	300,00	11,00	3.300,00
3	79	PC	300,00	19,60	5.880,00
3	81	UN	10.000,00	0,12	1.200,00
3	83	UN	4.000,00	0,32	1.280,00
3	84	UN	2,00	17,00	34,00
3	86	UNID	30,00	2,65	79,50
3	89	UNID	2.500,00	2,20	5.500,00
3	90	UNID	2.000,00	2,75	5.500,00
3	91	UNID	500,00	2,25	1.125,00
3	92	FR	1.000,00	2,20	2.200,00
3	94	UN	20,00	0,98	19,60
TOTAL					49.023,95

ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COMP	2.000,00	0,31	620,00
1	4	COMP	8.000,00	0,059	472,00
1	5	COMP	3.000,00	0,65	1.950,00
1	6	COMP	3.000,00	0,98	2.940,00
1	15	COMP	20.000,00	0,031	620,00
1	18	COMP	1.500,00	0,67	1.005,00
1	20	FR	200,00	1,00	200,00
1	24	COMP	3.000,00	0,54	1.620,00
1	25	FR	200,00	11,60	2.320,00
1	28	COMP	15.000,00	0,219	3.285,00
1	29	UNID	12.000,00	0,185	2.220,00
1	30	FR	150,00	10,30	1.545,00
1	40	FR	250,00	15,14	3.785,00
1	44	CAP	20.000,00	0,08	1.600,00
1	46	COMP	6.000,00	0,354	2.124,00
1	47	COMP	6.000,00	0,072	432,00
1	49	COMP	20.000,00	0,059	1.180,00
1	50	COMP	100,00	0,375	37,50
1	52	FR	300,00	0,64	192,00
1	53	FR	300,00	5,00	1.500,00
1	58	COMP	5.000,00	0,387	1.935,00
1	62	COMP	70.000,00	0,185	12.950,00
1	63	COMP	50.000,00	0,35	17.500,00
1	69	COMP	8.000,00	0,159	1.272,00
1	70	BISNA	50,00	2,32	116,00
1	76	COMP	2.000,00	0,083	166,00
1	81	COMP	90.000,00	0,082	7.380,00
1	86	COMP	20.000,00	0,529	10.580,00
1	90	FR	400,00	1,74	696,00
1	91	COMP	25.000,00	0,219	5.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	92	FR	100,00	2,50	250,00
1	93	FR	400,00	6,93	2.772,00
1	96	UNID	40,00	8,70	348,00
1	97	COMP	3.000,00	0,115	345,00
1	103	COMP	3.000,00	0,095	285,00
1	104	FR	12.000,00	1,67	20.040,00
1	105	FR	200,00	3,29	658,00
1	106	COMP	10.000,00	0,046	460,00
1	110	FR	50,00	3,444	172,20
2	2	AMP	100,00	3,00	300,00
2	5	AMP	150,00	10,29	1.543,50
2	8	AMP	200,00	13,29	2.658,00
2	17	AMP	400,00	0,844	337,60
2	19	AMP	400,00	1,20	480,00
2	26	AMP	340,00	20,999	7.139,66
2	30	AMP	100,00	1,465	146,50
2	34	AMP	20,00	9,035	180,70
2	35	AMP	250,00	7,99	1.997,50
2	39	AMP	300,00	8,10	2.430,00
2	42	AMP	200,00	0,525	105,00
TOTAL					130.366,16
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	COMP	15.000,00	0,348	5.220,00
1	11	FR	200,00	21,80	4.360,00
1	22	COMP	20.000,00	0,18	3.600,00
1	34	COMP	20.000,00	1,07	21.400,00
1	35	COMP	35.000,00	0,16	5.600,00
1	36	COMP	7.000,00	0,19	1.330,00
1	37	COMP	50.000,00	0,55	27.500,00
1	38	UNID	6.000,00	4,50	27.000,00
1	56	COMP	25.000,00	0,29	7.250,00
1	109	UN	10.000,00	1,90	19.000,00
2	7	AMP	100,00	11,60	1.160,00
2	9	AMP	400,00	1,24	496,00
2	10	AMP	400,00	1,245	498,00
2	20	AMP	20,00	0,76	15,20
2	24	AMP	100,00	3,90	390,00
2	43	AMP	200,00	20,65	4.130,00
TOTAL					128.949,20
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMP	10.000,00	0,415	4.150,00
1	3	COMP	70.000,00	0,018	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	9	FR	300,00	1,28	384,00
1	12	CAP	6.000,00	1,05	6.300,00
1	13	CAP	7.000,00	0,158	1.106,00
1	14	FR	200,00	7,55	1.510,00
1	19	FR	200,00	4,65	930,00
1	26	FR	500,00	2,66	1.330,00
1	27	COMP	7.000,00	0,094	658,00
1	31	COMP	15.000,00	0,452	6.780,00
1	33	BISNA	100,00	2,73	273,00
1	41	FR	600,00	1,72	1.032,00
1	42	COMP	9.000,00	0,255	2.295,00
1	45	FR	350,00	1,49	521,50
1	48	COMP	10.000,00	0,025	250,00
1	54	FR	50,00	2,55	127,50
1	59	FR	50,00	3,32	166,00
1	61	COMP	50.000,00	0,035	1.750,00
1	64	FR	600,00	2,17	1.302,00
1	66	FR	200,00	1,15	230,00
1	67	COMP	5.000,00	0,239	1.195,00
1	68	COMP	20.000,00	0,44	8.800,00
1	71	COMP	8.000,00	0,071	568,00
1	73	COMP	1.000,00	0,094	94,00
1	77	BISNA	100,00	4,10	410,00
1	78	COMP	1.000,00	0,131	131,00
1	79	COMP	10.000,00	3,19	31.900,00
1	80	BISNA	300,00	1,22	366,00
1	82	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
1	84	BISNA	250,00	3,321	830,25
1	87	FR	100,00	2,227	222,70
1	88	CAP	60.000,00	0,071	4.260,00
1	98	PC	500,00	0,647	323,50
1	99	COMP	7.000,00	0,256	1.792,00
1	100	COMP	70.000,00	0,139	9.730,00
1	102	TUBO	50,00	3,80	190,00
1	107	FR	200,00	0,924	184,80
2	3	AMP	500,00	0,132	66,00
2	4	AMP	30,00	0,766	22,98
2	6	AMP	20,00	0,726	14,52
2	11	AMP	300,00	1,15	345,00
2	14	AMP	300,00	1,795	538,50
2	15	AMP	200,00	3,221	644,20
2	18	AMP	10,00	1,728	17,28
2	21	AMP	500,00	0,594	297,00
2	22	AMP	500,00	0,50	250,00

150
19
A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2	23	AMP	10,00	1,544	15,44
2	25	AMP	200,00	1,992	398,40
2	27	AMP	20,00	2,468	49,36
2	28	AMP	20,00	1,998	39,96
2	29	AMP	100,00	0,554	55,40
2	31	AMP	50,00	0,23	11,50
2	32	AMP	100,00	0,238	23,80
2	33	AMP	20,00	1,267	25,34
2	37	AMP	200,00	0,31	62,00
2	40	AMP	300,00	0,792	237,60
2	41	AMP	200,00	2,165	433,00
3	2	CX	10,00	5,84	58,40
3	6	FR	500,00	3,65	1.825,00
3	12	UNID	1.000,00	0,275	275,00
3	15	UNID	100,00	3,10	310,00
3	21	UNID	100,00	0,65	65,00
3	24	CX	50,00	1,29	64,50
3	39	RL	200,00	4,95	990,00
3	41	UNID	350,00	0,87	304,50
3	55	UN	500,00	23,80	11.900,00
3	58	L	300,00	8,70	2.610,00
3	71	CX	200,00	14,45	2.890,00
3	73	UNID	4,00	135,00	540,00
3	80	PC	300,00	9,10	2.730,00
3	85	UN	30,00	0,60	18,00
3	87	UNID	5.000,00	1,78	8.900,00
TOTAL					132.379,93

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	FR	200,00	13,00	2.600,00
1	8	COMP	4.000,00	0,444	1.776,00
1	16	COMP	20.000,00	0,041	820,00
1	17	COMP	30.000,00	0,302	9.060,00
1	39	FR	150,00	2,449	367,35
1	43	COMP	20.000,00	0,726	14.520,00
1	51	COMP	15.000,00	0,085	1.275,00
1	55	COMP	60.000,00	0,195	11.700,00
1	60	FR	250,00	2,916	729,00
1	75	COMP	13.000,00	0,295	3.835,00
1	83	FR	100,00	2,524	252,40
1	89	COMP	45.000,00	0,051	2.295,00
1	108	COMP	15.000,00	0,432	6.480,00
1	111	COMP	5.000,00	0,082	410,00
3	64	RL	80,00	6,515	521,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TOTAL						56.640,95
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI						
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	22	UNID	9,00	63,75	573,75	
3	23	UNID	4,00	162,503	650,01	
3	35	FR	150,00	14,00	2.100,00	
3	74	UNID	2,00	249,00	498,00	
3	95	UN	6,00	8,00	48,00	
TOTAL						3.869,76
ODONTOMEDI PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA						
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	1	UNID	30,00	2,16	64,80	
3	4	CX	5,00	6,14	30,70	
3	7	RL	100,00	8,34	834,00	
3	8	UNID	30,00	1,95	58,50	
3	10	UNID	1.000,00	0,39	390,00	
3	11	UNID	5.000,00	0,78	3.900,00	
3	16	UNID	50,00	1,54	77,00	
3	18	UN	200,00	0,61	122,00	
3	30	UNID	100,00	0,1699	16,99	
3	31	UNID	200,00	0,16	32,00	
3	32	UN	300,00	0,16	48,00	
3	36	UN	2.000,00	0,74	1.480,00	
3	40	RL	200,00	2,81	562,00	
3	42	UN	600,00	0,64	384,00	
3	44	CX	5,00	24,49	122,45	
3	45	CX	5,00	21,72	108,60	
3	49	CX	1,00	197,04	197,04	
3	50	UNID	1,00	197,04	197,04	
3	54	RL	200,00	3,16	632,00	
3	59	CX	50,00	5,49	274,50	
3	61	UNID	50,00	1,15	57,50	
3	66	UN	200,00	0,89	178,00	
3	68	CX	200,00	14,49	2.898,00	
3	69	CX	400,00	14,47	5.788,00	
3	75	L	50,00	16,71	835,50	
3	76	L	50,00	15,43	771,50	
3	77	RL	20,00	40,75	815,00	
3	82	UN	12.000,00	0,209	2.508,00	
3	88	UNID	1.000,00	4,09	4.090,00	
3	93	FR	750,00	2,68	2.010,00	
TOTAL						29.483,12
POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP						
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	21	FR	400,00	0,98	392,00
1	23	COMP	8.000,00	0,459	3.672,00
1	32	BISNA	150,00	3,00	450,00
1	72	FR	200,00	1,98	396,00
1	74	FR	600,00	1,1149	668,94
1	85	BISNA	250,00	5,735	1.433,75
1	94	COMP	5.000,00	0,34	1.700,00
1	95	COMP	3.000,00	0,089	267,00
1	101	FR	200,00	1,469	293,80
2	1	AMP	250,00	33,30	8.325,00
2	12	UN	200,00	315,00	63.000,00
2	13	AMP	150,00	2,44	366,00
2	16	FR	5,00	8,88	44,40
2	36	FR	100,00	2,177	217,70
2	38	AMP	200,00	13,00	2.600,00
TOTAL					83.826,59

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 40/2017 datada de 06/09/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/10/2017.


Augustinho Gardin
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1329 Pág.: 5A
Data: 10 / 10 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1356 Pág.: 235/236
Data: 10 / 10 / 2017.

ART. 3º - Ficou compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.276/2016 -- LDO para o exercício de 2017 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de Outubro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:968B7781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40-2017 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 40/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 40/2017 referente à **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, em favor das empresas conforme abaixo;

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	3	CA	30,000	6,15	1.845,00
3	5	CX	50,00	5,81	290,50
3	9	UNID	2,00	280,00	560,00
3	11	UNID	500,00	1,12	560,00
3	17	UNID	200,00	0,62	124,00
3	19	UNID	100,00	0,62	62,00
3	20	UNID	100,00	0,68	68,00
3	25	CX	20,00	10,00	200,00
3	33	UN	100,00	0,169	16,90
3	34	UN	100,00	0,169	16,90
3	37	UN	5,00	118,00	590,00
3	38	UN	5,00	84,00	420,00
3	45	UNID	400,00	0,59	236,00
3	46	CX	5,00	24,50	122,50
3	47	CX	5,00	24,45	122,25
3	48	CX	1,00	225,00	225,00
3	51	UNID	300,00	2,49	747,00
3	52	UN	300,00	1,25	375,00
3	53	RL	400,00	1,76	704,00
3	56	PC	500,00	9,10	4.550,00
3	57	UNID	10,00	23,00	230,00
3	60	UN	50,00	3,00	150,00
3	62	UNID	2,00	22,00	44,00
3	65	CX	1,00	18,80	18,80
3	65	CX	200,00	0,50	100,00
3	67	UNID	300,00	7,50	2.250,00
3	70	CX	600,00	14,50	8.700,00
3	72	CX	50,00	4,85	242,50
3	78	PC	300,00	11,00	3.300,00
3	79	PC	300,00	19,60	5.880,00
3	81	LN	10.000,00	0,12	1.200,00
3	85	LN	4.000,00	0,37	1.480,00
3	84	LN	2,00	17,00	34,00
3	86	UNID	30,00	2,65	79,50
3	89	UNID	2.500,00	2,20	5.500,00
3	90	UNID	2.000,00	2,75	5.500,00
3	91	UNID	300,00	2,25	675,00
3	92	FR	1.000,00	2,20	2.200,00
3	94	UN	20,00	0,98	19,60
TOTAL					49.023,95

AMARILDO - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	COMPR	2.000,00	0,31	620,00
1	4	COMPR	3.000,00	0,29	870,00
1	5	COMPR	3.500,00	0,63	2.205,00
1	6	COMPR	3.000,00	0,98	2.940,00
1	15	COMPR	20.000,00	0,031	620,00
1	18	COMPR	1.500,00	0,67	1.005,00
1	20	FR	200,00	1,00	200,00
1	24	COMPR	3.000,00	0,54	1.620,00
1	25	FR	200,00	11,60	2.320,00
1	28	COMPR	13.000,00	0,219	2.847,00
1	29	UNID	12.000,00	0,185	2.220,00
1	30	UN	150,00	10,90	1.635,00
1	40	FR	250,00	13,14	3.285,00

1	44	CAP	70.000,00	0,08	1.600,00
1	45	COMP	6.000,00	0,334	2.124,00
1	47	COMP	6.000,00	0,072	432,00
1	49	COMP	20.000,00	0,059	1.180,00
1	50	COMP	100,00	0,375	37,50
1	52	FR	300,00	3,64	1092,00
1	53	FR	300,000	5,00	1.500,00
1	58	COMP	5.000,00	0,347	1.735,00
1	52	COMP	70.000,00	0,184	12.980,00
1	59	COMP	50.000,00	0,33	17.500,00
1	59	COMP	8.000,00	0,159	1.272,00
1	70	BISNA	50,00	2,32	116,00
1	76	COMP	3.000,00	0,093	279,00
1	81	COMP	90.000,00	0,082	7.380,00
1	86	COMP	20.000,00	0,529	10.580,00
1	90	FR	400,00	1,74	696,00
1	91	COMP	25.000,00	0,219	5.475,00
1	92	FR	100,00	2,50	250,00
1	93	FR	400,00	6,99	2.792,00
1	96	UNID	40,00	8,50	340,00
1	97	COMP	3.000,00	0,115	345,00
1	103	COMP	5.000,00	0,095	285,00
1	104	FR	12.000,00	1,67	20.040,00
1	104	FR	200,00	3,29	658,00
1	105	COMP	10.000,00	0,045	450,00
1	110	FR	50,00	3,444	172,20
2	3	AMP	100,00	3,00	300,00
2	5	AMP	150,00	10,29	1.543,50
2	8	AMP	200,00	13,29	2.658,00
2	27	AMP	400,00	0,841	337,60
2	19	AMP	400,00	1,20	480,00
2	26	AMP	340,00	20,999	7.139,66
2	30	AMP	100,00	1,455	145,50
2	34	AMP	20,00	9,031	180,70
2	55	AMP	250,00	7,99	1.997,50
2	39	AMP	300,00	8,10	2.430,00
2	42	AMP	200,00	0,325	105,00
TOTAL					136.366,16

AR FIBONAZOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	COMP	15.000,00	0,318	4.770,00
1	11	FR	200,00	21,50	4.300,00
1	22	COMP	20.000,00	0,18	3.600,00
1	34	COMP	20.000,00	1,07	21.400,00
1	35	COMP	35.000,00	0,16	5.600,00
1	36	COMP	7.000,00	0,19	1.330,00
1	37	COMP	50.000,00	0,55	27.500,00
1	38	UNID	6.000,00	4,50	27.000,00
1	56	COMP	25.000,00	3,29	7.250,00
1	108	UN	10.000,00	1,90	19.000,00
2	7	AMP	100,00	11,60	1.160,00
2	9	AMP	400,00	1,24	496,00
2	19	AMP	400,00	1,241	496,40
2	20	AMP	20,00	0,76	15,20
2	24	AMP	100,00	3,50	350,00
2	40	AMP	200,00	20,69	4.138,00
TOTAL					128.848,20

DAMEDICAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMP	30.000,00	0,15	4.500,00
1	1	COMP	70.000,00	0,025	1.750,00
1	9	FR	300,00	1,28	384,00
1	12	CAP	6.000,00	1,05	6.300,00
1	13	CAP	7.000,00	0,158	1.106,00
1	14	FR	200,00	7,55	1.510,00
1	19	FR	200,00	4,55	910,00
1	26	FR	500,00	2,66	1.330,00
1	27	COMP	7.000,00	0,094	658,00
1	31	COMP	15.000,00	0,452	6.780,00
1	33	BISNA	100,00	2,73	273,00
1	41	FR	600,00	1,72	1.032,00
1	42	COMP	7.000,00	0,265	2.295,00
1	45	FR	350,00	1,48	518,00
1	48	COMP	10.000,00	0,025	250,00
1	54	FR	50,00	2,55	127,50
1	59	FR	50,00	3,32	166,00
1	61	COMP	50.000,00	0,035	1.750,00
1	64	FR	600,00	2,17	1.302,00
1	66	FR	200,00	1,15	230,00
1	67	COMP	5.000,00	0,379	1.895,00
1	68	COMP	20.000,00	0,44	8.800,00
1	71	COMP	6.000,00	0,071	426,00
1	75	COMP	1.000,00	0,094	94,00
1	77	BISNA	100,00	4,10	410,00
1	78	COMP	1.000,00	0,131	131,00
1	79	COMP	10.000,00	0,19	1.900,00
1	80	BISNA	200,00	1,22	244,00
1	82	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
1	84	BISNA	250,00	3,521	880,25

1	87	FR	1,00,00	2,327	232,70
1	88	CAD	60.000,00	0,071	4.260,00
1	98	PC	500,00	0,647	323,50
1	99	COMP	7.000,00	0,256	1.792,00
1	100	COMP	70.000,00	0,139	9.730,00
1	102	TLBO	50,00	3,80	190,00
1	107	FR	200,00	0,521	104,20
2	1	AMP	300,00	0,132	39,60
2	4	AMP	30,00	0,766	22,98
2	6	AMP	20,00	0,726	14,52
2	11	AMP	300,00	1,15	345,00
2	14	AMP	300,00	1,795	538,50
2	15	AMP	200,00	3,221	644,20
2	18	AMP	10,00	1,728	17,28
2	21	AMP	500,00	0,594	297,00
2	22	AMP	100,00	0,70	70,00
2	23	AMP	10,00	1,544	15,44
2	25	AMP	200,00	1,992	398,40
2	27	AMP	20,00	2,468	49,36
2	28	AMP	20,00	1,593	31,86
2	29	AMP	100,00	0,554	55,40
2	31	AMP	50,00	0,23	11,50
2	32	AMP	100,00	0,258	25,80
2	33	AMP	20,00	1,267	25,34
2	37	AMP	200,00	0,31	62,00
2	40	AMP	200,00	0,792	158,40
2	41	AMP	200,00	3,155	631,00
3	2	CX	10,00	5,84	58,40
3	6	FR	300,00	3,65	1.095,00
3	12	UNED	1.000,00	0,270	270,00
3	15	UNED	160,00	3,16	505,60
3	21	UNED	100,00	0,61	61,00
3	24	CX	50,00	1,29	64,50
3	39	RL	200,00	4,95	990,00
3	41	UNED	380,00	0,87	330,60
3	53	UN	500,00	23,80	11.900,00
3	58	L	300,00	8,70	2.610,00
3	71	CX	200,00	14,45	2.890,00
3	73	UNED	4,00	135,00	540,00
3	80	PC	200,00	9,10	1.820,00
3	85	UN	30,00	0,60	18,00
3	87	UNED	5.000,00	1,78	8.900,00
TOTAL					132.379,93

PREALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BIRLI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	FR	200,00	13,00	2.600,00
1	8	COMP	4.000,00	0,444	1.776,00
1	16	COMP	20.000,00	0,041	820,00
1	17	COMP	10.000,00	0,302	3.020,00
1	39	FR	150,00	2,49	373,50
1	40	COMP	20.000,00	0,726	14.520,00
1	51	COMP	15.000,00	0,085	1.275,00
1	55	COMP	60.000,00	0,195	11.700,00
1	60	FR	250,00	2,916	729,00
1	75	COMP	13.000,00	0,295	3.835,00
1	81	FR	100,00	2,524	252,40
1	89	COMP	45.000,00	0,051	2.295,00
1	108	COMP	15.000,00	0,432	6.480,00
1	111	COMP	5.000,00	0,082	410,00
1	64	RL	80,00	6,515	521,20
TOTAL					56.649,95

MEDICAMENTOS DE AZ BIRLI

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	22	UNED	9,00	69,75	627,75
3	23	UNED	4,00	162,50	650,00
3	25	FR	130,00	4,00	520,00
3	71	UNED	2,00	249,00	498,00
3	95	UN	6,00	8,00	48,00
TOTAL					3.869,76

CONJUNTO DE X PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES I ETA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	UNED	30,00	2,16	64,80
3	4	CX	5,00	0,14	0,70
3	7	RL	100,00	0,84	84,00
3	8	UNED	10,00	1,95	19,50
3	10	UNED	1.000,00	0,29	290,00
3	11	UNED	5.000,00	0,78	3.900,00
3	16	UNED	50,00	1,54	77,00
3	18	UN	200,00	0,61	122,00
3	20	UNED	100,00	0,1689	16,89
3	31	UNED	200,00	0,16	32,00
3	32	UN	300,00	0,16	48,00
3	36	UN	2.000,00	0,74	1.480,00
3	40	UN	200,00	2,81	562,00
3	42	UN	800,00	0,64	512,00
3	44	CX	5,00	24,49	122,45
3	45	CX	5,00	2,72	13,60
3	49	CX	1,00	197,04	197,04
3	50	UNED	1,00	197,04	197,04

3	54	RL	200,00	3,16	632,00
3	59	CX	50,00	5,49	274,50
3	61	UNID	51,00	1,15	57,50
3	66	UN	200,00	3,89	778,00
3	68	CX	200,00	14,49	2.898,00
3	69	CX	400,00	14,47	5.788,00
3	75	L	50,00	16,71	835,50
3	76	L	50,00	15,43	771,50
3	77	RL	20,00	40,79	815,00
3	82	UN	12.000,00	0,209	2.508,00
3	88	UNID	1.000,00	4,05	4.050,00
3	92	JR	750,00	2,68	2.010,00
TOTAL					29.485,12
POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP					
Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	21	PR	400,00	0,98	392,00
1	23	COMP	8.000,00	0,439	3.519,00
1	12	BISNA	150,00	3,00	450,00
1	72	FR	200,00	1,90	380,00
1	74	FR	600,00	1,1149	668,94
1	83	BISNA	250,00	5,735	1.433,75
1	54	COMP	5.000,00	0,34	1.700,00
1	55	COMP	2.000,00	0,089	257,00
1	101	FR	200,00	1,450	290,00
2	1	AMP	250,00	33,30	8.325,00
2	12	UN	200,00	315,00	63.000,00
2	13	AMP	170,00	2,41	409,70
2	16	FR	5,00	8,88	44,40
2	16	FR	100,00	2,177	217,70
2	38	AMP	200,00	13,00	2.600,00
TOTAL					83.826,59

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 40/2017 datada de 06/09/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:17037756A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 30-2017 PUBLICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 30/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 30/2017 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, instalação e manutenção de antivírus pelo prazo de 03 anos em 20 computadores e notebooks ligados a rede interna da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis., em favor da empresa conforme abaixo;

GMC PLUS INFORMATICA LTDA					
Item	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço unit.
1	1	Serviços de licenciamento, instalação e manutenção de antivírus pelo prazo de 03 anos em 20 computadores e notebooks ligados a rede interna da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.	SERV	20,00	185,00
TOTAL					3.700,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 30/2017 datada de 09/10/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 36 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:6FCBEAD2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 269/2017**

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°7/2017

PREGÃO N° 40/2017 - PROCESSO N° Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 40/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, sediada na RUA SANTO ANTONIO , 151 1 ANDAR - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o n° .82.291.311/0001-11 e Inscrição Estadual sob o n°3210269230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador doRGn° 3.473.159-4 e do CPF n° 453.313.169-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 03	3	1501	Agulha 1,2 x 40	SOLIDOR	CX	50,00	6,15	307,50
LOTE: 03	5	1503	Agulha 25 x 0,8	LABOR IMPORT	CX	50,00	5,85	292,50
LOTE: 03	9	4868	Aspirador de secreção portátil oro/nasofarígea.	NS	UNID	2,00	280,00	560,00
LOTE: 03	13	4864	Avental descartável	RMDESC	UNID	500,00	1,12	560,00
LOTE: 03	17	2384	Cateter Intravenoso n° 18	SOLIDOR	UNID	200,00	0,62	124,00
LOTE: 03	19	1599	Cateter Intravenoso n° 22	SOLIDOR	UNID	100,00	0,62	62,00
LOTE: 03	20	1600	Cateter intravenoso n° 24	SOLIDOR	UNID	100,00	0,68	68,00
LOTE: 03	25	2405	Curativo redondo adesivo micro textura blood stop caixa c/ 500 unidade	CIEX	CX	20,00	10,00	200,00
LOTE: 03	33	152	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) n° 25	EMBRAMAC	UN	100,00	0,169	16,90
LOTE: 03	34	153	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) n° 27	SOLIDOR	UN	100,00	0,169	16,90
LOTE: 03	37	3774	Esfigmomanômetro digital de braço com selo da inmetro material de confecção;	OMROM	UN	5,00	118,00	590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			tecido em algodão, tipo de feixe: metal.					
LOTE: 03	38	3771	Esignomanômetro aneroide adulto com velcro.	SOLIDOR	UN	8,00	54,00	432,00
LOTE: 03	43	178	Especulo Ginecológico Descartável P	GYNUS	UNID	400,00	0,61	244,00
LOTE: 03	46	3323	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrico)	PROCARE	CX	5,00	24,50	122,50
LOTE: 03	47	3331	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrico)	PROCARE	CX	5,00	24,45	122,25
LOTE: 03	48	3330	Fio de sutura vicryl 0 (agulha media)	SHALON	CX	1,00	225,00	225,00
LOTE: 03	51	3327	Fita adesiva autoclave	CIEX	UNID	300,00	2,49	747,00
LOTE: 03	52	1608	Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	CIEX	UN	300,00	1,25	375,00
LOTE: 03	53	2378	Fita Micropore 3M 25MMX10m	CIEX	RL	400,00	1,76	704,00
LOTE: 03	56	1490	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	MDIPLUS	PC	500,00	9,10	4.550,00
LOTE: 03	57	567	Glicosímetro	TRUE READ	UNID	10,00	25,00	250,00
LOTE: 03	60	1601	Indicador biológico autoclave	MAQUIRA	UN	50,00	3,00	150,00
LOTE: 03	62	397	Kit cânula de guedel	DALAHUSEN	UNID	2,00	22,00	44,00
LOTE: 03	63	1480	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	SOLIDOR	CX	1,00	19,80	19,80
LOTE: 03	65	2386	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	MAXITEX	CX	200,00	0,90	180,00
LOTE: 03	67	3223	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	LUPLATEX	UNID	400,00	7,50	3.000,00
LOTE: 03	70	3673	Luvas procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD	CX	600,00	14,50	8.700,00
LOTE: 03	72	1477	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, ex com 50 und.	RMDESC	CX	50,00	4,85	242,50
LOTE: 03	78	165	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	JUREMA	PC	300,00	11,00	3.300,00
LOTE: 03	79	166	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	JUREMA	PC	300,00	19,60	5.880,00
LOTE: 03	81	1553	Seringa descartável de 05 ml	SR	UN	10.000,00	0,12	1.200,00
LOTE: 03	83	1555	Seringa descartável de 20 ml	PROCARE	UN	4.000,00	0,32	1.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

03								
LOTE: 84 03	1556	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 um	SR	UN	2,00	17,00	34,00	
LOTE: 86 03	569	Sonda vesical de demora	SOLIDOR	UNID	30,00	2,65	79,50	
LOTE: 89 03	2393	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	EQUIPLEX	UNID	2.500,00	2,20	5.500,00	
LOTE: 90 03	1617	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	EQUIPLEX	UNID	2.000,00	2,75	5.500,00	
LOTE: 91 03	2389	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	FRESEMIUS	UNID	500,00	2,25	1.125,00	
LOTE: 92 03	1619	Soro glicosado 5% 250 ml	FRESENIUS	FR	1.000,00	2,20	2.200,00	
LOTE: 94 03	205	Tala de papelão	RESGATE	UN	20,00	0,98	19,60	
TOTAL								49.023,95

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 49.023,95 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos/medicamentos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da Farmácia Municipal, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00 hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

~~5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.~~

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou officio) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/193.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício	
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

5.6.1. Em exercicios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO portador(a) do RG. sob nº 3.473.159-4 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 453.313.169-72 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII *termo de indicação do responsável*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora **Fernanda Da Rosa Fone** (48)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

assinada.9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº. 40/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. AMARILDO BASEGGIO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


AMARILDO BASEGGIO
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 7 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2015.

DETENTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 49.023,95 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


Augustinho Gandin
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1329 Pág.: 64
Data: 10 / 10 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1355 Pág.: 94
Data: 09 / 09 / 2017.

Manfrinópolis, em 29/09/2017

CAETANO ILAIR ALJEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:2656A9F0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 48-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SUPERMERCADO MACHADO LTDA-ME

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 1.567,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/09/2017

CAETANO ILAIR ALJEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:673F79F0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 07-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7 de 05/10/2017.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 49.023,95 (Quarenta e

Nove Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:733346B4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 08-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8 de 05/10/2017.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:AF0F8E06

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 09-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9 de 05/10/2017.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 128.949,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4C643861

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 10-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 05/10/2017.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2017

PREGÃO Nº 40/2017 - PROCESSO Nº Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado nº 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº. 40/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI, sediada na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº .02.607.956/0001-81 e Inscrição Estadual sob o nº9016160862, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador doRGnº 88756827 e do CPF nº 413.598.600-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	2	1385	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	CIFARMA	COMP	2.000,00	0,31	620,00
LOTE: 01	4	201	Acido fólico 5mg	HIPOLABOR	COMP	8.000,00	0,059	472,00
LOTE: 01	5	3295	Acido Valproico 250 mg	BIOLAB	COMP	3.000,00	0,65	1.950,00
LOTE: 01	6	396	ACIDO VALPROICO 500 MG	BIOLAB	COMP	3.000,00	0,98	2.940,00
LOTE: 01	15	2351	Anlodipino Comprimido 5 mg	GEOLAB	COMP	20.000,00	0,031	620,00
LOTE: 01	18	2253	Azitromicina Comprimido 500 mg	GEOLAB	COMP	1.500,00	0,67	1.005,00
LOTE: 01	20	2264	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml solução para injeção.	HIPOLABOR	FR	200,00	1,00	200,00
LOTE: 01	24	2255	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	U QUIMICA	COMP	3.000,00	0,54	1.620,00
LOTE: 01	25	2256	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml. 500mg/ml, ampola	HIPOLABOR	FR	200,00	11,60	2.320,00
LOTE: 01	28	2357	Carvedilol 12,5 mg	EMS	COMP	15.000,00	0,219	3.285,00
LOTE: 01	29	3025	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	UNID	12.000,00	0,185	2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

01								
LOTE: 01	30	2268	Cefalexina 250 mg/5ml	TEUTO	FR	150,00	10,30	1.545,00
LOTE: 01	40	1662	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SPRAY NASAL, FRASCO COM 50ML	U QUIMICA	FR	250,00	15,14	3.785,00
LOTE: 01	44	2284	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	HIPOLABOR	CAP	20.000,00	0,08	1.600,00
LOTE: 01	46	477	DEXAMETASONA 4 MG	EMS	COMP	6.000,00	0,354	2.124,00
LOTE: 01	47	2297	Diazepam 5mg	CRISTALIA	COMP	6.000,00	0,072	432,00
LOTE: 01	49	1679	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	COMP	20.000,00	0,059	1.180,00
LOTE: 01	50	4851	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual.	SANVAL	COMP	100,00	0,375	37,50
LOTE: 01	52	2299	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco c/ 10ml.	FARMACE	FR	300,00	0,64	192,00
LOTE: 01	53	2295	Dramim B6 gotas	CIFARMA	FR	300,00	5,00	1.500,00
LOTE: 01	58	2312	Fenitoina 100 mg	HIPOLABOR	COMP	5.000,00	0,387	1.935,00
LOTE: 01	62	4853	Glimepirida 2 mg	CIMED	COMP	70.000,00	0,185	12.950,00
LOTE: 01	63	2364	Glimepirida 4 mg	CIMED	COMP	50.000,00	0,35	17.500,00
LOTE: 01	69	2303	Levonogestrel+ Etinilestradiol 0,15mg +0,03 mg	CIFARMA	COMP	8.000,00	0,159	1.272,00
LOTE: 01	70	2286	Lidocaina 20 g/g Gel	PHARLAB	BISNA	50,00	2,32	116,00
LOTE: 01	76	2288	Metoclopramida 10 mg	HIPOLABOR	COMP	2.000,00	0,083	166,00
LOTE: 01	81	2371	Nifedipino 20 mg	GEOLAB	COMP	90.000,00	0,082	7.380,00
LOTE: 01	86	576	NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	COMP	20.000,00	0,529	10.580,00
LOTE: 01	90	2337	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas frasco 20ml.	FARMACE	FR	400,00	1,74	696,00
LOTE: 01	91	583	PAROXETINA 20MG	ZYDUS	COMP	25.000,00	0,219	5.475,00
LOTE: 01	92	2338	Permetrina loção 1% frasco 60ml	NATIVITA	FR	100,00	2,50	250,00
LOTE: 01	93	2309	Prednisolona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	HIPOLABOR	FR	400,00	6,93	2.772,00
LOTE: 01	96	3265	Protetor solar FPS 30	MOPH	UNID	40,00	8,70	348,00
LOTE: 01	97	2293	Ranitidina 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	3.000,00	0,415	345,00
LOTE: 01	103	2342	Sulfametoxazol +	PRATI	COMP	3.000,00	0,095	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

01			Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido						
LOTE: 01	104	1370	SULFAMETOXAZOL +TEUTO TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	FR	12.000,00	1,67	20.040,00		
LOTE: 01	105	1369	Sulfametoxazol +Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	TEUTO	FR	200,00	3,29	658,00	
LOTE: 01	106	1733	SULFATO FERROSO 40MG	HENFER	COMP	10.000,00	0,046	460,00	
LOTE: 01	110	2347	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	HIPOLABOR	FR	50,00	3,444	172,20	
LOTE: 02	2	2319	Adrenalina 1 mg/ ml Ampola	HIPOLABOR	AMP	100,00	3,00	300,00	
LOTE: 02	5	2251	Ampicilina 1g	BLAU	AMP	150,00	10,29	1.543,50	
LOTE: 02	8	2260	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	TEUTO	AMP	200,00	13,29	2.658,00	
LOTE: 02	17	2279	Complexo B/2 ml solução Injetável	HYPOFARMA	AMP	400,00	0,844	337,60	
LOTE: 02	19	2308	Dexametasona 4mg/ml	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,20	480,00	
LOTE: 02	26	408	Enoxaparina 40mg/0,4ml	BIOCHIMICO	AMP	340,00	20,999	7.139,66	
LOTE: 02	30	2346	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	HYPOFARMA	AMP	100,00	1,465	146,50	
LOTE: 02	34	2318	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	CRISTALIA	AMP	20,00	9,035	180,70	
LOTE: 02	35	2340	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	BLAU	AMP	250,00	7,99	1.997,50	
LOTE: 02	39	578	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	BLAU	AMP	300,00	8,10	2.430,00	
LOTE: 02	42	594	RANITIDINA 25 MG/ML	FARMACE	AMP	200,00	0,525	105,00	
TOTAL								130.366,16	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, **que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017		1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017		1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017		1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO portador(a) do R.G. sob nº 88756827 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 413.598.600-53 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII *termo de indicação do responsável*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa Fone** (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5^o (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial n° 40/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão n° 40/2017**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Augustinho Garcia, Prefeito Municipal do Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Manfrinópolis, e pelo Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP.
EIRELI


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 8 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

Augustinho Gandin
Augustinho Gandin
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1329 Pág.: 6A
Data: 10 / 10 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1355 Pág.: 84
Data: 09 / 09 / 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: DAMÉDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 132.379,25 (Centos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após assinatura de ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: POSSATTO E POSSATTO LEON EPP.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 180.395,18 (Centos e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após assinatura de ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 240/2017

SÚMULA - Conceder Licença sem Vencimentos para Servidores Públicos Municipais.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir do dia 01 de novembro de 2017, para servidores Públicos Municipais: TATIANE PECORARO, Insuiza no cargo Faltivo Pedagogo, Nível Intermediário CA-03, Licença sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, conforme o artigo 100 da Lei Municipal nº 08/92 de 05 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores Municipais".

Artigo 2º - Revogar-se as determinações em contrário, em tudo em vigor e presente Portaria da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 53/2017

Região Sul Lei nº 11.624/02 e legislação complementar Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2016 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplicar-se a este Pregão o disposto no Art. 4º § 3º. Os beneficiários referidos no parágrafo anterior poderão, simultaneamente, estar em exercício de contratação para as mesmas empresas e empresas do mesmo porte sediadas LOCAL e ou REGIÃO.

Em atendimento à Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 45 a administração concederá os benefícios às empresas locais e ou regionais, observando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2 - LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Município da micro região de ANISOP (Associação dos Municípios do Subsetor do Paraná).

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.014.343/0001-09, torna público que fará licitação às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, abertura de sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Rua do João Luiz nº 10, 520/02 e subseqüente para Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2016, para:

OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde (casas para A.C.S.), mediante licitação.

PROTÓCOLO: 281/02017, às 08:00 horas

DATA DA ABERTURA: 26/10/2017, às 08:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantada, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

RECAL: Outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª e 3ª feira, no horário normal de expediente ou pelo e-mail: anisop@anisop.com.br e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br
 Manfrinópolis, em 09/10/2017, Jaciel Das Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DO AZ EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 2.889,78 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após assinatura de ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância noturna noturna, não armada, em pontos estratégicos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 25 de Outubro 2017 às 08:00 horas (terça-feira de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Prefeitura Munic de Salgado Filho, localizada à Rua Pinheiro Francisco Ansel, nº 53, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, sala de licitação e contratação no dia 25 de Outubro de 2017 às com início às 08:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Ansel, nº 50, Fone (51) 35841202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30min às 16:30min e das 18:00min às 19:00min, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 08 de Outubro de 2017.
 Aluana Pastre - Pregoeira Oficial
 Portaria nº 216, de 01 de setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: AMARILDO BAGEGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 402,25 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após assinatura de ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 230/2017

SÚMULA - Promover Licença para Tratamento de Saúde, a Servidor Público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado para o INSS sob requerimento de nº 758.007.697; RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 03 de novembro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 235 de 02 de outubro de 2017, para o servidor público municipal AMARILDO BATTISTI ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível Intermediário AD-04

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 110/2017 - 08.10.2017

SÚMULA: Decretar Perda Parcial das Repartições Públicas Municipais e das outras providências. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FÓRTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2017, de acordo com o Edital Nacional de 12 de Outubro que se comemora o dia da Prefeitura do Brasil "Nossa Senhora Aparecida".

Parágrafo Único - Os serviços essenciais serão permitidos e atendidos, conforme esta e a legislação pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogado em qualquer hipótese em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: ANGELOFF - COM. DE PROD. MÉD. HOSP EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 190.366,16 (Centos e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após assinatura de ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 237/2017

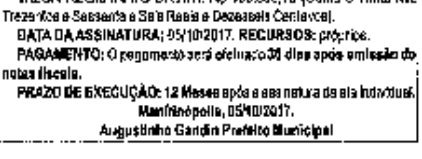
SÚMULA - Promover Licença para Tratamento de Saúde, a Servidor Público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Pedido Médico requerido para o INSS sob requerimento de nº 682.470.212; RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 31 de outubro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 233 de 26 de setembro de 2017, para o servidor público municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível Intermediário BD-11.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Manfrinópolis, em 29/09/2017

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:2656A9F0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 48-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SUPERMERCADO MACTIADO LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 1.567,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/09/2017

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:673F79F0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 07-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 7 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 49.023,95 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F33346B4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 08-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 8 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELL

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A7078E06

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 09-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 9 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 128.949,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4C643861

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 10-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°9/2017

PREGÃO N° 40/2017 - PROCESSO N° Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado nº 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº. 40/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na AV. PREFEITO GUIOMAR JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº .10.869.890/0001-26 e Inscrição Estadual sob o nº90482183-74, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador doRGn° 6082012-0 e do CPF nº 020.073.289-76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	10	406	Amiodarona 200 mg	GEOLAB	COMP	15.000,00	0,348	5.220,00
LOTE: 01	11	1640	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potácio 62,5mg/ml frasco c/75ml	SANDOZ	FR	200,00	21,80	4.360,00
LOTE: 01	22	2266	Bromoprida Comprimido 10 mg	PRATI	COMP	20.000,00	0,18	3.600,00
LOTE: 01	34	3026	CETOPROFENO 100MG	MEDLEY	COMP	20.000,00	1,07	21.400,00
LOTE: 01	35	2262	Ciclobenzaprina 5 mg	CIMED	COMP	35.000,00	0,16	5.600,00
LOTE: 01	36	2281	Cinarizina 75 mg	NEO QUIMICA	COMP	7.000,00	0,19	1.330,00
LOTE: 01	37	2356	Ciprofibrato 100 mg	NEO QUIMICA	COMP	50.000,00	0,55	27.500,00
LOTE: 01	38	3027	CLARITROMICINA 500MG	MEDLEY	UNID	6.000,00	4,50	27.000,00
LOTE: 01	56	2359	Espironolactona 50mg	HIPOLABOR	COMP	25.000,00	0,29	7.250,00
LOTE: 01	109	211	Tira reagente capilar para aparelho ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	UN	10.000,00	1,90	19.000,00
LOTE: 02	7	2259	Benzilpenicilina 600.000 UI	TEUTO	AMP	100,00	11,60	1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 02	9	433	BROMOPRIDA 5 MG/ML	WASSEN	AMP	400,00	1,24	496,00
LOTE: 02	10	2257	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,245	498,00
LOTE: 02	20	483	Diazepam 5 mg/ ml	HIPOLABOR	AMP	20,00	0,76	15,20
LOTE: 02	24	2296	DramimB6 DL	NYCOMED	AMP	100,00	3,90	390,00
LOTE: 02	43	3312	Tiamina 100mg/ml	MERCK	AMP	200,00	20,65	4.130,00
TOTAL								128.949,20

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 128.949,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/193.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES						
Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017		1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017		1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017		1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017		1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO portador(a) do R.G. sob nº 6082012-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 020.073.289-76 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII termo de indicação do responsável.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa Fone** (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº. 40/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços, a plena compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Excelentíssimo Senhor. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA


TIAGO EUSTÍN NESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 9 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 128.949,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


Augustinho Gandin
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1329 Pág.: 48
Data: 10 / 10 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1355 Pág.: 84
Data: 09 / 09 / 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 154/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição e renovação de insumos médicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, gás oxigênio injetável para bico de corte e máquina de gás carbônico e gásônio para sala mg.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Sessão de Disputa: Dia 26 de Outubro de 2017, às 09h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 84/2017, e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
 Realeza, 04 de Outubro de 2017
 Diana Bamberg - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.134/2017

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE DIOMÍSIO CERQUEIRA - SC PARA CESSÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I DE DOMÍNIO CERQUEIRA - SC.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Município de Diomísio Cerqueira - SC para cessão do profissional médico clínico geral para atender o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, vinculado ao CNPJ nº 11.285.916/0001-23 (função municipal de Saúde), com sede no Av. Itália, 142, nº 801, CEP: 89.960-000, no Cidelo do Domínio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, Inscrição CNPJ nº 07.78.513.7110003-76, com a finalidade de contratar parcela obrigatória a rateio de atendimento da padaria encaminhada pelo Município de Barração.

Art. 2º. Para efetivação do Convênio com o Município de Barração, autoriza o contribuinte um profissional médico clínico geral, com carga horária de 10 (dez) horas semanais para prestar atendimento aos usuários que se encontram em tratamento médico ambulatório (atendimento CAPS I em Diomísio Cerqueira - SC).

Art. 3º. O Termo de Convênio será regido pela Lei Federal nº 8.006/90, modificada pela Lei nº 8.833/94 e suas alterações.

Art. 4º. O Termo de Convênio será a vigência por prazo indeterminado.

Art. 5º. As condições para a elaboração do contrato de ajuste deverão constar no Termo de Convênio.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento municipal.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barração - PR, 06 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 de 06/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 58.640,95 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
 Manfrinópolis, 06/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 161/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de lentes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de Outubro de 2017, às 09h:15min

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Outubro de 2017, às 09h:15min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Outubro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
 Realeza, 08 de Outubro de 2017
 DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.134/2017

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO, PARA AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE E DO ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ - AMSP, associação de representação dos Municípios que integram o grupo Sudeste do Estado do Paraná e com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - ANP, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º. A contribuição será assegurada a representação Institucional do Município de Barração junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normais dos três Poderes desmembrados, para atuar, dentro das áreas reguladas pelas legislações, na forma das previsões estabelecidas nas respectivas:

I - Integrar coletivamente de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; **II -** participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios; **III -** atuar na elaboração e concessão de quotas de pessoal dos Entes Públicos; **IV -** amparar a estruturação da gestão pública Municipal; **V -** representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou internacional; **VI -** desenvolver ações conjuntas com vistas ao desenvolvimento e à modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º. Para custear o cumprimento das ações previstas no artigo anterior, o Município contribuirá mensalmente com as entidades em valores em reais:

§ 1º. Para a AMSP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais de cada entidade, sendo que o pagamento da contribuição será efetuado pela AMSP, através da dedução do valor necessário, da contribuição mensal devida pelo Município ao Paraná; **§ 2º.** Para a ANP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais de cada entidade, observando o máximo de 0,4% (quatro décimos por cento) da receita decorrente do retorno da arrecadação de ICMS do Município, conforme do art. 11, inciso IV do Estatuto da AMSP.

Art. 4º. Para a ANP o valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais de cada entidade, sendo que o pagamento da contribuição será efetuado pela ANP, através da dedução do valor necessário, da contribuição mensal devida pelo Município ao Paraná; **§ 1º.** Para a AMSP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais de cada entidade, observando o máximo de 0,4% (quatro décimos por cento) da receita decorrente do retorno da arrecadação de ICMS do Município, conforme do art. 11, inciso IV do Estatuto da AMSP.

Art. 5º. Para a ANP o valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais de cada entidade, sendo que o pagamento da contribuição será efetuado pela ANP, através da dedução do valor necessário, da contribuição mensal devida pelo Município ao Paraná; **§ 1º.** Para a AMSP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais de cada entidade, observando o máximo de 0,4% (quatro décimos por cento) da receita decorrente do retorno da arrecadação de ICMS do Município, conforme do art. 11, inciso IV do Estatuto da AMSP.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barração-PR, 06 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9 de 06/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 125.918,20 (Doze e Nove e Cinh Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
 Manfrinópolis, 06/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 324/2017 - APONTA SERVIÇORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica o cargo de apontador a ser exercido municipalmente por **ARILDO DIAS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, inscrito nº 34, cujo provimento interfere a cont. pública, de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/03, art. 67, de Constituição Federal.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 2.343,38 (Dois mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

Art. 3º. A função a ser exercida por este servidor será exercida no Plano de Pagamento de Inativos do Função de Provimento Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Barração-PR, 08 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ANULACÃO

Extinguindo prazo recursal, torna-se pública a homologação e a anulação do objeto do processo licitatório nº 02/2017, no município de Barração, em nome de TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017, de 11 de setembro de 2017, em nome de Tomada de Preço, a empresa: **JARYMIU & SILVA LTDA - ME.**

Barração-PR, 08 de Outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barração, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 de 06/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Barração/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 58.640,95 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
 Barração, 06/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3D/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SCHEITT - S. L. DE ADVOCACIA

PREÇO VALOR: O contrato fica assinado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestar a assistência jurídica em nome do Município de Manfrinópolis, em 06/10/2017
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 325/2017 - PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, DECRETA: **Art. 1º.** Fica o cargo de apontador a ser exercido municipalmente por **ARILDO DIAS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, inscrito nº 34, cujo provimento interfere a cont. pública, de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/03, art. 67, de Constituição Federal.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 2.343,38 (Dois mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

Art. 3º. A função a ser exercida por este servidor será exercida no Plano de Pagamento de Inativos do Função de Provimento Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Barração-PR, 08 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 de 06/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: DOCTOIMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 28.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
 Manfrinópolis, 06/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

Manfrinópolis, em 29/09/2017

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:2656A9FD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 48-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SUPERMERCADO MACHADO LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 1.567,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/09/2017

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:673F79FD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 07-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 7 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AMARILLO BASEGGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 49.023,95 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F33346B4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 08-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 8 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:AF0F8E06

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 09-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 9 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 128.949,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4C643861

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 10-2017
PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS RECLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES DA LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2017

PREGÃO Nº 40/2017 - PROCESSO Nº Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado nº 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CAETANO ALIEVI, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº. 40/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº .95.368.320/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº3160372329, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RGNº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lot	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:01	1	3063	ACECLOFENACO 100mg	VITAMEDIC	COMP	10.000,00	0,415	4.150,00
LOTE:01	3	2350	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	IMEC	COMP	70.000,00	0,018	1.260,00
LOTE:01	7	210	AD Til (50.000 U.i/ml + 10.000 U.i/ml) frasco com 20ml	TAKEDA	FR	200,00	15,54	3.108,00
LOTE:01	8	2247	Albendazol Comprimido 400mg	PRATI	COMP	4.000,00	0,483	1.932,00
LOTE:01	9	2248	Albendazol Suspensão 40mg/ml	PRATI	FR	300,00	1,28	384,00
LOTE:01	12	1642	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	GSK	CAP	6.000,00	1,05	6.300,00
LOTE:01	13	2249	Amoxicilina Cápsula 500mg	AUROBINDO	CAP	7.000,00	0,158	1.106,00
LOTE:01	14	2250	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	PRATI	FR	200,00	7,55	1.510,00
LOTE:01	16	2352	Atenolol Comprimido 50 mg	PRATI	COMP	20.000,00	0,044	880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE:0117	2353	Atensina 200mg	BOEHRINGER	COMP	30.000,00	0,348	10.440,00
LOTE:0119	2245	Azitromicina Suspensão 600 mg/ML	PRATI	FR	200,00	4,65	930,00
LOTE:0126	2261	Carbocisteína 200 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	PRATI	FR	500,00	2,66	1.330,00
LOTE:0127	443	CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	VITAMED	COMP	7.000,00	0,094	658,00
LOTE:0131	2267	Cefalexina 500 mg	TEUTO	COMP	15.000,00	0,452	6.780,00
LOTE:0133	2278	Cetoconazol Creme dermatológico	PRATI	BISNA	100,00	2,73	273,00
LOTE:0139	2271	Clonazepam 2,5mg/ ml gotas	PRATI	FR	150,00	2,851	427,65
LOTE:0141	2282	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	FARMACE	FR	600,00	1,72	1.032,00
LOTE:0142	2283	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	COMP	9.000,00	0,255	2.295,00
LOTE:0145	2315	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	SOBRAL	FR	350,00	1,49	521,50
LOTE:0148	2301	Diclofenaco Sódico 50 mg	VITAMED	COMP	10.000,00	0,025	250,00
LOTE:0151	2298	Dipirona 500mg	PRATI	COMP	15.000,00	0,092	1.380,00
LOTE:0154	2308	Elotin (fluocinolona acetinida + sulfato de neomicina + polimixina B + cloridrato de lidocaína (0,275 mg/ml + 3,84 mg/ml + 11.000ui/ml + 20mg/ml), solução otológica, frasco gotejador, com 5 ml.	ELOFAR	FR	50,00	2,55	127,50
LOTE:0155	2360	Espironolactona 25 mg	EMS	COMP	60.000,00	0,237	14.220,00
LOTE:0159	515	Fenobarbital 40 mg/ ml frasco 20 ml	CRISTALIA	FR	50,00	3,32	166,00
LOTE:0160	2314	Fenoterol Solução p/ inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	PRATI	FR	250,00	3,326	831,50
LOTE:0161	2362	Furosemida 40 mg	PRATI	COMP	50.000,00	0,035	1.750,00
LOTE:0164	2316	Hidróxido de alumínio +Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml 37 mg/ ml, Frasco	IMEC	FR	600,00	2,17	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE:01	66	2320	Ibuprofeno 50 mg/ml	NATULAB	FR	200,00	1,15	230,00
LOTE:01	67	2321	Isoflavonas 150 mg	PHARMASCIENCE	COMP	5.000,00	0,239	1.195,00
LOTE:01	88	543	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	20.000,00	0,44	8.800,00
LOTE:01	71	551	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	COMP	8.000,00	0,071	568,00
LOTE:01	73	2325	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB	COMP	1.000,00	0,094	94,00
LOTE:01	75	2369	Metildopa 250 mg	BIOSINTETICA	COMP	13.000,00	0,30	3.900,00
LOTE:01	77	2328	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	PRATI	BISNA	100,00	4,10	410,00
LOTE:01	78	2327	Metronidazol 250 mg	PRATI	COMP	1.000,00	0,131	131,00
LOTE:01	79	3296	Mirtazapina 30 mg	MOKSHAB BRASIL	COMP	10.000,00	3,19	31.900,00
LOTE:01	80	565	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	SOBRAL	BISNA	300,00	1,22	366,00
LOTE:01	82	2332	Nimesulida 100 mg Comprimido	NEO QUIMICA	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
LOTE:01	83	1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	NATULAB	FR	100,00	3,023	302,30
LOTE:01	84	2333	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	NEO QUIMICA	BISNA	250,00	3,321	830,25
LOTE:01	87	3297	Óleo mineral frasco 100ml.	MEC	FR	100,00	2,227	222,70
LOTE:01	88	2335	Omeprazol 20 mg Cápsula	GLOBO	CAP	60.000,00	0,071	4.260,00
LOTE:01	89	2336	Paracetamol 500 mg Comprimido	PRATI	COMP	45.000,00	0,054	2.430,00
LOTE:01	98	2339	Reidratante pó para solução oral	NATULAB	PC	500,00	0,647	323,50
LOTE:01	99	3298	Risperidona 2 mg	CRISTALIA	COMP	7.000,00	0,256	1.792,00
LOTE:01	100	601	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	COMP	70.000,00	0,139	9.730,00
LOTE:01	102	608	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	PRATI	TUBO	50,00	3,80	190,00
LOTE:01	107	611	Sulfato ferroso solução oral gotas	HIPOLABOR	FR	200,00	0,924	184,80
LOTE:01	108	2373	Sustrate 10 mg	FARMOQUIMICA	COMP	15.000,00	0,503	7.545,00
LOTE:01	111	2376	Verapamil 80 mg	PRATI	COMP	5.000,00	0,084	420,00
LOTE:02	3	1392	Água para injeção Ampola 5 ml	EQUIPLEX	AMP	500,00	0,132	66,00
LOTE:02	4	2246	Aminofilina 24mg/ml	HIPOLABOR	AMP	30,00	0,766	22,98
LOTE:02	6	3299	Atropina 0,5 mg	HYPOFARMA	AMP	20,00	0,726	14,52
LOTE:02	11	2258	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	HIPOLABOR	AMP	300,00	1,15	345,00
LOTE:02	14	452	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUIMICA	AMP	300,00	1,795	538,50
LOTE:02	15	451	Cetoprofeno solução 100 mg/ml Endovenosa	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	3,221	644,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE:02	18	473	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	10,00	1,728	17,28
LOTE:02	21	2302	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	HYPOFARMA	AMP	500,00	0,594	297,00
LOTE:02	22	2300	Dipirona 500mg/ ml	SANTISA	AMP	500,00	0,50	250,00
LOTE:02	23	2285	Dopamina 5 mg/ml	HIPOLABOR	AMP	10,00	1,544	15,44
LOTE:02	25	503	Dramin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	1,992	398,40
LOTE:02	27	2311	Fenitoína 50mg/ ml	HIPOLABOR	AMP	20,00	2,468	49,36
LOTE:02	28	2310	Fenobarbital 100 mg/ ml	CRISTALIA	AMP	20,00	1,998	39,96
LOTE:02	29	2313	Furosemida 20 mg/ml	SANTISA	AMP	100,00	0,554	55,40
LOTE:02	31	527	GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	ISOFARMA	AMP	50,00	0,23	11,50
LOTE:02	32	528	GLICOSE 50 %	ISOFARMA	AMP	100,00	0,238	23,80
LOTE:02	33	531	HALOPERIDOL 5 MG/ML	HYPOFARMA	AMP	20,00	1,267	25,34
LOTE:02	37	2289	Metoclopramida 10 mg /2 ml	ISOFARMA	AMP	200,00	0,31	62,00
LOTE:02	40	3033	ONDANSETRONA 4MG/ ML	HYPOFARMA	AMP	300,00	0,792	237,60
LOTE:02	41	2291	Prometazina 50mg/ml	SANVAL	AMP	200,00	2,165	433,00
LOTE:03	2	1499	Agulha 0,7 x 25	LABOR IMPORT	CX	10,00	5,84	58,40
LOTE:03	6	2380	Álcool 70 % 1L	CICLOFARMA	FR	500,00	3,65	1.825,00
LOTE:03	12	1604	Atadura de crepom 5 cm	BIOTEXTIL	UNID	1.000,00	0,275	275,00
LOTE:03	15	2377	Caixa perfuro cortante 10 L	DESCARBOX	UNID	100,00	3,10	310,00
LOTE:03	21	614	Cateter Nasal tipo óculos	BIOBASE	UNID	100,00	0,65	65,00
LOTE:03	24	1543	Cotonete cx com 500 und.	HIGIE TOPP	CX	50,00	1,29	64,50
LOTE:03	39	1607	Esparadrapo 10cm x 4,5m	ADPELE	RL	200,00	4,95	990,00
LOTE:03	41	3326	Especulo Ginecológico Descartável G	CRAL	UNID	350,00	0,87	304,50
LOTE:03	55	1491	Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	CLEAN	UN	500,00	23,80	11.900,00
LOTE:03	58	4858	Gluconato de Cloroxidina aquoso 2%	RIO QUIMICA	L	300,00	8,70	2.610,00
LOTE:03	71	3671	Luvas procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao	NUGARD	CX	200,00	14,45	2.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			padrão AQL 1,5.					
LOTE:03	73	4862	Oximêtro de Dedo	STI MEDICAL	UNID	4,00	135,00	540,00
LOTE:03	80	164	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	DESCARBOX	PC	300,00	9,10	2.730,00
LOTE:03	85	3691	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	MARKMED	UN	30,00	0,60	18,00
LOTE:03	87	2392	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	EQUIPLEX	UNID	5.000,00	1,78	8.900,00
TOTAL								180.196,38

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 180.196,38 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos/medicamentos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/193.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS portador(a) do R.G. sob nº 3.582.409-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 855.226.439-00 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII *termo de indicação do responsável*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa Fone** (46)3582-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

~~**8.4.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.~~

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº. 40/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSSÉN DAMBROS, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 07/10/2017.


CAETANO ILAIR ALIEVI
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


MARIA ROSANGELA RONSSÉN DAMBROS
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS RECLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES DA LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10/2017

PREGÃO N° 40/2017 - PROCESSO N° Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CAETANO ALIEVI, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial n° 40/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° .95.368.320/0001-05 e Inscrição Estadual sob o n°3160372329, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador doRGn° 3.582.409-0 e do CPF n° 855.226.439-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Preço total
LOTE:01	1	3063	ACECLOFENACO 100mg	VITAMEDIC	COMP	10.000,00	0,415	4.150,00
LOTE:01	3	2350	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	IMEC	COMP	70.000,00	0,018	1.260,00
LOTE:01	7	210	AD Til (50.000 U.i./ml + 10.000 U.i./ml) frasco com 20ml	TAKEDA	FR	200,00	15,54	3.108,00
LOTE:01	8	2247	Albendazol Comprimido 400mg	PRATI	COMP	4.000,00	0,483	1.932,00
LOTE:01	9	2248	Albendazol Suspensão 40mg/ml	PRATI	FR	300,00	1,28	384,00
LOTE:01	12	1642	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	GSK	CAP	6.000,00	1,05	6.300,00
LOTE:01	13	2249	Amoxicilina Cápsula 500mg	AUROBINDO	CAP	7.000,00	0,158	1.106,00
LOTE:01	14	2250	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	PRATI	FR	200,00	7,55	1.510,00
LOTE:01	16	2352	Atenolol Comprimido 50 mg	PRATI	COMP	20.000,00	0,044	880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE:01	17	2353	Atensina 200mg	BOEHRINGER	COMP	30.000,00	0,348	10.440,00
LOTE:01	19	2245	Azitromicina Suspensão 600 mg/ML	PRATI	FR	200,00	4,65	930,00
LOTE:01	26	2261	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	PRATI	FR	500,00	2,66	1.330,00
LOTE:01	27	443	CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	VITAMED	COMP	7.000,00	0,094	658,00
LOTE:01	31	2267	Cefalexina 500 mg	TEUTO	COMP	15.000,00	0,452	6.780,00
LOTE:01	33	2278	Cetoconazol Creme dermatológico	PRATI	BISNA	100,00	2,73	273,00
LOTE:01	39	2271	Clonazepam 2,5mg/ ml gotas	PRATI	FR	150,00	2,851	427,65
LOTE:01	41	2282	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	FARMACE	FR	600,00	1,72	1.032,00
LOTE:01	42	2283	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	COMP	9.000,00	0,255	2.295,00
LOTE:01	45	2315	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	SOBRAL	FR	350,00	1,49	521,50
LOTE:01	48	2301	Diclofenaco Sódico 50 mg	VITAMED	COMP	10.000,00	0,025	250,00
LOTE:01	51	2298	Dipirona 500mg	PRATI	COMP	15.000,00	0,092	1.380,00
LOTE:01	54	2306	Elotin (fluocinolona acetinida + sulfato de neomicina + polimixina B + cloridrato de lidocaína (0,275 mg/ml + 3,84 mg/ml + 11.000ui/ml + 20mg/ml), solução otológica, frasco gotejador, com 5 ml.	ELOFAR	FR	50,00	2,55	127,50
LOTE:01	55	2360	Espironolactona 25 mg	EMS	COMP	60.000,00	0,237	14.220,00
LOTE:01	59	515	Fenobarbital 40 mg/ ml frasco 20 ml	CRISTALIA	FR	50,00	3,32	166,00
LOTE:01	60	2314	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	PRATI	FR	250,00	3,326	831,50
LOTE:01	61	2362	Furosemida 40 mg	PRATI	COMP	50.000,00	0,035	1.750,00
LOTE:01	64	2316	Hidróxido de alumínio +Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml 37 mg/ ml, Frasco	IMEC	FR	600,00	2,17	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE:01	66	2320	Ibuprofeno 50 mg/ml	NATULAB	FR	200,00	1,15	230,00
LOTE:01	67	2321	Isoflavonas 150 mg	PHARMASCIENCE	COMP	5.000,00	0,239	1.195,00
LOTE:01	68	543	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	20.000,00	0,44	8.800,00
LOTE:01	71	551	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	COMP	8.000,00	0,071	568,00
LOTE:01	73	2325	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB	COMP	1.000,00	0,094	94,00
LOTE:01	75	2369	Metildopa 250 mg	BIOSINTETICA	COMP	13.000,00	0,30	3.900,00
LOTE:01	77	2328	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	PRATI	BISNA	100,00	4,10	410,00
LOTE:01	78	2327	Metronidazol 250 mg	PRATI	COMP	1.000,00	0,131	131,00
LOTE:01	79	3296	Mirtazapina 30 mg	MOKSHAB BRASIL	COMP	10.000,00	3,19	31.900,00
LOTE:01	80	565	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	SOBRAL	BISNA	300,00	1,22	366,00
LOTE:01	82	2332	Nimesulida 100 mg Comprimido	NEO QUIMICA	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
LOTE:01	83	1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	NATULAB	FR	100,00	3,023	302,30
LOTE:01	84	2333	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	NEO QUIMICA	BISNA	250,00	3,321	830,25
LOTE:01	87	3297	Óleo mineral frasco 100ml.	MEC	FR	100,00	2,227	222,70
LOTE:01	88	2335	Omeprazol 20 mg Cápsula	GLOBO	CAP	60.000,00	0,071	4.260,00
LOTE:01	89	2336	Paracetamol 500 mg Comprimido	PRATI	COMP	45.000,00	0,054	2.430,00
LOTE:01	98	2339	Reidratante pó para solução oral	NATULAB	PC	500,00	0,647	323,50
LOTE:01	99	3298	Risperidona 2 mg	CRISTALIA	COMP	7.000,00	0,256	1.792,00
LOTE:01	100	601	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	COMP	70.000,00	0,139	9.730,00
LOTE:01	102	608	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	PRATI	TUBO	50,00	3,80	190,00
LOTE:01	107	611	Sulfato ferroso solução oral gotas	HIPOLABOR	FR	200,00	0,924	184,80
LOTE:01	108	2373	Sustrate 10 mg	FARMOQUIMICA	COMP	15.000,00	0,503	7.545,00
LOTE:01	111	2376	Verapamil 80 mg	PRATI	COMP	5.000,00	0,084	420,00
LOTE:02	3	1392	Água para injeção Ampola 5 ml	EQUIPLEX	AMP	500,00	0,132	66,00
LOTE:02	4	2246	Aminofilina 24mg/ml	HIPOLABOR	AMP	30,00	0,766	22,98
LOTE:02	6	3299	Atropina 0,5 mg	HYPOFARMA	AMP	20,00	0,726	14,52
LOTE:02	11	2258	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	HIPOLABOR	AMP	300,00	1,15	345,00
LOTE:02	14	452	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUIMICA	AMP	300,00	1,795	538,50
LOTE:02	15	451	Cetoprofeno solução 100 mg/ml Endovenosa	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	3,221	644,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE:02	18	473	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	10,00	1,728	17,28
LOTE:02	21	2302	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	HYPOFARMA	AMP	500,00	0,594	297,00
LOTE:02	22	2300	Dipirona 500mg/ ml	SANTISA	AMP	500,00	0,50	250,00
LOTE:02	23	2285	Dopamina 5 mg/ml	HIPOLABOR	AMP	10,00	1,544	15,44
LOTE:02	25	503	Dramin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUÍMICA	AMP	200,00	1,992	398,40
LOTE:02	27	2311	Fenitoína 50mg/ ml	HIPOLABOR	AMP	20,00	2,468	49,36
LOTE:02	28	2310	Fenobarbital 100 mg/ ml	CRISTALIA	AMP	20,00	1,998	39,96
LOTE:02	29	2313	Furosemda 20 mg/ml	SANTISA	AMP	100,00	0,554	55,40
LOTE:02	31	527	GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	ISOFARMA	AMP	50,00	0,23	11,50
LOTE:02	32	528	GLICOSE 50 %	ISOFARMA	AMP	100,00	0,238	23,80
LOTE:02	33	531	HALOPERIDOL 5 MG/ML	HYPOFARMA	AMP	20,00	1,267	25,34
LOTE:02	37	2289	Metoclopramida 10 mg /2 ml	ISOFARMA	AMP	200,00	0,31	62,00
LOTE:02	40	3033	ONDANSETRONA 4MG/ ML	HYPOFARMA	AMP	300,00	0,792	237,60
LOTE:02	41	2291	Prometazina 50mg/ml	SANVAL	AMP	200,00	2,165	433,00
LOTE:03	2	1499	Agulha 0,7 x 25	LABOR IMPORT	CX	10,00	5,84	58,40
LOTE:03	6	2380	Álcool 70 % 1L	CICLOFARMA	FR	500,00	3,65	1.825,00
LOTE:03	12	1604	Atadura de crepom 5 cm	BIOTEXTIL	UNID	1.000,00	0,275	275,00
LOTE:03	15	2377	Caixa perfuro cortante 10 L	DESCARBOX	UNID	100,00	3,10	310,00
LOTE:03	21	614	Cateter Nasal tipo óculos	BIOBASE	UNID	100,00	0,65	65,00
LOTE:03	24	1543	Cotonete cx com 500 und.	HIGIE TOPP	CX	50,00	1,29	64,50
LOTE:03	39	1607	Esparadrapo 10cm x 4,5m	ADPELE	RL	200,00	4,95	990,00
LOTE:03	41	3326	Especulo Ginecológico Descartável G	CRAL	UNID	350,00	0,87	304,50
LOTE:03	55	1491	Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	CLEAN	UN	500,00	23,80	11.900,00
LOTE:03	58	4858	Gluconato de Cloroxidina aquoso 2%	RIO QUÍMICA	L	300,00	8,70	2.610,00
LOTE:03	71	3671	Luvas procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, com resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao	NUGARD	CX	200,00	14,45	2.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		padrão AQL 1,5.								
LOTE:0373	4862	Oximêtro de Dedo	STI MEDICAL	UNID	4,00	135,00	540,00			
LOTE:0380	164	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	DESCARBOX	PC	300,00	9,10	2.730,00			
LOTE:0385	3691	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	MARKMED	UN	30,00	0,60	18,00			
LOTE:0387	2392	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	EQUIPLEX	UNID	5.000,00	1,78	8.900,00			
TOTAL								180.196,38		

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 180.196,38 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos/medicamentos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da Farmácia Municipal, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/193.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS portador(a) do R.G. sob nº 3.582.409-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 855.226.439-00 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII *termo de indicação do responsável*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa Fone (46)3562-1085**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

~~8.4. A comunicação de cancelamento de preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.~~

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5^o (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº. 40/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 40/2017**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 07/10/2017.


CAETANO ILAIR ALIEVI
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha

ITENS								
Lot	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 01	8	2247	Albendazol Comprimido 400mg	PRATI	COMP	4.000,00	0,468	1.872,00
LOTE: 01	16	2352	Atenolol Comprimido 50 mg	PRATI	COMP	20.000,00	0,042	840,00
LOTE: 01	17	2353	Atensina 200mg	BOEHRINGER	COMP	30.000,00	0,318	9.540,00
LOTE: 01	39	2271	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	PRATI	FR	150,00	2,61	391,50
LOTE: 01	51	2298	Dipirona 500mg	PRATI	COMP	15.000,00	0,095	1.425,00
LOTE: 01	55	2360	Espironolactona 25 mg	GERMED	COMP	60.000,00	0,255	15.300,00
LOTE: 01	60	2314	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	PRATI	FR	250,00	3,226	806,50
LOTE: 01	75	2369	Metildopa 250 mg	BIOSINTETICA	COMP	13.000,00	0,326	4.238,00
LOTE: 01	83	1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	NATULAB	FR	100,00	2,931	293,10
LOTE: 01	89	2336	Paracetamol 500 mg Comprimido	PRATI	COMP	45.000,00	0,053	2.385,00
LOTE: 01	108	2373	Sustrate 10 mg	FARMOQUIMICA	COMP	15.000,00	0,460	6.900,00
LOTE: 01	111	2376	Verapamil 80 mg	PRATI	COMP	5.000,00	0,090	450,00

ITENS EM FALTA

LOTE: 01	7	210	AD Til (50.000 U.i/ml + 10.000 U.i/ml) frasco com 20ml	TAKEDA	FR	200,00	13,00	2.600,00
LOTE: 01	43	2270	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	GERMED	COMP	20.000,00	0,726	14.520,00

Damiani



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2017

Emprego: Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 235617 - IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI			CNPJ: 09.285.600/0001-18		Telefone: 45-3025-5368	Status: Desabilitado	55.940,95	
Representante: 235615 - ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI								
Lote 001 - Lote 001							55.118,79	
007	210 AD Til (50,000 U/ml + 10.000 U/ml) frasco	FR	200,00	Classificado	TAKEDA	13,00	2.600,00	*
008	2247 Albendazol Comprimido 400mg	CO	4.000,00	Classificado	PRATI	0,444	1.776,00	*
016	2352 Atenolol Comprimido 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI	0,041	820,00	*
017	2263 Azelnidina 200mg	CO	20.000,00	Classificado	BOEHRINGER	0,322	6.440,00	*
058	2271 Clonazepam 2,5mg/ml gotas	FR	150,00	Classificado	PRATI	2,449	367,35	*
048	2270 Clordrato de Clozaprina 25 mg	CO	20.000,00	Classificado	GERMED	0,726	14.520,00	*
051	2298 Dipirona 600mg	CO	15.000,00	Classificado	PRATI	0,085	1.275,00	*
055	2350 Espironolactona 25 mg	CO	60.000,00	Classificado	GERMED	0,195	11.700,00	*
060	2314 Fenoteral Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 2	FR	250,00	Classificado	PRATI	2,916	729,00	*
075	2359 Melidopa 250 mg	CO	13.000,00	Classificado	BIOSINTETICA	0,285	3.705,00	*
083	1717 Nifedipina 100.000 U/ml Solução oral	FR	100,00	Classificado	PRATI	2,524	252,40	*
089	2333 Paracetamol 600 mg Comprimido	CO	45.000,00	Classificado	PRATI	0,051	2.295,00	*
108	2373 Sustrate 10 mg	CO	15.000,00	Classificado	FARMQUIMICA	0,432	6.480,00	*
111	2376 Verapamil 40 mg	CO	3.000,00	Classificado	PRATI	0,082	414,00	*
Lote 003 - Lote 003							621,29	
084	328 Lenço descartável	RL	30,00	Classificado	SURGYPLAST	20,71	621,29	*

VALOR TOTAL: 55.670,05

[Handwritten signatures and stamps]

Revisão contrato Idealmed.

Exclusão item cartucho ideal. incluir contrato fornecedor (ver valores.)

IMPORTANTE



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Impressão

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sal
Fornecedor: 149-0 - DAMELI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.368.320/0001-05 - Telefone: 46-3224449 - Status: Habilitado							160.193,00	
Representante: 23651-2 - LUCAS DAMBROS								
Lote 001 - Lote 001							143.166,70	
001	3083 ACECLOFENACO 100mg	CO	10.000,00	Classificado	VITAMED	0,115	4.160,00	*
009	2350 Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	CO	70.000,00	Classificado	IMEC	0,018	1.260,00	*
007	210 AD-TII (50.000 U./ml + 10.000 U./ml) frasco	FR	200,00	Classificado	TAKEDA	16,64	3.168,00	*
006	2247 Albendazol Comprimido 400mg	CO	4.000,00	Classificado	PRATI	0,483	1.932,00	*
009	2248 Albendazol Suspensão 40mg/ml	FR	300,00	Classificado	PRATI	1,28	384,00	*
012	1642 Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	CAP	6.000,00	Classificado	GSK	1,05	6.300,00	*
013	2249 Amoxicilina Cápsula 500mg	CAP	7.000,00	Classificado	AUROBINDO	0,168	1.106,00	*
014	2250 Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco	FR	200,00	Classificado	PRATI	7,55	1.510,00	*
018	2352 Atenolol Comprimido 50 mg	CO	20.000,00	Classificado	PRATI	0,044	880,00	*
017	2353 Atenolol 200mg	CO	30.000,00	Classificado	BOEHRINGER	0,348	10.440,00	*
019	2245 Azitromicina Suspensão 600 mg/mL	FR	200,00	Classificado	PRATI	4,89	978,00	*
026	2251 Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico fr	FR	500,00	Classificado	PRATI	2,68	1.330,00	*
027	443 CARBONATO DE CÁLCIO 800 + VITAMINA D3	CO	7.000,00	Classificado	VITAMED	0,094	658,00	*
011	2287 Cefalexina 600 mg	CO	15.000,00	Classificado	TEUTO	0,462	6.930,00	*
033	2278 Cetocozazol Crema dermatológico	BIS	100,00	Classificado	PRATI	2,79	279,00	*
039	2271 Clonazepam 2.5mg/ml góscs	FR	150,00	Classificado	PRATI	2,851	427,65	*
041	2262 Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto	FR	600,00	Classificado	FARMAGE	1,72	1.032,00	*
042	2283 Cloridrato de Ciprofloxacina 500 mg	CO	9.000,00	Classificado	PRATI	0,265	2.385,00	*
045	2315 Desametasona 0,5 mg/ml Elixir	FR	360,00	Classificado	SOBRAL	1,48	529,20	*
049	2301 Diclofenaco Sódico 50 mg	CO	10.000,00	Classificado	VITAMED	0,225	2250,00	*
051	2298 Difenidramina 500mg	CO	16.000,00	Classificado	PRATI	0,092	1.380,00	*
054	2308 Eclorina (Fluocinonida) - sulfato de n	FR	50,00	Classificado	ELOFAR	2,55	127,50	*
055	2360 Epronomectona 25 mg	CO	60.000,00	Classificado	EMS	0,237	14.220,00	*
059	615 Fenobarbital 40 mg/ml frasco 20 ml	FR	60,00	Classificado	CRISTALIA	3,32	199,20	*
060	2314 Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 2	FR	250,00	Classificado	PRATI	3,389	847,25	*
061	2362 Furosemida 40 mg	CO	30.000,00	Classificado	PRATI	0,065	1.950,00	*
064	2316 Hidróxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60	FR	600,00	Classificado	IMEC	2,17	1.302,00	*
066	2320 Ibuprofeno 50 mg/ml	FR	200,00	Classificado	NATULAB	1,15	230,00	*
057	2321 Isotretinona 150 mg	CO	5.000,00	Classificado	PHARMASCIENCE	0,238	1.190,00	*
068	543 LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CO	20.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,44	8.800,00	*
071	551 LORATADINA 10 MG	CO	8.000,00	Classificado	GEOLAB	0,071	568,00	*
073	2325 Maltato de Dextrofeniramina 2mg	CO	1.000,00	Classificado	GEOLAB	0,094	94,00	*
075	2389 Metildopa 250 mg	CO	13.000,00	Classificado	BOSINTETICA	0,30	3.900,00	*
077	2328 Metronidazol 100 mg/g Crema Vaginal	BIS	100,00	Classificado	PRATI	4,10	410,00	*
078	2327 Metronidazol 250 mg	CO	1.000,00	Classificado	PRATI	0,131	131,00	*
079	3286 Miracapsina 30 mg	CO	10.000,00	Classificado	MOKSHAB BRASIL	3,19	31.900,00	*
080	565 Neomicina + Bacitracina 5 mg/0,4 - 250 U/mg Pom	BIS	300,00	Classificado	SOBRAL	1,32	396,00	*
082	2332 Nimesulida 100 mg Comprimido	CO	40.000,00	Classificado	NEO QUIMICA	0,05	2.000,00	*
088	1717 Nistatina 100.000 U/ml Solução oral	FR	100,00	Classificado	NATULAB	3,028	302,80	*
094	2333 Nistatina 25.000 U/g crema Vaginal	BIS	250,00	Classificado	NEO QUIMICA	3,321	830,25	*
087	3297 Óleo mineral frasco 100ml	FR	100,00	Classificado	IMEC	2,227	222,70	*
089	2335 Omeprazol 20 mg Cápsula	CAP	60.000,00	Classificado	GLOBO	0,071	4.260,00	*
089	2336 Paracetamol 500 mg Comprimido	CO	45.000,00	Classificado	PRATI	0,054	2.430,00	*
088	2339 Retardamento pó para solução oral	PC	600,00	Classificado	NATULAB	0,947	568,20	*
099	3238 Rilperidona 2mg	CO	7.000,00	Classificado	CRISTALIA	0,253	1.762,00	*
100	631 SERTRALINA 50MG	CO	70.000,00	Classificado	GEOLAB	0,139	9.730,00	*
102	608 SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	TU	50,00	Classificado	PRATI	3,80	190,00	*
107	811 Sulfato ferroso adução oral galas	FR	200,00	Classificado	HIPOLABOR	0,924	184,80	*
108	2373 Sustate 10 mg	CO	15.000,00	Classificado	FARMOQUIMICA	0,603	7.545,00	*
111	2376 Verapamil 80 mg	CO	5.000,00	Classificado	PRATI	0,084	420,00	*
Lote 002 - Lote 002							3.547,00	
002	1382 Água para Injeção Ampola 5 ml	AM	500,00	Classificado	EQUIPLEX	0,132	66,00	*
004	2246 Amoxicilina 25mg/ml	AM	30,00	Classificado	HIPOLABOR	0,766	22,98	*
006	3209 Atropina 0,5 mg	AM	20,00	Classificado	HYPOFARMA	0,728	14,56	*

Emitted por: Jocinel dos Santos, na versão: 0517 p

07/11/2017 14:19:42



Município de Manfrinópolis - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Sel
011	2258 Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	AM	300,00	Classificado	HIPOLABOR	15,00	4.500,00	*
014	432 Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	AM	300,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	1,799	539,70	*
016	461 Cetoprofeno solução 100 mg/ml Endovenosa	AM	300,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	2,221	666,30	*
018	473 DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AM	10,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	1,726	17,26	*
021	2302 Diclofenaco sódico 75mg/3ml	AM	500,00	Classificado	HYPOFARMA	5,584	2.792,00	*
022	2300 Diprofrase 500mg/ml	AM	500,00	Classificado	SANTISA	4,050	2.025,00	*
023	2285 Dopexina 5mg/ml	AM	10,00	Classificado	HIPOLABOR	1,544	15,44	*
025	503 Dranin B3 50mg + 50 mg/ml Intramuscular	AM	200,00	Classificado	UNIÃO QUIMICA	1,992	398,40	*
027	2311 Fenitoina 50mg/ml	AM	20,00	Classificado	HIPOLABOR	2,463	49,26	*
028	2310 Fenobarbital 100 mg/ml	AM	20,00	Classificado	CRISTALIA	1,990	39,80	*
029	2318 Furosemida 20 mg/ml	AM	100,00	Classificado	SANTISA	0,554	55,40	*
031	527 GLICOSE 26 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	AM	50,00	Classificado	ISOFARMA	0,228	11,40	*
032	526 GLICOSE 50 %	AM	100,00	Classificado	ISOFARMA	0,238	23,80	*
033	631 HALOPERIDOL 5MG/ML	AM	20,00	Classificado	HYPOFARMA	1,267	25,34	*
037	2289 Meclopranida 10 mg /2 ml	AM	200,00	Classificado	ISOFARMA	0,31	62,00	*
040	3033 ONDANSETRONA 4MG/ML	AM	300,00	Classificado	HYPOFARMA	0,782	234,60	*
041	2201 Prometazina 60mg/ml	AM	200,00	Classificado	BANVAL	2,185	437,00	*
042	1499 Agulha 0,7 x 25	CX	10,00	Classificado	LABOR IMPORT	5,94	59,40	*
008	2360 Alcool 70 % 1L	FR	500,00	Classificado	CICLOFARMA	3,65	1.825,00	*
012	1804 Atadura de crepom 5 cm	UNI	1.000,00	Classificado	BIOTEXTIL	0,275	275,00	*
016	2377 Calça pantufa contorta 10 L	UNI	100,00	Classificado	DESGARBOX	3,10	310,00	*
021	814 Cateter Nasal tipo óculos	UNI	100,00	Classificado	BIOBASE	0,65	65,00	*
024	1543 Cobertor oxoan 600xnd	CX	50,00	Classificado	HIGIE TDP	1,29	64,50	*
039	1607 Esparsacapa 10cm x4,5m	RL	200,00	Classificado	ADPELE	4,65	930,00	*
041	3326 Espatula Ginecológica Descartável G	UNI	350,00	Classificado	CRAL	0,87	304,50	*
055	1491 Gaze hospitalar euzja 15 fios P1 x94	UNI	500,00	Classificado	CLEAN	23,00	11.500,00	*
058	4358 Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	L	900,00	Classificado	RIO QUIMICA	3,20	2.880,00	*
071	8671 Luva procedimento PP calca o'100	CX	200,00	Classificado	NUGARD	11,45	2.290,00	*
073	4832 Ombreiro de Dado	UNI	4,00	Classificado	STI MEDICAL	135,00	540,00	*
080	164 Saco lixo hospitalar branco lidooso para 15l	PC	300,00	Classificado	DESGARBOX	9,10	2.730,00	*
085	3681 Sonda de espiração (12 B a 16)	UNI	30,00	Classificado	MARIMED	0,60	18,00	*
087	2392 Soro fisiológico 0,9% 100 ml	UNI	5.000,00	Classificado	EQUIPLEX	1,78	8.900,00	*
VALOR TOTAL:							180.158,58	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATUALIZADO APÓS RECLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10 de 07/11/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2015.

DETENTOR DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 180.196,38 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 07/11/2017.

GAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1340</u>	Pág.: <u>3A</u>
Data: <u>09</u> / <u>11</u> / 2017.	

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1345</u>	Pág.: <u>07</u>
Data: <u>08</u> / <u>11</u> / 2017.	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.
CONTRATO: Nº 12112017.
CONTRATANTE: Município de Barração PR.
CONTRATADA: Hosata Municipal de Dionísio Cerqueira.
OBJEITO: Atendimento médico hospitalar e ambulatorial 24 (vinte e quatro) horas, com atendimento de urgência e emergência, bem como atendimento de emergência em ambulância e hospital, outrossim com prestação de serviços médicos de obstetrícia/ginecologia, pediatria, anestesiologia, clínica médica para a abrangência para todos os municípios usuários nas dependências do Município de Barração PR.
VALOR: R\$ 1.815.869,89 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil e oitenta e nove reais, e oventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.
CONTRATO: Nº 124/2017.
CONTRATANTE: Município de Barração PR.
CONTRATADA: Rêijô Indústria e Comércio Ltda - EPP.
OBJEITO: Contratação de camisetas para as Faculdades Nacionais de Barração PR.
VALOR: R\$ 1.675,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.
CONTRATO: Nº 123/2017.
CONTRATANTE: Município de Barração PR.
CONTRATADA: Flávio Luciano Rodrigues.
OBJEITO: Locação de brinquedos infantis para as Faculdades Nacionais de Barração PR.
VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta e reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017.
CONTRATO: Nº 122/2017.
CONTRATANTE: Município de Barração PR.
CONTRATADA: KFX Pro Fabricações e Materiais de Construção LIRELI ME. **OBJEITO:** Fornecimento e instalação de portas, portas, telas para elevadores, cercas e cobertura de telhas para instalação e melhoria das Escolas M. Nícolas.
VALOR: R\$ 25.287,35 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016
CONTRATANTE: Município de Marifópolis
CONTRATADA: GEMAR L SCHERER & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR: passa a ser o seguinte: R\$ 12.917,40 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme detalhado no Processo de Licitação Modalidade Pregão Nº 002/16.
CLAUSULA SEGUNDA: Passamos a incorporar as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Marifópolis, em 02/09/2017
 Cassiano Balci Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016
CONTRATANTE: Município de Marifópolis
CONTRATADA: GEMAR L SCHERER & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR: passa a ser o seguinte: R\$ 12.917,40 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme detalhado no Processo de Licitação Modalidade Pregão Nº 002/16.
CLAUSULA SEGUNDA: Passamos a incorporar as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Marifópolis, em 02/09/2017
 Cassiano Balci Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATUALIZADO APÓS RECLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES DA LICITAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 07/11/2017.
OBJEITO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e consultas nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2015.
DETENTOR DA ATA: DAMEDI DAMAZOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 180.158,36 (cento e Oitenta Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017. RECURSOS: práticos.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura de cada indivíduo.
 Marifópolis, 07/11/2017. **CAELANO LAURALEVI - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS
 Prefeito Municipal de Marifópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 07/11/2017.
OBJEITO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e consultas nas Unidades Básicas de Saúde de Marifópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2015.
DETENTOR DA ATA: DAMEDI DAMAZOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 180.158,36 (cento e Oitenta Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017. RECURSOS: práticos.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura de cada indivíduo.
 Marifópolis, 07/11/2017. **CAELANO LAURALEVI - Prefeito Municipal**

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 002/2017/PMSEF
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: Modalidade de Cotação, através do Contrato de Repasse nº 0077/2016, Processo nº 03002-46/2016 e Próprios do Município de Salgado Filho.
 A Prefeitura Municipal de Salgado Filho torna público que fará realizar, às 09h30min de dia 20 de novembro de 2017, em sua sede, Rua Floriano Peixoto Anacleto nº 60 em Salgado Filho, Paraná, Tomada de Preços nº 002/2017 para aquisição de material de consumo necessário com CBUQ e construção de passarela nas ruas Augusto Colin e Manoel Raphael Dalmarin no município de Salgado Filho, sob regime de empreitada global, tipo menor preço por lote, de acordo com projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que compõem o projeto anexo ao processo licitatório em anexo. A Pasta Técnica com o edital está de posse e seus respectivos materiais, anexos e anexos, poderão ser examinados ou retirados no endereço acima, indicado a partir do dia 10 de novembro de 2017 no site do Município de Salgado Filho no seguinte endereço: www.salgadofilho.pr.gov.br sem nenhum custo adicional, cujo prazo será de 03 dias úteis, com início às 08h30min e término às 16h30min, observando-se o horário de atendimento ao público. **Fone: Fax: (41) 3264-1202 / (41) 3264-1203.**
 Salgado Filho, 08 de novembro de 2017.
JESSIKA LIATT - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: Modalidade de Cotação, através do Contrato de Repasse nº 0077/2016, Processo nº 03002-46/2016 e Próprios do Município de Salgado Filho.
 A Prefeitura Municipal de Salgado Filho torna público que fará realizar, às 09h30min de dia 20 de novembro de 2017, em sua sede, Rua Floriano Peixoto Anacleto nº 60 em Salgado Filho, Paraná, Tomada de Preços nº 002/2017 para aquisição de material de consumo necessário com CBUQ e construção de passarela nas ruas Augusto Colin e Manoel Raphael Dalmarin no município de Salgado Filho, sob regime de empreitada global, tipo menor preço por lote, de acordo com projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que compõem o projeto anexo ao processo licitatório em anexo. A Pasta Técnica com o edital está de posse e seus respectivos materiais, anexos e anexos, poderão ser examinados ou retirados no endereço acima, indicado a partir do dia 10 de novembro de 2017 no site do Município de Salgado Filho no seguinte endereço: www.salgadofilho.pr.gov.br sem nenhum custo adicional, cujo prazo será de 03 dias úteis, com início às 08h30min e término às 16h30min, observando-se o horário de atendimento ao público. **Fone: Fax: (41) 3264-1202 / (41) 3264-1203.**
 Salgado Filho, 08 de novembro de 2017.
JESSIKA LIATT - Presidente da Comissão de Licitações

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017
Região para Lei nº 10.520/02 e sub-ajustamento pela Lei nº 8.666/93
OBJEITO: Aquisição de materiais gráficos e cartolina
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Concluído a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura do envelope de preços, da sessão de 09h00 horas, do dia 24/11/2017 na Prefeitura Municipal de Barração PR, na cidade de Barração PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: às 09h00 horas do dia 24/11/2017.
EDITAL: O Edital deverá ser retirado da Prefeitura Municipal de Barração PR, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Barração PR, Paraná. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 020/17.
 Modalidade: Tomada de Preços
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612433/0001-04, com sede na Avenida Itaipava nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preços, às 09h00 horas

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:AAF83F8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 067/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 067/2017, REGISTRO DE PREÇOS 044/2017 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de concreto usinado e barras de aço a serem utilizados na construção de uma ponte sobre o Rio Braço do Potinga e de um piso em concreto armado para instalação da mini arena disponibilizada pelo Governo do Estado.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/11/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 08/11/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 07/11/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Progoiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:CD26E32E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 66-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA HIRELI - ME

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor R\$ 1.912,35 (um mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), conforme determinado no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 2/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/11/2017

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:AEF85C2C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 10-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATUALIZADO APÓS RECLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES DA LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10 de 07/11/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2015.

DETECTOR DA ATA: DAMEDI DAMIROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 180.196,38 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Noventa e Sels Reals e Trinta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 07/11/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:0549D2B5

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0152/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	Nº 0152/2017 REQUISIÇÃO Nº 088/2017
---	--

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	CAETANO ILAIR ALIEVI	DATA	07/06/17
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL	LOTACÃO	PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINÓPOLIS
		GABINETE	02

VINCULO		TIPO DE VEICULO	
	EFEITIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE
X	AGENTE POLITICO	MEMBRO CONSELHO	AVIAO ()
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERNO	OUTROS (X)

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
07/11/2017	08/11/2017	CURITIBA	PR	TRABALHO DE ASSUNTOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1,5

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
			X

Manfrinópolis – PR, em 06 de Novembro de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2017

PREGÃO Nº 40/2017 - PROCESSO Nº Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado nº 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº. 40/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA PARANA, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº .95.368.320/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº3160372329, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador doRGnº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	1	3063	ACECLOFENACO 100mg	VITAMEDIC	COMP	10.000,00	0,415	4.150,00
LOTE: 01	3	2350	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	IMEC	COMP	70.000,00	0,018	1.260,00
LOTE: 01	9	2248	Albendazol Suspensão 40mg/ml	PRATI	FR	300,00	1,28	384,00
LOTE: 01	12	1642	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	GSK	CAP	6.000,00	1,05	6.300,00
LOTE: 01	13	2249	Amoxicilina Cápsula 500mg	AUROBINDO	CAP	7.000,00	0,158	1.106,00
LOTE: 01	14	2250	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	PRATI	FR	200,00	7,55	1.510,00
LOTE: 01	19	2245	Azitromicina Suspensão 600 mg/ML	PRATI	FR	200,00	4,65	930,00
LOTE: 01	26	2261	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	PRATI	FR	500,00	2,66	1.330,00
LOTE: 01	27	443	CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	VITAMED	COMP	7.000,00	0,094	658,00
LOTE: 01	31	2267	Cefalexina 500 mg	TEUTO	COMP	15.000,00	0,452	6.780,00
LOTE: 01	33	2278	Cetoconazol Creme	PRATI	BISNA	100,00	2,73	273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

01			dermatológico					
LOTE: 01	41	2282	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	FARMACE	FR	600,00	1,72	1.032,00
LOTE: 01	42	2283	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	PRATI	COMP	9.000,00	0,255	2.295,00
LOTE: 01	45	2315	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	SOBRAL	FR	350,00	1,49	521,50
LOTE: 01	48	2301	Diclofenaco Sódico 50 mg	VITAMED	COMP	10.000,00	0,025	250,00
LOTE: 01	54	2306	Elotín (fluocinolona acetinida + sulfato de neomicina + polimixina B + cloridrato de lidocaína (0,275 mg/ml + 3,84 mg/ml + 11.000ui/ml + 20mg/ml), solução otológica, frasco gotejador, com 5 ml.	ELOFAR	FR	50,00	2,55	127,50
LOTE: 01	59	515	Fenobarbital 40 mg/ ml frasco 20 ml	CRISTALIA	FR	50,00	3,32	166,00
LOTE: 01	61	2362	Furosemida 40 mg	PRATI	COMP	50.000,00	0,035	1.750,00
LOTE: 01	64	2316	Hidroxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml 37 mg/ ml, Frasco	IMEC	FR	600,00	2,17	1.302,00
LOTE: 01	66	2320	Ibuprofeno 50 mg/ml	NATULAB	FR	200,00	1,15	230,00
LOTE: 01	67	2321	Isoflavonas 150 mg	PHARMASCIENCE	COMP	5.000,00	0,239	1.195,00
LOTE: 01	68	543	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	20.000,00	0,44	8.800,00
LOTE: 01	71	551	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	COMP	8.000,00	0,071	568,00
LOTE: 01	73	2325	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB	COMP	1.000,00	0,094	94,00
LOTE: 01	77	2328	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	PRATI	BISNA	100,00	4,10	410,00
LOTE: 01	78	2327	Metronidazol 250 mg	PRATI	COMP	1.000,00	0,131	131,00
LOTE: 01	79	3296	Mirtazapina 30 mg	MOKSHAB BRASIL	COMP	10.000,00	3,19	31.900,00
LOTE: 01	80	565	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	SOBRAL	BISNA	300,00	1,22	366,00
LOTE: 01	82	2332	Nimesulida 100 mg Comprimido	NEO QUIMICA	COMP	40.000,00	0,05	2.000,00
LOTE: 01	84	2333	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	NEO QUIMICA	BISNA	250,00	3,321	830,25
LOTE: 01	87	3297	Óleo mineral frasco 100ml.	IMEC	FR	100,00	2,227	222,70
LOTE: 01	88	2335	Omeprazol 20 mg Cápsula	GLOBO	CAP	60.000,00	0,071	4.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

01								
LOTE: 01	98	2339	Reidratante pó para solução oral	NATULAB	PC	500,00	0,647	323,50
LOTE: 01	99	3298	Risperidona 2 mg	CRISTALIA	COMP	7.000,00	0,256	1.792,00
LOTE: 01	100	601	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	COMP	70.000,00	0,139	9.730,00
LOTE: 01	102	608	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	PRATI	TUBO	50,00	3,80	190,00
LOTE: 01	107	611	Sulfato ferroso solução oral gotas	HIPOLABOR	FR	200,00	0,924	184,80
LOTE: 02	3	1392	Água para injeção Ampola 5 ml	EQUIPLEX	AMP	500,00	0,132	66,00
LOTE: 02	4	2246	Aminofilina 24mg/ml	HIPOLABOR	AMP	30,00	0,766	22,98
LOTE: 02	6	3299	Atropina 0,5 mg	HYPOFARMA	AMP	20,00	0,726	14,52
LOTE: 02	11	2258	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	HIPOLABOR	AMP	300,00	1,15	345,00
LOTE: 02	14	452	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUIMICA	AMP	300,00	1,795	538,50
LOTE: 02	15	451	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	3,221	644,20
LOTE: 02	18	473	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	10,00	1,728	17,28
LOTE: 02	21	2302	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	HYPOFARMA	AMP	500,00	0,594	297,00
LOTE: 02	22	2300	Dipirona 500mg/ ml	SANTISA	AMP	500,00	0,50	250,00
LOTE: 02	23	2285	Dopamina 5 mg/ml	HIPOLABOR	AMP	10,00	1,544	15,44
LOTE: 02	25	503	Dramin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	1,992	398,40
LOTE: 02	27	2311	Fenitofna 50mg/ ml	HIPOLABOR	AMP	20,00	2,468	49,36
LOTE: 02	28	2310	Fenobarbital 100 mg/ ml	CRISTALIA	AMP	20,00	1,998	39,96
LOTE: 02	29	2313	Furosemida 20 mg/ml	SANTISA	AMP	100,00	0,554	55,40
LOTE: 02	31	527	GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	ISOFARMA	AMP	50,00	0,23	11,50
LOTE: 02	32	528	GLICOSE 50 %	ISOFARMA	AMP	100,00	0,238	23,80
LOTE: 02	33	531	HALOPERIDOL 5 MG/ML	HYPOFARMA	AMP	20,00	1,267	25,34
LOTE: 02	37	2289	Metoclopramida 10 mg /2 ml	ISOFARMA	AMP	200,00	0,31	62,00
LOTE: 02	40	3033	ONDANSETRONA 4MG/ML	HYPOFARMA	AMP	300,00	0,792	237,60
LOTE: 02	41	2291	Prometazina 50mg/ml	SANVAL	AMP	200,00	2,165	433,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

02								
LOTE: 03	2	1499	Agulha 0,7 x 25	LABOR IMPORT	CX	10,00	5,84	58,40
LOTE: 03	6	2380	Álcool 70 % 1L	CICLOFARMA	FR	500,00	3,65	1.825,00
LOTE: 03	12	1604	Atadura de crepom 5 cm	BIOTEXTIL	UNID	1.000,00	0,275	275,00
LOTE: 03	15	2377	Caixa perfuro cortante 10 L	DESCARBOX	UNID	100,00	3,10	310,00
LOTE: 03	21	614	Cateter Nasal tipo óculos	BIOBASE	UNID	100,00	0,65	65,00
LOTE: 03	24	1543	Cotonete cx com 500 und.	HIGIE TOPP	CX	50,00	1,29	64,50
LOTE: 03	39	1607	Esparadrapo 10cm x 4,5m	ADPELE	RL	200,00	4,95	990,00
LOTE: 03	41	3326	Especulo Ginecológico Descartável G	CRAL	UNID	350,00	0,87	304,50
LOTE: 03	55	1491	Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	CLEAN	UN	500,00	23,80	11.900,00
LOTE: 03	58	4858	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	RIO QUIMICA	L	300,00	8,70	2.610,00
LOTE: 03	71	3671	Luvas procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD	CX	200,00	14,45	2.890,00
LOTE: 03	73	4862	Oxímêtro de Dedo	STI MEDICAL	UNID	4,00	135,00	540,00
LOTE: 03	80	164	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	DESCARBOX	PC	300,00	9,10	2.730,00
LOTE: 03	85	3691	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	MARKMED	UN	30,00	0,60	18,00
LOTE: 03	87	2392	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	EQUIPLEX	UNID	5.000,00	1,78	8.900,00
TOTAL								132.379,93

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 132.379,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente por **unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, **que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício	
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS portador(a) do R.G. sob nº 3.582.409-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 855.226.439-00 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII *termo de indicação do responsável*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa Fone** (46)3582-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº. 40/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA


SUSANA FRANCISCONI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 132.379,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

Augustinho Gandin
Augustinho Gandin
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1329</u>	Pág.: <u>6A</u>
Data: <u>10</u> / <u>10</u> / 2017.	

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1355</u>	Pág.: <u>84/85</u>
Data: <u>09</u> / <u>09</u> / 2017.	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETECTOR DA ATA: DAMEDEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LYDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.378,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 532017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariedade pela Lei nº 8.666/93. Lei Complementar 129/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 012015 - EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 4º § 3º. Os beneficiários referidos no caput deste artigo poderão, mediante manifestação, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e na REGIÃO.

Em atendimento à Lei Complementar nº 147/2014, art. 47 e 48 a administração considerará os benefícios às empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento local e econômico.

NOTA 2: LOCAL - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL: Município de micro região do AMSCOP (Associação dos Municípios do Sul-oeste do Paraná).

RECURSOS: próprios e ou oriundos de contribuições.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 31.814.343/0001-33, como pessoa jurídica, faz saber que a partir das 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 532017 (4º) tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariedade pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 129/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 012015, para:

OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde (atlas para A.C.S.), mediante licitação.

PROTÓCOLO: 2011/02017. às 08:00 horas
DATA DA ABERTURA: 26/10/2017, às 08:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encarnação, nº 1 - Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

NOTA: outras informações complementares poderão ocorrer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente, ou pelo telefone: (41) 3582-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/10/2017. Jostein Dos Santos - Proferente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1104/2017 - 09.10.2017

Súmula: O Poder Público tem a obrigação de prestar serviços públicos e de outras providências. Augustinho Gardin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PORTOFOLIO FACULTATIVO dos Serviços Públicos Municipais no dia 13 de outubro de 2017, usando do formulário Nacional de 12 de outubro que se encontra na página do Portal do Brasil. Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão prioridade de atendimento, conforme norma e estabelecido pelas respectivas legislações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, com Data de início de vigência de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETECTOR DA ATA: POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.366,46 (Cento e Trinta Mil Trezentos e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETECTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ ERELI.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 3.488,78 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETECTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 49.029,85 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Novecentos e Oitenta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETECTOR DA ATA: ANGELOMED - DOM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.368,18 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura de ata individual.
Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 240/2017

SÚMULA - Concessão Licença em Vincimentos para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir do dia 01 de novembro de 2017, para servidora PÚBLICA Municipal TATIANE PECORARO, omissa no cargo Especialização, nível Residência CA-03, Licença em vincimentos, pelo período de 03 (três) meses, para tratar de interesses particulares, conforme o artigo 100 da Lei Municipal de nº 0093 de 28 de Junho de 1992. Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 532017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTRADA PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância noturna motorizada, não armada, em pontos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTAS HABILITAÇÃO: 26 de Outubro de 2017 às 08:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Azeite, nº 60, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, às 13:00 horas e contatos no dia 25 de Outubro de 2017 às com início às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Floriano Francisco Azeite, nº 60, Fone: (41) 35811202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 17h30min e das 18h30min às 17h30min. Licenças online poderão ser consultadas calculando o endereço para o INSS pelo seguinte endereço: Salgado Filho, 09 de Outubro de 2017.

Aizana Pastre - Proferente Oficial
Portaria nº 210, de 09 de setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 239/2017

SÚMULA - Prorrogação de prazo Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento apresentado para o INSS sob o número de nº 795.007.607, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 03 de novembro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 235 de 02 de outubro de 2017, para a servidora pública municipal AMARILDO BATTISTI, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nível Residência AD-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 238/2017

SÚMULA - Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento apresentado para o INSS sob o número de nº 632.470.212, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 31 de outubro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 233 de 28 de setembro de 2017, para a servidora pública municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível Residência BD-14.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Manfrinópolis, em 29/09/2017

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:2656A9F0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 48-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SUPERMERCADO MACHADO LTDA-MI
CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 1.567,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/09/2017

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:673F79F0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 07-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 7 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 49.023,25 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F33346B4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 08-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 8 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. FIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:AF0F8E06

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 09-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 9 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 128.949,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4C643861

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 10-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 10 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados

nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 132.379,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:FE220B88

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 11-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.640,95 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:22A6A019

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 12-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7F7BF2A1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 13-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 29.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4D73BB0C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 14-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: POSSATTO E POSSATTO LTDA EPI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:08:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f0572c674e8f1c05be2b914e82f8fc9da781c67297c463d1d72f830e7040638d48d7886485
610e3e9ac5110eb270fb831a25864e13797bca00f39c77101e2e96da6710c6aa03c66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMELI DAMBROS
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CEP e emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01.

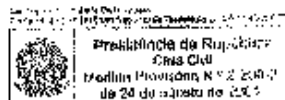
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle do Certidão: 650268

Código de Controle da Autenticação:

57600602171622220640-1 e 57600602171622220640-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.228.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074. inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001 05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135981614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00) passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDARIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.388.320/0001-06

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS). ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

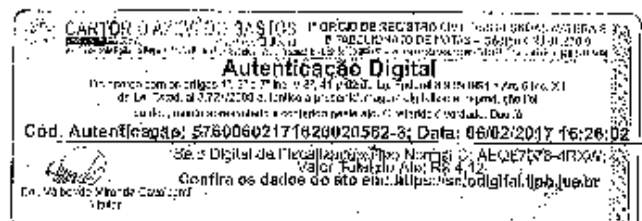
CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NELCE DAMBROS	11.300	RS 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-03

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

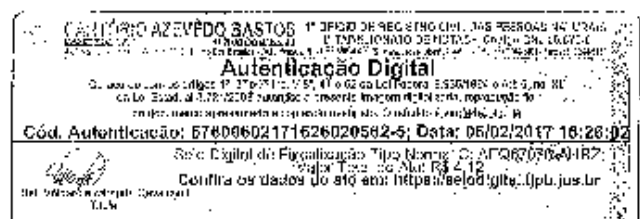
A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em quaisquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Capitão Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5401 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

0000851d1734fd143057f2d68fa05be5b011e0423a0e781a97937c46de1c6213a6139f2d453f361957152d358cb20a0a1f6eb5702b631a35864e13737bca0a7322390b6884289e5a86642415b063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 10º, § 1º, da MP 2200/01.

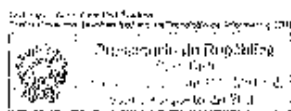
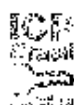
Esta certificação tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certificação: 650270

Código de Controle da Autenticação:

5761480217162016201702100910171625020562-6

A autenticidade desta certificação poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do link <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

RENDA PROTECTORA COM

753144-4 SIAPE

005-022-058-05 25/04/2013

100-254-207291 25/04/2013

929660438

929660438

25/04/2013

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARTÃO AZEVEDO RASTOS - P.O. BOX 100, RUA BRAGA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900

Autenticacao Digital

Cód. Autenticacao: 36.57808602171622260046-1 Data: 06/02/2013 16:23:26

São Carlos - SP

Contato: (47) 3333-1111

www.azevedorastos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2017

PREGÃO Nº 40/2017 - PROCESSO Nº Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado nº 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº. 40/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada na RUA GUARANI, 1110 - CEP: 85601036 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº .09.285.600/0001-18 e Inscrição Estadual sob o nº90.427.678-21, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portador doRGnº 53472737 e do CPF nº 014.993.589-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	7	210	AD Til (50.000 U.i/ml + 10.000 U.i/ml) frasco com 20ml	TAKEDA	FR	200,00	13,00	2.600,00
LOTE: 01	8	2247	Albendazol Comprimido 400mg	PRATI	COMP	4.000,00	0,444	1.776,00
LOTE: 01	16	2352	Atenolol Comprimido 50 mg	PRATI	COMP	20.000,00	0,041	820,00
LOTE: 01	17	2353	Atensina 200mg	BOEHRINGER	COMP	30.000,00	0,302	9.060,00
LOTE: 01	39	2271	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	PRATI	FR	150,00	2,449	367,35
LOTE: 01	43	2270	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	GERMED	COMP	20.000,00	0,726	14.520,00
LOTE: 01	51	2298	Dipirona 500mg	PRATI	COMP	15.000,00	0,085	1.275,00
LOTE: 01	55	2360	Espironolactona 25 mg	GERMED	COMP	60.000,00	0,195	11.700,00
LOTE: 01	60	2314	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	PRATI	FR	250,00	2,916	729,00
LOTE: 01	75	2369	Metildopa 250 mg	BIOSINTETICA	COMP	13.000,00	0,295	3.835,00
LOTE: 01	83	1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	PRATI	FR	100,00	2,524	252,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 01	89	2336	Paracetamol 500 mg Comprimido	PRATI	COMP	45.000,00	0,051	2.295,00
LOTE: 01	108	2373	Sustrate 10 mg	FARMOQUIMICA	COMP	15.000,00	0,432	6.480,00
LOTE: 01	111	2376	Verapamil 80 mg	PRATI	COMP	5.000,00	0,082	410,00
LOTE: 03	64	328	Lençol descartável	SURGYPLAST	RL	80,00	6,515	521,20
TOTAL								56.640,95

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.640,95 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da **Secretaria Municipal de Saúde**, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/193.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI portador(a) do R.G. sob nº 53472737 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 014.993.589-70 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII termo de indicação do responsável.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº. 40/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2017

PREGÃO Nº 40/2017 - PROCESSO Nº Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado nº 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº. 40/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sediada na RUA GUARANI, 1110 - CEP: 85501036 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº .09.285.600/0001-18 e Inscrição Estadual sob o nº90.427.678-21, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portador doRGnº 53472737 e do CPF nº 014.993.589-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	7	210	AD TII (50.000 U.i./ml + 10.000 U.i./ml) frasco com 20ml	TAKEDA	FR	200,00	13,00	2.600,00
LOTE: 01	8	2247	Albendazol Comprimido 400mg	PRATI	COMP	4.000,00	0,444	1.776,00
LOTE: 01	16	2352	Atenolol Comprimido 50 mg	PRATI	COMP	20.000,00	0,041	820,00
LOTE: 01	17	2353	Atensina 200mg	BOEHRINGER	COMP	30.000,00	0,302	9.060,00
LOTE: 01	39	2271	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	PRATI	FR	150,00	2,449	367,35
LOTE: 01	43	2270	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	GERMED	COMP	20.000,00	0,726	14.520,00
LOTE: 01	51	2298	Dipirona 500mg	PRATI	COMP	15.000,00	0,085	1.275,00
LOTE: 01	55	2360	Espironolactona 25 mg	GERMED	COMP	60.000,00	0,195	11.700,00
LOTE: 01	60	2314	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	PRATI	FR	250,00	2,916	729,00
LOTE: 01	75	2369	Metildopa 250 mg	BIOSINTETICA	COMP	13.000,00	0,295	3.835,00
LOTE: 01	83	1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	PRATI	FR	100,00	2,524	252,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LOTE: 01	89	2336	Paracetamol 500 mg Comprimido	PRATI	COMP	45.000,00	0,051	2.295,00
LOTE: 01	108	2373	Sustrate 10 mg	FARMOQUIMICA	COMP	15.000,00	0,432	6.480,00
LOTE: 01	111	2376	Verapamil 80 mg	PRATI	COMP	5.000,00	0,082	410,00
LOTE: 03	64	328	Lençol descartável	SURGYPLAST	RL	80,00	6,515	521,20
TOTAL								56.640,95

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 56.640,95 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/193.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício	
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI portador(a) do R.G. sob nº 53472737 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 014.993.589-70 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII termo de indicação do responsável.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº. 40/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


TIAGO CUSTINNESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.640,95 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


Augustinho Gandin
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1324 Pág.: 111
Data: 10 / 10 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1355 Pág.: 85
Data: 09 / 09 / 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, licita pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 164/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição e recarga de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde, gás oxigênio industrial para bloco de corte e mistura de gás carbônico e argônio para solda a mlg.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SEÇÃO DE DISPUTA: Dia 26 de Outubro de 2017, às 09h00min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 84/2017, e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF Realeza, 09 de Outubro de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, licita pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 163/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de lençóis.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de Outubro de 2017, às 08h15min.
SEÇÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Outubro de 2017, às 08h30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 10 de Outubro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
Realeza, 09 de Outubro de 2017
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 204/2017 - APOSENTA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal ARLIDE DIAS, ocupante do cargo de professora efetivo de professor, matrícula nº 24, com provimento interino e em paridade, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2008, art. 6º, da Constituição Federal.
Art. 2º. O valor das parcelas é de R\$ 2.248,88 (Dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais.
Art. 3º. A concessão aposentadoria por idade ocorrerá em 15/10/2017 no Plano de Pagamento do Instituto do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 09 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 3.663/63 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AD CONTRATO Nº 312017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SCHETT - S. A. DE ADVOCACIA
LRA: VALOR: O contrato fica aditado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
EXECUÇÃO DO OBJETO: passa a ter a execução do contrato formalizado até 05/10/2017, conforme Processo dispensa nº 10 a Manfrinópolis, em 09/10/2017
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.134/2017

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE DRONISIO CERQUEIRA - SC PARA CESSÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I DE DRONISIO CERQUEIRA - SC.
MARCOS AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Município de Dronisio Cerqueira - SC para cessão de profissional médico clínico-geral para atender o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, vinculado ao CNPJ nº 1.266.819/0001-23 (Junta Municipal de Saúde), com endereço Avenida Washington Luiz, nº 911, CEP 83850-000, na cidade de Dronisio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 78.603.7-1/0001-76, com o intuito de concertar parceria objetivando a realização de atendimento de cada 500 pacientes pelo Município de Barração.
Art. 2º. Para efeito de convênio do Município do Município de Barração, suscitado ad suscitar um profissional médico clínico geral, com carga horária de 10 (dez) horas semanais para prestar serviços nos consultórios que se encontram em tratamento médico ambulatório junto ao CAPS I em Dronisio Cerqueira - SC.
Art. 3º. O Termo de Convênio será regido pela Lei Federal nº 8.666/03, redigida pela Lei nº 8.663/04 e suas atualizações.
Art. 4º. O Termo de Convênio terá a vigência por prazo indeterminado.
Art. 5º. As condições para a suspensão ou rescisão do ajuste deverão constar no Termo de Convênio.
Art. 6º. Os despesas decorrentes da execução desta Lei estarão por conta do órgão próprio contratante no momento de sua.
Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Barração - PR, 09 de outubro de 2017,
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.134/2017 - DISPÕE SOBRE REPASSO DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, COMSIGNADO NO ORÇAMENTO, PARA AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE E DO ESTADO DO PARANÁ E DAS OUTRAS PROVÍNCIAS. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ,

Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ - AMSP, associação de representação dos Municípios que abrangem a região Sudeste do Estado do Paraná e com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - AMPE, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.
Art. 2º. A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Barração junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas instâncias administrativas e órgãos normativos entes federados descentralizados, parais, tanto quanto, as seguintes ações institucionais, na forma das premissas estabelecidas respectivas:
I - Integrar coletividade de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses do Município;
II - Participar de ações governamentais e projetos de desenvolvimento dos Municípios, à atuação e o capacidade dos quadros pessoais dos Entes Públicos, à modernização e a implementação de gestão pública Municipal;
III - Representar o Município em eventos oficiais e amplos nacionais, regionais, nacionais e internacionais de gestão pública Municipal.
Art. 3º. Para custeio o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá formalmente com as entidades no valor mensal:
§ 1º. Para a AMSP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais da mesma, sendo que o pagamento da contribuição será efetuado pela AMSP, através da dedução do valor necessário, da contribuição mensal a partir da AMSP no mês de Janeiro Primeiro.
§ 2º. Para a AMP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais da mesma, sendo que o pagamento da contribuição será efetuado pela AMSP, através da dedução do valor necessário, da contribuição mensal a partir da AMSP no mês de Janeiro Primeiro.
§ 3º. As entidades prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida em suas respectivas Assembleias Gerais, devendo para tanto manter transparente os assessor público sobre a prestação financeira, inclusive sobre os processos formais para realização das despesas.
Art. 4º. Os recursos serão utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programado do Município.
Art. 5º. Fica ratificada a taxa de delegação e comitê já realizados para esta finalidade em matéria de publicação de premissas.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Barração/PR, 09 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 203/2017 - PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica desativado o ponto facultativo em todo o território municipal no dia 13 de outubro de 2017, conforme art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 09 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 3.663/63 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 de 09/10/2017. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.
DETECTOR DA ATA: ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 26.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Trés Reais e Duze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
Manfrinópolis, 09/10/2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 3.663/63 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 de 09/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.
DETECTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 58.840,95 (Cinquante e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Nove e Novena e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
Manfrinópolis, 09/10/2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 3.663/63 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8 de 09/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.
DETECTOR DA ATA: AR FIDREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 123.949,20 (Doze e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
Manfrinópolis, 09/10/2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2017

PROCESSO Nº 075/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Editado o preço recusal, como se publicou a homologação e adjução do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 024/2017, de 11 de setembro de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: JAKYMIU R SILVA LTDA - ME.
Barração/PR, 09 de Outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 202/2017 - PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica desativado o ponto facultativo em todo o território municipal no dia 13 de outubro de 2017, conforme art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 09 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 3.663/63 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 de 09/10/2017. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.
DETECTOR DA ATA: ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 26.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Trés Reais e Duze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
Manfrinópolis, 09/10/2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 132.379,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:FE220B88

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 11-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.640,95 (Cinquenta e Seis Mil, Sesscentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:22A6A019

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 12-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7F7BF2A1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 13-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 29.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4D73BE0C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 14-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 40/2017


A Empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.285.600/0001-18, com sede e foro sito à Rua Guarani, nº 1110, Centro, Pato Branco, Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de DESISTÊNCIA da Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2017, diante dos motivos a seguir aduzidos:

Primeiramente, informa que participou do processo licitatório, realizado no ano de 2017, conforme Edital de Pregão Presencial nº 40/2017, classificando-se para a entrega de Medicamentos e Material Hospitalares, conforme Processo nº 259/2017

Ocorre que, diante de acontecimentos recentes, alheios à vontade da empresa, tornou-se inviável a continuidade da atividade econômica explorada pela licitada.

Em decorrência disso, as linhas de crédito bancário foram bloqueadas e os valores creditados em conta bancária foram debitados, deixando a empresa sem disponibilidade financeira para honrar seus

1



compromissos perante os fornecedores de medicamentos.



Diante deste cenário, e em razão da completa retração de mercado vivenciada pela licitada, a empresa está encerrando suas atividades, tendo em vista a inviabilidade de continuar atuando no mercado diante de tantas restrições financeiras e comerciais que vem enfrentando.

Por esta razão, verificada a impossibilidade de entregar os itens indicados no certame, uma vez que a empresa não consegue mais comprar os referidos itens, não resta outro caminho senão o pedido de desistência do processo licitatório em comento.

A decisão de comunicar esta Secretaria com a maior brevidade possível tem o condão de permitir à mesma tomar as medidas necessárias para que referidos itens licitados não falem aos municípios, possibilitando assim a contratação de outra empresa para que forneça os produtos objeto da licitação.

Diante de todo o exposto, a empresa licitada comparece perante Vossa Senhoria, para comunicar a **DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO**, edital de Pregão Presencial nº40/2017, Processo Administrativo nº259/2017, interrompendo assim a entrega dos produtos licitados, indicados na referido Processo.

Certa de vossa compreensão, reitero aqui os protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria e a esta R. Secretaria.

Termos em que, **Pede deferimento.**

Pato Branco, 07 de novembro de 2017.

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

Adriana Chiocheta Rissardi
09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

46 3025 5368 | 3025 5369
R. Guarani, 1110 | 85.501-036 | Pato Branco | PR
@ idealmedbr@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2017

PREGÃO Nº 40/2017 - PROCESSO Nº Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado nº 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº. 40/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, sediada na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR, SALA 102. - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº .09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº9045210941, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, portador doRGnº 139614739 e do CPF nº 465.988.800-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 03	22	4865	Cinto de imobilização Cintos de imobilização - 1,70 Metros cada - Largura: 5 cm - Regulador de 50 mm confeccionado - Cinto em Nylon - Fechos em tic-tac.	MARIMAR	UNID	9,00	63,75	573,75
LOTE: 03	23	338	Colar cervical regulável	MARIMAR	UNID	4,00	162,503	650,01
LOTE: 03	35	2295	Dramim B6 gotas	CIFARMA	FR	150,00	14,00	2.100,00
LOTE: 03	74	4863	Oximêtro de pulso	BIOLAND	UNID	2,00	249,00	498,00
LOTE: 03	95	177	Termômetro digital auricular	SOLIDOR	UN	6,00	8,00	48,00
TOTAL								3.869,76

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centâvos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, **que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES

Exercício	da	Conta	da	Funcional programática	Fonte	Natureza	da	Grupo da fonte
-----------	----	-------	----	------------------------	-------	----------	----	----------------

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

despesa	despesa		recurso	despesa	
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR portador(a) do R.G. sob nº 139614739 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 465.988.800-25 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII *termo de indicação do responsável*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5^o (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n°. 40/2017 e a proposta da detentora da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


Augustinho Grandin
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1319 Pág.: 64
Data: 10 / 10 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1355 Pág.: 85
Data: 09 / 09 / 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETERENTOR DA ATA: DAMELI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.379,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 de 03/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETERENTOR DA ATA: POSSATOY E POSSATOY LTDA EPP.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.388,18 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 240/2017

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos para o Servidor Público Municipal

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 01 de novembro de 2017, para o servidor Público Municipal **TATIANE REGOVARO**, lotada no cargo Efetivo Psíquico - Nível Intermediário CA-03, Licença sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, para o tratamento de interesse particular, conforme dispõe o artigo 100 da Lei Municipal nº 0692 de 26 de Junho de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

Artigo 2º - Revogar-se as disposições em contrário, a ser em vigor a presente Portaria, desde que a Lei pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017. Publica-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 532017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 04/2015 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os bens e serviços referidos no caput deste Edital poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as micro e pequenas e empresas da região, em conformidade com a Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 04/2015.

Nota 2: LOCAL - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL - Municípios do micro região da ANSOP (Associação dos Municípios do Sul-oeste do Paraná).

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

COMUNICADO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.111.543/0001-09, torna público que será realizado a 28/10/2017, às 09:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 532017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 04/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde (parte para A.C.S.), mediante licitação.

PROTÓCOLO: 28/10/2017, às 09:00 horas

DATA DE ABERTURA: 28/10/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Esmeralda, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

ENDEREÇO: informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado de 2ª a 09ª feira, no horário normal de expediente, pelo telefone: (41) 3552-1061 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.gov.br.

Manfrinópolis, em 05/10/2017. **Journal Dos Santos** - Pregador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 de 06/10/2017

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETERENTOR DA ATA: MELICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 3.829,78 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância noturna motorizada, não armada, em pontos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR.

DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA INADEQUADA: 25 de outubro 2017 às 09:00 (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Azeite, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitação e contratação no dia 25 de Outubro de 2017 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Floriano Francisco Azeite, nº 50, Fone: (41) 32641232 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 09h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília) e através de e-mail: licitacao@salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 09 de outubro de 2017.

Aluana Pereira - Pregadora Oficial

Portaria nº 210, de 09 de setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETERENTOR DA ATA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 48.023,98 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETERENTOR DA ATA: ANGELOVED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.399,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 233/2017

SÚMULA: Promove Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado para o INSS em requerimento de nº 692.470.212, RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** até o dia 03 de novembro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 235 de 02 de outubro de 2017, para o servidor público municipal **AMARILDO BATTISTI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível Intermediário CA-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017. Publica-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 110/2017 - 09.10.2017

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais a partir de 13 de outubro de 2017, em observância às disposições da Lei de Outubro que se encontram em vigor da República do Brasil. Nessa Sentença Aplicável;

Parágrafo Único - Os serviços essenciais deverão permanecer em funcionamento normal e ser elaborados pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017.

Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 402017.

DETERENTOR DA ATA: ANGELOVED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.399,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.
 Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 237/2017

SÚMULA: Promove Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Portaria Médica agendada para o INSS em requerimento de nº 692.470.212, RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** até o dia 31 de outubro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 240 de 20 de setembro de 2017, para o servidor público municipal **MARINE KNEBEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível Intermediário BO-15.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017. Publica-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 132.379,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:FE220R88

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 11-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.640,95 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:22A6A019

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 12-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7F7BF2A1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 13-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 29.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4D73BE0C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 14-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: POSSATIO E POSSATTO LTDA FPP.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2017

PREGÃO Nº 40/2017 - PROCESSO Nº Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado nº 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº. 40/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, sediada na AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº .06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº9030388299, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, portador doRGnº 14865278 e do CPF nº 898.860.049-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 03	1	4126	"Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml.	PHARMATEX	UNID	30,00	2,16	64,80	
LOTE: 03	4	1502	Agulha 20 x5,5	INJEX	CX	5,00	6,14	30,70	
LOTE: 03	7	1505	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	MELHORMED	RL	100,00	8,34	834,00	
LOTE: 03	8	190	Almotolia 250ml	J PROLAB	UNID	30,00	1,95	58,50	
LOTE: 03	10	2381	Atadura de crepom 10 cm	ERIMAX	UNID	1.000,00	0,39	390,00	
LOTE: 03	11	2382	Atadura de crepom 20 cm	ERIMAX	UNID	5.000,00	0,78	3.900,00	
LOTE: 03	16	4860	Caixa perfuro cortante 3L	ASTROBOX	UNID	50,00	1,54	77,00	
LOTE: 03	18	150	Cateter Intravenoso nº 20	DESCARPACK	UN	200,00	0,61	122,00	
LOTE: 03	30	1598	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 19	LAMEDID	UNID	100,00	0,1699	16,99	
LOTE: 03	31	2383	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 21	LABOR IMPORT	UNID	200,00	0,16	32,00	
LOTE: 03	32	151	Dispositivo de Infusão	LABOR	UN	300,00	0,16	48,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

03			intravenoso (SCALP) nº 23	IMPORT				
LOTE: 03	36	154	Equipo macrogotas	LABOR IMPORT	UN	2.000,00	0,74	1.480,00
LOTE: 03	40	160	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	MISSNER	RL	200,00	2,81	562,00
LOTE: 03	42	179	Especulo Ginecológico Descartável M	CRAL	UN	600,00	0,64	384,00
LOTE: 03	44	3324	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrico)	PROCARE	CX	5,00	24,49	122,45
LOTE: 03	45	3325	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	PROCARE	CX	5,00	21,72	108,60
LOTE: 03	49	3332	Fio de sutura vicryl 2.0 (agulha pequena)	SHALON	CX	1,00	197,04	197,04
LOTE: 03	50	4861	Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena)	SHALON	UNID	1,00	197,04	197,04
LOTE: 03	54	2379	Fita Micropore 3M 50mmx10m	MISSNER	RL	200,00	3,16	632,00
LOTE: 03	59	1492	Gorro sanfonado elástico, cx c/ 100 und	DESCARPACK	CX	50,00	5,49	274,50
LOTE: 03	61	4859	Indicador químico autoclave	CRISTOFOLI	UNID	50,00	1,15	57,50
LOTE: 03	66	3703	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	MAXITEX	UN	200,00	0,89	178,00
LOTE: 03	68	3670	Luvras procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD	CX	200,00	14,49	2.898,00
LOTE: 03	69	3672	Luvras procedimento M caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	NUGARD	CX	400,00	14,47	5.788,00
LOTE: 03	75	1610	PVPI degermante 1000ml	RIOQUIMICA	L	50,00	16,71	835,50
LOTE: 03	76	1609	PVPI tópico 1000ml	RIOQUIMICA	L	50,00	15,43	771,50
LOTE: 03	77	3328	Rolo para esterilização 20 cm	ESTERILCARE	RL	20,00	40,75	815,00
LOTE: 03	82	1554	Seringa descartável de 10 ml	DESCARPACK	UN	12.000,00	0,209	2.508,00
LOTE: 03	88	2394	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	EUROFARMA	UNID	1.000,00	4,09	4.090,00
LOTE: 03	93	1620	Soro glicosado 5% 500 ml	EUROFARMA	FR	750,00	2,68	2.010,00
TOTAL								29.483,12

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 29.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e

Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

- MANFRINÓPOLIS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Doze Centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 41, Centro, CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, **que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.** (sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício	
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES portador(a) do R.G. sob nº 14865278 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 896.860.049-04 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII *termo de indicação do responsável*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 8.2.0** cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3.** A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- ~~**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.~~
- 9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

- 10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº. 40/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
ODONTOMÉDIA PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 29.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.


Augustinho Gardin Manfrinópolis, 05/10/2017.
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1329 Pág.: 44
Data: 10 / 10 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1355 Pág.: 85
Data: 09 / 09 / 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Realiza, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 884/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. - **OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição e recarga de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde, gás oxigênio industrial para bloco de oxigênio e mistura de gás oxigênio e argônio para solda MIG.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de Outubro de 2017, às 09h30min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 84/2017, e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realiza, 09 de Outubro de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Realiza, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 181/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de lentes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de Outubro de 2017, às 09h15min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Outubro de 2017, às 09h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 10 de Outubro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Realiza, 09 de Outubro de 2017
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 24/2017 - APOSENTA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **AREDE DIAS** ocupante do cargo emprego efetivo de professor, matrícula nº 34, com provimento integral e com parâmetros da ação de Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O valor das proventos é de R\$ 2.348,88 (Dois mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Art. 3º. A data de início de prestação por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 08 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marifrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2017

CONTRATANTE: Município de Marifrinópolis.

CONTRATADA: SCHEITZ - S. J. DE ADVOCACIA

OBJETO: O contrato foi renovado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EXECUÇÃO DO OBJETO: passa a ter a execução do contrato formalizado em 05/10/2017, conforme Processo de dispensa nº 10 e anexos em anexo e as demais cláusulas.

Marifrinópolis, em 06/10/2017
Augustinho Gasdin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.138/2017

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE DIOMÍSIO CERQUEIRA - SC PARA CESSÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I DE DIOMÍSIO CERQUEIRA - SC.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Barração aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Município de Diomísio Cerqueira - SC para cessão do profissional médico clínico geral para atender o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, localizado no CNPJ nº 11.285.919/0001-23 (Fundo Municipal de Saúde), com sede na Avenida Washington Luiz, nº 301, CEP: 09.492-030, na cidade de Diomísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nascido no CNPJ sob nº 78.508.711/0001-78, com a finalidade de concertar parceria de convênio e realização de atendimento de pacientes encaminhados pelo Município de Barração.

Art. 2º. Para efetivação de Convênio fica o Município de Barração, autorizado a disponibilizar um profissional médico clínico geral, com carga horária de 10 (dez) horas semanais para prestar atendimento aos usuários que se encontram em tratamento médico e psicológico no CAPS I em Diomísio Cerqueira - SC.

Art. 3º. O Termo de Convênio será regido pela Lei Federal nº 8.663/93, no âmbito da Lei nº 8.882/94 e suas atualizações.

Art. 4º. O Termo de Convênio terá vigência por prazo indeterminado.

Art. 5º. As condições para a suscitativa desta resolução do Poder Executivo constar no Termo de Convênio.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barração - PR, 06 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.134/2017 - SUPLENTE DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO, PARA AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE E DO ESTADO DO PARANÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Barração aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir integralmente com a ASSOCIAÇÃO DOS SUPLICANTES DO SUDESTE DO PARANÁ - ASSUSOP, associação do município de Barração que congrega o registro Sudeste do Estado do Paraná e como ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - AMP, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º. A contribuição visa assegurar a representação legal dos Municípios do Município de Barração junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos das entes federadas descentralizadas, para tanto, dentro das suas possibilidades institucionais, a forma das contribuições estabelecidas nas seguintes condições:

I - integrar coletivamente ao processo junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II - participar nas esferas governamentais e que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos; a implementação de projetos de desenvolvimento municipal; III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito municipal, regional ou microrregional ou local; IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização do gestor público municipal.

Art. 3º. Para cumprir o compromisso das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá integralmente com as entidades em valores mensais, § 1º. Para o ASSUSOP no valor mensal o somatório das doações de R\$ 500,00 (Cincocentos reais) anuais da mesma, considerando o teto máximo de 0,4% (quatro décimos por cento) da receita decorrente do retorno da arrecadação de ICMS do Município, na forma do art. 11, inciso IV do Estatuto do ASSUSOP.

§ 2º. Para o AMP no valor mensal a percentagem de 0,4% (quatro décimos por cento) da receita decorrente do retorno da arrecadação de ICMS do Município, anualmente, sendo que o pagamento de contribuição será efetuado pela ASSUSOP, através da dedução do valor necessário, da contribuição repassada à própria ASSUSOP, na prevista no Parágrafo Primeiro.

§ 3º. As entidades prestadoras de serviços de saúde e assistência social, em nome de sua entidade de prestação de serviços de saúde, deverão, por meio de manifestação pública, sobre a movimentação financeira, inclusive sobre os processos formais para realização das despesas.

Art. 4º. Os recursos serão aplicados para atender ao disposto no artigo anterior, através de projetos de trabalho consorciado no Município de Barração.

Art. 5º. Ficam ratificadas ou em caso de delegação e contribuição realizadas para este Município sob a forma de publicação da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barração/PR, 06 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 328/2017 - PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, DECRETA, Art. 1º. Fica facultado ponto facultativo em todo o território municipal no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 08 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 de 08/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 58.840,86 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. **RECURSOS:** próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Marifrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gasdin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: AR FLORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 128.649,20 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. **RECURSOS:** próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Marifrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gasdin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 075/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Encerrado o processo licitatório, com a seguinte homologação e adjudicação de preço por menor valor ofertado, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017, de 11 de setembro de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: **WAKYMIU & SILVA LTDA - ME.**

Barração/PR, 03 de Outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 328/2017 - PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, DECRETA, Art. 1º. Fica facultado ponto facultativo em todo o território municipal no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 08 de outubro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.663/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 de 05/10/2017. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares e serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marifrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 29.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. **RECURSOS:** próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Marifrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gasdin - Prefeito Municipal

nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 132.379,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Marfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:FE220B88

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 11-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.640,95 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Marfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:22A6A019

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 12-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Marfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7F7BF2A1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 13-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 29.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Marfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4D73BEDC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 14-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Marfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Marfrinópolis, 05/10/2017.



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (28/07/2016), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 773, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-D/TRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e



instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários, quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, LAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alugar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo. Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00606/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13, em data de 28/07/2016, Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUILMARÃES.** Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Funapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$ 17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em testº _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016



SELO DIGITAL Nº mHnpJ . UdPVL . WYWIM , Controle: ntv6a . QwyPG
Nº mHnpJ . UdPVL . WYWIM , Controle: ntv6a . QwyPG
Confirma os dados da utx em: <http://funarpen.com.br>

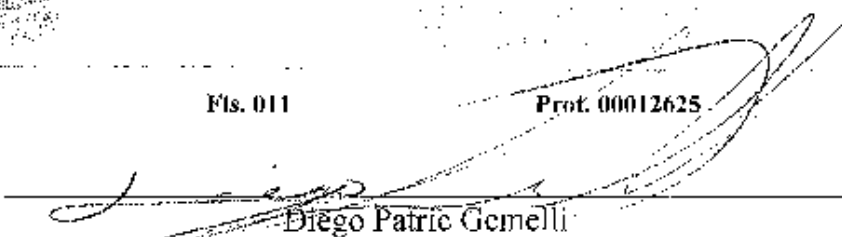


Ly. 0222-P

Fls. 011

Prot. 00012625

Pag. 003



Diego Patric Gemelli
Escrvente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mHnpJ . UdPVL . WYWIM , Controle: ntv6a . QwyPG
Nº mHnpJ . UdPVL . WYWIM , Controle: ntv6a . QwyPG
Confirma os dados da utx em: <http://funarpen.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°14/2017

PREGÃO N° 40/2017 - PROCESSO N° Processo 259/2017.

Aos cinco dias de outubro de 2017, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr .AUGUSTINHO GANDIN, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 40/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em 04/10/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP, sediada na RUA PARA, 490 TERREO - CEP: 85601290 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° .72.150.550/0001-06 e Inscrição Estadual sob o n°9069629188, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. ROGERIO POSSATTO, portador doRGn° 1855326 e do CPF n° 605.159.539-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	21	2265	Bromoprida 4mg/ml gotas	PRATI	FR	400,00	0,98	392,00
LOTE: 01	23	2254	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	PHARLAB	COMP	8.000,00	0,459	3.672,00
LOTE: 01	32	2263	Cetoconazol 20 mg+ betametasona 0,5mg+Neomicina 2,5 mg/g	PHARLAB	BISNA	150,00	3,00	450,00
LOTE: 01	72	1705	LORATADINA, 1MG/ML	PRATI	FR	200,00	1,98	396,00
LOTE: 01	74	2326	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Xarope	PRATI	FR	600,00	1,1149	668,94
LOTE: 01	85	2330	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 80g c/ aplicador	PRATI	BISNA	250,00	5,735	1.433,75
LOTE: 01	94	1728	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	COMP	5.000,00	0,34	1700,00
LOTE: 01	95	589	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	COMP	3.000,00	0,089	267,00
LOTE: 01	101	2294	simeticona 75mg/ ml gotas frasco de 15 ml	PRATI	FR	200,00	1,469	293,80
LOTE: 02	1	2329	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150	WYETH	AMP	250,00	33,30	8.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			mg/ml					
LOTE: 02	12	317	Caneta de alta rotação	DENTSCLER	UN	200,00	315,00	63.000,00
LOTE: 02	13	447	Cefalotina 1G Endovenosa	BIOCHIMICO	AMP	150,00	2,44	366,00
LOTE: 02	16	3307	Cloridrato de tetracaína 1%+ Cloridrato de fenilefrina 0,1% anestésico solução oftálmica frasco 10ml	ALLERGAN	FR	5,00	8,88	44,40
LOTE: 02	36	2287	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	HIPOLABOR	FR	100,00	2,177	217,70
LOTE: 02	38	4852	NORIPURUN 100mg/2ml endovenoso.	TAKEDO	AMP	200,00	13,00	2.600,00
TOTAL								83.826,59

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/nº, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela detentora).

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício	
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ROGERIO POSSATTO portador(a) do R.G. sob nº 1855326 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 605.159.539-20 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se pelo funcionário indicado no anexo VII *termo de indicação do responsável*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº. 40/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal do Município de Manfrinópolis, e pelo Sr.ROGERIO POSSATTO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


AUGUSTINHO GANDIN
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


ROGERIO POSSATTO
POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP


SUSANA FRANCISONI
Testemunha


TIAGO GUSTIN NESI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETENTOR DA ATA: POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

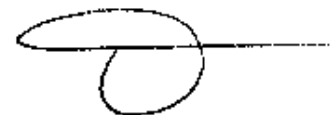
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.


Augustinho Gardin
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1329 Pág.: 6A
Data: 40 / 10 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1355 Pág.: 85/86
Data: 09 / 10 / 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: DAMEDI DAMROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 132.378,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 130.386,18 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 240/2017

SÚMULA – Conceder licença sem vencimentos para Sr. Wilson Filho de Manfrinópolis.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE:**

Artigo 1º – CONCEDER, a partir do dia 01 de novembro de 2017, por ser servidor Público Municipal **TATIANE RECATORA**, lotada no campo de Trabalho Pedagógico, Nível Referencial CA-03, Licença sem vencimentos, pelo período de seis (06) meses, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o artigo 100 da Lei Municipal de nº 6682 de 28 de Junho de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

Artigo 2º – Revogar-se-ão as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 53/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Objeto: Aquisição de este Pregão de tipo por item. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresa e empresas de pequeno porte estaduais LOCAL e de REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art. 47 e 48 a administração concederá o benefício às empresas locais e regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

MODALIDADE: LOCAL - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL - Município de micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Subsetor do Paraná).

RECURSOS: próprios e oriundos do convênio.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: MFCICAMETROS DE AZURELI.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: MFCICAMETROS DE AZURELI.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância noturna motorizada, não armada, em pontos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR.
DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 25 de Outubro 2017 às 08:00 horas (oitavo de manhã).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Assis, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitação e contratação na data 25 de Outubro de 2017 às 08:00 horas.
 O interessado, a empresa poderá ser adjudicatária na Prefeitura Municipal no endereço à Rua Floriano Francisco Assis, nº 50, Fone: (41) 3574-1332 Salgado Filho, Estado do Paraná, do 2º e 3º andar, nos horários das 07h30min às 19h30min e das 19h30min às 23h30min horas, onde poderá ser consultado o edital em seu site eletrônico, pelo site: www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 08 de Outubro de 2017.
Alvina Paiva - Proponente Oficial
 Portaria nº 218, de 01 de setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7 de 05/10/2017
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: AMARILDO BARBESIO E CIA LTDA.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 41.523,85 (Quarenta e Nove Mil e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 236/2017

SÚMULA – Promover Licitação para Tratamento do Bônus, a Servidor Público Municipal, **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Perla a matéria agenda para o INSS do requerido nº 756.387.907; **RESOLVE:**

Artigo 1º – PRORROGAR até o dia 03 de novembro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pelo Portaria nº 235 de 02 de outubro de 2017, para o servidor público municipal **AMARILDO BATTISTI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível Referencial AD-04.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1101/2017 - 08.10.2017

SÚMULA: Destina Posto Facultativo nos Recipitões Públicos Municipais e dá outras providências. **Augustinho Gardin**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado o **POSTO FACULTATIVO** nos Recipitões Públicos Municipais em 13 de outubro de 2017, de acordo com a Lei Municipal 12 de Outubro que se comemora o dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo Único – Os serviços estarão de acordo com o plano de trabalho, o qual será assinado e registrado pelas respectivas secretarias.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, esta Decretação em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 de 05/10/2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: ANGECEMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 433.368,26 (Quatro Trinta e Três Mil, Trezentos e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.
 Manfrinópolis, 05/10/2017.
Augustinho Gardin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 237/2017

SÚMULA – Promover Licitação para Tratamento do Bônus, a Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Perla a matéria agenda para o INSS do requerido nº 692.470.212; **RESOLVE:**

Artigo 1º – PRORROGAR até o dia 31 de outubro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pelo Portaria nº 235 de 28 de setembro de 2017, para a servidora pública municipal **MARINEZ KNEBEL RODRIGUES**, no âmbito do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível Referencial B0-11.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 132.379,25 (Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:FE220B88

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 11-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 56.640,95 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:22A6A019

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 12-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 3.869,76 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:7F7BF2A1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 13-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 13 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 29.483,12 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:41073B100C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 14-2017

PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 14 de 05/10/2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 40/2017.

DETECTOR DA ATA: POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP.

VALOR REGISTRATO DA ATA: R\$ 130.366,16 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

Manfrinópolis, 05/10/2017.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

João dos Santos

Código Identificador:674406AB

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZAÇÃO DA AVENIDA
PARANÁ**

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

A COMUNIDADE DE MARILENA - PR PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017, AS 16:00 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE DEBATER E APROVAR PLANO DE APLICAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA AVENIDA PARANÁ, COM RECURSOS ESTADUAIS A TÍTULO DE FUNDO PERDIDO.

MARILENA-PR, 04 DE OUTUBRO DE 2017

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos da Silva Barbosa

Código Identificador:99A01233

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

DECRETO Nº 264/2017

SÚMULA: Descarta número de Licitação.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que são conferidas por lei,

Considerando, que: O DEPARTAMENTO LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, TRABALHA COM UMA ORDEM NUMÉRICA DE PROCESSOS LICITATORIOS, POR PREVISSO UM NÚMERO DE CARTA CONVITE Nº 012/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017, E DEVIDO À INCORREÇÕES NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR O MESMO, SENDO ASSIM RICA DESCARTADO ESTE NÚMERO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Descartado o nº de CARTA CONVITE Nº 012/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017, que seja a sequência da ordem de processos de licitação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições, revogadas as dispões em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:KCB945B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 262/2017

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2017

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2017 Processo Administrativo 076/2017, após analisar o resultado do julgamento da Comissão Municipal de Licitação e Pregatório, e ainda mediante autorização para homologação conforme Parecer Técnico Licitação nº 2017/7202 de PARANÁ/CIDADE, destinado à aquisição de 01 (1x) automóvel de passeio, motorização mínima 1,4, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 106 CV (R) e 98 CV (G), conforme ANEXO I e demais especificações estabelecidas no Edital e proposta da contratada.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 033/2017 em favor da Empresa: **PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA**, vencedora no Lote nº 01 com sua proposta no valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:D29A55A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017

ESPECIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.
CONTRATADA: PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 79.852.406/0007-48.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1,4, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, POTENCIA MINIMA DE 106 CV (E) E 98 CV (G).
VALOR: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

MONTE DE RECURSOS:

362 - 01000 - Recursos Ordinários (Língua) Exercício Contínuo 361 - 776 - CV 023/2017-SEDU (-Aquisição de Equipamentos-) PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 60 (-SESSINTA-) DIAS E A VIGENCIA SERÁ DE 90 (-NOVENTA-) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella

Código Identificador:091D591D7